



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO
(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA

Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº /2024/AMS

_____, Portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento dos bens ou serviços previstos. **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e alterações subsequentes.

(Local e Data)

(Assinatura do responsável e CPF)

Observações

- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA

Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2024 /PMS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				E-MAIL:		
TELEFONE:				FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:						
PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	QTDE HORA	V.UNIT.	VALOR TOTAL
1						
TOTAL POR EXTENSO:					R\$	

A EMPRESA:declara que:

- Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.
- Que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Satubinha/ MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no ANEXO I, deste edital a contar do recebimento, por parte da Contratada, da ordem de compra ou documento similar, no (endereço): todos os serviços e/ou ônibus serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Local e data

Carimbo da empresa/assinatura do responsável

Obs: SERÃO DESCLASSIFICADAS.

- As propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.
- As propostas que não apresentarem descrição a **quantidade de cada comprimido por caixa**.
- As propostas que não apresentarem a **marca** dos materiais na qual será forcido.



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VI

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA

Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2024 - PMS

A Apresenta, a seguir, os dados de (Nome completo da empresa) seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura do eventual contrato:

NOME(S):
CARGO(S):
NACIONALIDADE(S):
ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:
RG:
CPF:
RESIDÊNCIA (Domicílio):

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL:
C.G.C Nº
FONE:
ENDEREÇO COMERCIAL:
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Rua/Av.: Nº:
Município: Estado: CEP:
Conta Corrente: Cód. Agência: Banco:

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

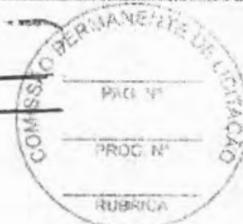
(Local e Data)

Razão Social e CNPJ da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

- Obs. 1: Apresentar os dados evitando-se abreviaturas ou iniciais.
Obs. 2: Apresentar este documento dentro do envelope da Proposta Comercial, em papel timbrado da Empresa Licitante.
Obs. 3: A ausência deste documento não implica em desclassificação.

Observações

- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA

Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº ____/2024 - PMS

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante), para fins do disposto no edital de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº ____/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A) A proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº ____/2024, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº ____/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº ____/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº ____/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº ____/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº ____/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº ____/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de ____/UF, antes da abertura oficial das propostas; e
- F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Local e Data)

Representante Legal

Observações

- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (ME OU EPP)**

(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA

Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº _____ /2024 - PMS

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (ltda, s.a, etc.), endereço completo, inscrita no cnpj sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da carteira de identidade nº [xxxx], inscrito no cpf sob o nº [xxxx], **declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123, de 2006, estando apta a FRASCOuir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123, de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA – receita bruta anual de 360 mil e estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123, de 2006 alterada pela LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual de 360 mil a 4,8 milhões, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123, de 2006 alterada pela LC 147/2014.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

(Local e Data)

Nome e assinatura do representante legal

Nome e assinatura do Contador

(No caso de ME e EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____

Observações

- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****ANEXO IX****DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA

Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº ____/2024 - PMS

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, declara, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, acrescido pela lei nº 9.854, de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()¹.¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(Local e Data)

*(Representante Legal)***Observações**

- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA

Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº ____/2024 - PMS

_____ inscrito no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____ DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

(local e data)

(Representante legal)

Observações

- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA

Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº ____/2024 - PMS

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA não ter recebido do município de _____/UF ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, para fins do disposto nos incisos IV do artigo 156º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

(Local e Data)

(Assinatura do responsável e CPF)

Observações

- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA (Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)
 (Modelo)

AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA

Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº _____/2024 - PMS

Senhora Pregoeira

A (nome da empresa) _____, inscrito(a) no CNPJ nº _____, situada na _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, de acordo com o inciso XII do artigo 20 da Lei nº 12.465/2011.**

 (Local e Data)

 Razão Social e CNPJ da Empresa

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA COM FOTO

(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA

Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2024 - PMS

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ nº _____, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento - exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do inciso I, artigo 129, da Constituição Federal de 1988. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

CEP:

TELEFONE:

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA:

DA ESQUERDA:

FRASCOENTE:

Acompanhada de no Mínimo 04 (quatro) Fotografias em cores da sede da empresa da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

(Local e Data)_____
Razão Social da Empresa

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XIV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

(Modelo)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº ____/2024 - PMS

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, Bairro, Satubinha - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo _____, o Sr. _____, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, residente neste Município de Satubinha - MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2024, publicada no ____ de ____ em ____/____/2024, processo administrativo nº _____, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação.

REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA: _____, inscrito no CNPJ nº _____, estabelecida na Rua/Av. _____ nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ - Estado de _____, CEP nº _____, Fone: _____, E-mail _____, neste ato representado pelo Sr(a) _____, brasileiro(a) _____, portador do RG. _____ SSP/_____ e CPF nº _____.

Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e Decreto Municipal nº 013/2021, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (Capítulo I, do Decreto nº 11.462/23)

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE _____, conforme especificações do Termo de Referência - ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA (Capítulo II, do Decreto nº 11.462/23)

2.1. Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, na forma do artigo 7º, do Decreto nº 11.462/23.

2.1.1. O órgão gerenciador será: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE (Capítulo III, do Decreto nº 11.462/23)

3.1. Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, na forma do art. 8º, do Decreto nº 11.462/23.

3.1.1. São entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Administração.
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência social.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS (Capítulo IV, do Decreto nº 11.462/23)

4.1. DA INTENÇÃO DE REGITRO DE PREÇOS -

Divulgação, na forma do art. 9º, do Decreto nº 11.462/23.



4.1.1. Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º do Decreto nº 11.462/23.

4.2. DA LICITAÇÃO

Critério de julgamento, na forma do art. 11º, do Decreto nº 11.462/23.

4.2.1. Será adotado o critério de julgamento de **MENOR PREÇO** sobre o preço estimado ou a tabela de preços praticada no mercado.

Modalidades, na forma do art. 14º, do Decreto nº 11.462/23.

4.2.2. O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**.

Edital, na forma do art. 15º, do Decreto nº 11.462/23.

4.2.3. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3. **DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA** - A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, na forma do art. 17º, do Decreto nº 11.462/23.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Capítulo V, do Decreto nº 11.462/23)

5.1. **Formalização e Cadastro de Reserva**, na forma do art. 18º, do Decreto nº 11.462/23.

5.1.1. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

c) Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.1.2. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial Municipal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.2. **Assinatura**, na forma do art. 19º, do Decreto nº 11.462/23.

5.2.1. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

a) O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

b) A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.2.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, art. 20º, do Decreto nº 11.462/23.

a) Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.1., aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, art. 21º, do Decreto nº 11.462/23.

5.3. **Vigência da ata de registro de preços**, na forma do art. 22º, do Decreto nº 11.462/23.

5.3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial Municipal, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

a) O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida na forma prevista no art. 36, do Decreto nº 11.462/23.

5.4. **Vedação a acréscimos de quantitativos**, na forma do art. 23º, do Decreto nº 11.462/23.

5.4.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

5.5. **Controle e gerenciamento**, na forma do art. 24º, do Decreto nº 11.462/23.



- 5.5.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados por meio da ferramenta de Gestão de Atas, quanto a:
- a) Os quantitativos e os saldos;
 - b) As solicitações de adesão; e
 - c) O remanejamento das quantidades.
- 5.6. **Alteração ou atualização dos preços registrados**, na forma do art. 25º, do Decreto nº 11.462/23.
- 5.6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.7. **Negociação de preços registrados**, na forma do art. 26º e 27º, do Decreto nº 11.462/23.
- 5.7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - b) Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 35, do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 5.7.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do art. 28, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- a) O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO (Capítulo VI, do Decreto nº 11.462/23)

Cancelamento do Registro do Fornecedor, na forma do art. 28º, do Decreto nº 11.462/23.

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do artigo 27, do Decreto nº 11.462/23; ou
 - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV do caput do art. 28 do Decreto nº 11.462/23, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Cancelamento do Registro do Fornecedor, na forma do art. 29º, do Decreto nº 11.462/23.

- 6.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- a) Por razão de interesse público;
 - b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - c) Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26, e no § 4º do art. 27, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Capítulo VII, do Decreto nº 11.462/23)

Procedimentos, na forma do art. 30, do Decreto nº 11.462/23.

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.1.1. O remanejamento somente poderá ser feito:

- a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.1.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.1.6. Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Capítulo VIII, do Decreto nº 11.462/23)

Regras Gerais, na forma do art. 31, do Decreto nº 11.462/23.

8.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- c) Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.1.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

a) O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8.1.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

8.1.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.1.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

Dos limites para as adesões, na forma do art. 32, do Decreto nº 11.462/23.

8.2. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31º, do Decreto nº 11.462/23:

a) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes, nos termos do artigo 8º § 3º do Decreto Municipal nº 013/2021.

b) O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.2.1. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.2.

8.2.2. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 8.2 b), desde que:

- a) Seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e
- b) Seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedações, na forma do art. 33, do Decreto nº 11.462/23.

8.3. Fica vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

CLÁUSULA NONA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS (Capítulo IX, do Decreto nº 11.462/23)

Fornalização, na forma do art. 34, do Decreto nº 11.462/23.

9.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. Os instrumentos de que trata o **caput** serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

Alteração dos contratos, na forma do art. 35, do Decreto nº 11.462/23.

9.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vigência dos contratos, na forma do art. 36, do Decreto nº 11.462/23.

9.3. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULAS DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do edital.

11.2. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

11.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

11.4. Fica eleito o Foro da cidade de Pío XII-MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ITENS REGISTRADOS

12.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



FORNECEDOR							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE	UNID	QUANT.	VALOR REGISTRADO R\$	
						UNITARIO	TOTAL
TOTAL						R\$	

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

_____ (Local e Data)

ASSINADO

 Rep. Legal
 Órgão Gerenciador

 Rep. Legal
 Fornecedor Registrado



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XV

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____ / _____

(Modelo)

CONTRATO Nº _____ / _____

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº _____
QUE FAZEM ENTRE SI O(A) _____
E A EMPRESA _____

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA** por intermédio do(a) _____ (órgão contratante), com sede no(a) _____, na cidade de _____/Estado _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE _____**, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____.

CONTRATADA: _____ inscrito(a) no CNPJ o nº _____, sediado(a) na _____, em _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela(o) _____, e CPF nº _____.

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante... - UF, através da Unidade Administrativa Contratante _____, inscrita no CNPJ nº _____/_____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (Art. 92, I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

1.1 - O presente instrumento tem por objeto _____ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **Contratada**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO (Art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

2.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), em conformidade com a proposta apresentada pela **Contratada**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	HORA	VALOR REGISTRADO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1						
2						
3						
4						
TOTAL						

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **Contratado** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.4.1 - O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.4.2 - Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.4.3 - A Proposta do Contratado;

2.4.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

3.1 - O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do **Contratado**, previstas neste instrumento.

3.1.2 - A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 - O **Contratado** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 - Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o **Contratado** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (Art. 92, IV, VII e XVIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 92, V e VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

5.1 - O prazo para pagamento ao **Contratado** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE (Art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

6.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **Contratado**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **Contratante**, do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **Contratante** pagará ao **Contratado** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 - Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **Contratado**.

7.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **Contratado** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de



documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 - É dever do **Contratado** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 - O **Contratado** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 - O **Contratante** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **Contratado** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 - O **Contratado** deverá prestar, no prazo fixado pelo **Contratante**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 - Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 92, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

8.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da \$ {organizacao_nome} deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:

CLASSIFICAÇÃO:

NATUREZA DA DESPESA:

FICHA:

8.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **Contratado**, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 - Notificar o **Contratado**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **Contratado**.

9.5 - Efetuar o pagamento ao **Contratado** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 - Aplicar ao **Contratado** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo **Contratado**.

9.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 - Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo **Contratado** no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **Contratado** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **Contratado**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (Arts. 92, XIV, XVI e XVII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

10.1 - O **Contratado** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 - Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 - Comunicar ao **Contratante**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **Contratante**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 - A empresa **Contratada** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **Contratante**;

10.10 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 - Paralisar, por determinação do **Contratante**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **Contratante**.

10.18 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 - Submeter previamente, por escrito, ao **Contratante**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (Art. 92, XIX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **Contratado** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **Contratado**:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **Contratante**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **Contratado** pelo **Contratante** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica **Contratada**, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **Contratado** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **Contratante** ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Art. 92, XIV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o **Contratado** que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o **Contratado** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa de:
- I) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - II) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato. a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - III) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
 - IV) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **Contratante** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021). 12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **Contratante** ao **Contratado**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **Contratado**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o **Contratante**;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **Contratado** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **Contratado**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **Contratante** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



12.13 - Os débitos do **Contratado** para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o **Contratado** possua com o mesmo órgão ora **Contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (Art. 92, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

13.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 - O **Contratado** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

14.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **Contratante**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo **Contratante**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO

16.1 - As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 - Incumbirá ao **Contratante** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Pio XII, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

(Local e Data)

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: _____

NOME: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.019/2024

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 003/2024 - PMS

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO**, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63, com sede na Rua Matos Carvalho, nº 310 - Centro - na cidade de Satubinha - Estado do Maranhão - CEP nº 65.709-000, neste ato Representada pelo ordenador de despesa, o Sr. Antonio José Cezar Qurino, brasileiro, portador do R.G nº 014885262000-33 e inscrito no CPF nº 960.809.813-00, residente neste Município de Satubinha - MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.019/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação.

REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA: **ELETRO WENDEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, estabelecida na Rua Coronel Catão, nº 399 - Centro, na cidade de Itapecuru Mirim - Estado do Maranhão - CEP nº 65.485-000, Fone: (98) 3463-1551/98866-3331, E-mail: wendelrbc@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. *Wendel Ricardo Costa Bezerra*, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. nº 256390720030 GEJUSPC/MA e CPF nº 013.932.473-93.

Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e Decreto Municipal nº 013/2021, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (Capítulo I, do Decreto nº 11.462/23)

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE **MATERIAL PERMANENTE**, PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do Termo de Referência - **ANEXO I** do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA (Capítulo II, do Decreto nº 11.462/23)

2.1. Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, na forma do artigo 7º, do Decreto nº 11.462/23.

2.1.1. O órgão gerenciador será: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE (Capítulo III, do Decreto nº 11.462/23)

- 3.1. Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, na forma do art. 8º, do Decreto nº 11.462/23.
- 3.1.1. São entidades públicas participantes do registro de preços:
- Secretaria Municipal de Administração.
 - Secretaria Municipal de Educação
 - Secretaria Municipal de Saúde
 - Secretaria Municipal de Assistência social.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS (Capítulo IV, do Decreto nº 11.462/23)

- 4.1. DA INTENÇÃO DE REGITRO DE PREÇOS - **Divulgação**, na forma do art. 9º, do Decreto nº 11.462/23.

4.1.1. Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º do Decreto nº 11.462/23.

4.2. DA LICITAÇÃO

Critério de julgamento, na forma do art. 11º, do Decreto nº 11.462/23.

- 4.2.1. Será adotado o critério de julgamento de **MENOR PREÇO** sobre o preço estimado ou a tabela de preços praticada no mercado.

Modalidades, na forma do art. 14º, do Decreto nº 11.462/23.

- 4.2.2. O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**.

Edital, na forma do art. 15º, do Decreto nº 11.462/23.

- 4.2.3. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, na forma do art. 17º, do Decreto nº 11.462/23.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Capítulo V, do Decreto nº 11.462/23)

5.1. **Formalização e Cadastro de Reserva**, na forma do art. 18º, do Decreto nº 11.462/23.

- 5.1.1. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

a) Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.1.2. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial Municipal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.2. **Assinatura**, na forma do art. 19º, do Decreto nº 11.462/23.

- 5.2.1. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



- a) O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- b) A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.2.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, art. 20º, do Decreto nº 11.462/23.
- a) Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.1., aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, art. 21º, do Decreto nº 11.462/23.
- 5.3. **Vigência da ata de registro de preços**, na forma do art. 22º, do Decreto nº 11.462/23.
- 5.3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial Municipal, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
- a) O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida na forma prevista no art. 36, do Decreto nº 11.462/23.
- 5.4. **Vedação a acréscimos de quantitativos**, na forma do art. 23º, do Decreto nº 11.462/23.
- 5.4.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.
- 5.5. **Controle e gerenciamento**, na forma do art. 24º, do Decreto nº 11.462/23.
- 5.5.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados por meio da ferramenta de Gestão de Atas, quanto a:
- a) Os quantitativos e os saldos;
- b) As solicitações de adesão; e
- c) O remanejamento das quantidades.
- 5.6. **Alteração ou atualização dos preços registrados**, na forma do art. 25º, do Decreto nº 11.462/23.
- 5.6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



- c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.7. Negociação de preços registrados**, na forma do art. 26º e 27º, do Decreto nº 11.462/23.
- 5.7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- b) Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 35, do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 5.7.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do art. 28, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- a) O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO (Capítulo VI, do Decreto nº 11.462/23)

Cancelamento do Registro do Fornecedor, na forma do art. 28º, do Decreto nº 11.462/23.

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do artigo 27, do Decreto nº 11.462/23; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV do caput do art. 28 do Decreto nº 11.462/23, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Cancelamento do Registro do Fornecedor, na forma do art. 29º, do Decreto nº 11.462/23.



6.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26, e no § 4º do art. 27, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Capítulo VII, do Decreto nº 11.462/23)

Procedimentos, na forma do art. 30, do Decreto nº 11.462/23.

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.1.1. O remanejamento somente poderá ser feito:

- a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.1.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.1.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Capítulo VIII, do Decreto nº 11.462/23)

Regras Gerais, na forma do art. 31, do Decreto nº 11.462/23.

8.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- c) Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.1.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



- a) O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 8.1.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 8.1.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 8.1.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

Dos limites para as adesões, na forma do art. 32, do Decreto nº 11.462/23.

8.2. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31º, do Decreto nº 11.462/23:

- a) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes, nos termos do artigo 8º § 3º do Decreto Municipal nº 013/2021.
- b) O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 8.2.1. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.2.
- 8.2.2. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 8.2 b), desde que:
- a) Seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e
- b) Seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedações, na forma do art. 33, do Decreto nº 11.462/23.

8.3. Fica vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

CLÁUSULA NONA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS (Capítulo IX, do Decreto nº 11.462/23)

Fornalização, na forma do art. 34, do Decreto nº 11.462/23.

9.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. Os instrumentos de que trata o **caput** serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

Alteração dos contratos, na forma do art. 35, do Decreto nº 11.462/23.

9.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vigência dos contratos, na forma do art. 36, do Decreto nº 11.462/23

9.3. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULAS DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do edital.

11.2. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

11.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 14.133, de 2021 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

11.4. Fica eleito o Foro da cidade de e Pio XII-MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ITENS REGISTRADOS

12.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PLANILHA DE MATERIAL PERMANENTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	GARANTIA/VALIDADE	UND	QTDE	VALOR REGISTRADO R\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	AR CONDICIONANDO 9.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btus,	AGRATO	DE FRABRICA	UND	25	1.772,00	44.300,00



	tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.						
2	AR CONDICIONDO 12.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	55	2.326,00	127.930,00
3	AR CONDICIONDO 18.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	63	3.425,00	215.775,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT TETO 36.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A/B. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	8	7.738,00	61.904,00



5	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 03 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 03 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180°, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxaste ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300°C na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões: 80A x 1,60L x 42P cm	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	70	1.358,00	95.060,00
6	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 04 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180°, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel,	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	45	1.449,00	65.205,00



	fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxante ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300°C na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões (ALP/cm): 198Ax90Lx40Pcm.						
7	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 16 PORTAS COM FECHADURA. Especificação: Guarda volume organizador chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), pintura: eletrostática / epóxi, peso suportado: 30kg por compartimento. Com selo do INMETRO. Dimensões: 198A x 140L x 40P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	44	1.311,00	57.684,00
8	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS COM FECHADURA. Especificação: Arquivo escritório, chapa aço 26, acabamento superficial com pintura eletrostática, tratamento antiferrugem, 04 gavetas, tipo fechamento gavetas: com puxadores, as gavetas em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído, aplicação: pastas suspensas, com 02 chaves, cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,46A x 0,55L x 1,33P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	38	606,00	23.028,00
9	BEBE CONFORTO CADEIRA TOURING X (0 a 13kg). Especificação: Cor: Cinza Escuro. Com selo do INMETRO. Dimensões: 73Ax47Lx35Pcm.	COSCO KIDS	DE FRABRICA	UND	5	444,00	2.220,00



10	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS. Especificação: Fornece água gelada, duas torneiras: de rosca de alta vazão. Refrigeração: Com gás ecológico. Gabinete: Em chapa de aço carbono galvanizada com pintura a pó por processo eletrostático. Filtro de água: para altas vazões composto por elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado. Reservatório: de até 150 litros em plástico de alto impacto, produzido sem soldas e isolado termicamente com poliuretano injetado. Termostato: Regulável. Serpentina: Em aço inox 304. Pingadeira: com grade removível que facilita a higienização. Temperatura da água: Entre 6 a 14ºC. - Potência: 240W. Compressor: 1/5 hp e rendimento de 25 litros p/hora. Voltagem: bivolt. Com selo do INMETRO.	SANAQUA	DE FRABRICA	UND	32	1.972,00	63.104,00
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS. Especificação: Bebedouro água, tipo industrial, características adicionais 4 torneiras, latão cromado, serpentino cobre local I, voltagem bivolt, material gabinete aço inoxidável, material reservatório água aço inoxidável, capacidade água 200 litros. Com selo do INMETRO.	SANAQUA	DE FRABRICA	UND	28	3.338,00	93.464,00
12	BEBEDOURO REFRIGERADO 2 TORNEIRAS GARRAFÃO DE 20L. Especificação: Bebedouro água, material aço galvanizado, tipo elétrico de coluna, acabamento externo pintado, capacidade 20L, voltagem 220, cor branca, características adicionais 2 torneiras (natural e gelada), serpentina externa, pés antiderrapantes, aparador de excesso de água removível. Com selo do INMETRO.	NEW PRO	DE FRABRICA	UND	46	816,00	37.536,00
13	BERÇO PORTÁTIL DESMONTÁVEL CERCADO. Especificação: Revestimento: Poliéster - Estrutura: Ferro; Partes plásticas: PP, PA, para	TCIL MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	458,00	9.160,00



	crianças de até 18kg. Com selo do INMETRO. Dimensões do Produto: 76A x 70L x 100Pcm.						
14	BIRÔ EM MDF SEM GAVETAS COM PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, sem gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões:80Ax120Lx60Pcm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	85	312,00	26.520,00
15	BIRÔ EM MDF COM 2 GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, com gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80Ax120Lx60Pcm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	70	348,00	24.360,00
16	BRINQUEDO GIRA GIRA INFANTIL DE PLÁSTICO 3 LUGARES. Especificação: Cores: Azul, Vermelho e Verde; Material: Polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Com selo do INMETRO. Idade recomendada: de 1 a 5 anos; Dimensões do produto (C x L x A): 100cm x 55cm.	TOY BRINQUEDOS	DE FRABRICA	UND	2	1.451,00	2.902,00
17	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO. Especificação: Cadeira, material plástico, sem braço, capacidade aprox. 140KG, peso aproximado do produto: 2,5KG, característica adicional empalhável. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,56Lx0,79Ax0,58Pcm..	SOL PLASTIC	DE FRABRICA	UND	700	73,00	51.100,00
18	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR COM BRAÇO REGULÁVEL COM 5 PATAS. Especificação: Mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor cinza, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo:	FRATINI	DE FRABRICA	UND	21	361,00	7.581,00



	Inclinação, Levantamento: a gás, base: 35cm. Com selo do INMETRO. Peso Máximo Suportado: 130Kg. Dimensões aproximada (LxPxA): 67x74 x 108-117.5cm,						
19	CADEIRA EXECUTIVA FIXA LISA BASE TRAPÉZIO SEM BRAÇO PRETA. Especificação: Cadeira executiva fixa, sem braços, na cor preta produto. Estrutura: Fixa Modelo Trapézio. Material da Base: Estrutura Metálica Tubular 1/4. Estofado: Madeira Anatómica de 15mm / Espuma Injetada. Material da Estrutura: Chapa de Aço Tubular com pintura eletrostática / Sapatas Plásticas. Peso Suportado: 130Kg. Com selo do INMETRO. Dimensões aproximadas: 17,8Px0,88Ax0,43Lx0,43P cm.	FRATINI	DE FRABRICA	UND	50	250,00	12.500,00
20	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85Ax45Lx 50P cm.	FRATINI	DE FRABRICA	UND	40	369,00	14.760,00
21	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de	FRATINI	DE FRABRICA	UND	85	256,00	21.760,00



	50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85Ax45Lx50P cm.						
22	CAIXA AMPLIFICADA 1.000W BIVOLT. Especificação: Canais 5, Entradas1: 04 p10 microfone (3 low, 1 high), Entradas2: 02 p10 guitar (electric/acoustics) com bright ativo, Entradas3: 01 p10 órgão/teclado (keyb), Auxiliar RCA (tape, CD) + FM: 1, Saída: Line-out/ac (força), Equalização: Graves Médio e agudos, Canal para microfone, guitarra e violão, Controle master: Volume geral, Overload led: Indicador de sobrecarga, Sistema acústico: 01 alto-falante de 15", Médio de 5": 1, Tweeter: 1, ou equipamento similar ou de qualidade superior. Potência máxima de saída dos alto-falantes: 550 Watts. Componentes incluídos: 01 Caixa Amplificada; 01 Cabo de Força; 01 Cabo RCA/P2; 01 Cabo para bateria externa. Dispositivos compatíveis: Notebook, Tablet, Smartphone. Conexões: Bluetooth. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85x63 x 33 cm.	EQUIPO	DE FRABRICA	UND	42	1.812,00	76.104,00
23	CAMA BOX SOLTEIRO D33. Especificação: Cor: Cinza/Branco/Preto - Suporta até 120Kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 56A x 88L x 188C cm.	GAZIN	DE FRABRICA	UND	10	605,00	6.050,00
24	CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL. Especificação: Colorida com tela de fácil higienização para creche / lavável / capacidade para 50kg. Material: Polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Com selo do INMETRO. Idade recomendada: de 6 meses a 3 anos. Dimensões: 13A x 60L x 120C cm.	SONEQUINHA	DE FRABRICA	UND	50	400,00	20.000,00
25	CIRCUITO PASSA MINHOCA DE ESPUMA. Especificação: Contendo 7 peças fixadas com velcro; Material: Espuma revestida em bagum impermeável, antialérgico,	TOY BRINQUEDOS	DE FRABRICA	UND	4	1.815,00	7.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIASEMAD - GNF
FOLHA 5/5
RUBRICA 2

	colorido e resistente. Com selo do INMETRO. Idade recomendada a partir de 2 anos. Dimensões: 2,50mt x 0,60cm x 0,60cm.						
26	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL MESA COM 4 CADEIRAS. Especificação: Mesa retângula que contém 4 cadeiras, 1 de cada cor, mesa e cadeira em polipropileno, estrutura em turbo de aço com tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. O conjunto é para criança da educação infantil. Com selo do INMETRO. Medida da mesa (C x L): 130cm x 100cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	152	1.228,00	186.656,00
27	CONJUNTO DE MESA EM GRANITO PARA COZINHA COM 6 CADEIRAS. Especificação: Tampo em granito, com 06 cadeiras. Forma: Retangular. Cor: Preta ou Floral/Prata. Acampamento da mesa e cadeira: Pintura Texturizada. Almofada do Assento: fixa. Revestimento da Cadeira: Couro Ecológico. Estrutura do Assento: MDP. Enchimento do Assento: Espuma D-16. Capacidade: até 120kg. Material da Base da Mesa e cadeira em aço. Com selo do INMETRO. Medida da Mesa: 75A x 75L x 140P cm. Medida da Cadeira: 95A x 40L x 37P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	40	1.810,00	72.400,00
28	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO DE 8 LUGARES. Especificação: Mesa Refeitório com tampo retangular em fórmica colorida com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170), com 8 lugares. <u>Tampo da mesa:</u> Produzido em MDF com 15 mm ré engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. <u>Assentos:</u> Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	1.432,00	28.640,00



	espessura, borda em perfil de PVC. <u>Encosto</u> : Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC. <u>Estrutura</u> : Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Com selo do INMETRO. Dimensões com 8 lugares: 200X70X58cm.						
29	CONJUNTO REFEITORIO ADULTO COM ENCOSTO DE 10 LUGARES. Especificação: Mesa Refeitório com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170), com 10 lugares. <u>Tampo da mesa</u> : Produzido em MDF com 15 mm ré engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. <u>Assentos</u> : Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. <u>Encosto</u> : Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC. <u>Estrutura</u> : Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Com selo do INMETRO. Dimensões c/ 10 lugares: 250x80x75cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	24	1.895,00	45.480,00
30	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Especificação: Estante metálica, material aço, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6 unidades, tratamento superficial pintura eletrostática, características adicionais com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2,00A x 0,92L x 0,40P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	120	679,00	81.480,00



31	ESTANTE MODULAR PLÁSTICO POLIPROPILENO COLORIDA COM 5 PRATELEIRAS. Especificação: Prateleira Retangular em camadas, com 5 prateleiras, 16 tubos, utilizada para Organização Infantil. Material: Polipropileno. Capacidade: 7kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 1,26Ax55Lx0,25P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	623,00	12.460,00
32	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Com acendimento automático, fogão 4 bocas, com tampa de vidro e mesa de inox. Potência dos queimadores: 2 queimadores 1500w e 2 queimadores 1750w. Forno esmaltado, isolamento térmico com lã de basalto. Visor total na porta do forno. Queimadores estampados e manipuladores anatômicos. Bivolt. Com selo do INMETRO. Dimensões: 90Ax50Lx55Pcm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	12	823,00	9.876,00
33	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 30x30cm, queimadores duplos e paineleiro, quantidade bocas 2. Com selo do INMETRO. Dimensões:80Ax88Lx118Ccm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	2	678,00	1.356,00
34	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inox pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5cm com capacidade de 60L. Com selo	REALCE	DE FRABRICA	UND	28	2.281,00	63.868,00



	do INMETRO. Dimensões: 74A x 74L x 83P cm.						
35	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó. Com selo do INMETRO. Dimensões aproximadas: 74Lx74Ax83P cm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	2	1.446,00	2.892,00
36	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 06 bocas, sendo 04 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm ferro fundido, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5cm com capacidade de 60L. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80Ax115Lx60P cm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	25	1.866,00	46.650,00
37	FORNO INDUSTRIAL A GÁS GLP. Especificação: Fornos Baixa Pressão à gás GLP (BOTIJÃO), no mínimo 104L de capacidade, produzido em chapa de aço de carbono e porta em aço inox. Forno com botão de 5 posições. Tipo de forno: a gás baixa pressão com cavalete, tipo de gás GLP, com controle de temperatura. Características do forno: abertura da porta frontal. Função do forno: assar pães, bolos, salgados. Com selo do INMETRO. Peso: 30 Kg. Dimensões: Medidas Internas: 300mmA x 480mmL x	REALCE	DE FRABRICA	UND	30	1.253,00	37.590,00



	710mmC. Medidas Externas: 450mmA x 580mmL x 830mmC. Altura total com cavalete: 1285mm.						
38	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO 300 LITROS. Especificação: Freezer e refrigerador tipo horizontal, capacidade útil mínima de 300 litros, cor branca, tampa dupla, em aço inoxidável, refrigeração com compressor, 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto e bivolt. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 55,5kg. Dimensões: 93A x 100,5L x 69,5P cm.	ELECTROLUX	DE FRABRICA	UND	16	2.613,00	41.808,00
39	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO 500 LITROS. Especificação: Freezer tipo horizontal, capacidade útil mínima de 500 litros, cor branca, tampa dupla, contendo puxador resistente com sistema de trava de segurança (chave), dupla ação (refrigerador e congelador), gabinete interno em aço galvanizado dispendo maior resistência à oxidação/corrosão (ferrugem), dreno de degelo frontal, bivolt. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 65,5kg. Dimensões: 90Ax157,3Lx76P cm.	ELECTROLUX	DE FRABRICA	UND	17	3.363,00	57.171,00
40	FRIGOBAR BRANCO 90 LITROS. Especificação: Refrigerador com compressor, baixo ruído, capacidade útil de mínima de 90 litros, cor branca, uma porta, eficiência energética A, voltagem 220V, faixa de temperatura: 1° 7°C. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 19kg. Dimensões: 84,3A x 44,4L x 48,5Pcm.	MIDEA	DE FRABRICA	UND	8	1.590,00	12.720,00
41	GANGORRA CAVALINHO INFANTIL UM LUGAR - 1 A 5 ANOS. Especificação: 1 Lugar confort max play em material polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Com selo do INMETRO. Peso máximo	TOY	DE FRABRICA	UND	10	199,00	1.990,00



	recomendado 50kg. Dimensões: 86Ax20L x 42Ccm.						
42	KIT DE CADEIRA E MESA DE PROFESSOR. Especificações: Cor azul, tampo em termoplástico e estrutura tubular em aço, mesa med. cadeira giratória em polipropileno, anatômicos, na cor azul, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm. Mesa: 76x82x62cm. Cadeira giratória em polipropileno Altura regulável 75x86cm e largura 55cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	60	658,00	39.480,00
43	KIT 10 PEÇAS TAPETE TATAMES EVA COLORIDO. Especificações: Material em Eva, colorido com bordas, Anti-derrapante, Atóxico, Lavável, Impermeável, Isolamento térmico e acústico, Montagem em encaixe rápido, 10 placas de tatame. Idade recomendada: de 6 a 12 meses. Com selo do INMETRO. Medida do kit montado: 2.5 cm ² . Dimensões: 50A x 50L (30mm de espessura)	GAV ESPORT	DE FRABRICA	UND	24	505,00	12.120,00
44	KIT 12 PEÇAS TAPETE TATAME EVA COLORIDO, GROSSO COM BORDAS. Especificações: Material em Eva, colorido com bordas, Anti-derrapante, Atóxico, Lavável, Impermeável, Isolamento térmico e acústico, Montagem em encaixe rápido, 12 placas de tatame. Idade recomendada: de 6 a 12 meses. Com selo do INMETRO. Medida do kit montado: 3m ² . Dimensões: 50A x 50L (30mm de espessura).	GAV ESPORT	DE FRABRICA	UND	10	539,00	5.390,00
45	KIT ESCOLAR INDIVIDUAL JUVENIL 06 A 09 ANOS - (Mesa e Cadeira) -. Especificações: Cor azul, peso suportado 100kg, porta copo e porta livros, polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Cadeira: Assento e encosto em polímero	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	750	453,00	339.750,00



	termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Com selo do INMETRO. Dimensões da Mesa: 70A x 60L x 0,45P cm.						
46	KIT ESCOLAR INDIVIDUAL JUVENIL 10 A 14 ANOS - (Mesa e Cadeira). Especificações: Cor Azul, peso suportado 120kg, porta copo e porta livros, polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Cadeira: Assento e encosto em polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Com selo do INMETRO. Dimensões da Mesa: 76A x 60L x 0,45P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	750	501,00	375.750,00
47	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 2 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 2 L.	VITALEX	DE FRABRICA	UND	36	374,00	13.464,00
48	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 4 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 4L.	VITALEX	DE FRABRICA	UND	26	639,00	16.614,00
49	LONGARINA 03 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 3 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46L x 40P cm - Comprimento: 1,50m.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	49	644,00	31.556,00



50	LONGARINA 05 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 5 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46Lx 40Px 2,50cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	60	773,00	46.380,00
51	MÁQUINA DE LAVAR 18KG. Especificações: Abertura da Tampa: Superior, Material Geral: Aço, Vidro, Consumo Aproximado de Energia: 0,55Kw, Eficiência Energética: Classe A. Consumo de Água por Ciclo: 180L, Material: aço / vidro/ poliuretano, Material do Cesto: Aço inox, 220V. Com selo do INMETRO. Dimensões: 104,5A x 66,2L x 72,5P cm.	COLOMARQ	DE FRABRICA	UND	7	2.526,00	17.682,00
52	MESA DE PEBOLIM COM BONECOS DE POLIPROPILENO E BOLAS INCLUÍDAS. Especificação: Materiais do pebolim: madeira. Material dos bonecos: polipropileno. Peso: 39kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,87A x 0,78L x 1,36C cm.	KLOPF	DE FRABRICA	UND	2	2.195,00	4.390,00
53	MESA DE PING PONG MDF 18MM. Especificação: Tampo de MDF, pés de madeira, c/ rodas / kit completo, peso 92 kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,76A x 1,52L x 2,74C cm. (18mm de espessura do tampo).	KLOPF	DE FRABRICA	UND	4	2.230,00	8.920,00
54	MESA PARA ESCRITORIO MDF 25MM COM CHAVE E 2 GAVETAS. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Paineis frontais em MDF com no mínimo 25mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, 2 gavetas com chave, na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 74A x 140L x 140C cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	36	692,00	24.912,00



55	MESA REUNIÃO RETANGULAR MDP 6 LUGARES. Especificação: Mesa para reunião retangular de 6 lugares, com estrutura em Aço Carbono e Tampo e Painel frontal confeccionada em madeira MDP com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,74A x 2,00L x 0,90P cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	35	1.405,00	49.175,00
56	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOCAL. Especificação: Microfone, tipo de mão sem fio, resposta freqüência 20 a 20.000 hz, tipo receptor 2 antenas, características adicionais 2 microfones c/sist.duplo, 2 transmissores c/ cáps, alimentação externa receptor 220 vca, alimentação receptor 15 vdc, freqüência uhf 3 bandas- 700 a 900 mhz, aplicação estúdio, palco e auditório, sensibilidade +/- 3 db. Acessórios incluídos: Recibidor, 4 pilhas AA, Cabo de 70m. Com selo do INMETRO.	JWL	DE FRABRICA	UND	17	627,00	10.659,00
57	PISCINA COM 500 BOLINHAS PREMIUM. Especificações: Piscina de bolinhas premium, com 500 bolinhas, confeccionado com lona colorida, rede de proteção Especial. Estrutura 100% em aço galvanizado. Capacidade máxima: 4 crianças. Idade recomendada: 2 a 8 anos. Com selo do INMETRO. Dimensões: 1,40A x 1,10L x 1,10C m.	LOCARPLAY	DE FRABRICA	UND	4	1.528,00	6.112,00
58	PLAYGROUND PETIT PLAY. Especificação: Colorido com escorregador e balanço em polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Idade recomendada: 2 a 5 anos. Com selo do INMETRO. Dimensões: 1,48A x 3,30L x 3,25C m.	FANTASY PLAY	DE FRABRICA	UND	2	9.006,00	18.012,00
59	PLAYGROUND TÚNEL CENTOPEIA GRANDE. Especificação: Túnel em formato de centopeia multicolor em polietileno. Com selo do INMETRO. Dimensões: 103A x 100L x 196P cm.	TOY BRINQUEDOS	DE FRABRICA	UND	2	1.670,00	3.340,00



60	POLTRONA RECLINÁVEL PARA DESCANSO. Especificações: Poltrona Reclinável Hospitalar em até 04 posições simultâneas do encosto e descansa pés na cor preta/cinza/azul. Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, braços estofados articulados, revestidos em courvim. Estrutura em tubo de aço redondo, pintura eletrostática à pó e tratamento anti-ferruginoso. Peso aproximada: 150 kg. Com selo do INMETRO. Dimensão: Deitada - 0,55A x 0,75L 1,62C cm / Sentada: 1,20A x 0,95C x 0,75L x 0,95C cm / Encosto: 78A x 52L cm / Assento: 55Lcm.	JUPTER	DE FRABRICA	UND	30	1.013,00	30.390,00
61	QUADRO BRANCO DE 200X120CM EM MDF 9MM. Especificação: Moldura em MDF 9mm, para uso de pincel com fixadores para parede. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2m x 1,20m	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	24	589,00	14.136,00
62	QUADRO DE PAREDE EM VIDRO TEMPERADO BRANCO. Especificação: Quadro branco para uso de pincel, com fixadores para parede. Dimensões: 2x1,20m.	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	20	914,00	18.280,00
63	QUADRO FELTRO VERDE DE 120X90 EM ALUMINIO. Especificação: Moldura Alumínio. Com selo do INMETRO. Dimensões: 120x90cm.	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	40	246,00	9.840,00
64	REFRIGERADOR 280 LITROS FROST FREE 1 PORTA BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 1 porta, 4 prateleiras, frost free, cor branca, tensão 220v. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.	CONSUL	DE FRABRICA	UND	38	2.793,00	106.134,00
65	REFRIGERADOR 410 LITROS FROST FREE DUPLEX BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 2 portas, 4 prateleiras, frost free, capacidade de 410 litros, sendo 311L da capacidade de geladeira e 99L freezer, cor branca, tensão 220v.	MIDEA	DE FRABRICA	UND	39	3.576,00	139.464,00



	Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.						
66	SMART TV 32" POLEGADAS. Especificação: TV LED 32" com conversor digital integrado, vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). Conexões: Bluetooth Wi-fi, USB, RF, HDMI. Bivolt. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado do produto: 80A x 50L x 12P cm.	AOC	DE FRABRICA	UND	9	1.148,00	10.332,00
67	SMART TV 43" POLEGADAS. Especificação: TV LED 43" com conversor digital integrado, vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). Conexões: Bluetooth, Wi-fi, USB, RF, 2 HDMI, Full HD e bivolt. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado: 57,6Ax97,9Lx7,73Pcm.	AOC	DE FRABRICA	UND	18	1.480,00	26.640,00
68	SMART TV 4k 50" POLEGADAS. Especificação: SMART TV LED SLIM 50" polegadas, bivolt, com converso digital integrado, taxa de atualização de 120Hz ou superior, Wi-Fi integrado, Resolução em Ultra HD 4K, possuir no mínimo 2 (duas) entradas USB, e no mínimo 3 (três) HDMI, 1 (uma) entrada de componente (Y/Pb/Pr), 1 (uma) Entrada Ethernet (LAN), Potência de áudio (RMS) de no mínimo 20W (10W + 10W), Recursos de áudio DTS Studio Sound, Surround, Dolby Digital e Som Estéreo, Recursos de imagem HDR Premium, modo filme, modo natural, Resolução igual ou superior a 3840x2160, Recurso para gravação de conteúdo de sinal aberto em unidade de armazenamento externo via USB; Possuir processador Quad-Core ou superior, Possuir base para suporte da TV, suporte para parede, Controle Remoto, Baterias, Cabo de força e Manual de instalação. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO.	AOC	DE FRABRICA	UND	31	2.580,00	79.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIASEMAD - GNF
FOLHA 556
RUBRICA 2

	Dimensões aproximado: 69A x 111,2L x 8,1P cm.						
69	TROCADOR COLCHONETE IMPERMEÁVEL. Especificações: Trocador e colchonete, dobrável, revestido em tecido estampado 100% algodão, possui capa plástica, impermeável, com zíper, facilitando a higiene, Espuma interna de poliuretano e suporte em plástico para fraldário. Com selo do INMETRO. Dimensão: 2,5A x 38L x 70C cm.	PAPI	DE FRABRICA	UND	10	76,00	760,00
70	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM. Especificação: Ventilador tipo: coluna, potência motor 200 w, tensão alimentação 220, características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, material: aço e plástico, diâmetro: 50 cm, cor: preta, altura: 1,90 m aproximado.	VENTISOL	DE FRABRICA	UND	23	263,00	6.049,00
71	VENTILADOR DE PAREDE 50CM. Especificação: Ventilador tipo: parede, potência motor: 240 w, velocidade máxima: 1600 rpm, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: 3 velocidades e oscilante, diâmetro: 50 cm	VENTISOL	DE FRABRICA	UND	133	183,00	24.339,00
VALOR TOTAL						R\$	3.360.354,00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Satubina/MA, em 10 de junho de 2024.

ASSINADO

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Antonio José Cezar Quirino - Portaria nº 002/2021 - GAB/PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CNPJ nº 01.611.895/0001-63.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SEMAD - GNF
FOLHA 557
RUBRICA 2



Pelo FORNECEDOR:

WENDEL Assinado de forma digital
RICARDO COSTA por WENDEL RICARDO
BEZERRA:013932 COSTA
47393 BEZERRA:01393247393
Dados: 2024.06.10
16:20:43 -03'00'

Wendel Ricardo Costa Bezerra - Representante Legal
ELETRO WENDEL LTDA
CNPJ nº 10.401.351/0001-68.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Publicação do

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Aviso de Licitação

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2024 - Lei 14.133/2021, Art. 28, Inciso I. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL N.º 003/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO "POR ITEM", sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de **material permanente** para atender as demandas da Administração Pública do município de Satubinha/MA. **ABERTURA DA SESSÃO**: Dia: **24/05/2024 às 10h (dez horas)**, através da plataforma, por meio do endereço www.portaldecomprassatubinha.com.br. **BASE LEGAL**: Lei n.º 14.133/21, Decreto Federal n.º 11.462/23, LC n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 091/2024, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. **Informações Complementares**: Art. 176, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei 14.133/21. **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura Municipal no sítio eletrônico www.satubinha.ma.gov.br no link acesso à informação e ainda através do site <https://portaldecomprassatubinha.com.br>, ou no endereço Av. Matos Carvalho, n.º 310 - Centro de Satubinha/MA, sala da CPL, no horário das 8:00 as 12:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira. Satubinha/MA, 7 de maio de 2024. Antônio Carlos Campos Gomes - Equipe de Apoio das Licitações e Contratações.

Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Re: PUBLICAÇÃO - PE 003/2024 - MATERIAL PERMANENTE

Joice Souza <joice.oimparcial@gmail.com>

Qua, 08/05/2024 09:56

Para:Elenice Pereira <elen2511@hotmail.com>

Elenice,

Segue valores conforme descritivo abaixo:

Tipo de Anuncio: Publicidade Legal

Formato (P&B): 2col x 5cm

Inserções: **01 Publicação** (1 dia)

Valor a Pagar: R\$ 190,00

Att.

Em ter., 7 de mai. de 2024 às 17:44, Elenice Pereira <elen2511@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo, matéria para orçamento de publicação.

- PE 003/2024 - MATERIAL PERMANENTE

Att.

Elenice Pereira

Contadora

Assessoria em Licitação e Contrato

(98) 98100-9466

	ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE			Nosso Número 120615703
				Data de Emissão 08/05/2024
Nome/ Razão Social MUNICIPIO DE SATUBINHA		CPF/CNPJ 01.611.895/0001-63	Telefone (98) 36831065	Data Vencimento 31/05/2024
Endereço AVE MATOS CARVALHO 310 - CENTRO		CEP 65709-000	Município / UF SATUBINHA - MA	Inscrição Estadual/ RENAVAL 12.218513-7

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS							
Nº DOC. ORIGEM	REFERÊNCIA/ PARCELA	VENCIMENTO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR PRINCIPAL	VALOR DOS JUROS	VALOR DA MULTA	VALOR TOTAL
3699	05/2024		217	70,00	0,00	0,00	70,00*
TOTAIS			Quantidade de Itens 1	Total Principal 70,00	Total Juros 0,00	Total Multa 0,00	Valor Total 70,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 (*) Valor informado pelo Contribuinte.
AVISO DE LICITAÇÃO
 PE Nº 003/2024 - MATERIAL PERMANENTE
 Pagar nas Agências do Banco do Brasil (Mais BB e Correios), CEF - Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Itau, Banco Santander, Banco do Nordeste, SICOOB e seus Correspondentes.
Linha digitável: 8566000000 9 70000010200 9 00000000000 0 00120615703 2

Esta quitação só terá validade após recebimento do pagamento pela DARE/Modelo aprovado pela Portaria 030/2013 - SEFAZ. Autenticação Mecânica - Via do Contribuinte
 Aplicação: DAREWEB

	ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE			Nosso Número 120615703
				Data de Emissão 08/05/2024
Nome/ Razão Social MUNICIPIO DE SATUBINHA		CPF/CNPJ 01.611.895/0001-63	Telefone (98) 36831065	Data Vencimento 31/05/2024
Endereço AVE MATOS CARVALHO 310 - CENTRO		CEP 65709-000	Município / UF SATUBINHA - MA	Inscrição Estadual/ RENAVAL 12.218513-7
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (*) Valor informado pelo Contribuinte. AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 003/2024 - MATERIAL PERMANENTE Pagar nas Agências do Banco do Brasil (Mais BB e Correios), CEF - Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Itau, Banco Santander, Banco do Nordeste, SICOOB e seus Correspondentes.				Valor Principal 70,00
				Juros 0,00
				Multa 0,00
Linha digitável: 8566000000 9 70000010200 9 00000000000 0 00120615703 2				Total a Recolher 70,00



DARE/Modelo aprovado pela Portaria 030/2013 - SEFAZ.
 Autenticação Mecânica - Via do Agente Arrecador



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/05/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.24.58
2452X02452

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PM SATUBINHA ARRECADACAO
AGENCIA: 2452-X CONTA: 6.317-7
EFETUADO POR: JOSE R P FRANKLIN

Convenio SEFAZ 762906
Codigo de Barras 85660000000-9 70000010200-9
00000000000-0 00120615703-2
Data do pagamento 09/05/2024
Valor Total 70,00
Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por	JE681712ORLANDO PIRES FRANKLIN	09/05/202408:16:11
	JE681713JOSE DE RIBAMAR PIRES FRANKLIN	09/05/202408:25:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE681713 JOSE DE RIBAMAR PIRES FRANKLIN.



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 089 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PAGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
AVISOS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros.....	02
BALANÇO	
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Grande - MA.....	07
COMUNICAÇÕES	
Granja Sophia Ltda e Outras	18
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	19
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Saúde	21
CONVOCAÇÕES	
Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário do Estado do Maranhão - FETICEMA e Outra	21
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Riachão - MA.....	21
EDITAL	
Prefeitura Municipal de Riachão - MA.....	22
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Outra.....	23
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais ..	23
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação	24
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Governo.....	24
TERMO DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 24	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação	25
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense - CONLESTE MARANHENSE	25

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2020/SES REF: PROCESSO Nº 2024.110222.03994 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa ÁTRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.253.312/0001-93 - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses e reajuste do valor contratado de aproximadamente 4,40% (quatro inteiros e quarenta centésimos por cento), em razão da aplicação do Índice IPCA/IBGE, de acordo com a Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 07/05/2024 término em 07/05/2025, conforme Cláusula Segunda do instrumento originário; DO VALOR: O valor global reajustado será R\$ 572.559,44 (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 001606 (Instalação e Manutenção de Ar Condicionado - 171/2020 Átrios Ltda); FONTE - 1.5.00; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.17, NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE004122, emitida em

07/05/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024; SIGNATÁRIOS: Secretário Adjunto de Administração e Engenharia, Sr. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, portador da Cédula de Identidade nº 14138482000-3 (SSP/MA) e inscrito no CPF sob nº 013.724.843-10, pela CONTRATANTE e o Sr. ÍTALO SOUSA MENDONÇA DE MEDEIROS, RG nº 032007622006-5 (SSP/MA) e inscrito no CPF nº 042.756.693-20 e portador da Cédula de Identidade nº 405.425 (SSP/MA), pela CONTRATADA. São Luís (MA), data da assinatura eletrônica HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração e Engenharia.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE ADITIVO CONTRATUAL RESENHA DO PROCESSO Nº 2024.14000.00934 - SECMA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 401, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Rocque, São Luís - MA, CEP: 65075-380, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, YURI ARRUDA MILHOMEM, brasileiro, servidor público, portador do CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital e a NÚCLEO ARQUITETURA E EVENTOS, doravante denominada CONTRATADA aqui representada por FÁBIO ALMEIDA RAMOS, portadora do CPF nº 010.848.237-56 e do RG nº 12627761999-5 SSP-MA, juntamente com a empresa Z. P. N. PRODUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.610.411/0001-86, situada à Rua da Economia, Quadra 15, Casa 21, bairro Cohafuma, São Luís/MA, representada por JOSÉ PAULO DUARTE NUNES, RG nº 13469732000-0 SSP-MA, CPF nº 224.411.663-87, e a TIGRE LION PRODUÇÕES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.248.089/0001-06, situada à Avenida São Sebastião, no 017, Bairro Cruzeiro do Anil, São Luís - MA, CEP 65.060-700, representada por CHRISTIAN CLAUDIO MOREIRA ROCHA, RG nº 22577881-6 SSP-SP, CPF nº 595.603.204-91, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 015 /2023 - SECMA, firmado entre as partes acima mencionadas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024. ASSINATURAS: YURI ARRUDA MILHOMEM, FÁBIO ALMEIDA RAMOS, JOSÉ PAULO DUARTE NUNES e CHRISTIAN CLAUDIO MOREIRA ROCHA. São Luís/MA, 10 de maio de 2024. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0025/2023 - TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: SERVE MAIS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.819/2023; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide de Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos automotores, conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. **ABERTURA: 23 DE MAIO DE 2024, ÀS 08H00MIN,** através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br>. Demais informações no e-mail cplicataulicacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/MA, 08 de maio de 2024. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ.** A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, com data de abertura agendada para 27 de Maio de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <http://www.jatoba.ma.gov.br>, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jatobá-MA, 08 de Maio de 2024. Manoel Alves da Silva, Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024. O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, torna público que realizará no dia 17 de junho de 2024, às 10h:00min (dez horas), no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br>, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na sua forma ELETRÔNICA objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de pontes de madeira em diversas localidades no Município De Primeira Cruz/MA.** A licitação será realizada sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 18/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações posteriores. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no Setor de Licitações, situada à Praça Rua da Matriz, s/n.º, Centro - Primeira Cruz - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal>, Portal Nacional de Compras Públicas: <https://pncp.gov.br> e portal do Tribunal de Contas do Maranhão: <https://app.tcema.tc.br/sincocontrata/mural/procedimento>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br. Primeira Cruz-MA, 13 de maio de 2024. Lucas Artur Bezerra Pinheiro. Agente de Contratação/Portaria 036/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024. O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, torna público que realizará no dia 27 de maio de 2024, às 14h:00min (quatorze horas), no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br>, licitação na modalidade PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA objetivando a

contratação de empresa de engenharia para limpeza e conservação de vias fluviais navegáveis no Município de Primeira Cruz - MA. A licitação será realizada sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 18/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações posteriores. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no Setor de Licitações, situada à Praça Rua da Matriz, s/n.º, Centro - Primeira Cruz - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal>, Portal Nacional de Compras Públicas: <https://pncp.gov.br> e portal do Tribunal de Contas do Maranhão: <https://app.tcema.tc.br/sincocontrata/mural/procedimento>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br. Primeira Cruz-MA, 13 de maio de 2024. Lucas Artur Bezerra Pinheiro. Agente de Contratação/Portaria 036/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, torna público que realizará no dia 23 de maio de 2024, às 10h:00min (dez horas), no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br>, licitação na modalidade PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA objetivando a **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológico para o Município de Primeira Cruz - MA.** A licitação será realizada sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 18/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações posteriores. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no Setor de Licitações, situada à Praça Rua da Matriz, s/n.º, Centro - Primeira Cruz - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal>, Portal Nacional de Compras Públicas: <https://pncp.gov.br> e portal do Tribunal de Contas do Maranhão: <https://app.tcema.tc.br/sincocontrata/mural/procedimento>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br. Primeira Cruz-MA, 13 de maio de 2024. Lucas Artur Bezerra Pinheiro. Agente de Contratação/Portaria 036/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024. O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, torna público que realizará no dia 23 de maio de 2024, às 10h:00min (dez horas), no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br>, licitação na modalidade PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA objetivando a **Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA.** A licitação será realizada sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 18/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações posteriores. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no Setor de Licitações, situada à Praça Rua da Matriz, s/n.º, Centro - Primeira Cruz - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal>, Portal Nacional de Compras Públicas: <https://pncp.gov.br> e portal do Tribunal de Contas do Maranhão: <https://app.tcema.tc.br/sincocontrata/mural/procedimento>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br. Primeira Cruz-MA, 13 de maio de 2024. Lucas Artur Bezerra Pinheiro/Agente de Contratação. Portaria 036/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024 - Lei 14.133/2021, Art. 28, Inciso I. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL Nº 003/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO "POR ITEM", sob a forma de execução

indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, que tem por OBJETO: Registro de preços para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de material permanente para atender as demandas da Administração Pública do município de Satubinha/MA. **ABERTURA DA SESSÃO:** Dia: 24/05/2024 às 10h (dez horas), através da plataforma, por meio do endereço www.portaldecomprassatubinha.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, LC nº 123/2006, Decreto Municipal nº 091/2024, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Informações Complementares: Art. 176, Parágrafo Único, Inciso I da Lei 14.133/21. **RETIRADA DO EDITAL:** O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura Municipal no sítio eletrônico www.satubinha.ma.gov.br no link acesso à informação e ainda através do site <https://portaldecomprassatubinha.com.br>, ou no endereço Av. Matos Carvalho, nº 310 - Centro de Satubinha/MA, sala da CPL, no horário das 8:00 às 12:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, Satubinha/MA, 7 de maio de 2024. Antônio Carlos Campos Gomes - Equipe de Apoio das Licitações e Contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 SRP. O Município de Turilândia (MA), por meio da Secretaria de Administração e Finanças, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 09/2024. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para confecção e serviços de malharia, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Turilândia - MA. **Data e horário do início da disputa:** 24 de maio de 2024, às 08h30min (oito horas e trinta minutos). **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://www.turilandia.ma.gov.br/transparencia>), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Turilândia - MA, ou ainda através do e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 09 de maio de 2024. Isaque Ribeiro Aniba - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 SRP. O Município de Turilândia (MA), por meio da Secretaria de Administração e Finanças, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Item, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 09/2024. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de água mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Turilândia - MA. **Data e horário do início da disputa:** 24 de maio de 2024, às 10h30min (dez horas e trinta minutos). **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de

qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://www.turilandia.ma.gov.br/transparencia>), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Turilândia - MA, ou ainda através do e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 09 de maio de 2024. Isaque Ribeiro Aniba - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 SRP. O Município de Turilândia (MA), por meio da Secretaria de Administração e Finanças, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 09/2024. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Turilândia - MA. **Data e horário do início da disputa:** 24 de maio de 2024, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://www.turilandia.ma.gov.br/transparencia>), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Turilândia - MA, ou ainda através do e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 09 de maio de 2024. Isaque Ribeiro Aniba - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 SRP. O Município de Turilândia (MA), por meio da Secretaria de Administração e Finanças, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 09/2024. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmara de ar para atender as necessidades das Secretarias do Município de Turilândia - MA. **Data e horário do início da disputa:** 24 de maio de 2024, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos). **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://www.turilandia.ma.gov.br/transparencia>), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Turilândia - MA, ou ainda através do e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 09 de maio de 2024. Isaque Ribeiro Aniba - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

O IMPARCIAL

DIÁRIO Nº 3.341 - SÃO LUÍS - MARANHÃO - FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024 - CAPITAL E INTERIOR R\$ 3,00 - @OImparcialMA - @Imparcialonline - @OImparcial - BR 96144-5641

Licença ambiental da BR-226 em terras indígenas deve ser regularizada

ELEIÇÕES 2024 PSDB aposta em coletivo feminino em Imperatriz



Composto por três jovens mulheres, o Coletivo Ulas não apenas busca conquistar uma das 21 cadeiras cadeiras na Câmara Municipal de Vereadores de Imperatriz, mas também almeja ser um símbolo de inspiração para outras mulheres na região. Para ter um entendimento melhor sobre uma candidatura em "bloco" as três aspirantes ao cargo de vereadora estiveram este final de semana em São Luís para se aprofundar sobre os aspectos legais que envolve a proposta, além de reunirem com Sebastião Madeira, secretário-chefe da Casa Civil do governo do Maranhão e presidente da legenda social-democrata no estado.

O milagre no Cerrado Agrobalsas 2024 começa hoje e terá seis dias do evento

Já está tudo pronto para a edição 2024 da Agrobalsas, maior evento do agronegócio do Maranhão, que acontece de hoje (13) a 18 de maio, com o tema "O milagre no Cerrado". Considerada uma das mais importantes vitrines para transferência de tecnologias e venda de produtos do agronegócio no Brasil, a Agrobalsas 2024 deve superar os resultados obtidos na edição do ano passado, quando a feira contabilizou mais de R\$ 3,2 bilhões em novos negócios, mais de 2.800 expositores, 170 mil visitantes, além do leilão de mais de 3.200 cabeças de gado



Prefeitura de São Luís tem 90 para apresentar programa de forma da Santa Casa

A Justiça condenou o Município de São Luís e a direção da Santa Casa de Misericórdias do Maranhão a realizar, no prazo de seis meses, obras para recuperar, manter e reformar as dependências desse hospital, para que funcione de acordo com as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária. Também deverão, nesse mesmo prazo, apresentar o alvará de funcionamento da Casa, após terem cumprido todas as exigências sanitárias apontadas pela Superintendência de Vigilância Sanitária Estadual, comprovadas por meio de vistorias dos órgãos de fiscalização.

Com vagas no Maranhão, Coca-Cola lança programa de estágio "Decola"

O projeto anuncia 50 novas vagas para jovens em dez cidades de atuação da empresa, com parte delas destinadas ao estado do Maranhão. As inscrições são através da plataforma Cury e deverão se estender até 24 de maio.



Sucesso consolidado



Continua nas conversas das rodas políticas e na pauta de imprensa o sucesso do 2º Congresso Estadual Municipalista do Maranhense, organizado pela Famer nos dias 07 e 08 de maio, com ampla presença de autoridades, parlamentares, técnicos em diversas áreas, funcionários públicos e moradores dos municípios de todas as regiões do Maranhão.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 340/2016
TERCEIROS



SATUBINHA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 635 / 2024 :: SEGUNDA, 13 DE MAIO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2024 – Lei 14.133/2021, Art. 28, Inciso I. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, toma público para conhecimento dos interessados, o EDITAL N° 003/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO “POR ITEM”, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de **material permanente** para atender as demandas da Administração Pública do município de Satubinha/MA. **ABERTURA DA SESSÃO**: Dia: **24/05/2024 às 10h (dez horas)**, através da plataforma, por meio do endereço www.portaldecomorassatubinha.com.br. **BASE LEGAL**: Lei n° 14.133/21, Decreto Federal n° 11.462/23, LC n° 123/2006, Decreto Municipal n° 091/2024, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. **Informações Complementares**: Art. 176, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei 14.133/21. **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura Municipal no sítio eletrônico www.satubinha.ma.gov.br no link acesso à informação e ainda através do site <https://portaldecomprassatubinha.com.br>, ou no endereço Av. Matos Carvalho, n° 310 – Centro de Satubinha/MA, sala da CPL, no horário das 8:00 as 12:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira. Satubinha/MA, 7 de maio de 2024. Antônio Carlos Campos Gomes – Equipe de Apoio das Licitações e Contratações.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 39780f80bb75e3d9a77084498234d56bcb6dba3a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



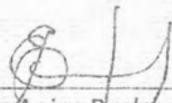


TERMO ADJUDICATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.019/2024

Após ter analisado a Ata da sessão referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024**, que tem por objetivo o registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **material permanente**, para Administração Pública Municipal de Satubinha/MA, no período de 12 (doze) meses, no uso de suas atribuições legais e conforme poderes a ela delegados, **APROVA e ADJUDICA** o objeto acima, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 4.133, de 2021 em favor da empresa: **ELETRO WENDEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, vencedora do valor global de **R\$ 3.360.354,00 (Três milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)**, por ter apresentado o menor preço, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Satubinha/MA, em 03 de junho de 2024.


Elenice dos Anjos Pacheco Pereira
Decreto nº 095/2024 - GAB/PMS
Pregoeira Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA

Prefeitura Municipal de Satubinha/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjucação
Processo Nº 003/2024

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: W R C BEZERRA

10.401.351/0001-68

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 AR CONDICIONDO 9.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado,	AGRATO	1.772,00	25	44.300,00
0002 AR CONDICIONDO 12.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado,	agrato	2.326,00	55	127.930,00
0003 AR CONDICIONDO 18.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado,	agrato	3.425,00	63	215.775,00
0004 AR CONDICIONADO SPLIT TETO 36.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar	agrato	7.738,00	8	61.904,00
0005 ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 03 PRATELEIRAS E FECHADURA.	art moveis	1.358,00	70	95.060,00
0006 ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS E FECHADURA.	ART MOVEIS	1.449,00	45	65.205,00
0007 ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 16 PORTAS COM FECHADURA. Especificação:	ART MOVEIS	1.311,00	44	57.684,00
0008 ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS COM FECHADURA. Especificação: Arquivo	ART MOVEIS	606,00	38	23.028,00
0009 BEBE CONFORTO CADEIRA TOURING X (0 a 13kg). Especificação: Cor:	cosco kids	444,00	5	2.220,00
0010 BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS. Especificação: Fornece água	sanaqua	1.972,00	32	63.104,00
0011 BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS. Especificação: Bebedouro água,	SANAQUA	3.338,00	28	93.464,00
0012 BEBEDOURO REFRIGERADO 2 TORNEIRAS GARRAFÃO DE 20L.	new pro	816,00	46	37.536,00
0013 BERÇO PORTÁTIL DESMONTÁVEL CERCADO. Especificação:	lcil moveis	458,00	20	9.160,00
0014 BIRÓ EM MDF SEM GAVETAS COM PUXADOR EM PVC. Especificação:	pleno moveis	312,00	85	26.520,00
0015 BIRÓ EM MDF COM 2 GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR EM PVC.	PLENO MOVEIS	348,00	70	24.360,00
0016 BRINQUEDO GIRA GIRA INFANTIL DE PLÁSTICO 3 LUGARES.	toy brinquedos	1.451,00	2	2.902,00
0017 CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO. Especificação: Cadeira, material	sol plastic	73,00	700	51.100,00
0018 CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR COM BRAÇO REGULÁVEL COM 5	fratini	361,00	21	7.581,00
0019 CADEIRA EXECUTIVA FIXA LISA BASE TRAPÉZIO SEM BRAÇO PRETA.	FRATINI	250,00	50	12.500,00
0020 CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO COM 5 PATAS.	FRATINI	369,00	40	14.760,00
0021 CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM 5 PATAS.	FRATINI	256,00	85	21.760,00
0022 CAIXA AMPLIFICADA 1.000W BIVOLT. Especificação: Canais 5, Entradas 1:	equipo	1.812,00	42	76.104,00
0023 CAMA BOX SOLTEIRO D33. Especificação: Cor: Cinza/Branco/Preto - Suporta	gazin	605,00	10	6.050,00
0024 CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL. Especificação: Colorida com tela de fácil	sonequinha	400,00	50	20.000,00
0025 CIRCUITO PASSA MINHOCA DE ESPUMA. Especificação: Contendo 7 peças	toy brinquedos	1.815,00	4	7.260,00
0026 CONJUNTO COLETIVO INFANTIL MESA COM 4 CADEIRAS. Especificação:	art moveis	1.228,00	152	186.655,00
0027 CONJUNTO DE MESA EM GRANITO PARA COZINHA COM 6 CADEIRAS.	ART MOVEIS	1.810,00	40	72.400,00
0028 CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO DE 8 LUGARES.	ART MOVEIS	1.432,00	20	28.640,00
0029 CONJUNTO REFEITORIO ADULTO COM ENCOSTO DE 10 LUGARES.	ART MOVEIS	1.895,00	24	45.480,00
0030 ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Especificação: Estante metálica,	ART MOVEIS	679,00	120	81.480,00
0031 ESTANTE MODULAR PLÁSTICO POLIPROPILENO COLORIDA COM 5	ART MOVEIS	623,00	20	12.460,00
0032 FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Com acendimento	realce	823,00	12	9.876,00
0033 FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão	realce	678,00	2	1.356,00
0034 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Fogão industrial	REALCE	2.281,00	28	63.868,00
0035 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial	REALCE	1.446,00	2	2.892,00

SH

0036 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial REALCE	1.866,00		
0037 FORNO INDUSTRIAL A GÁS GLP. Especificação: Fornos Baixa Pressão à gás REALCE	1.253,00		
0038 FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO 300 LITROS. Especificação: electrolux	2.613,00	16	41.808,00
0039 FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO 500 LITROS. Especificação: ELECTROLUX	3.363,00	17	57.171,00
0040 FRIGOBAR BRANCO 90 LITROS. Especificação: Refrigerador com midea	1.590,00	8	12.720,00
0041 GANGORRA CAVALINHO INFANTIL UM LUGAR - 1 a 5 anos. Especificação: toy	199,00	10	1.990,00
0042 KIT DE CADEIRA E MESA DE PROFESSOR. Especificações: Cor azul, tampo plano moveis	658,00	60	39.480,00
0043 KIT 10 PEÇAS TAPETE TATAMES EVA COLORIDO. Especificações: Material gav esport	505,00	24	12.120,00
0044 KIT 12 PEÇAS TAPETE TATAME EVA COLORIDO, GROSSO COM BORDAS.GAV ESPORT	539,00	10	5.390,00
0045 KIT ESCOLAR INDIVIDUAL JUVENIL 06 A 09 ANOS - (Mesa e Cadeira) - art moveis	453,00	750	339.750,00
0046 KIT ESCOLAR INDIVIDUAL JUVENIL 10 A 14 ANOS - (Mesa e Cadeira) ART MOVEIS	501,00	750	375.750,00
0047 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 2 LITROS. Especificação: Material copo: vitalex	374,00	36	13.464,00
0048 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 4 LITROS. Especificação: Material copo: VITALEX	639,00	26	16.614,00
0049 LONGARINA 03 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 3 lugares, PLENO MOVEIS	644,00	49	31.556,00
0050 LONGARINA 05 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 5 lugares, PLENO MOVEIS	773,00	60	46.380,00
0051 MÁQUINA DE LAVAR 18KG. Especificações: Abertura da Tampa: Superior. colomarq	2.526,00	7	17.682,00
0052 MESA DE PEBOLIM COM BONECOS DE POLIPROPILENO E BOLAS klopf	2.195,00	2	4.390,00
0053 MESA DE PING PONG MDF 18MM. Especificação: Tampo de MDF, pés de KLOPF	2.230,00	4	8.920,00
0054 MESA PARA ESCRITORIO MDF 25MM COM CHAVE E 2 GAVETAS. pleno moveis	692,00	36	24.912,00
0055 MESA REUNIÃO RETANGULAR MDP 6 LUGARES. Especificação: Mesa para PLENO MOVEIS	1.405,00	35	49.175,00
0056 MICROFONE SEM FIO DUPLO VOCAL. Especificação: Microfone, tipo de mãojwl	627,00	17	10.659,00
0057 PISCINA COM 500 BOLINHAS PREMIUM. Especificações: Piscina de bolinhaslocarplay	1.528,00	4	6.112,00
0058 PLAYGROUND PETIT PLAY. Especificação: Colorido com escorregador e fantasy play	9.006,00	2	18.012,00
0059 PLAYGROUND TÚNEL CENTOPEIA GRANDE. Especificação: Túnel em toy brinquedos	1.670,00	2	3.340,00
0060 POLTRONA RECLINÁVEL PARA DESCANSO. Especificações: Poltrona jupter	1.013,00	30	30.390,00
0061 QUADRO BRANCO DE 200X120CM EM MDF 9MM. Especificação: Moldura max quadro	589,00	24	14.136,00
0062 QUADRO DE PAREDE EM VIDRO TEMPERADO BRANCO. Especificação: MAX QUADRO	914,00	20	18.280,00
0063 QUADRO FELTRO VERDE DE 120X90 EM ALUMINIO. Especificação: MAX QUADRO	246,00	40	9.840,00
0064 REFRIGERADOR 280 LITROS FROST FREE 1 PORTA BRANCO. consul	2.793,00	38	106.134,00
0065 REFRIGERADOR 410 LITROS FROST FREE DUPLEX BRANCO. midea	3.576,00	39	139.464,00
0066 SMART TV 32" POLEGADAS. Especificação: TV LED 32" com conversor aoc	1.148,00	9	10.332,00
0067 SMART TV 43" POLEGADAS. Especificação: TV LED 43" com conversor AOC	1.480,00	18	26.640,00
0068 SMART TV 4k 50" POLEGADAS. Especificação: SMART TV LED SLIM 50" AOC	2.580,00	31	79.980,00
0069 TROCADOR COLCHONETE IMPERMEÁVEL. Especificações: Trocador e papi	76,00	10	760,00
0070 VENTILADOR DE COLUNA 50 CM. Especificação: Ventilador tipo: coluna, ventisol	263,00	23	6.049,00
0071 VENTILADOR DE PAREDE 50CM. Especificação: Ventilador tipo: parede, VENTISOL	183,00	133	24.339,00

QTD: 71

VALOR TOTAL: 3.360.354,00

VALOR GERAL: 3.360.354,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES - CLC

DESPACHO PARA PARECER TÉCNICO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024 da Prefeitura de Satubinha/MA

ÓRGÃO GERENCIADOR: - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ÓRGÃO PARTICIPANTES:

- Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
- Secretaria Municipal de Educação - SEMED
- Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
- Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

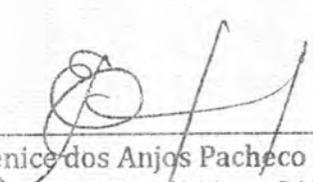
OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **material permanente**, para atender a Administração Pública Municipal de Satubinha/MA, no período de 12 (doze) meses.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 3.360.354,00 (Três milhões, trezentos e sessenta mil e trezentos e cinquenta e quatro reais).

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise legalidade da fase externa e **emissão do parecer técnico favorável**, acerca da **HOMOLOGAÇÃO**, bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133, de 2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Satubinha/MA, em 03 de junho de 2024.



Elenice dos Anjos Pacheco Pereira
Decreto nº 091/2024 - GAB/PMS
Pregoeira Oficial - MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.019/2024

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2024

INTERESSADO: Comissão de Licitações e Contratações - CLC

ASSUNTO: Solicitação de parecer jurídico sobre a fase externa.

EMENDA:

- I. Processo licitatório. Fase externa. Parecer favorável à legalidade da fase externa.
- II. Procedimento apto à homologação.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação para emissão de parecer favorável a fase externa, para a realização de processo licitatório destinado a "Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **material permanente** para atender a Administração Pública Municipal de Satubinha - MA, no período de 12 (doze) meses", o valor máximo permitido para essa contratação será de R\$ 3.360.354,00 (Três milhões, trezentos e sessenta mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), conforme média obtida e demonstrada no mapa de preços.

Foi eleita a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, vindo a mesma acompanhada de:

1. Pedido de Abertura da licitação;
2. Documento de Formalização de Demanda - DFD;
3. Estudo Técnico Preliminar - ETP;
4. Mapa de Preços;
5. Termo de Referência;
6. Autorização da Autoridade Competente;
7. Parecer jurídico favorável à legalidade da fase preparatória, da minuta do edital e da modalidade de licitação aventada;
8. Publicação do aviso do edital;

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

9. Proposta inicial
10. Documento de habilitação da empresa vencedora;
11. Proposta readequada;
12. Ata da sessão;
13. Termo adjudicatório;
14. Encaminhamento deste processo por parte da pregoeira e a equipe de apoio a esta Procuradoria Jurídica, com vistas a análise a fase externa do procedimento licitatório.

É o relato do necessário.

2. DA FASE EXTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Analisamos os autos do presente Processo Administrativo, observa --se que ele está instruído conforme o processo estipulado nos artigos 11 a 17 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC), obedece aos requisitos para a licitações de Bens, em conformidade com os artigos 40 a 44 da Lei, e o julgamento das propostas foi devido, conforme preconiza os artigos 59 a 61.

Foram respeitados os prazos legais.

Não houve impugnação aos termos do Edital.

Após a publicação do Edital, 20 (vinte) foi a quantidade de downloads do Edital na plataforma. Aberta a Sessão, 1 (uma) empresa compareceu ao certame, onde foi **habilitada** por apresentar cada item cotado, a proposta inicial do proponente e seus respectivos lances, foram pertinentes a cotação de preços e ao interesse da administração conforme instrumento convocatório.

No tocante a habilitação da empresa vencedora, observa-se que foram apresentadas as documentações necessárias, artigo 62 da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao agente de contratação averiguar o atendimento às exigências.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Pregão Eletrônico nº 003/2024 para o Registro de Preços utilizou como critério de julgamento, o menor preço, tem como resultado a empresa **ELETRO WENDEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, fora declarada vencedora de todos os itens, tendo o resultado o valor total de R\$ 3.360.354,00 (Três milhões, trezentos e sessenta mil e trezentos e cinquenta e quatro reais) o qual está dentro do custo máximo global previsto no edital.

Ressalte-se que a Lei nº 14.133/2021 não trouxe limitação de valor para a realização do Pregão, pois o que se busca nele é sempre a melhor contratação pelo menor preço.

Não houve recurso.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela **legalidade** da fase externa da presente licitação, estando o processo APTO A SER HOMOLOGADO pela autoridade superior, nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Satubinha – MA, 04 de junho de 2024.



Francisco das Chagas Oliveira de Alencar
OAB/MA nº 21.057
Adjunto do Procurador

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP n° 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 2111722.019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 003/2024

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2024, que tem por objetivo o registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **material permanente**, para Administração Pública Municipal de Satubinha/MA, no período de 12 (doze) meses, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **ADIUDICAR** o objeto e **HOMOLOGO** a Licitação, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n° 4.133, de 2021 em favor da empresa:

- **ELETRO WENDEL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 10.401.351/0001-68, fora declarada vencedora de todos os itens, tendo o resultado o valor total de R\$ 356.396,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e noventa e seis reais), conforme planilha descritiva abaixo:

MATERIAL PERMANENTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	GARANTIA/ VALIDADE	UND	QTDE	VALOR REGISTRADO R\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	AR CONDICIONDO 9.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	10	1.772,00	17.720,00
2	AR CONDICIONDO 12.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	10	2.326,00	23.260,00
3	AR CONDICIONDO 18.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	10	3.425,00	34.250,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT TETO 36.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado,	AGRATO	DE FRABRICA	UND	2	7.738,00	15.476,00

	capacidade refrigeração: 36.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A/B. Com selo do INMETRO.						
5	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 03 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 03 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxaste anti-corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300ºC na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões: 80A x 1,60L x 42P cm	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	1.358,00	27.160,00
6	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 04 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	10	1.449,00	14.490,00

	fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxaste ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300ºC na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões (ALP/cm): 198A x 90L x 40P cm.						
7	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 16 PORTAS COM FECHADURA. Especificação: Guarda volume organizador chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), pintura: eletrostática / epóxi, peso suportado: 30kg por compartimento. Com selo do INMETRO. Dimensões: 198A x 140L x 40P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	2	1.311,00	2.622,00
8	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS COM FECHADURA. Especificação: Arquivo escritório, chapa aço 26, acabamento superficial com pintura eletrostática, tratamento antiferrugem, 04 gavetas, tipo fechamento gavetas: com puxadores, as gavetas em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído, aplicação: pastas suspensas, com 02 chaves, cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,46Ax0,55Lx1,33Pcm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	10	606,00	6.060,00
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS. Especificação: Fornece água gelada, duas torneiras: de rosca de alta vazão. Refrigeração: Com gás ecológico. Gabinete: Em chapa de aço carbono galvanizada com pintura a pó por processo eletrostático. Filtro de água: para altas vazões composto por elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado. Reservatório: de até 150 litros em plástico de alto impacto, produzido sem soldas e isolado termicamente com poliuretano	SANAQUA	DE FRABRICA	UND	4	1.972,00	7.888,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SEMAD - GNF

FOLHA 579

RUBRICA 2



	injetado. Termostato: Regulável. Serpentina: Em aço inox 304. Pingadeira: com grade removível que facilita a higienização. Temperatura da água: Entre 6 a 14ºC. -Potência:240W. Compressor: 1/5 hp e rendimento de 25 litros p/hora. Voltagem: bivolt. Com selo do INMETRO.						
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS. Especificação: Bebedouro água, tipo industrial, características adicionais 4 torneiras, latão cromado, serpentina cobre local I, voltagem bivolt, material gabinete aço inoxidável, material reservatório água aço inoxidável, capacidade água 200 litros. Com selo do INMETRO.	SANAQUA	DE FRABRICA	UND	2	3.338,00	6.676,00
12	BEBEDOURO REFRIGERADO 2 TORNEIRAS GARRAFÃO DE 20L. Especificação: Bebedouro água, material aço galvanizado, tipo elétrico de coluna, acabamento externo pintado, capacidade 20L, voltagem 220, cor branca, características adicionais 2 torneiras (natural e gelada), serpentina externa, pés antiderrapantes, aparador de excesso de água removível. Com selo do INMETRO.	NEW PRO	DE FRABRICA	UND	10	816,00	8.160,00
14	BIRÔ EM MDF SEM GAVETAS COM PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, sem gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80A x 120L x 60P cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	312,00	6.240,00
15	BIRÔ EM MDF COM 2 GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, com gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80A x 120L x 60P cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	10	348,00	3.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SEMAD - GNF

FOLHA 580

RUBRICA 2



17	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO. Especificação: Cadeira, material plástico, sem braço, capacidade aprox. 140KG, peso aproximado do produto: 2,5KG, característica adicional empalhável. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,56L x 0,79A x 0,58P cm.	SOL PLASTIC	DE FRABRICA	UND	50	73,00	3.650,00
18	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR COM BRAÇO REGULÁVEL COM 5 PATAS. Especificação: Mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor cinza, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação, Levantamento: a gás, base: 35cm. Com selo do INMETRO. Peso Máximo Suportado: 130Kg. Dimensões aproximada (LxPxA): 67x74 x 108-117.5cm,	FRATINI	DE FRABRICA	UND	10	361,00	3.610,00
20	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85A x 45L x 50P cm.	FRATINI	DE FRABRICA	UND	10	369,00	3.690,00
21	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do	FRATINI	DE FRABRICA	UND	20	256,00	5.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIASEMAD - GNF
FOLHA 581
RUBRICA

	INMETRO. Dimensões: 85A x 45L x 50P cm.						
22	CAIXA AMPLIFICADA 1.000W BIVOLT. Especificação: Canais 5, Entradas1: 04 p10 microfone (3 low, 1 high), Entradas2: 02 p10 guitar (electric/acoustics) com bright ativo, Entradas3: 01 p10 órgão/teclado (keyb), Auxiliar RCA (tape, CD) + FM: 1, Saída: Line-out/ac (força), Equalização: Graves Médio e agudos, Canal para microfone, guitarra e violão, Controle master: Volume geral, Overload led: Indicador de sobrecarga, Sistema acústico: 01 alto-falante de 15", Médio de 5", 1, Tweeter: 1, ou equipamento similar ou de qualidade superior. Potência máxima de saída dos alto-falantes: 550 Watts. Componentes incluídos: 01 Caixa Amplificada; 01 Cabo de Força; 01 Cabo RCA/P2; 01 Cabo para bateria externa. Dispositivos compatíveis: Notebook, Tablet, Smartphone. Conexões: Bluetooth. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85 x 63 x 33 cm.	EQUIPO	DE FRABRICA	UND	12	1.812,00	21.744,00
27	CONJUNTO DE MESA EM GRANITO PARA COZINHA COM 6 CADEIRAS. Especificação: Tampo em granito, com 06 cadeiras. Forma: Retangular. Cor: Preta ou Floral/Prata. Acampamento da mesa e cadeira: Pintura Texturizada. Almofada do Assento: fixa. Revestimento da Cadeira: Couro Ecológico. Estrutura do Assento: MDP. Enchimento do Assento: Espuma D-16. Capacidade: até 120kg. Material da Base da Mesa e cadeira em aço. Com selo do INMETRO. Medida da Mesa: 75A x 75L x 140P cm. Medida da Cadeira: 95A x 40L x 37P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	4	1.810,00	7.240,00



29	CONJUNTO REFEITORIO ADULTO COM ENCOSTO DE 10 LUGARES. Especificação: Mesa Refeitório com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170), com 10 lugares. Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm ré engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC. Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Com selo do INMETRO. Dimensões com 10 lugares: 250x80x75cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	2	1.895,00	3.790,00
30	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Especificação: Estante metálica, material aço, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6 unidades, tratamento superficial pintura eletrostática, características adicionais com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2,00A x 0,92L x 0,40P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	679,00	13.580,00
32	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Com acendimento automático, fogão 4 bocas, com tampa de vidro e mesa de inox. Potência dos queimadores: 2 queimadores 1500w e 2 queimadores 1750w. Forno esmaltado, isolamento térmico com lã de basalto. Visor total na porta do forno. Queimadores estampados e manipuladores anatômicos. Bivolt. Com selo do INMETRO. Dimensões: 90A x 50L x 55P cm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	4	823,00	3.292,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SEMAD - GNF

FOLHA 5876

RUBRICA



34	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5 cm com capacidade de 60L. Com selo do INMETRO. Dimensões: 74A x 74L x 83P cm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	4	2.281,00	9.124,00
38	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO 300 LITROS. Especificação: Freezer e refrigerador tipo horizontal, capacidade útil mínima de 300 litros, cor branca, tampa dupla, em aço inoxidável, refrigeração com compressor, 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto e bivolt. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 55,5kg. Dimensões: 93A x 100,5L x 69,5P cm.	ELECTROLUX	DE FRABRICA	UND	2	2.613,00	5.226,00
40	FRIGOBAR BRANCO 90 LITROS. Especificação: Refrigerador com compressor, baixo ruído, capacidade útil de mínima de 90 litros, cor branca, uma porta, eficiência energética A, voltagem 220V, faixa de temperatura: 1° 7°C. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 19kg. Dimensões: 84,3A x 44,4L x 48,5Pcm.	MIDEA	DE FRABRICA	UND	2	1.590,00	3.180,00
47	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 2 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 2 L.	VITALEX	DE FRABRICA	UND	4	374,00	1.496,00
48	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 4 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 4L.	VITALEX	DE FRABRICA	UND	4	639,00	2.556,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIASEMAD - GNF
FOLHA 584
RUBRICA

49	LONGARINA 03 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 3 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46L x 40P cm - Comprimento: 1,50m.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	644,00	12.880,00
50	LONGARINA 05 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 5 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46L x 40P cm - Comprimento: 2,50m.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	25	773,00	19.325,00
54	MESA PARA ESCRITORIO MDF 25MM COM CHAVE E 2 GAVETAS. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Painel frontalem MDF com no mínimo 25mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, 2 gavetas com chave, na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 74A x 140L x 140C cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	10	692,00	6.920,00
55	MESA REUNIÃO RETANGULAR MDP 6 LUGARES. Especificação: Mesa para reunião retangular de 6 lugares, com estrutura em Aço Carbono e Tampo e Painel frontal confeccionada em madeira MDP com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,74A x 2,00L x 0,90P cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	4	1.405,00	5.620,00



56	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOCAL. Especificação: Microfone, tipo de mão sem fio, resposta frequência 20 a 20.000 hz, tipo receptor 2 antenas, características adicionais 2 microfones c/sist.duplo, 2 transmissores c/cáp s, alimentação externa receptor 220 vca, alimentação receptor 15 vdc, frequência uhf 3 bandas- 700 a 900 mhz, aplicação estúdio, palco e auditório, sensibilidade +/- 3 db. Acessórios incluídos: Recibidor, 4 pilhas AA, Cabo de 70m. Com selo do INMETRO.	JWL	DE FRABRICA	UND	4	627,00	2.508,00
61	QUADRO BRANCO DE 200X120CM EM MDF 9MM. Especificação: Moldura em MDF 9mm, para uso de pincel com fixadores para parede. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2m x 1,20m	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	2	589,00	1.178,00
63	QUADRO FELTRO VERDE DE 120X90 EM ALUMINIO. Especificação: Moldura Alumínio. Com selo do INMETRO. Dimensões: 120 x 90cm.	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	5	246,00	1.230,00
64	REFRIGERADOR 280 LITROS FROST FREE 1 PORTA BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 1 porta, 4 prateleiras, frost free, cor branca, tensão 220v. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.	CONSUL	DE FRABRICA	UND	4	2.793,00	11.172,00
65	REFRIGERADOR 410 LITROS FROST FREE DUPLEX BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 2 portas, 4 prateleiras, FROST FREE, capacidade de 410 litros, sendo 311L da capacidade de geladeira e 99L freezer, cor branca, tensão 220v. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.	MIDEA	DE FRABRICA	UND	2	3.576,00	7.152,00
66	SMART TV 32" POLEGADAS. Especificação: TV LED 32" com conversor digital integrado, vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). Conexões: Bluetooth Wi-fi, USB, RF, HDMI. Bivolt. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado: 80A x 50L x 12P cm.	AOC	DE FRABRICA	UND	2	1.148,00	2.296,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SEMAD - CNE



RUBRICA



67	SMART TV 43" POLEGADAS. Especificação: TV LED 43" com conversor digital integrado, vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). Conexões: Bluetooth, Wi-fi, USB, RF, 2 HDMI, Full HD e bivolt. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado: 57,6A x 97,9L x 7,73P cm.	AOC	DE FRABRICA	UND	10	1.480,00	14.800,00
68	SMART TV 4k 50" POLEGADAS. Especificação: SMART TV LED SLIM 50" polegadas, bivolt, com converso digital integrado, taxa de atualização de 120Hz ou superior, Wi-Fi integrado, Resolução em Ultra HD 4K, possuir no mínimo 2 (duas) entradas USB, e no mínimo 3 (três) HDMI, 1 (uma) entrada de componente (Y/Pb/Pr), 1 (uma) Entrada Ethernet (LAN), Potência de áudio (RMS) de no mínimo 20W (10W + 10W), Recursos de áudio DTS Studio Sound, Surround, Dolby Digital e Som Estéreo, Recursos de imagem HDR Premium, modo filme, modo natural, Resolução igual ou superior a 3840x2160, Recurso para gravação de conteúdo de sinal aberto em unidade de armazenamento externo via USB; Possuir processador Quad-Core ou superior, Possuir base para suporte da TV, suporte para parede, Controle Remoto, Baterias, Cabo de força e Manual de instalação. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado: 69Ax111,2Lx8,1P cm.	AOC	DE FRABRICA	UND	2	2.580,00	5.160,00
70	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM. Especificação: Ventilador tipo: coluna, potência motor 200 w, tensão alimentação 220, características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, material: aço e plástico, diâmetro: 50 cm, cor: preta, altura: 1,90 m aproximado.	VENTISOL	DE FRABRICA	UND	10	263,00	2.630,00
71	VENTILADOR DE PAREDE 50CM. Especificação: Ventilador tipo: parede, potência motor: 240w, velocidade máxima: 1600rpm, tensão alimentação: 220v, características adicionais: 3 velocidades e oscilante, diâmetro: 50 cm	VENTISOL	DE FRABRICA	UND	15	183,00	2.745,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SEMAD - GNF

Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



VALOR TOTAL	R\$	356.396,00
-------------	-----	------------

Diante do resultado, a Administração Municipal **CONVOCA** a proponente, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, nos termos do art. 19 do Decreto Federal nº 11.462/2023, no prazo máximo de **cinco dias**, sob pena de **decadência do direito**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Publique-se.

Satubinha - MA, 06 de junho de 2024.

ORDENADOR DE DESPESA:

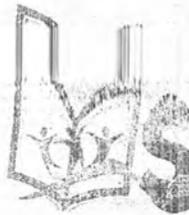
Antonio José Cezar Quirino - Portaria nº 002/2021-GAB/PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CNPJ Nº 01.611.895/0001-63.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIASEMAD - CNF
RUBRICA

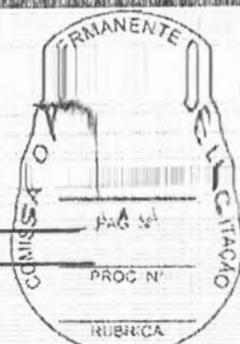
34	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inox pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5 cm com capacidade de 60L. Com selo do INMETRO. Dimensões: 74A x 74L x 83P cm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	4	2.281,00	9.124,00
38	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO 300 LITROS. Especificação: Freezer e refrigerador tipo horizontal, capacidade útil mínima de 300 litros, cor branca, tampa dupla, em aço inoxidável, refrigeração com compressor, 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto e bivolt. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 55,5kg. Dimensões: 93A x 100,5L x 69,5P cm.	ELECTROLUX	DE FRABRICA	UND	2	2.613,00	5.226,00
40	FRIGOBAR BRANCO 90 LITROS. Especificação: Refrigerador com compressor, baixo ruído, capacidade útil de mínima de 90 litros, cor branca, uma porta, eficiência energética A, voltagem 220V, faixa de temperatura: 1º 7°C. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 19kg. Dimensões: 84,3A x 44,4L x 48,5Pcm.	MIDEA	DE FRABRICA	UND	2	1.590,00	3.180,00
47	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 2 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 2 L.	VITALEX	DE FRABRICA	UND	4	374,00	1.496,00
48	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 4 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 4L.	VITALEX	DE FRABRICA	UND	4	639,00	2.556,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIASEMAD - GNF
FOLHA 589
RUBRICA

49	LONGARINA 03 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 3 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46L x 40P cm - Comprimento: 1,50m.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	644,00	12.880,00
50	LONGARINA 05 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 5 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46L x 40P cm - Comprimento: 2,50m.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	25	773,00	19.325,00
54	MESA PARA ESCRITORIO MDF 25MM COM CHAVE E 2 GAVETAS. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 25mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, 2 gavetas com chave, na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 74A x 140L x 140C cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	10	692,00	6.920,00
55	MESA REUNIÃO RETANGULAR MDP 6 LUGARES. Especificação: Mesa para reunião retangular de 6 lugares, com estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontal confeccionada em madeira MDP com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,74A x 2,00L x 0,90P cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	4	1.405,00	5.620,00



56	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOCAL. Especificação: Microfone, tipo de mão sem fio, resposta frequência 20 a 20.000 hz, tipo receptor 2 antenas, características adicionais 2 microfones c/sist.duplo, 2 transmissores c/cáps, alimentação externa receptor 220 vca, alimentação receptor 15 vdc, frequência uhf 3 bandas- 700 a 900 mhz, aplicação estúdio, palco e auditório, sensibilidade +/- 3 db. Acessórios incluídos: Recibidor, 4 pilhas AA, Cabo de 70m. Com selo do INMETRO.	JWL	DE FRABRICA	UND	4	627,00	2.508,00
61	QUADRO BRANCO DE 200X120CM EM MDF 9MM. Especificação: Moldura em MDF 9mm, para uso de pincel com fixadores para parede. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2m x 1,20m	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	2	589,00	1.178,00
63	QUADRO FELTRO VERDE DE 120X90 EM ALUMINIO. Especificação: Moldura Alumínio. Com selo do INMETRO. Dimensões: 120 x 90cm.	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	5	246,00	1.230,00
64	REFRIGERADOR 280 LITROS FROST FREE 1 PORTA BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 1 porta, 4 prateleiras, frost free, cor branca, tensão 220v. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.	CONSUL	DE FRABRICA	UND	4	2.793,00	11.172,00
65	REFRIGERADOR 410 LITROS FROST FREE DUPLEX BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 2 portas, 4 prateleiras, FROST FREE, capacidade de 410 litros, sendo 311L da capacidade de geladeira e 99L freezer, cor branca, tensão 220v. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.	MIDEA	DE FRABRICA	UND	2	3.576,00	7.152,00
66	SMART TV 32" POLEGADAS. Especificação: TV LED 32" com conversor digital integrado, vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). Conexões: Bluetooth Wi-fi, USB, RF, HDMI Bivolt. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado: 80A x 50L x 12P cm.	AOC	DE FRABRICA	UND	2	1.148,00	2.296,00



67	SMART TV 43" POLEGADAS. Especificação: TV LED 43" com conversor digital integrado, vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). Conexões: Bluetooth, Wi-fi, USB, RF, 2 HDMI, Full HD e bivolt. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado: 57,6A x 97,9L x 7,73P cm.	AOC	DE FRABRICA	UND	10	1.480,00	14.800,00
68	SMART TV 4k 50" POLEGADAS. Especificação: SMART TV LED SLIM 50" polegadas, bivolt, com converso digital integrado, taxa de atualização de 120Hz ou superior, Wi-Fi integrado, Resolução em Ultra HD 4K, possuir no mínimo 2 (duas) entradas USB, e no mínimo 3 (três) HDMI, 1 (uma) entrada de componente (Y/Pb/Pr), 1 (uma) Entrada Ethernet (LAN), Potência de áudio (RMS) de no mínimo 20W (10W + 10W), Recursos de áudio DTS Studio Sound, Surround, Dolby Digital e Som Estéreo, Recursos de imagem HDR Premium, modo filme, modo natural, Resolução igual ou superior a 3840x2160, Recurso para gravação de conteúdo de sinal aberto em unidade de armazenamento externo via USB; Possuir processador Quad-Core ou superior, Possuir base para suporte da TV, suporte para parede, Controle Remoto, Baterias, Cabo de força e Manual de instalação. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado: 69Ax111,2Lx8,1P cm.	AOC	DE FRABRICA	UND	2	2.580,00	5.160,00
70	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM. Especificação: Ventilador tipo: coluna, potência motor 200 w, tensão alimentação 220, características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, material: aço e plástico, diâmetro: 50 cm, cor: preta, altura: 1,90 m aproximado.	VENTISOL	DE FRABRICA	UND	10	263,00	2.630,00
71	VENTILADOR DE PAREDE 50CM. Especificação: Ventilador tipo: parede, potência motor: 240w, velocidade máxima: 1600rpm, tensão alimentação: 220v, características adicionais: 3 velocidades e oscilante, diâmetro: 50 cm	VENTISOL	DE FRABRICA	UND	15	183,00	2.745,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SEMAD - CNE

FOLHA 592

RUBRICA



VALOR TOTAL	R\$	356.396,00
-------------	-----	------------

Diante do resultado, a Administração Municipal **CONVOCA** a proponente, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, nos termos do art. 19 do Decreto Federal nº 11.462/2023, no prazo máximo de **cinco dias**, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Publique-se.

Satubinha - MA, 06 de junho de 2024.

ORDENADOR DE DESPESA:

Antonio José Cezar Quirino
Antonio José Cezar Quirino - Portaria nº 002/2021-GAB/PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CNPJ Nº 01.611.895/0001-63.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.019/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2024

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024, que tem por objetivo o registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material permanente, para Administração Pública Municipal de Satubinha/MA, no período de 12 (doze) meses, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **ADIUDICAR** o objeto e **HOMOLOGO** a Licitação, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 4.133, de 2021 em favor da empresa:

- **ELETRO WENDEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, fora declarada vencedora de todos os itens, tendo o resultado o valor total de R\$ 577.740,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e quarenta reais), conforme planilha descritiva abaixo:

PLANILHA DE MATERIAL PERMANENTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	GARANTIA/VALIDADE	UND	QDE	VALOR REGISTRADO R\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
2	AR CONDICIONDO 12.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	30	2.326,00	69.780,00
3	AR CONDICIONDO 18.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	40	3.425,00	137.000,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT TETO 36.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A/B. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	6	7.738,00	46.428,00

5	<p>ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 03 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 03 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxaste ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300ºC na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões: 80A x 1,60L x 42P cm</p>	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	45	1.358,00	61.110,00
6	<p>ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 04 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxaste ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em</p>	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	1.449,00	28.980,00

[Handwritten signature]



	pó, finalizada em estufas a 300°C na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões (ALP/cm): 198A x 90L x 40P cm.						
7	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 16 PORTAS COM FECHADURA. Especificação: Guarda volume organizador chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), pintura: eletrostática / epóxi, peso suportado: 30kg por compartimento. Com selo do INMETRO. Dimensões: 198A x 140L x 40P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	30	1.311,00	39.330,00
8	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS COM FECHADURA. Especificação: Arquivo escritório, chapa aço 26, acabamento superficial com pintura eletrostática, tratamento antiferrugem. 04 gavetas, tipo fechamento gavetas: com puxadores, as gavetas em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído, aplicação: pastas suspensas, com 02 chaves, cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,46A x 0,55L x 1,33P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	606,00	12.120,00
9	BEBE CONFORTO CADEIRA TOURING X (0 a 13kg). Especificação: Cor: Cinza Escuro. Com selo do INMETRO. Dimensões: 73Ax47Lx35Pcm.	COSCO KIDS	DE FRABRICA	UND	5	444,00	2.220,00
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS. Especificação: Fornece água gelada, duas torneiras: de rosca de alta vazão. Refrigeração: Com gás ecológico. Gabinete: Em chapa de aço carbono galvanizada com pintura a pó por processo eletrostático. Filtro de água: para altas vazões composto por elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado. Reservatório: de até 150 litros em plástico de alto impacto, produzido sem soldas e isolado termicamente com poliuretano injetado. Termostato: Regulável. Serpentina: Em aço inox 304. Pingadeira: com grade removível que facilita a higienização. Temperatura da água: Entre 6 a 14°C. -Potência:240W. Compressor: 1/5 hp e rendimento	SANAQUA	DE FRABRICA	UND	20	1.972,00	39.440,00



	de 25 litros p/hora. Voltagem: bivolt. Com selo do INMETRO.						
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS. Especificação: Bebedouro água, tipo industrial, características adicionais 4 torneiras, latão cromado, serpentina cobre local I, voltagem bivolt, material gabinete aço inoxidável, material reservatório água aço inoxidável, capacidade água 200 litros. Com selo do INMETRO.	SANAQUA	DE FRABRICA	UND	20	3.338,00	66.760,00
12	BEBEDOURO REFRIGERADO 2 TORNEIRAS GARRAFÃO DE 20L. Especificação: Bebedouro água, material aço galvanizado, tipo elétrico de coluna, acabamento externo pintado, capacidade 20L, voltagem 220, cor branca, características adicionais 2 torneiras (natural e gelada), serpentina externa, pés antiderrapantes, aparador de excesso de água removível. Com selo do INMETRO.	NEW PRO	DE FRABRICA	UND	20	816,00	16.320,00
13	BERÇO PORTATIL DESMONTÁVEL CERCADO. Especificação: Revestimento: Poliéster - Estrutura: Ferro; Partes plásticas: PP, PA, para crianças de até 18kg. Com selo do INMETRO. Dimensões do Produto: 76A x 70L x 100P cm.	TCIL MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	458,00	9.160,00
14	BIRÔ EM MDF SEM GAVETAS COM PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, sem gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80A x 120L x 60P cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	30	312,00	9.360,00
15	BIRÔ EM MDF COM 2 GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, com gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80A x 120L x 60P cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	40	348,00	13.920,00



16	BRINQUEDO GIRA GIRA INFANTIL DE PLÁSTICO 3 LUGARES. Especificação: Cores: Azul, Vermelho e Verde; Material: Polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Com selo do INMETRO. Idade recomendada: de 1 a 5 anos; Dimensões do produto (C x L x A): 100cm x 55cm.	TOY BRINQUEDOS	DE FRABRICA	UND	2	1.451,00	2.902,00
17	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO. Especificação: Cadeira, material plástico, sem braço, capacidade aprox. 140KG, peso aproximado do produto: 2,5KG, característica adicional empalhável. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,56L x 0,79A x 0,58P centímetros.	SOL PLASTIC	DE FRABRICA	UND	400	73,00	29.200,00
18	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR COM BRAÇO REGULÁVEL COM 5 PATAS. Especificação: Mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor cinza, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação, Levantamento: a gás, base: 35cm. Com selo do INMETRO. Peso Máximo Suportado: 130Kg. Dimensões aproximada (LxPxA): 67x74 x 108-117.5cm.	FRATINI	DE FRABRICA	UND	5	361,00	1.805,00
19	CADEIRA EXECUTIVA FIXA LISA BASE TRAPÉZIO SEM BRAÇO PRETA. Especificação: Cadeira executiva fixa, sem braços, na cor preta produto. Estrutura: Fixa Modelo Trapézio. Material da Base: Estrutura Metálica Tubular 1/4. Estofado: Madeira Anatómica de 15mm / Espuma Injetada. Material da Estrutura: Chapa de Aço Tubular com pintura eletrostática / Sapatas Plásticas. Peso Suportado: 130Kg. Com selo do INMETRO. Dimensões aproximadas: 17,8P x 0,88A x 0,43L x 0,43P cm.	FRATINI	DE FRABRICA	UND	50	250,00	12.500,00
20	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de	FRATINI	DE FRABRICA	UND	10	369,00	3.690,00



	DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85A x 45L x 50P cm.						
21	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85A x 45L x 50P cm.	FRATINI	DE FRABRICA	UND	25	256,00	6.400,00
22	CAIXA AMPLIFICADA 1.000W BIVOLT. Especificação: Canais 5, Entradas1: 04 p10 microfone (3 low, 1 high), Entradas2: 02 p10 guitar (electric/acoustic) com bright ativo, Entradas3: 01 p10 órgão/teclado (keyb), Auxiliar RCA (tape, CD) + FM: 1, Saída: Line-out/ac (força), Equalização: Graves Médio e agudos, Canal para microfone, guitarra e violão, Controle master: Volume geral, Overload led: Indicador de sobrecarga, Sistema acústico: 01 alto-falante de 15", Médio de 5": 1, Tweeter: 1, ou equipamento similar ou de qualidade superior. Potência máxima de saída dos alto-falantes: 550 Watts. Componentes incluídos: 01 Caixa Amplificada; 01 Cabo de Força; 01 Cabo RCA/P2; 01 Cabo para bateria externa. Dispositivos compatíveis: Notebook, Tablet, Smartphone. Conexões: Bluetooth. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85 x 63 x 33 cm.	EQUIPO	DE FRABRICA	UND	15	1.812,00	27.180,00
24	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL. Especificação: Colorida com tela de fácil higienização para creche / lavável / capacidade para 50kg. Material: Polietileno contra ação dos raios	SONEQUINH A	DE FRABRICA	UND	50	400,00	20.000,00

	ultravioleta. Com selo do INMETRO. Idade recomendada: de 6 meses a 3 anos. Dimensões: 13A x 60L x 120C cm.						
25	CIRCUITO PASSA MINHOCA DE ESPUMA. Especificação: Contendo 7 peças fixadas com velcro; Material: Espuma revestida em bagum impermeável, antialérgico, colorido e resistente. Com selo do INMETRO. Idade recomendada a partir de 2 anos. Dimensões: 2,50mt x 0,60cm x 0,60cm.	TOY BRINQUEDOS	DE FRABRICA	UND	4	1.815,00	7.260,00
26	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL MESA COM 4 CADEIRAS. Especificação: Mesa retângula que contém 4 cadeiras, 1 de cada cor, mesa e cadeira em polipropileno, estrutura em turbo de aço com tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. O conjunto é para criança da educação infantil. Com selo do INMETRO. Medida da mesa (C x L): 130cm x 100cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	150	1.228,00	184.200,00
27	CONJUNTO DE MESA EM GRANITO PARA COZINHA COM 6 CADEIRAS. Especificação: Tampo em granito, com 06 cadeiras. Forma: Retangular. Cor: Preta ou Floral/Prata. Acampamento da mesa e cadeira: Pintura Texturizada. Almofada do Assento: fixa. Revestimento da Cadeira: Couro Ecológico. Estrutura do Assento: MDP. Enchimento do Assento: Espuma D-16. Capacidade: até 120kg. Material da Base da Mesa e cadeira em aço. Com selo do INMETRO. Medida da Mesa: 75A x 75L x 140P cm. Medida da Cadeira: 95A x 40L x 37P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	30	1.810,00	54.300,00
28	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO DE 8 LUGARES. Especificação: Mesa Refeitério com tampo retangular em fórmica colorida com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170), com 8 lugares. <u>Tampo da mesa:</u> Produzido em MDF com 15 mm ré engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. <u>Assentos:</u>	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	1.432,00	28.640,00



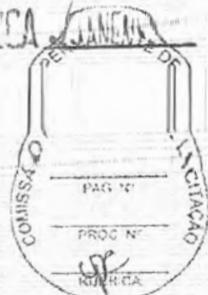


	Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC. Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Com selo do INMETRO. Dimensões com 8 lugares: 200X70X58cm.						
29	CONJUNTO REFETÓRIO ADULTO COM ENCOSTO DE 10 LUGARES. Especificação: Mesa Refeitério com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170), com 10 lugares. Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm ré engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC. Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Com selo do INMETRO. Dimensões com 10 lugares: 250x80x75cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	1.895,00	37.900,00
30	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Especificação: Estante metálica, material aço, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6 unidades, tratamento superficial pintura eletrostática, características adicionais com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2,00Ax0,92Lx0,40Pcm	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	70	679,00	47.530,00

PLANO - CUP
FOLHA 60
FABRICA



31	ESTANTE MODULAR PLÁSTICO POLIPROPILENO COLORIDA COM 5 PRATELEIRAS. Especificação: Prateleira Retangular em camadas, com 5 prateleiras, 16 tubos, utilizada para Organização Infantil. Material: Polipropileno. Capacidade: 7kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 1,26A x 55L x 0,25P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	623,00	12.460,00
34	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5 cm com capacidade de 60L. Com selo do INMETRO. Dimensões: 74A x 74L x 83P cm.	REALCE	DE PRABRICA	UND	20	2.281,00	45.620,00
36	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 06 bocas, sendo 04 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm ferro fundido, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5cm com capacidade de 60L. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80Ax115Lx60P cm.	REALCE	DE PRABRICA	UND	25	1.866,00	46.650,00
37	FORNO INDUSTRIAL A GÁS GLP. Especificação: Fornos Baixa Pressão à gás GLP (BOTIÃO), no mínimo 104l. de capacidade, produzido em chapa de aço de carbono e porta em aço inox. Forno com botão de 5 posições. Tipo de forno: a gás baixa pressão com cavalete, tipo de gás GLP, com controle de temperatura. Características do forno: abertura da porta frontal. Função do forno: assar pães, bolos, salgados. Com selo do INMETRO. Peso: 30 Kg.	REALCE	DE PRABRICA	UND	30	1.253,00	37.590,00

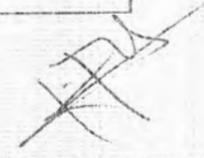


	Dimensões: Medidas Internas: 300mmA x 480mmL x 710mmC. Medidas Externas: 450mmA x 580mmL x 830mmC. Altura total com cavalete: 1285mm.						
38	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO 300 LITROS. Especificação: Freezer e refrigerador tipo horizontal, capacidade útil mínima de 300 litros, cor branca, tampa dupla, em aço inoxidável, refrigeração com compressor, 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto e bivolt. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 55,5kg. Dimensões: 93Ax100,5Lx69,5Pcm.	ELECTROLUX	DE FRABRICA	UND	10	2.613,00	26.130,00
39	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO 500 LITROS. Especificação: Freezer tipo horizontal, capacidade útil mínima de 500 litros, cor branca, tampa dupla, contendo puxador resistente com sistema de trava de segurança (chave), dupla ação (refrigerador e congelador), gabinete interno em aço galvanizado dispendo maior resistência à oxidação/corrosão (ferrugem), dreno de degelo frontal, bivolt. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 65,5kg. Dimensões: 90A x 157,3L x 76Pcm.	ELECTROLUX	DE FRABRICA	UND	15	3.363,00	50.445,00
40	FRIGOBAR BRANCO 90 LITROS. Especificação: Refrigerador com compressor, baixo ruído, capacidade útil de mínima de 90 litros, cor branca, uma porta, eficiência energética A, voltagem 220V, faixa de temperatura: 1° 7°C. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 19kg. Dimensões: 84,3Ax44,4Lx48,5Pcm.	MIDEA	DE FRABRICA	UND	2	1.590,00	3.180,00
41	GANGORRA CAVALINHO INFANTIL UM LUGAR - 1 a 5 anos. Especificação: 1 Lugar confort max play em material polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Com selo do INMETRO. Peso máximo recomendado 50kg. Dimensões: 86Acm x 20Lcm x 42Ccm.	TOY	DE FRABRICA	UND	10	199,00	1.990,00
42	KIT DE CADEIRA E MESA DE PROFESSOR. Especificações: Cor azul, tampo em termoplástico e estrutura tubular em aço, mesa med. cadeira giratória em	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	60	658,00	39.480,00

[Handwritten signature]

	polipropileno, anatômicos, na cor azul, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm. Mesa: 76x82x62cm. Cadeira giratória em polipropileno Altura regulável 75x86cm e largura 55cm.						
43	KIT 10 PEÇAS TAPETE TATAMES EVA COLORIDO. Especificações: Material em Eva, colorido com bordas, Anti-derrapante, Atóxico, Lavável, Impermeável, Isolamento térmico e acústico, Montagem em encaixe rápido, 10 placas de tatame. Idade recomendada: de 6 a 12 meses. Com selo do INMETRO. Medida do kit montado: 2.5 cm ² . Dimensões: 50A x 50L (30mm de espessura)	GAV ESPORT	DE FRABRICA	UND	20	505,00	10.100,00
44	KIT 12 PEÇAS TAPETE TATAME EVA COLORIDO, GROSSO COM BORDAS. Especificações: Material em Eva, colorido com bordas, Anti-derrapante, Atóxico, Lavável, Impermeável, Isolamento térmico e acústico, Montagem em encaixe rápido, 12 placas de tatame. Idade recomendada: de 6 a 12 meses. Com selo do INMETRO. Medida do kit montado: 3m ² . Dimensões: 50A x 50L (30mm de espessura).	GAV ESPORT	DE FRABRICA	UND	10	539,00	5.390,00
45	KIT ESCOLAR INDIVIDUAL JUVENIL 06 A 09 ANOS - (Mesa e Cadeira) -. Especificações: Cor azul, peso suportado 100kg, porta copo e porta livros, polímero termoplástico (polipropileno). Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Cadeira: Assento e encosto em polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Com selo do INMETRO. Dimensões da Mesa: 70A x 60L x 0,45P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	750	453,00	339.750,00
46	KIT ESCOLAR INDIVIDUAL JUVENIL 10 A 14 ANOS - (Mesa e Cadeira). Especificações: Cor Azul, peso suportado 120kg, porta copo e porta livros, polímero termoplástico (polipropileno). Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Cadeira: Assento e encosto em polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço,	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	750	501,00	375.750,00

	Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Com selo do INMETRO. Dimensões da Mesa: 76A x 60L x 0,45P cm.						
47	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 2 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 2 L.	VITALEX	DE FRABRICA	UND	20	374,00	7.480,00
48	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 4 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 4L.	VITALEX	DE FRABRICA	UND	20	639,00	12.780,00
49	LONGARINA 03 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 3 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46L x 40P cm - Comprimento: 1,50m.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	15	644,00	9.660,00
50	LONGARINA 05 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 5 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46L x 40P cm - Comprimento: 2,50m.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	15	773,00	11.595,00
51	MÁQUINA DE LAVAR 18KG. Especificações: Abertura da Tampa: Superior, Material Geral: Aço, Vidro, Consumo Aproximado de Energia: 0,55Kw, Eficiência Energética: Classe A. Consumo de Água por Ciclo: 180L, Material: aço / vidro/ poliuretano, Material do Cesto: Aço inox, 220V. Com selo do INMETRO. Dimensões: 104,5A x 66,2L x 72,5P cm.	COLOMARQ	DE FRABRICA	UND	4	2.526,00	10.104,00





52	MESA DE PEBOLIM COM BONECOS DE POLIPROPILENO E BOLAS INCLUÍDAS. Especificação: Materiais do pebolim: madeira. Material dos bonecos: polipropileno. Peso: 39kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,87Ax0,78Lx1,36Ccm	KLOPF	DE FRABRICA	UND	2	2.195,00	4.390,00
53	MESA DE PING PONG MDF 18MM. Especificação: Tampo de MDF, pés de madeira, c/ rodas / kit completo, peso 92 kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,76A x 1,52L x 2,74C cm. (18mm de espessura do tampo).	KLOPF	DE FRABRICA	UND	4	2.230,00	8.920,00
54	MESA PARA ESCRITORIO MDF 25MM COM CHAVE E 2 GAVETAS. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Painel frontalem MDF com no mínimo 25mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, 2 gavetas com chave, na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 74Ax140Lx 140C cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	692,00	13.840,00
55	MESA REUNIÃO RETANGULAR MDP 6 LUGARES. Especificação: Mesa para reunião retangular de 6 lugares, com estrutura em Aço Carbono e Tampo e Painel frontal confeccionada em madeira MDP com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,74A x 2,00L x 0,90P cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	25	1.405,00	35.125,00
56	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOCAL. Especificação: Microfone, tipo de mão sem fio, resposta frequência 20 a 20.000 hz, tipo receptor 2 antenas, características adicionais 2 microfones c/sist.duplo, 2 transmissores c/ cáps, alimentação externa receptor 220 vca, alimentação receptor 15 vdc, frequência uhf 3 bandas- 700 a 900 mhz, aplicação estúdio, palco e auditório, sensibilidade +/- 3 db. Acessórios incluídos: Recibidor, 4 pilhas AA. Cabo de 70m. Com selo do INMETRO.	JWL	DE FRABRICA	UND	6	627,00	3.762,00

57	PISCINA COM 500 BOLINHAS PREMIUM. Especificações: Piscina de bolinhas premium, com 500 bolinhas, confeccionado com lona colorida, rede de proteção Especial. Estrutura 100% em aço galvanizado. Capacidade máxima: 4 crianças. Idade recomendada: 2 a 8 anos. Com selo do INMETRO. Dimensões: 1,40A x 1,10L x 1,10C m.	LOCARPLAY	DE FRABRICA	UND	4	1.528,00	6.112,00
58	PLAYGROUND PETIT PLAY. Especificação: Colorido com escorregador e balanço em polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Idade recomendada: 2 a 5 anos. Com selo do INMETRO. Dimensões: 1,48Ax3,30Lx3,25C m.	FANTASY PLAY	DE FRABRICA	UND	2	9.006,00	18.012,00
59	PLAYGROUND TÚNEL CENTOPEIA GRANDE. Especificação: Túnel em formato de centopeia multicolor em polietileno. Com selo do INMETRO. Dimensões: 103A x 100L x 196P cm.	TOY BRINQUEDOS	DE FRABRICA	UND	2	1.670,00	3.340,00
60	POLTRONA RECLINÁVEL PARA DESCANSO. Especificações: Poltrona Reclinável Hospitalar em até 04 posições simultâneas do encosto e descansa pés na cor preta/cinza/azul. Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, braços estofados articulados, revestidos em courvim. Estrutura em tubo de aço redondo, pintura eletrostática à pó e tratamento anti-ferruginoso. Peso aproximada: 150 kg. Com selo do INMETRO. Dimensão: Deitada - 0,55A x 0,75L 1,62C cm / Sentada: 1,20A x 0,95C x 0,75L x 0,95C cm / Encosto: 78A x 52L cm / Assento: 55Lcm.	JUPTER	DE FRABRICA	UND	10	1.013,00	10.130,00
61	QUADRO BRANCO DE 200X120CM EM MDF 9MM. Especificação: Moldura em MDF 9mm, para uso de pincel com fixadores para parede. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2m x 1,20m	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	10	589,00	5.890,00
62	QUADRO DE PAREDE EM VIDRO TEMPERADO BRANCO. Especificação: Quadro branco para uso de pincel, com fixadores para parede. Dimensões: 2m x 1,20m.	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	20	914,00	18.280,00



63	QUADRO FELTRO VERDE DE 120X90 EM ALUMINIO. Especificação: Moldura Alumínio. Com selo do INMETRO. Dimensões: 120 x 90cm.	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	20	246,00	4.920,00
64	REFRIGERADOR 280 LITROS FROST FREE 1 PORTA BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 1 porta, 4 prateleiras, frost free, cor branca, tensão 220v. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.	CONSUL	DE FRABRICA	UND	20	2.793,00	55.860,00
65	REFRIGERADOR 410 LITROS FROST FREE DUPLEX BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 2 portas, 4 prateleiras, frost free, capacidade de 410 litros, sendo 311L da capacidade de geladeira e 99L freezer, cor branca, tensão 220v. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.	MIDEA	DE FRABRICA	UND	35	3.576,00	125.160,00
68	SMART TV 4k 50" POLEGADAS. Especificação: SMART TV LED SLIM 50" polegadas, bivolt, com converso digital integrado, taxa de atualização de 120Hz ou superior, Wi-Fi integrado, Resolução em Ultra HD 4K, possuir no mínimo 2 (duas) entradas USB, e no mínimo 3 (três) HDMI, 1 (uma) entrada de componente (Y/Pb/Pr), 1 (uma) Entrada Ethernet (LAN), Potência de áudio (RMS) de no mínimo 20W (10W + 10W), Recursos de áudio DTS Studio Sound, Surround, Dolby Digital e Som Estéreo, Recursos de imagem HDR Premium, modo filme, modo natural, Resolução igual ou superior a 3840x2160, Recurso para gravação de conteúdo de sinal aberto em unidade de armazenamento externo via USB; Possuir processador Quad-Core ou superior, Possuir base para suporte da TV, suporte para parede, Controle Remoto, Baterias, Cabo de força e Manual de instalação. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado do produto: 69A x 111,2L x 8,1P cm.	AOC	DE FRABRICA	UND	25	2.580,00	64.500,00



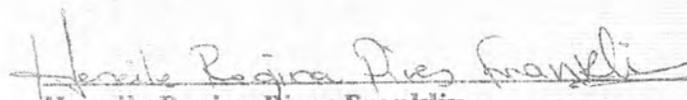
69	TROCADOR COLCHONETE IMPERMEÁVEL. Especificações: Trocador e colchonete, dobrável, revestido em tecido estampado 100% algodão, possui capa plástica, impermeável, com zíper, facilitando a higiene, Espuma interna de poliuretano e suporte em plástico para fraldário. Com selo do INMETRO. Dimensão: 2,5A x 38L x 70C cm.	PAPI	DE FRABRICA	UND	10	76,00	760,00
71	VENTILADOR DE PAREDE 50CM. Especificação: Ventilador tipo: parede, potência motor: 240 w, velocidade máxima: 1600 rpm, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: 3 velocidades e oscilante, diâmetro: 50 cm	VENTISOL	DE FRABRICA	UND	100	183,00	18.300,00
VALOR TOTAL						R\$	2.458.890,00

Diante do resultado, a Administração Municipal **CONVOCA** a proponente, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, nos termos do art. 19 do Decreto Federal nº 11.462/2023, no prazo máximo de **cinco dias**, sob pena de **decadência do direito**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Publique-se.

Satubinha - MA, 06 de junho de 2024.

ORDENADORA DE DESPESA:


Henelle Regina Pires Franklin
Portaria nº 050/2021 - GAB/PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ nº 31.023.604/0001-87



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.019/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2024

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024, que tem por objetivo o registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **material permanente**, para Administração Pública Municipal de Satubinha/MA, no período de 12 (doze) meses, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **ADIUDICAR** o objeto e **HOMOLOGO** a Licitação, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 4.133, de 2021 em favor da empresa:

- **ELETRO WENDEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, fora declarada vencedora de todos os itens, tendo o resultado o valor total de R\$ 358.131,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e cento e trinta e um reais), conforme planilha descritiva abaixo:

PLANILHA DE MATERIAL PERMANENTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÕES	MARCA/ MODELO	GARANTIA/ VALIDADE	UND	QTDE	VALOR REGISTRADO R\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	AR CONDICIONDO 9.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	10	1.772,00	17.720,00
2	AR CONDICIONDO 12.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	10	2.326,00	23.260,00
3	AR CONDICIONDO 18.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	10	3.425,00	34.250,00

CA

6	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 04 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxaste ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300ºC na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões (ALP/cm): 198A x 90L x 40P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	10	1.449,00	14.490,00
7	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 16 PORTAS COM FECHADURA. Especificação: Guarda volume organizador chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), pintura: eletrostática / epóxi, peso suportado: 30kg por compartimento. Com selo do INMETRO. Dimensões: 198A x 140L x 40P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	10	1.311,00	13.110,00
8	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS COM FECHADURA. Especificação: Arquivo escritório, chapa aço 26, acabamento superficial com pintura eletrostática, tratamento antiferrugem, 04 gavetas, tipo fechamento gavetas: com puxadores, as gavetas em sistema de deslizamento por patius de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído, aplicação: pastas suspensas, com 02 chaves, cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,46A x 0,55L x 1,33P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	6	606,00	3.636,00

CA

10	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS. Especificação: Fornece água gelada, duas torneiras: de rosca de alta vazão. Refrigeração: Com gás ecológico. Gabinete: Em chapa de aço carbono galvanizada com pintura a pó por processo eletrostático. Filtro de água: para altas vazões composto por elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado. Reservatório: de até 150 litros em plástico de alto impacto, produzido sem soldas e isolado termicamente com poliuretano injetado. Termostato: Regulável. Serpentina: Em aço inox 304. Pingadeira: com grade removível que facilita a higienização. Temperatura da água: Entre 6 a 14ºC. -Potência:240W. Compressor: 1/5 hp e rendimento de 25 litros p/hora. Voltagem: bivolt. Com selo do INMETRO.	SANAQUA	DE FRABRICA	UND	6	1.972,00	11.832,00
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS. Especificação: Bebedouro água, tipo industrial, características adicionais 4 torneiras, latão cromado, serpentina cobre local I, voltagem: bivolt, material gabinete aço inoxidável, material reservatório água aço inoxidável, capacidade água 200 litros. Com selo do INMETRO.	SANAQUA	DE FRABRICA	UND	4	3.338,00	13.352,00
12	BEBEDOURO REFRIGERADO 2 TORNEIRAS GARRAFÃO DE 20L. Especificação: Bebedouro água, material aço galvanizado, tipo elétrico de coluna, acabamento externo pintado, capacidade 20L, voltagem 220, cor branca, características adicionais 2 torneiras (natural e gelada), serpentina externa, pés antiderrapantes, aparador de excesso de água removível. Com selo do INMETRO.	NEW PRO	DE FRABRICA	UND	10	816,00	8.160,00
14	BIRÓ EM MDF SEM GAVETAS COM PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, sem gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80A x 120L x 60P cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	30	312,00	9.360,00
15	BIRÓ EM MDF COM 2 GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	10	348,00	3.480,00

	mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, com gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80A x 120L x 60P cm.						
17	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO. Especificação: Cadeira, material plástico, sem braço, capacidade aprox. 140KG, peso aproximado do produto: 2,5KG, característica adicional empalável. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,56L x 0,79A x 0,58P centímetros.	SOL PLASTIC	DE FRABRICA	UND	50	73,00	3.650,00
18	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR COM BRAÇO REGULÁVEL COM 5 PATAS. Especificação: Mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor cinza, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação, levantamento: a gás, base: 35cm. Com selo do INMETRO. Peso Máximo Suportado: 130Kg. Dimensões aproximada (LxPxA): 67x74 x 108-117.5cm.	FRATINI	DE FRABRICA	UND	4	361,00	1.444,00
20	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85A x 45L x 50P cm.	FRATINI	DE FRABRICA	UND	10	369,00	3.690,00
21	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do	FRATINI	DE FRABRICA	UND	30	256,00	7.680,00

	INMETRO. Dimensões: 85A x 45L x 50P cm.						
22	CAIXA AMPLIFICADA 1.000W BIVOLT. Especificação: Canais 5, Entradas1: 04 p10 microfone (3 low, 1 high), Entradas2: 02 p10 guitar (electric/acoustics) com bright ativo, Entradas3: 01 p10 órgão/teclado (keyb), Auxiliar RCA (tape, CD) + FM: 1, Saída: Line-out/ac (força), Equalização: Graves Médio e agudos, Canal para microfone, guitarra e violão, Controle master: Volume geral, Overload led: Indicador de sobrecarga, Sistema acústico: 01 alto-falante de 15", Médio de 5": 1, Tweeter: 1, ou equipamento similar ou de qualidade superior. Potência máxima de saída dos alto-falantes: 550 Watts. Componentes incluídos: 01 Caixa Amplificada; 01 Cabo de Força; 01 Cabo RCA/P2; 01 Cabo para bateria externa. Dispositivos compatíveis: Notebook, Tablet, Smartphone. Conexões: Bluetooth. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85 x 63 x 33 cm.	EQUIPO	DE FRABRICA	UND	12	1.812,00	21.744,00
23	CAMA BOX SOLTEIRO D33. Especificação: Cor: Cinza/Branco/Preto - Suporta até 120Kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 56A x 88L x 188C cm.	GAZIN	DE FRABRICA	UND	10	605,00	6.050,00
27	CONJUNTO DE MESA EM GRANITO PARA COZINHA COM 6 CADEIRAS. Especificação: Tampo em granito, com 06 cadeiras. Forma: Retangular. Cor: Preta ou Floral/Prata. Acampamento da mesa e cadeira: Pintura Texturizada. Almofada do Assento: fixa. Revestimento da Cadeira: Couro Ecológico. Estrutura do Assento: MDP. Enchimento do Assento: Espuma D-16. Capacidade: até 120kg. Material da Base da Mesa e cadeira em aço. Com selo do INMETRO. Medida da Mesa: 75A x 75L x 140P cm. Medida da Cadeira: 95A x 40L x 37P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	4	1.810,00	7.240,00

CA

29	<p>CONJUNTO REFEITORIO ADULTO COM ENCOSTO DE 10 LUGARES. Especificação: Mesa Refeitório com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170), com 10 lugares. <u>Tampo da mesa:</u> Produzido em MDF com 15 mm ré engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. <u>Assentos:</u> Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. <u>Encosto:</u> Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC. <u>Estrutura:</u> Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Com selo do INMETRO. Dimensões com 10 lugares: 250x80x75cm.</p> <p>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Especificação: Estante metálica, material aço, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6 unidades, tratamento superficial pintura eletrostática, características adicionais com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2,00A x 0,92L x 0,40P cm.</p>	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	2	1.895,00	3.790,00
30	<p>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Especificação: Estante metálica, material aço, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6 unidades, tratamento superficial pintura eletrostática, características adicionais com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2,00A x 0,92L x 0,40P cm.</p>	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	10	679,00	6.790,00
32	<p>FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Com acendimento automático, fogão 4 bocas, com tampa de vidro e mesa de inox. Potência dos queimadores: 2 queimadores 1500w e 2 queimadores 1750w. Forno esmaltado, isolamento térmico com lã de basalto. Visor total na porta do forno. Queimadores estampados e manipuladores anatômicos. Bivolt. Com selo do INMETRO. Dimensões: 90A x 50L x 55P cm.</p>	REALCE	DE FRABRICA	UND	4	823,00	3.292,00
34	<p>FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal,</p>	REALCE	DE FRABRICA	UND	2	2.281,00	4.562,00

Handwritten signature/initials



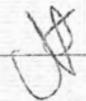
	bandeja coletora em chapa inox pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5 cm com capacidade de 60L. Com selo do INMETRO. Dimensões: 74A x 74L x 83P cm.						
38	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO 300 LITROS. Especificação: Freezer e refrigerador tipo horizontal, capacidade útil mínima de 300 litros, cor branca, tampa dupla, em aço inoxidável, refrigeração com compressor, 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto e bivolt. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 55,5kg. Dimensões: 93A x 100,5L x 69,5P cm.	ELECTROLUX	DE FRABRICA	UND	2	2.613,00	5.226,00
39	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO 500 LITROS. Especificação: Freezer tipo horizontal, capacidade útil mínima de 500 litros, cor branca, tampa dupla, contendo puxador resistente com sistema de trava de segurança (chave), dupla ação (refrigerador e congelador), gabinete interno em aço galvanizado dispõe maior resistência à oxidação/corrosão (ferrugem), dreno de degelo frontal, bivolt. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 65,5kg. Dimensões: 90A x 157,3L x 76Pcm.	ELECTROLUX	DE FRABRICA	UND	2	3.363,00	6.726,00
40	FRIGOBAR BRANCO 90 LITROS. Especificação: Refrigerador com compressor, baixo ruído, capacidade útil de mínima de 90 litros, cor branca, uma porta, eficiência energética A, voltagem 220V, faixa de temperatura: 1° 7°C. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 19kg. Dimensões: 84,3A x 44,4L x 48,5Pcm.	MIDEA	DE FRABRICA	UND	2	1.590,00	3.180,00
47	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 2 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495mm, Profundidade: 202mm. Capacidade: 2L.	VITALEX	DE FRABRICA	UND	8	374,00	2.992,00
48	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 4 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: Altura: 495mm,	VITALEX	DE FRABRICA	UND	2	639,00	1.278,00

	Profundidade: 202mm. Capacidade: 4L.						
49	LONGARINA 03 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 3 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46L x 40P cm - Comprimento: 1,50m.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	4	644,00	2.576,00
50	LONGARINA 05 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 5 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46L x 40P cm - Comprimento: 2,50m.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	10	773,00	7.730,00
51	MÁQUINA DE LAVAR 18KG. Especificações: Abertura da Tampa: Superior, Material Geral: Aço, Vidro, Consumo Aproximado de Energia: 0,55Kw, Eficiência Energética: Classe A. Consumo de Água por Ciclo: 180L, Material: aço / vidro/ poliuretano, Material do Cesto: Aço inox, 220V. Com selo do INMETRO. Dimensões: 104,5A x 66,2L x 72,5P cm.	COLOMARQ	DE FRABRICA	UND	3	2.526,00	7.578,00
52	MESA DE PEBOLIM COM BONECOS DE POLIPROPILENO E BOLAS INCLUÍDAS. Especificação: Materiais do pebolim: madeira. Material dos bonecos: polipropileno. Peso: 39kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,87Ax0,78Lx1,36C cm.	KLOPF	DE FRABRICA	UND		2.195,00	0,00
53	MESA DE PING PONG MDF 18MM. Especificação: Tampo de MDF, pés de madeira, c/ rodas / kit completo, peso 92 kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,76A x 1,52L x 2,74C cm. (18mm de espessura do tampo).	KLOPF	DE FRABRICA	UND		2.230,00	0,00
54	MESA PARA ESCRITORIO MDF 25MM COM CHAVE E 2 GAVETAS. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Painel frontalem MDF com no mínimo 25mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, 2 gavetas com chave, na cor cinza.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	4	692,00	2.768,00

	Com selo do INMETRO. Dimensões: 74A x 140L x 140C cm.						
55	MESA REUNIÃO RETANGULAR MDP 6 LUGARES. Especificação: Mesa para reunião retangular de 6 lugares, com estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontal confeccionada em madeira MDP com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,74A x 2,00L x 0,90P cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	4	1.405,00	5.620,00
56	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOCAL. Especificação: Microfone, tipo de mão sem fio, resposta frequência 20 a 20.000 hz, tipo receptor 2 antenas, características adicionais 2 microfones c/sist duplo, 2 transmissores c/ cáps, alimentação externa receptor 220 vca, alimentação receptor 15 vdc, frequência uhf 3 bandas- 700 a 900 mhz, aplicação estúdio, palco e auditório, sensibilidade +/- 3 db. Acessórios incluídos: Recibidor, 4 pilhas AA, Cabo de 70m. Com selo do INMETRO.	JWL	DE FRABRICA	UND	4	627,00	2.508,00
60	POLTRONA RECLINÁVEL PARA DESCANSO. Especificações: Poltrona Reclinável Hospitalar em até 04 posições simultâneas do encosto e descansa pés na cor preta/cinza/azul. Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, braços estofados articulados, revestidos em courvim. Estrutura em tubo de aço redondo, pintura eletrostática à pó e tratamento anti-ferruginoso. Peso aproximada: 150 kg. Com selo do INMETRO. Dimensão: Deitada - 0,55A x 0,75L 1,62C cm / Sentada: 1,20A x 0,95C x 0,75L x 0,95C cm / Encosto: 78A x 52L cm / Assento: 55Lcm.	JUPTER	DE FRABRICA	UND	20	1.013,00	20.260,00
61	QUADRO BRANCO DE 200X120CM EM MDF 9MM. Especificação: Moldura em MDF 9mm, para uso de pincel com fixadores para parede. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2m x 1,20m	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	10	589,00	5.890,00
63	QUADRO FELTRO VERDE DE 120X90 EM ALUMINIO. Especificação: Moldura Alumínio. Com selo do INMETRO. Dimensões: 120 x 90cm.	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	10	246,00	2.460,00

(Handwritten signature)

64	REFRIGERADOR 280 LITROS FROST FREE 1 PORTA BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 1 porta, 4 prateleiras, frost free, cor branca, tensão 220v. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.	CONSUL	DE FRABRICA	UND	10	2.793,00	27.930,00
65	REFRIGERADOR 410 LITROS FROST FREE DUPLEX BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 2 portas, 4 prateleiras, frost free, capacidade de 410 litros, sendo 311L da capacidade de geladeira e 99L freezer, cor branca, tensão 220v. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.	MIDEA	DE FRABRICA	UND	2	3.576,00	7.152,00
66	SMART TV 32" POLEGADAS. Especificação: TV LED 32" com conversor digital integrado, vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). Conexões: Bluetooth Wi-fi, USB, RF, HDMI. Bivolt. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado do produto: 80A x 50L x 12P cm.	AOC	DE FRABRICA	UND	5	1.148,00	5.740,00
67	SMART TV 43" POLEGADAS. Especificação: TV LED 43" com conversor digital integrado, vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). Conexões: Bluetooth, Wi-fi, USB, RF, 2 HDMI, Full HD e bivolt. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado do produto: 57,6Ax97,9Lx7,73P cm.	AOC	DE FRABRICA	UND	5	1.480,00	7.400,00
68	SMART TV 4k 50" POLEGADAS. Especificação: SMART TV LED SLIM 50" polegadas, bivolt, com converso digital integrado, taxa de atualização de 120Hz ou superior, Wi-Fi integrado, Resolução em Ultra HD 4K, possuir no mínimo 2 (duas) entradas USB, e no mínimo 3 (três) HDMI, 1 (uma) entrada de componente (Y/Pb/Pr), 1 (uma) Entrada Ethernet (LAN), Potência de áudio (RMS) de no mínimo 20W (10W + 10W), Recursos de áudio DTS Studio Sound, Surround, Dolby Digital e Som Estéreo, Recursos de imagem HDR Premium, modo filme, modo natural, Resolução igual ou superior a 3840x2160, Recurso para gravação de conteúdo de sinal aberto em unidade de armazenamento externo via USB; Possuir processador Quad-Core ou superior, Possuir base para suporte da TV, suporte para parede,	AOC	DE FRABRICA	UND	2	2.580,00	5.160,00



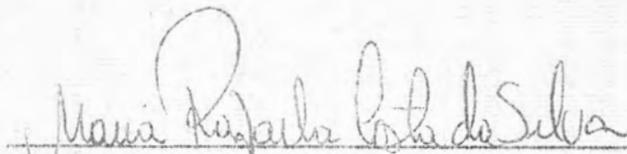
	Controle Remoto, Baterias, Cabo de força e Manual de instalação. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado do produto: 69A x 111,2L x 8,1P cm.						
70	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM. Especificação: Ventilador tipo: coluna, potência motor 200 w, tensão alimentação 220, características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, material: aço e plástico, diâmetro: 50 cm, cor: preta, altura: 1,90 m aproximado.	VENTISOL	DE FRABRICA	UND	10	263,00	2.630,00
71	VENTILADOR DE PAREDE 50CM. Especificação: Ventilador tipo: parede, potência motor: 240 w, velocidade máxima: 1600 rpm, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: 3 velocidades e oscilante, diâmetro: 50 cm	VENTISOL	DE FRAERICA	UND	15	183,00	2.745,00
VALOR TOTAL						R\$	358.131,00

Diante do resultado, a Administração Municipal **CONVOCA** a proponente, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, nos termos do art. 19 do Decreto Federal nº 11.462/2023, no prazo máximo de **cinco dias**, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Publique-se.

Satubinha - MA, 06 de junho de 2024.

ORDENADORA DE DESPESA:



Maria Rafaela Costa da Silva
Portaria nº 005/2021-GAB/PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CNPJ nº 11.344.002/0001-14



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.019/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2024

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024, que tem por objetivo o registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **material permanente**, para Administração Pública Municipal de Satubinha/MA, no período de 12 (doze) meses, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **ADIUDICAR** o objeto e **HOMOLOGO** a Licitação, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 4.133, de 2021 em favor da empresa:

- **ELETRO WENDEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, fora declarada vencedora de todos os itens, tendo o resultado o valor total de R\$ 186.937,00 (Cento e oitenta e seis mil e novecentos e trinta e sete reais), conforme planilha descritiva abaixo:

PLANILHA DE MATERIAL PERMANENTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	GARANTIA/VALIDADE	UND	QTDE	VALOR REGISTRADO R\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	AR CONDICIONDO 9.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	5	1.772,00	8.860,00
2	AR CONDICIONDO 12.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	5	2.326,00	11.630,00
3	AR CONDICIONDO 18.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	3	3.425,00	10.275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SEMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social de Satubinha



5	<p>ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 03 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 03 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxaste ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300ºC na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões: 80A x 1,60L x 42P cm</p>	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	5	1.358,00	6.790,00
6	<p>ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 04 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxaste ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em</p>	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	5	1.449,00	7.245,00

SEMAD - GNE
FOLHA 02/07
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SEMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social de Satubinha



	pó, finalizada em estufas a 300ºC na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões (ALP/cm): 198A x 90L x 40P cm.						
7	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 16 PORTAS COM FECHADURA. Especificação: Guarda volume organizador chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), pintura: eletrostática / epóxi, peso suportado: 30kg por compartimento. Com selo do INMETRO. Dimensões: 198A x 140L x 40P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	2	1.311,00	2.622,00
8	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS COM FECHADURA. Especificação: Arquivo escritório, chapa aço 26, acabamento superficial com pintura eletrostática, tratamento antiferrugem, 04 gavetas, tipo fechamento gavetas: com puxadores, as gavetas em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído, aplicação: pastas suspensas, com 02 chaves, cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,46A x 0,55L x 1,33P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	2	606,00	1.212,00
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS. Especificação: Fornece água gelada, duas torneiras: de rosca de alta vazão. Refrigeração: Com gás ecológico. Gabinete: Em chapa de aço carbono galvanizada com pintura a pó por processo eletrostático. Filtro de água: para altas vazões composto por elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado. Reservatório: de até 150 litros em plástico de alto impacto, produzido sem soldas e isolado termicamente com poliuretano injetado. Termostato: Regulável. Serpentina: Em aço inox 304. Pingadeira: com grade removível que facilita a higienização. Temperatura da água: Entre 6 a 14ºC. -Potência: 240W. Compressor: 1/5 hp e rendimento de 25 litros p/hora. Voltagem: bivolt. Com selo do INMETRO.	SANAQUA	DE FRABRICA	UND	2	1.972,00	3.944,00

43



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha SEMAS

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Secretaria Municipal de Assistência Social do Satubinha



SEMAD - CNF
FOLHA 003
FRABRICA



11	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS. Especificação: Bebedouro água, tipo industrial, características adicionais 4 torneiras, latão cromado, serpentino cobre local I, voltagem bivolt, material gabinete aço inoxidável, material reservatório água aço inoxidável, capacidade água 200 litros. Com selo do INMETRO.	SANAQUA	DE FRABRICA	UND	2	3.338,00	6.676,00
12	BEBEDOURO REFRIGERADO 2 TORNEIRAS GARRAFÃO DE 20L. Especificação: Bebedouro água, material aço galvanizado, tipo elétrico de coluna, acabamento externo pintado, capacidade 20L, voltagem 220, cor branca, características adicionais 2 torneiras (natural e gelada), serpentina externa, pés antiderrapantes, aparador de excesso de água removível. Com selo do INMETRO.	NEW PRO	DE FRABRICA	UND	6	816,00	4.896,00
14	BIRÓ EM MDF SEM GAVETAS COM PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, sem gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80A x 120L x 60P cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	5	312,00	1.560,00
15	BIRÓ EM MDF COM 2 GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, com gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80A x 120L x 60P cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	10	348,00	3.480,00
17	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO. Especificação: Cadeira, material plástico, sem braço, capacidade aprox. 140KG, peso aproximado do produto: 2,5KG, característica adicional empalhável. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,56L x 0,79A x 0,58P centímetros.	SOL PLASTIC	DE FRABRICA	UND	200	73,00	14.600,00

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SEMAS
 Secretaria Municipal de Assistência Social do Satubinha


18	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR COM BRAÇO REGULÁVEL COM 5 PATAS. Especificação: Mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor cinza, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação, Levantamento: a gás, base: 35cm. Com selo do INMETRO. Peso Máximo Suportado: 130Kg. Dimensões aproximada (LxPxA): 67x74 x 108-117.5cm.	FRATINI	DE FRABRICA	UND	2	361,00	722,00
20	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85A x 45L x 50P cm.	FRATINI	DE FRABRICA	UND	10	369,00	3.690,00
21	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85A x 45L x 50P cm.	FRATINI	DE FRABRICA	UND	10	256,00	2.560,00



22	<p>CAIXA AMPLIFICADA 1.000W BIVOLT. Especificação: Canais 5, Entradas1: 04 p10 microfone (3 low, 1 high), Entradas2: 02 p10 guitar (electric/acoustics) com bright ativo, Entradas3: 01 p10 órgão/teclado (keyb), Auxiliar RCA (tape, CD) + FM: 1, Saída: Line-out/ac (força), Equalização: Graves Médio e agudos, Canal para microfone, guitarra e violão, Controle master: Volume geral, Overload led: Indicador de sobrecarga, Sistema acústico: 01 alto-falante de 15", Médio de 5": 1, Tweeter: 1, ou equipamento similar ou de qualidade superior. Potência máxima de saída dos alto-falantes: 550 Wats. Componentes incluídos: 01 Caixa Amplificada; 01 Cabo de Força; 01 Cabo RCA/P2; 01 Cabo para bateria externa. Dispositivos compatíveis: Notebook, Tablet, Smartphone. Conexões: Bluetooth. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85 x 63 x 33 cm.</p>	EQUIPO	DE FRABRICA	UND	3	1.812,00	5.436,00
26	<p>CONJUNTO COLETIVO INFANTIL MESA COM 4 CADEIRAS. Especificação: Mesa retângula que contém 4 cadeiras, 1 de cada cor, mesa e cadeira em polipropileno, estrutura em tubo de aço com tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. O conjunto é para criança da educação infantil. Com selo do INMETRO. Medida da mesa (C x L): 130cm x 100cm.</p>	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	2	1.228,00	2.456,00
27	<p>CONJUNTO DE MESA EM GRANITO PARA COZINHA COM 6 CADEIRAS. Especificação: Tampo em granito, com 06 cadeiras. Forma: Retangular. Cor: Preta ou Floral/Prata. Acampamento da mesa e cadeira: Pintura Texturizada. Almofada do Assento: fixa. Revestimento da Cadeira: Couro Ecológico. Estrutura do Assento: MDP. Enchimento do Assento: Espuma D-16. Capacidade: até 120kg. Material da Base da Mesa e cadeira em aço. Com selo do INMETRO. Medida da Mesa: 75A x 75L x 140P cm. Medida da Cadeira: 95A x 40L x 37P cm.</p>	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	2	1.810,00	3.620,00



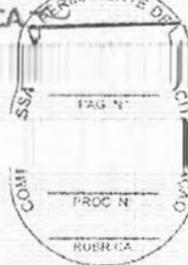


PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha SEMAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social de Satubinha



SEMAD - CNE
FOLHA 506
RUBRICA



30	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Especificação: Estante metálica, material aço, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6 unidades, tratamento superficial pintura eletrostática, características adicionais com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2,00A x 0,92L x 0,40P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	679,00	13.580,00
32	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Com acendimento automático, fogão 4 bocas, com tampa de vidro e mesa de inox. Potência dos queimadores: 2 queimadores 1500w e 2 queimadores 1750w. Forno esmaltado, isolamento térmico com lã de basalto. Visor total na porta do forno. Queimadores estampados e manipuladores anatômicos. Bivolt. Com selo do INMETRO. Dimensões: 90A x 50L x 55P cm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	4	823,00	3.292,00
33	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 30x30cm, queimadores duplos e paineliro, quantidade bocas 2. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80A x 88L x 118C cm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	2	678,00	1.356,00
34	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inox pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5 cm com capacidade de 60L. Com selo do INMETRO. Dimensões: 74A x 74L x 83P cm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	2	2.281,00	4.562,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SEMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social de Satubinha



SEMAAD - GNF

FOLHA 607

RUBRICA



35	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó. Com selo do INMETRO. Dimensões aproximadas: 74L x 74A x 83P cm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	2	1.446,00	2.892,00
38	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO 300 LITROS. Especificação: Freezer e refrigerador tipo horizontal, capacidade útil mínima de 300 litros, cor branca, tampa dupla, em aço inoxidável, refrigeração com compressor, 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto e bivolt. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 55,5kg. Dimensões: 93A x 100,5L x 69,5P cm.	ELECTROLUX	DE FRABRICA	UND	2	2.613,00	5.226,00
40	FRIGOBAR BRANCO 90 LITROS. Especificação: Refrigerador com compressor, baixo ruído, capacidade útil de mínima de 90 litros, cor branca, uma porta, eficiência energética A, voltagem 220V, faixa de temperatura: 1° 7°C. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 19kg. Dimensões: 84,3A x 44,4L x 48,5Pcm.	MIDEA	DE FRABRICA	UND	2	1.590,00	3.180,00
43	KIT 10 PEÇAS TAPETE TATAMES EVA COLORIDO. Especificações: Material em Eva, colorido com bordas, Anti-derrapante, Atóxico, Lavável, Impermeável, Isolamento térmico e acústico, Montagem em encaixe rápido, 10 placas de tatame. Idade recomendada: de 6 a 12 meses. Com selo do INMETRO. Medida do kit montado: 2,5 cm ² . Dimensões: 50A x 50L (30mm de espessura)	GAV ESPORT	DE FRABRICA	UND	4	505,00	2.020,00
47	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 2 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 2 L.	VITALEX	DE FRABRICA	UND	4	374,00	1.496,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**SEMAS**

Secretaria Municipal de Assistência Social do Satubinha



SEMAD - GNE

FOLHA 028

FRABRICA



49	LONGARINA 03 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 3 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46L x 40P cm - Comprimento: 1,50m.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	10	644,00	6.440,00
50	LONGARINA 05 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 5 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46L x 40P cm - Comprimento: 2,50m.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	10	773,00	7.730,00
54	MESA PARA ESCRITORIO MDF 25MM COM CHAVE E 2 GAVETAS. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 25mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, 2 gavetas com chave, na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 74A x 140L x 140C cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	2	692,00	1.384,00
55	MESA REUNIÃO RETANGULAR MDP 6 LUGARES. Especificação: Mesa para reunião retangular de 6 lugares, com estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontal confeccionada em madeira MDP com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,74A x 2,00L x 0,90P cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	2	1.405,00	2.810,00
56	MICROFONE SEM FIO DUPLVO VOCAL. Especificação: Microfone, tipo de mão sem fio, resposta freqüência 20 a 20.000 hz, tipo receptor 2 antenas, características adicionais 2 microfones c/sist.duplo, 2	JWL	DE FRABRICA	UND	3	627,00	1.881,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SEMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social de Satubinha



SEMAD - GNF

FOLHA 629

LUBRICA



	transmissores c/ cap s, alimentação externa receptor 220 vca, alimentação receptor 15 vdc, frequência uhf 3 bandas- 700 a 900 mhz, aplicação estúdio, palco e auditório, sensibilidade +/- 3 db. Acessórios incluídos: Recibidor, 4 pilhas AA, Cabo de 70m. Com selo do INMETRO.						
61	QUADRO BRANCO DE 200X120CM EM MDF 9MM. Especificação: Moldura em MDF 9mm, para uso de pincel com fixadores para parede. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2m x 1,20m	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	2	589,00	1.178,00
63	QUADRO FELTRO VERDE DE 120X90 EM ALUMINIO. Especificação: Moldura Alumínio. Com selo do INMETRO. Dimensões: 120 x 90cm.	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	5	246,00	1.230,00
64	REFRIGERADOR 280 LITROS FROST FREE 1 PORTA BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 1 porta, 4 prateleiras, frost free, cor branca, tensão 220v. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.	CONSUL	DE FRABRICA	UND	4	2.793,00	11.172,00
66	SMART TV 32" POLEGADAS. Especificação: TV LED 32" com conversor digital integrado, vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). Conexões: Bluetooth Wi-fi, USB, RF, HDMI. Bivolt. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado do produto: 80A x 50L x 12P cm.	AOC	DE FRABRICA	UND	2	1.148,00	2.296,00
67	SMART TV 43" POLEGADAS. Especificação: TV LED 43" com conversor digital integrado, vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). Conexões: Bluetooth, Wi-fi, USB, RF, 2 HDMI, Full HD e bivolt. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado do produto: 57,6A x 97,9L x 7,73P cm.	AOC	DE FRABRICA	UND	3	1.480,00	4.440,00

Av. Matos Carvalho, s/nº - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA.

CNPJ: 18.176.599/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SEMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social de Satubinha



SEMAD - GNF

FORMA 630

UBRICA



68	SMART TV 4k 50" POLEGADAS. Especificação: SMART TV LED SLIM 50" polegadas, bivoit, com converso digital integrado, taxa de atualização de 120Hz ou superior, Wi-Fi integrado, Resolução em Ultra HD 4K, possuir no mínimo 2 (duas) entradas USB, e no mínimo 3 (três) HDMI, 1 (uma) entrada de componente (Y/Pb/Pr), 1 (uma) Entrada Ethernet (LAN), Potência de áudio (RMS) de no mínimo 20W (10W + 10W), Recursos de áudio DTS Studio Sound, Surround, Dolby Digital e Som Estéreo, Recursos de imagem HDR Premium, modo filme modo natural, Resolução igual ou superior a 3840x2160, Recurso para gravação de conteúdo de sinal aberto em unidade de armazenamento externo via USB; Possuir processador Quad-Core ou superior, Possuir base para suporte da TV, suporte para parede, Controle Remoto, Baterias, Cabo de força e Manual de instalação. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado do produto: 69A x 111,2L x 8,1P cm.	AOC	DE FRABRICA	UND	2	2.580,00	5.160,00
70	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM. Especificação: Ventilador tipo: coluna, potência motor 200 w, tensão alimentação 220, características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, material: aço e plástico, diâmetro: 50 cm, cor: preta, altura: 1,90 m aproximado.	VENTISOL	DE FRABRICA	UND	3	263,00	789,00
71	VENTILADOR DE PAREDE 50CM. Especificação: Ventilador tipo: parede, potência motor: 240 w, velocidade máxima: 1600 rpm, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: 3 velocidades e oscilante, diâmetro: 50 cm	VENTISOL	DE FRABRICA	UND	3	183,00	549,00
VALOR TOTAL						R\$	186.937,00

Diante do resultado, a Administração Municipal **CONVOCA** a proponente, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, nos termos do art. 19 do Decreto Federal nº 11.462/2023, no prazo máximo de **cinco dias**, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SEMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social de Satubinha



Publique-se.

Satubinha - MA, 6 de junho de 2024.

ORDENADORA DE DESPESA:

Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha

Portaria nº 006/2021-GAB/PMS

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

CNPJ nº 18.176.599/0001-84

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA diante do resultado do Processo Administrativo nº 2111.722.019/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024 - Futura contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **material permanente**, conforme demanda da Administração Pública municipal de Satubinha/MA a Administração Municipal, **CONVOCA** o representante da empresa: **ELETRO WENDEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, nos termos do art. 19 do Decreto Federal nº 11.462/2023, no prazo máximo de **cinco dias**, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.. Satubinha/MA, 07 de junho de 2024. ORDENADOR DE DESPESA: *Antonio José Cezar Quirino* - Portaria nº 002/2021 - GAB/PMS.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 340/2016
TERCEIROS



SATUBINHA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 654 / 2024 :: SEXTA, 07 DE JUNHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP 1

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA diante do resultado do Processo Administrativo nº 2111.722.019/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024 - Futura contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material permanente, conforme demanda da Administração Pública municipal de Satubinha/MA a Administração Municipal, CONVOCA o representante da empresa: ELETRO WENDEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, nos termos do art. 19 do Decreto Federal nº 11.467/2023, no prazo máximo de cinco dias, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133 de 2021. Satubinha/MA, 07 de junho de 2024.
ORDENADOR DE DESPESA: Antonio José Cezar Queiroz - Portaria nº 002/2021 - GAB/PMS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8aa409f22006df530ae836e3ee68b96357d1c7e8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.019/2024

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 003/2024 - PMS

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO**, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63, com sede na Rua Matos Carvalho, nº 310 - Centro - na cidade de Satubinha - Estado do Maranhão - CEP nº 65.709-000, neste ato Representada pelo ordenador de despesa, o Sr. Antonio José Cezar Qurino, brasileiro, portador do R.G nº 014885262000-33 e inscrito no CPF nº 960.809.813-00, residente neste Município de Satubinha - MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.019/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação.

REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA: **ELETRO WENDEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, estabelecida na Rua Coronel Catão, nº 399 - Centro, na cidade de Itapecuru Mirim - Estado do Maranhão - CEP nº 65.485-000, Fone: (98) 3463-1551/98866-3331, E-mail: wendelrcb@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. *Wendel Ricardo Costa Bezerra*, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. nº 256390720030 GEJUSPC/MA e CPF nº 013.932.473-93.

Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e Decreto Municipal nº 013/2021, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO *(Capítulo I, do Decreto nº 11.462/23)*

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do Termo de Referência - ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA *(Capítulo II, do Decreto nº 11.462/23)*

2.1. Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, na forma do artigo 7º, do Decreto nº 11.462/23.

2.1.1. O órgão gerenciador será: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE (Capítulo III, do Decreto nº 11.462/23)

3.1. Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, na forma do art. 8º, do Decreto nº 11.462/23.

3.1.1. São entidades públicas participantes do registro de preços:

- a) Secretaria Municipal de Administração.
- b) Secretaria Municipal de Educação
- c) Secretaria Municipal de Saúde
- d) Secretaria Municipal de Assistência social.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS (Capítulo IV, do Decreto nº 11.462/23)

4.1. DA INTENÇÃO DE REGITRO DE PREÇOS - **Divulgação**, na forma do art. 9º, do Decreto nº 11.462/23.

4.1.1. Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º do Decreto nº 11.462/23.

4.2. DA LICITAÇÃO

Critério de julgamento, na forma do art. 11º, do Decreto nº 11.462/23.

4.2.1. Será adotado o critério de julgamento de **MENOR PREÇO** sobre o preço estimado ou a tabela de preços praticada no mercado.

Modalidades, na forma do art. 14º, do Decreto nº 11.462/23.

4.2.2. O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**.

Edital, na forma do art. 15º, do Decreto nº 11.462/23.

4.2.3. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, na forma do art. 17º, do Decreto nº 11.462/23.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Capítulo V, do Decreto nº 11.462/23)

5.1. **Formalização e Cadastro de Reserva**, na forma do art. 18º, do Decreto nº 11.462/23.

5.1.1. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

a) Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.1.2. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial Municipal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.2. **Assinatura**, na forma do art. 19º, do Decreto nº 11.462/23.

5.2.1. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



- a) O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- b) A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.2.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, art. 20º, do Decreto nº 11.462/23.
- a) Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.1., aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, art. 21º, do Decreto nº 11.462/23.
- 5.3. **Vigência da ata de registro de preços**, na forma do art. 22º, do Decreto nº 11.462/23.
- 5.3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial Municipal, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
- a) O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida na forma prevista no art. 36, do Decreto nº 11.462/23.
- 5.4. **Vedação a acréscimos de quantitativos**, na forma do art. 23º, do Decreto nº 11.462/23.
- 5.4.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.
- 5.5. **Controle e gerenciamento**, na forma do art. 24º, do Decreto nº 11.462/23.
- 5.5.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados por meio da ferramenta de Gestão de Atas, quanto a:
- a) Os quantitativos e os saldos;
- b) As solicitações de adesão; e
- c) O remanejamento das quantidades.
- 5.6. **Alteração ou atualização dos preços registrados**, na forma do art. 25º, do Decreto nº 11.462/23.
- 5.6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



6.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26, e no § 4º do art. 27, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Capítulo VII, do Decreto nº 11.462/23)

Procedimentos, na forma do art. 30, do Decreto nº 11.462/23.

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.1.1. O remanejamento somente poderá ser feito:

- a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.1.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.1.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Capítulo VIII, do Decreto nº 11.462/23)

Regras Gerais, na forma do art. 31, do Decreto nº 11.462/23.

8.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- c) Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.1.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

A

- a) O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 8.1.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 8.1.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 8.1.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

Dos limites para as adesões, na forma do art. 32, do Decreto nº 11.462/23.

8.2. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31º, do Decreto nº 11.462/23:

- a) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes, nos termos do artigo 8º § 3º do Decreto Municipal nº 013/2021.
- b) O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 8.2.1. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.2.
- 8.2.2. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 8.2 b), desde que:
- a) Seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e
- b) Seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedações, na forma do art. 33, do Decreto nº 11.462/23.

8.3. Fica vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

CLÁUSULA NONA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS (Capítulo IX, do Decreto nº 11.462/23)

Fornalização, na forma do art. 34, do Decreto nº 11.462/23.

9.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. Os instrumentos de que trata o caput serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.



Alteração dos contratos, na forma do art. 35, do Decreto nº 11.462/23.

9.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vigência dos contratos, na forma do art. 36, do Decreto nº 11.462/23

9.3. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULAS DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do edital.

11.2. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

11.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 14.133, de 2021 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

11.4. Fica eleito o Foro da cidade de e Pio XII-MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ITENS REGISTRADOS

12.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PLANILHA DE MATERIAL PERMANENTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	GARANTIA/ VALIDADE	UND	QTDE	VALOR REGISTRADO R\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btus.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	25	1.772,00	44.300,00



	tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.						
2	AR CONDICIONDO 12.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	55	2.326,00	127.930,00
3	AR CONDICIONDO 18.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	63	3.425,00	215.775,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT TETO 36.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A/B. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	8	7.738,00	61.904,00

SEMPRE O QUE
POSSA SER
LÍDRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



5	<p>ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 03 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 03 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxaste ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300ºC na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões: 80A x 1,60L x 42P cm</p>	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	70	1.358,00	95.060,00
6	<p>ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 04 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel,</p>	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	45	1.449,00	65.205,00

Handwritten signature or mark.

	<p>fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxaste ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300°C na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões (ALP/cm): 198Ax90Lx40Pcm.</p>						
7	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 16 PORTAS COM FECHADURA. Especificação: Guarda volume organizador chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), pintura: eletrostática / epóxi, peso suportado: 30kg por compartimento. Com selo do INMETRO. Dimensões: 198A x 140L x 40P cm.</p>	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	44	1.311,00	57.684,00
8	<p>ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS COM FECHADURA. Especificação: Arquivo escritório, chapa aço 26, acabamento superficial com pintura eletrostática, tratamento antiferrugem, 04 gavetas, tipo fechamento gavetas: com puxadores, as gavetas em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído, aplicação: pastas suspensas, com 02 chaves, cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,46A x 0,55L x 1,33P cm.</p>	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	38	606,00	23.028,00
9	<p>BEBE CONFORTO CADEIRA TOURING X (0 a 13kg). Especificação: Cor: Cinza Escuro. Com selo do INMETRO. Dimensões: 73Ax47Lx35Pcm.</p>	COSCO KIDS	DE FRABRICA	UND	5	444,00	2.220,00



10	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS. Especificação: Fornece água gelada, duas torneiras: de rosca de alta vazão. Refrigeração: Com gás ecológico. Gabinete: Em chapa de aço carbono galvanizada com pintura a pó por processo eletrostático. Filtro de água: para altas vazões composto por elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado. Reservatório: de até 150 litros em plástico de alto impacto, produzido sem soldas e isolado termicamente com poliuretano injetado. Termostato: Regulável. Serpentina: Em aço inox 304. Pingadeira: com grade removível, que facilita a higienização. Temperatura da água: Entre 6 a 14°C. Potência: 240W. Compressor: 1/5 hp e rendimento de 25 litros p/hora. Voltagem: bivolt. Com selo do INMETRO.	SANAQUA	DE FRABRICA	UND	32	1.972,00	63.104,00
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS. Especificação: Bebedouro água, tipo industrial, características adicionais 4 torneiras, latão cromado, serpentino cobre local I, voltagem bivolt, material gabinete aço inoxidável, material reservatório água aço inoxidável, capacidade água 200 litros. Com selo do INMETRO.	SANAQUA	DE FRABRICA	UND	28	3.338,00	93.464,00
12	BEBEDOURO REFRIGERADO 2 TORNEIRAS GARRAFÃO DE 20L. Especificação: Bebedouro água, material aço galvanizado, tipo elétrico de coluna, acabamento externo pintado, capacidade 20L, voltagem 220, cor branca, características adicionais 2 torneiras (natural e gelada), serpentina externa, pés antiderrapantes, aparador de excesso de água removível. Com selo do INMETRO.	NEW PRO	DE FRABRICA	UND	46	816,00	37.536,00
13	BERÇO PORTÁTIL DESMONTÁVEL CERCADO. Especificação: Revestimento: Poliéster - Estrutura: Ferro; Partes plásticas: PP, PA, para	TCIL MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	458,00	9.160,00

	crianças de até 18kg. Com selo do INMETRO. Dimensões do Produto: 76A x 70L x 100Pcm.						
14	BIRÔ EM MDF SEM GAVETAS COM PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, sem gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80Ax120Lx60Pcm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	85	312,00	26.520,00
15	BIRÔ EM MDF COM 2 GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, com gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80Ax120Lx60Pcm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	70	348,00	24.360,00
16	BRINQUEDO GIRA GIRA INFANTIL DE PLÁSTICO 3 LUGARES. Especificação: Cores: Azul, Vermelho e Verde; Material: Polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Com selo do INMETRO. Idade recomendada: de 1 a 5 anos; Dimensões do produto (C x L x A): 100cm x 55cm.	TOY BRINQUEDOS	DE FRABRICA	UND	2	1.451,00	2.902,00
17	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO. Especificação: Cadeira, material plástico, sem braço, capacidade aprox. 140KG, peso aproximado do produto: 2,5KG, característica adicional empalhável. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,56Lx0,79Ax0,58Pcm.	SOL PLASTIC	DE FRABRICA	UND	700	73,00	51.100,00
18	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR COM BRAÇO REGULÁVEL COM 5 PATAS. Especificação: Mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor cinza, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo:	FRATINI	DE FRABRICA	UND	21	361,00	7.581,00



	Inclinação, Levantamento: a gás, base: 35cm. Com selo do INMETRO. Peso Máximo Suportado: 130Kg. Dimensões aproximada (LxPxA): 67x74 x 108-117,5cm,						
19	CADEIRA EXECUTIVA FIXA LISA BASE TRAPÉZIO SEM BRAÇO PRETA. Especificação: Cadeira executiva fixa, sem braços, na cor preta produto. Estrutura: Fixa Modelo Trapézio. Material da Base: Estrutura Metálica Tubular 1/4. Estofado: Madeira Anatómica de 15mm / Espuma Injetada. Material da Estrutura: Chapa de Aço Tubular com pintura eletrostática / Sapatas Plásticas. Peso Suportado: 130Kg. Com selo do INMETRO. Dimensões aproximadas: 17,8Px0,88Ax0,43Lx0,43P cm.	FRATINI	DE FRABRICA	UND	50	250,00	12.500,00
20	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85Ax45Lx 50P cm.	FRATINI	DE FRABRICA	UND	40	369,00	14.760,00
21	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de	FRATINI	DE FRABRICA	UND	85	256,00	21.760,00

A

	50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85x45x50P cm.						
22	CAIXA AMPLIFICADA 1.000W BIVOLT. Especificação: Canais 5, Entradas1: 04 p10 microfone (3 low, 1 high), Entradas2: 02 p10 guitar (electric/acoustics) com bright ativo, Entradas3: 01 p10 órgão/teclado (keyb), Auxiliar RCA (tape, CD) + FM: 1, Saída: Line-out/ac (força), Equalização: Graves Médio e agudos, Canal para microfone, guitarra e violão, Controle master: Volume geral, Overload led: Indicador de sobrecarga, Sistema acústico: 01 alto-falante de 15", Médio de 5" : 1, Tweeter: 1, ou equipamento similar ou de qualidade superior. Potência máxima de saída dos alto-falantes: 550 Watts. Componentes incluídos: 01 Caixa Amplificada; 01 Cabo de Força; 01 Cabo RCA/P2; 01 Cabo para bateria externa. Dispositivos compatíveis: Notebook, Tablet, Smartphone. Conexões: Bluetooth. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85x63 x 33 cm.	EQUIPO	DE FRABRICA	UND	42	1.812,00	76.104,00
23	CAMA BOX SOLTEIRO D33. Especificação: Cor: Cinza/Branco/Preto - Suporta até 120Kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 56A x 88L x 188C cm.	GAZIN	DE FRABRICA	UND	10	605,00	6.050,00
24	CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL. Especificação: Colorida com tela de fácil higienização para creche / lavável / capacidade para 50kg. Material: Polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Com selo do INMETRO. Idade recomendada: de 6 meses a 3 anos. Dimensões: 13A x 60L x 120C cm.	SONEQUINHA	DE FRABRICA	UND	50	400,00	20.000,00
25	CIRCUITO PASSA MINHOCA DE ESPUMA. Especificação: Contendo 7 peças fixadas com velcro; Material: Espuma revestida em bagum impermeável, antialérgico,	TOY BRINQUEDOS	DE FRABRICA	UND	4	1.815,00	7.260,00



	colorido e resistente. Com selo do INMETRO. Idade recomendada a partir de 2 anos. Dimensões: 2,50mt x 0,60cm x 0,60cm.						
26	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL MESA COM 4 CADEIRAS. Especificação: Mesa retângula que contém 4 cadeiras, 1 de cada cor, mesa e cadeira em polipropileno, estrutura em turbo de aço com tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. O conjunto é para criança da educação infantil. Com selo do INMETRO. Medida da mesa (C x L): 130cm x 100cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	152	1.228,00	186.656,00
27	CONJUNTO DE MESA EM GRANITO PARA COZINHA COM 6 CADEIRAS. Especificação: Tampo em granito, com 06 cadeiras. Forma: Retangular. Cor: Preta ou Floral/Prata. Acampamento da mesa e cadeira: Pintura Texturizada. Almofada do Assento: fixa. Revestimento da Cadeira: Couro Ecológico. Estrutura do Assento: MDP. Enchimento do Assento: Espuma D-16. Capacidade: até 120kg. Material da Base da Mesa e cadeira em aço. Com selo do INMETRO. Medida da Mesa: 75A x 75L x 140P cm. Medida da Cadeira: 95A x 40L x 37P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	40	1.810,00	72.400,00
28	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO DE 8 LUGARES. Especificação: Mesa Refeitório com tampo retangular em fórmica colorida com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170), com 8 lugares. Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm ré engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	1.432,00	28.640,00



	espessura, borda em perfil de PVC. <u>Encosto</u> : Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC. <u>Estrutura</u> : Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Com selo do INMETRO. Dimensões com 8 lugares: 200X70X58cm.						
29	CONJUNTO REFEITORIO ADULTO COM ENCOSTO DE 10 LUGARES. Especificação: Mesa Refeitório com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170), com 10 lugares. <u>Tampo da mesa</u> : Produzido em MDF com 15 mm ré engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. <u>Assentos</u> : Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. <u>Encosto</u> : Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC. <u>Estrutura</u> : Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Com selo do INMETRO. Dimensões c/ 10 lugares: 250x80x75cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	24	1.895,00	45.480,00
30	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Especificação: Estante metálica, material aço, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6 unidades, tratamento superficial pintura eletrostática, características adicionais com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2,00A x 0,92L x 0,40P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	120	679,00	81.480,00



31	ESTANTE MODULAR PLÁSTICO POLIPROPILENO COLORIDA COM 5 PRATELEIRAS. Especificação: Prateleira Retangular em camadas, com 5 prateleiras, 16 tubos, utilizada para Organização Infantil. Material: Polipropileno. Capacidade: 7kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 1,26Ax55Lx0,25P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	623,00	12.460,00
32	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Com acendimento automático, fogão 4 bocas, com tampa de vidro e mesa de inox. Potência dos queimadores: 2 queimadores 1500w e 2 queimadores 1750w. Forno esmaltado, isolamento térmico com lâ de basalto. Visor total na porta do forno. Queimadores estampados e manipuladores anatómicos. Bivolt. Com selo do INMETRO. Dimensões: 90Ax50Lx55Pcm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	12	823,00	9.876,00
33	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 30x30cm, queimadores duplos e paineleiro, quantidade bocas 2. Com selo do INMETRO. Dimensões:80Ax88Lx118Ccm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	2	678,00	1.356,00
34	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5cm com capacidade de 60L. Com selo	REALCE	DE FRABRICA	UND	28	2.281,00	63.868,00



	do INMETRO. Dimensões: 74A x 74L x 83P cm.						
35	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó. Com selo do INMETRO. Dimensões aproximadas: 74Lx74Ax83P cm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	2	1.446,00	2.892,00
36	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 06 bocas, sendo 04 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm ferro fundido, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5cm com capacidade de 60L. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80Ax115Lx60P cm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	25	1.866,00	46.650,00
37	FORNO INDUSTRIAL A GÁS GLP. Especificação: Fornoor Baixa Pressão à gás GLP (BOTIJÃO), no modelo 1041 de capacidade, produzido em chapa de aço de carbono e porta em aço inox. Forno com botão de 5 posições. Tipo de forno: a gás baixa pressão com cavaleta, tipo de gás GLP, com controle de temperatura. Características do forno: abertura da porta frontal. Função do forno: assar pães, bolos, salgados. Com selo do INMETRO. Peso: 30 Kg. Dimensões: Medidas Internas: 300mmA x 480mmA, x	REALCE	DE FRABRICA	UND	30	1.253,00	37.590,00

	710mmC. Medidas Externas: 450mmA x 580mmL x 830mmC. Altura total com cavalete: 1285mm.						
38	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO 300 LITROS. Especificação: Freezer e refrigerador tipo horizontal, capacidade útil mínima de 300 litros, cor branca, tampa dupla, em aço inoxidável, refrigeração com compressor, 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto e bivolt. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 55,5kg. Dimensões: 93A x 100,5L x 69,5P cm.	ELECTROLUX	DE FRABRICA	UND	16	2.613,00	41.808,00
39	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO 500 LITROS. Especificação: Freezer tipo horizontal, capacidade útil mínima de 500 litros, cor branca, tampa dupla, contendo puxador resistente com sistema de trava de segurança (chave), dupla ação (refrigerador e congelador), gabinete interno em aço galvanizado dispondo maior resistência à oxidação/corrosão (ferrugem), dreno de degelo frontal, bivolt. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 65,5kg. Dimensões: 90Ax157,3Lx76P cm.	ELECTROLUX	DE FRABRICA	UND	17	3.363,00	57.171,00
40	FRIGOBAR BRANCO 90 LITROS. Especificação: Refrigerador com compressor, baixo ruído, capacidade útil de mínima de 90 litros, cor branca, uma porta, eficiência energética A, voltagem 220V, faixa de temperatura: 1º 7°C. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 19kg. Dimensões: 84,3A x 44,4L x 48,5Pcm.	MIDEA	DE FRABRICA	UND	8	1.590,00	12.720,00
41	GANGORRA CAVALINHO INFANTIL UM LUGAR - 1 A 5 ANOS. Especificação: 1 Lugar confort max play em material polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Com selo do INMETRO. Peso máximo	TOY	DE FRABRICA	UND	10	199,00	1.990,00

	recomendado 50kg. Dimensões: 86x20L x 42Ccm.						
42	KIT DE CADEIRA E MESA DE PROFESSOR. Especificações: Cor azul, tampo em termoplástico e estrutura tubular em aço, mesa med. cadeira giratória em polipropileno, anatômicos, na cor azul, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm. Mesa: 76x82x62cm. Cadeira giratória em polipropileno Altura regulável 75x86cm e largura 55cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	60	658,00	39.480,00
43	KIT 10 PEÇAS TAPETE TATAMES EVA COLORIDO. Especificações: Material em Eva, colorido com bordas, Anti-derrapante, Atóxico, Lavável, Impermeável, Isolamento térmico e acústico, Montagem em encaixe rápido, 10 placas de tatame. Idade recomendada: de 6 a 12 meses. Com selo do INMETRO. Medida do kit montado: 2,5 cm ² . Dimensões: 50A x 50L (30mm de espessura)	GAV ESPORT	DE FRABRICA	UND	24	505,00	12.120,00
44	KIT 12 PEÇAS TAPETE TATAME EVA COLORIDO, GROSSO COM BORDAS. Especificações: Material em Eva, colorido com bordas, Anti-derrapante, Atóxico, Lavável, Impermeável, Isolamento térmico e acústico, Montagem em encaixe rápido, 12 placas de tatame. Idade recomendada: de 6 a 12 meses. Com selo do INMETRO. Medida do kit montado: 3m ² . Dimensões: 50A x 50L (30mm de espessura).	GAV ESPORT	DE FRABRICA	UND	10	539,00	5.390,00
45	KIT ESCOLAR INDIVIDUAL JUVENIL 06 A 09 ANOS -- (Mesa e Cadeira) --. Especificações: Cor azul, peso suportado 100kg, porta copo e porta livros, polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Cadeira: Assento e encosto em polímero	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	750	453,00	339.750,00



	termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Com selo do INMETRO. Dimensões da Mesa: 70A x 60L x 0,45P cm.						
46	KIT ESCOLAR INDIVIDUAL JUVENIL 10 A 14 ANOS - (Mesa e Cadeira). Especificações: Cor Azul, peso suportado 120kg, porta copo e porta livros, polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Cadeira: Assento e encosto em polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Com selo do INMETRO. Dimensões da Mesa: 76A x 60L x 0,45P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	750	501,00	375.750,00
47	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 2 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 2 l.	VITALEX	DE FRABRICA	UND	36	374,00	13.464,00
48	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 4 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 4L.	VITALEX	DE FRABRICA	UND	26	639,00	16.614,00
49	LONGARINA 03 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 3 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46L x 40P cm - Comprimento: 1,50m.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	49	644,00	31.556,00



50	LONGARINA 05 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 5 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46Lx 40Px 2,50cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	60	773,00	46.380,00
51	MÁQUINA DE LAVAR 18KG. Especificações: Abertura da Tampa: Superior, Material Geral: Aço, Vidro, Consumo Aproximado de Energia: 0,55Kw, Eficiência Energética: Classe A. Consumo de Água por Ciclo: 180L, Material: aço / vidro/ poliuretano, Material do Cesto: Aço inox 220V. Com selo do INMETRO. Dimensões: 104,5A x 66,2L x 72,5P cm.	COLOMARQ	DE FRABRICA	UND	7	2.526,00	17.682,00
52	MESA DE PEBOLIM COM BONECOS DE POLIPROPILENO E BOLAS INCLUÍDAS. Especificação: Materiais do pebolim: madeira. Material dos bonecos: polipropileno. Peso: 39kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,87A x 0,78L x 1,36C cm.	KLOPF	DE FRABRICA	UND	2	2.195,00	4.390,00
53	MESA DE PING PONG MDF 18MM. Especificação: Tampo de MDF, pés de madeira, c/ rodas / kit completo, peso 92 kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,76A x 1,52L x 2,74C cm. (18mm de espessura do tampo).	KLOPF	DE FRABRICA	UND	4	2.230,00	8.920,00
54	MESA PARA ESCRITORIO MDF 25MM COM CHAVE E 2 GAVETAS. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Painel frontalem MDF com no mínimo 25mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão. 2 gavetas com chave, na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 74A x 140L x 140C cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	36	692,00	24.912,00



55	MESA REUNIAO RETANGULAR MDP 6 LUGARES. Especificação: Mesa para reunião retangular de 6 lugares, com estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontal confeccionada em madeira MDP com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,74A x 2,00L x 0,90P cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	35	1.405,00	49.175,00
56	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOCAL. Especificação: Microfone, tipo de mão sem fio, resposta frequência 20 a 20.000 hz, tipo receptor 2 antenas, características adicionais 2 microfones c/sist.duplo, 2 transmissores c/ cáps, alimentação externa receptor 220 vca, alimentação receptor 15 vdc, frequência uhf 3 bandas- 700 a 900 mhz, aplicação estúdio, palco e auditório, sensibilidade +/- 3 db. Acessórios incluídos: Recibidor, 4 pilhas AA, Cabo de 70m. Com selo do INMETRO.	JWL	DE FRABRICA	UND	17	627,00	10.659,00
57	PISCINA COM 500 BOLINHAS PREMIUM. Especificações: Piscina de bolinhas premium, com 500 bolinhas, confeccionado com lona colorida, rede de proteção Especial. Estrutura 100% em aço galvanizado. Capacidade máxima: 4 crianças. Idade recomendada: 2 a 8 anos. Com selo do INMETRO. Dimensões: 1,40A x 1,10L x 1,10C m.	LOCARPLAY	DE FRABRICA	UND	4	1.528,00	6.112,00
58	PLAYGROUND PETIT PLAY. Especificação: Colorido com escorregador e balanço em polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Idade recomendada: 2 a 5 anos. Com selo do INMETRO. Dimensões: 1,48A x 3,30L x 3,25C m.	FANTASY PLAY	DE FRABRICA	UND	2	9.006,00	18.012,00
59	PLAYGROUND TÚNEL CENTOPEIA GRANDE. Especificação: Túnel em formato de centopeia multicolor em polietileno. Com selo do INMETRO. Dimensões: 103A x 100L x 196P cm.	TOY BRINQUEDOS	DE FRABRICA	UND	2	1.670,00	3.340,00

60	POLTRONA RECLINAVEL PARA DESCANSO. Especificações: Poltrona Reclinável Hospitalar em até 04 posições simultâneas do encosto e descansa pés na cor preta/cinza/azul. Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, braços estofados articulados, revestidos em courvim. Estrutura em tubo de aço redondo, pintura eletrostática à pó e tratamento anti-ferruginoso. Peso aproximada: 150 kg. Com selo do INMETRO. Dimensão: Deitada - 0,55A x 0,75L 1,62C cm / Sentada: 1,20A x 0,95C x 0,75L x 0,95C cm / Encosto: 78A x 52L cm / Assento: 55Lcm.	JUPTER	DE FRABRICA	UND	30	1.013,00	30.390,00
61	QUADRO BRANCO DE 200X120CM EM MDF 9MM. Especificação: Moldura em MDF 9mm, para uso de pincel com fixadores para parede. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2m x 1,20m	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	24	589,00	14.136,00
62	QUADRO DE PAREDE EM VIDRO TEMPERADO BRANCO. Especificação: Quadro branco para uso de pincel, com fixadores para parede. Dimensões: 2x1,20m.	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	20	914,00	18.280,00
63	QUADRO FELTRO VERDE DE 120X90 EM ALUMINIO. Especificação: Moldura Alumínio. Com selo do INMETRO. Dimensões: 120x90cm.	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	40	246,00	9.840,00
64	REFRIGERADOR 280 LITROS FROST FREE 1 PORTA BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 1 porta, 4 prateleiras, frost free, cor branca, tensão 220v. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.	CONSUL	DE FRABRICA	UND	38	2.793,00	106.134,00
65	REFRIGERADOR 410 LITROS FROST FREE DUPLEX BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira. 2 portas, 4 prateleiras, frost free, capacidade de 410 litros, sendo 311L da capacidade de geladeira e 99L freezer, cor branca, tensão 220v.	MIDEA	DE FRABRICA	UND	39	3.576,00	139.464,00

	Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.						
66	SMART TV 32" POLEGADAS. Especificação: TV LED 32" com conversor digital integrado, vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). Conexões: Bluetooth Wi-fi, USB, RF, HDML. Bivolt. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado do produto: 80A x 50L x 12P cm.	AOC	DE FRABRICA	UND	9	1.148,00	10.332,00
67	SMART TV 43" POLEGADAS. Especificação: TV LED 43" com conversor digital integrado, vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). Conexões: Bluetooth, Wi-fi, USB, RF, 2 HDMI, Full HD e bivolt. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado: 57,6Ax97,9Lx7,73Pcm.	AOC	DE FRABRICA	UND	18	1.480,00	26.640,00
68	SMART TV 4k 50" POLEGADAS. Especificação: SMART TV LED SLIM 50" polegadas, bivolt, com converso digital integrado, taxa de atualização de 120Hz ou superior, Wi-Fi integrado, Resolução em Ultra HD 4K, possuir no mínimo 2 (duas) entradas USB, e no mínimo 3 (três) HDMI, 1 (uma) entrada de componente (Y/Pb/Pr), 1 (uma) Entrada Ethernet (LAN), Potência de áudio (RMS) de no mínimo 20W (10W + 10W), Recursos de áudio DTS Studio Sound, Surround, Dolby Digital e Sorn Estéreo, Recursos de imagem HDR Premium, modo filme, modo natural, Resolução igual ou superior a 3840x2160, Recurso para gravação de conteúdo de sinal aberto em unidade de armazenamento externo via USB; Possuir processador Quad-Core ou superior, Possuir base para suporte da TV, suporte para parede, Controle Remoto, Baterias, Cabo de força e Manual de instalação. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO.	AOC	DE FRABRICA	UND	31	2.580,00	79.980,00

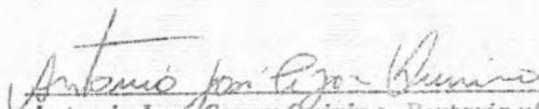
	Dimensões aproximado: 69A x 111,2L x 8,1P cm.						
69	TROCADOR COLCHONETE IMPERMEÁVEL. Especificações: Trocador e colchonete, dobrável, revestido em tecido estampado 100% algodão, possui capa plástica, impermeável, com zíper, facilitando a higiene, Espuma interna de poliuretano e suporte em plástico para fraldário. Com selo do INMETRO. Dimensão: 2,5A x 38L x 70C cm.	PAPI	DE FRABRICA	UND	10	76,00	760,00
70	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM. Especificação: Ventilador tipo: coluna, potência motor 200 w, tensão alimentação 220, características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, material: aço e plástico, diâmetro: 50 cm, cor: preta, altura: 1,90 m aproximado.	VENTISOL	DE FRABRICA	UND	23	263,00	6.049,00
71	VENTILADOR DE PAREDE 50CM. Especificação: Ventilador tipo: parede, potência motor: 240 w, velocidade máxima: 1600 rpm, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: 3 velocidades e oscilante, diâmetro: 50 cm	VENTISOL	DE FRABRICA	UND	133	183,00	24.339,00
VALOR TOTAL						RS	3.360.354,00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Satubina/MA, em 10 de junho de 2024.

ASSINADO

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:



Antonio Jose Cezar Quirino - Portaria nº 002/2021 - GAB/PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CNPJ Nº 01.611.895/0001-63.



SEMAD - CNF
FOLHA 660
EJURCA <

Pelo FORNECEDOR:

WENDEL
RICARDO COSTA
BEZERRA:013932
47393

Assinado de forma digital
por WENDEL RICARDO
COSTA
BEZERRA:01393247393
Dados: 2024.06.10
16:20:43 -05'00'

Wendel Ricardo Costa Bezerra - Representante Legal
ELETRO WENDEL LTDA
CNPJ nº 10.401.351/0001-68.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.019/2024

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 003/2024 - PMS

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO**, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63, com sede na Rua Matos Carvalho, nº 310 - Centro - na cidade de Satubinha - Estado do Maranhão - CEP nº 65.709-000, neste ato Representada pelo ordenador de despesa, o Sr. Antonio José Cezar Qurino, brasileiro, portador do R.G nº 014885262000-33 e inscrito no CPF nº 960.809.813-00, residente neste Município de Satubinha - MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.019/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação.

REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA: **ELETRO WENDEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, estabelecida na Rua Coronel Catão, nº 399 - Centro, na cidade de Itapecuru Mirim - Estado do Maranhão - CEP nº 65.485-000, Fone: (98) 3463-1551/98866-3331, E-mail: wendelrcb@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. *Wendel Ricardo Costa Bezerra*, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. nº 256390720030 GEJUSPC/MA e CPF nº 013.932.473-93.

Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e Decreto Municipal nº 013/2021, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (Capítulo I, do Decreto nº 11.462/23)

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do Termo de Referência - ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA (Capítulo II, do Decreto nº 11.462/23)

2.1. Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, na forma do artigo 7º, do Decreto nº 11.462/23.

2.1.1. O órgão gerenciador será: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE (Capítulo III, do Decreto nº 11.462/23)

- 3.1. Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, na forma do art. 8º, do Decreto nº 11.462/23.
- 3.1.1. São entidades públicas participantes do registro de preços:
- Secretaria Municipal de Administração.
 - Secretaria Municipal de Educação
 - Secretaria Municipal de Saúde
 - Secretaria Municipal de Assistência social.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS (Capítulo IV, do Decreto nº 11.462/23)

4.1. **DA INTENÇÃO DE REGITRO DE PREÇOS - Divulgação**, na forma do art. 9º, do Decreto nº 11.462/23.

4.1.1. Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º do Decreto nº 11.462/23.

4.2. **DA LICITAÇÃO**

Critério de julgamento, na forma do art. 11º, do Decreto nº 11.462/23.

4.2.1. Será adotado o critério de julgamento de **MENOR PREÇO** sobre o preço estimado ou a tabela de preços praticada no mercado.

Modalidades, na forma do art. 14º, do Decreto nº 11.462/23.

4.2.2. O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**.

Edital, na forma do art. 15º, do Decreto nº 11.462/23.

4.2.3. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3. **DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA** - A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, na forma do art. 17º, do Decreto nº 11.462/23.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Capítulo V, do Decreto nº 11.462/23)

5.1. **Formalização e Cadastro de Reserva**, na forma do art. 18º, do Decreto nº 11.462/23.

5.1.1. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.
- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial Municipal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.2. **Assinatura**, na forma do art. 19º, do Decreto nº 11.462/23.

5.2.1. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



- a) O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- b) A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.2.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, art. 20º, do Decreto nº 11.462/23.
- a) Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.1., aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, art. 21º, do Decreto nº 11.462/23.
- 5.3. **Vigência da ata de registro de preços**, na forma do art. 22º, do Decreto nº 11.462/23.
- 5.3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial Municipal, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
- a) O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida na forma prevista no art. 36, do Decreto nº 11.462/23.
- 5.4. **Vedação a acréscimos de quantitativos**, na forma do art. 23º, do Decreto nº 11.462/23.
- 5.4.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.
- 5.5. **Controle e gerenciamento**, na forma do art. 24º, do Decreto nº 11.462/23.
- 5.5.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados por meio da ferramenta de Gestão de Atas, quanto a:
- a) Os quantitativos e os saldos;
- b) As solicitações de adesão; e
- c) O remanejamento das quantidades.
- 5.6. **Alteração ou atualização dos preços registrados**, na forma do art. 25º, do Decreto nº 11.462/23.
- 5.6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



- c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.7. Negociação de preços registrados**, na forma do art. 26º e 27º, do Decreto nº 11.462/23.
- 5.7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- b) Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 35, do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 5.7.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do art. 28, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- a) O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO (Capítulo VI, do Decreto nº 11.462/23)

Cancelamento do Registro do Fornecedor, na forma do art. 28º, do Decreto nº 11.462/23.

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do artigo 27, do Decreto nº 11.462/23; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV do caput do art. 28 do Decreto nº 11.462/23, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Cancelamento do Registro do Fornecedor, na forma do art. 29º, do Decreto nº 11.462/23.



6.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26, e no § 4º do art. 27, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Capítulo VII, do Decreto nº 11.462/23)

Procedimentos, na forma do art. 30, do Decreto nº 11.462/23.

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.1.1. O remanejamento somente poderá ser feito:

- a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.1.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.1.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Capítulo VIII, do Decreto nº 11.462/23)

Regras Gerais, na forma do art. 31, do Decreto nº 11.462/23.

8.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- c) Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.1.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



- a) O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 8.1.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 8.1.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 8.1.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

Dos limites para as adesões, na forma do art. 32, do Decreto nº 11.462/23.

8.2. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31º, do Decreto nº 11.462/23:

- a) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes, nos termos do artigo 8º § 3º do Decreto Municipal nº 013/2021.
- b) O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.2.1. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.2.

8.2.2. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 8.2 b), desde que:

- a) Seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e
- b) Seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedações, na forma do art. 33, do Decreto nº 11.462/23.

8.3. Fica vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

CLÁUSULA NONA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS (Capítulo IX, do Decreto nº 11.462/23)

Fornalização, na forma do art. 34, do Decreto nº 11.462/23.

9.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. Os instrumentos de que trata o caput serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.



Alteração dos contratos, na forma do art. 35, do Decreto nº 11.462/23.

9.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vigência dos contratos, na forma do art. 36, do Decreto nº 11.462/23

9.3. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULAS DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do edital.

11.2. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

11.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 14.133, de 2021 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

11.4. Fica eleito o Foro da cidade de e Pio XII-MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ITENS REGISTRADOS

12.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PLANILHA DE MATERIAL PERMANENTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	GARANTIA/ VALIDADE	UND	QTDE	VALOR REGISTRADO R\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btus,	AGRATO	DE FRABRICA	UND	25	1.772,00	44.300,00



	tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.						
2	AR CONDICIONDO 12.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	55	2.326,00	127.930,00
3	AR CONDICIONDO 18.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	63	3.425,00	215.775,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT TETO 36.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A/B. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	8	7.738,00	61.904,00



5	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 03 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 03 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxaste ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300ºC na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões: 80A x 1,60L x 42P cm	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	70	1.358,00	95.060,00
6	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 04 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel,	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	45	1.449,00	65.205,00



	fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxaste ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300°C na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões (ALP/cm): 198Ax90Lx40Pcm.						
7	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 16 PORTAS COM FECHADURA. Especificação: Guarda volume organizador chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), pintura: eletrostática / epóxi, peso suportado: 30kg por compartimento. Com selo do INMETRO. Dimensões: 198A x 140L x 40P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	44	1.311,00	57.684,00
8	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS COM FECHADURA. Especificação: Arquivo escritório, chapa aço 26, acabamento superficial com pintura eletrostática, tratamento antiferrugem, 04 gavetas, tipo fechamento gavetas: com puxadores, as gavetas em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído, aplicação: pastas suspensas, com 02 chaves, cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,46A x 0,55L x 1,33P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	38	606,00	23.028,00
9	BEBE CONFORTO CADEIRA TOURING X (0 a 13kg). Especificação: Cor: Cinza Escuro. Com selo do INMETRO. Dimensões: 73Ax47Lx35Pcm.	COSCO KIDS	DE FRABRICA	UND	5	444,00	2.220,00



10	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS. Especificação: Fornece água gelada, duas torneiras: de rosca de alta vazão. Refrigeração: Com gás ecológico. Gabinete: Em chapa de aço carbono galvanizada com pintura a pó por processo eletrostático. Filtro de água: para altas vazões composto por elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado. Reservatório: de até 150 litros em plástico de alto impacto, produzido sem soldas e isolado termicamente com poliuretano injetado. Termostato: Regulável. Serpentina: Em aço inox 304. Pingadeira: com grade removível que facilita a higienização. Temperatura da água: Entre 6 a 14°C. - Potência: 240W. Compressor: 1/5 hp e rendimento de 25 litros p/hora. Voltagem: bivolt. Com selo do INMETRO.	SANAQUA	DE FRABRICA	UND	32	1.972,00	63.104,00
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS. Especificação: Bebedouro água, tipo industrial, características adicionais 4 torneiras, latão cromado, serpentina cobre local I, voltagem bivolt, material gabinete aço inoxidável, material reservatório água aço inoxidável, capacidade água 200 litros. Com selo do INMETRO.	SANAQUA	DE FRABRICA	UND	28	3.338,00	93.464,00
12	BEBEDOURO REFRIGERADO 2 TORNEIRAS GARRAFÃO DE 20L. Especificação: Bebedouro água, material aço galvanizado, tipo elétrico de coluna, acabamento externo pintado, capacidade 20L, voltagem 220, cor branca, características adicionais 2 torneiras (natural e gelada), serpentina externa, pés antiderrapantes, aparador de excesso de água removível. Com selo do INMETRO.	NEW PRO	DE FRABRICA	UND	46	816,00	37.536,00
13	BERÇO PORTÁTIL DESMONTÁVEL CERCADO. Especificação: Revestimento: Poliéster - Estrutura: Ferro; Partes plásticas: PP, PA, para	TCIL MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	458,00	9.160,00

	crianças de até 18kg. Com selo do INMETRO. Dimensões do Produto: 76A x 70L x 100Pcm.						
14	BIRÔ EM MDF SEM GAVETAS COM PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, sem gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões:80Ax120Lx60Pcm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	85	312,00	26.520,00
15	BIRÔ EM MDF COM 2 GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, com gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80Ax120Lx60Pcm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	70	348,00	24.360,00
16	BRINQUEDO GIRA GIRA INFANTIL DE PLÁSTICO 3 LUGARES. Especificação: Cores: Azul, Vermelho e Verde; Material: Polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Com selo do INMETRO. Idade recomendada: de 1 a 5 anos; Dimensões do produto (C x L x A): 100cm x 55cm.	TOY BRINQUEDOS	DE FRABRICA	UND	2	1.451,00	2.902,00
17	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO. Especificação: Cadeira, material plástico, sem braço, capacidade aprox. 140KG, peso aproximado do produto: 2,5KG, característica adicional empalhável. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,56Lx0,79Ax0,58Pcm..	SOL PLASTIC	DE FRABRICA	UND	700	73,00	51.100,00
18	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR COM BRAÇO REGULÁVEL COM 5 PATAS. Especificação: Mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor cinza, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo:	FRATINI	DE FRABRICA	UND	21	361,00	7.581,00



	Inclinação, Levantamento: a gás, base: 35cm. Com selo do INMETRO. Peso Máximo Suportado: 130Kg. Dimensões aproximada (LxPxA): 67x74 x 108-117.5cm,						
19	CADEIRA EXECUTIVA FIXA LISA BASE TRAPÉZIO SEM BRAÇO PRETA. Especificação: Cadeira executiva fixa, sem braços, na cor preta produto. Estrutura: Fixa Modelo Trapézio. Material da Base: Estrutura Metálica Tubular 1/4. Estofado: Madeira Anatómica de 15mm / Espuma Injetada. Material da Estrutura: Chapa de Aço Tubular com pintura eletrostática / Sapatas Plásticas. Peso Suportado: 130Kg. Com selo do INMETRO. Dimensões aproximadas: 17,8Px0,88Ax0,43Lx0,43P cm.	FRATINI	DE FRABRICA	UND	50	250,00	12.500,00
20	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85Ax45Lx 50P cm.	FRATINI	DE FRABRICA	UND	40	369,00	14.760,00
21	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de	FRATINI	DE FRABRICA	UND	85	256,00	21.760,00



	50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85Ax45Lx50P cm.						
22	CAIXA AMPLIFICADA 1.000W BIVOLT. Especificação: Canais 5, Entradas1: 04 p10 microfone (3 low, 1 high), Entradas2: 02 p10 guitar (electric/acoustics) com bright ativo, Entradas3: 01 p10 órgão/teclado (keyb), Auxiliar RCA (tape, CD) + FM: 1, Saída: Line-out/ac (força), Equalização: Graves Médio e agudos, Canal para microfone, guitarra e violão, Controle master: Volume geral, Overload led: Indicador de sobrecarga, Sistema acústico: 01 alto-falante de 15", Médio de 5": 1, Tweeter: 1, ou equipamento similar ou de qualidade superior. Potência máxima de saída dos alto-falantes: 550 Watts. Componentes incluídos: 01 Caixa Amplificada; 01 Cabo de Força; 01 Cabo RCA/P2; 01 Cabo para bateria externa. Dispositivos compatíveis: Notebook, Tablet, Smartphone. Conexões: Bluetooth. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85x63 x 33 cm.	EQUIPO	DE FRABRICA	UND	42	1.812,00	76.104,00
23	CAMA BOX SOLTEIRO D33. Especificação: Cor: Cinza/Branco/Preto - Suporta até 120Kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 56A x 88L x 188C cm.	GAZIN	DE FRABRICA	UND	10	605,00	6.050,00
24	CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL. Especificação: Colorida com tela de fácil higienização para creche / lavável / capacidade para 50kg. Material: Polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Com selo do INMETRO. Idade recomendada: de 6 meses a 3 anos. Dimensões: 13A x 60L x 120C cm.	SONEQUINHA	DE FRABRICA	UND	50	400,00	20.000,00
25	CIRCUITO PASSA MINHOCA DE ESPUMA. Especificação: Contendo 7 peças fixadas com velcro; Material: Espuma revestida em bagum impermeável, antialérgico,	TOY BRINQUEDOS	DE FRABRICA	UND	4	1.815,00	7.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

	colorido e resistente. Com selo do INMETRO. Idade recomendada a partir de 2 anos. Dimensões: 2,50mt x 0,60cm x 0,60cm.						
26	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL MESA COM 4 CADEIRAS. Especificação: Mesa retângula que contém 4 cadeiras, 1 de cada cor, mesa e cadeira em polipropileno, estrutura em turbo de aço com tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. O conjunto é para criança da educação infantil. Com selo do INMETRO. Medida da mesa (C x L): 130cm x 100cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	152	1.228,00	186.656,00
27	CONJUNTO DE MESA EM GRANITO PARA COZINHA COM 6 CADEIRAS. Especificação: Tampo em granito, com 06 cadeiras. Forma: Retangular. Cor: Preta ou Floral/Prata. Acampamento da mesa e cadeira: Pintura Texturizada. Almofada do Assento: fixa. Revestimento da Cadeira: Couro Ecológico. Estrutura do Assento: MDP. Enchimento do Assento: Espuma D-16. Capacidade: até 120kg. Material da Base da Mesa e cadeira em aço. Com selo do INMETRO. Medida da Mesa: 75A x 75L x 140P cm. Medida da Cadeira: 95A x 40L x 37P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	40	1.810,00	72.400,00
28	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO DE 8 LUGARES. Especificação: Mesa Refeitório com tampo retangular em fórmica colorida com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170), com 8 lugares. <u>Tampo da mesa:</u> Produzido em MDF com 15 mm ré engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. <u>Assentos:</u> Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	1.432,00	28.640,00

✍



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



	<p>espessura, borda em perfil de PVC. Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC. Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Com selo do INMETRO. Dimensões com 8 lugares: 200X70X58cm.</p>						
29	<p>CONJUNTO REFEITORIO ADULTO COM ENCOSTO DE 10 LUGARES. Especificação: Mesa Refeitório com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170), com 10 lugares. Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm ré engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC. Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Com selo do INMETRO. Dimensões c/ 10 lugares: 250x80x75cm.</p>	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	24	1.895,00	45.480,00
30	<p>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Especificação: Estante metálica, material aço, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6 unidades, tratamento superficial pintura eletrostática, características adicionais com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2,00A x 0,92L x 0,40P cm.</p>	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	120	679,00	81.480,00

A



31	ESTANTE MODULAR PLÁSTICO POLIPROPILENO COLORIDA COM 5 PRATELEIRAS. Especificação: Prateleira Retangular em camadas, com 5 prateleiras, 16 tubos, utilizada para Organização Infantil. Material: Polipropileno. Capacidade: 7kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 1,26Ax55Lx0,25P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	623,00	12.460,00
32	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Com acendimento automático, fogão 4 bocas, com tampa de vidro e mesa de inox. Potência dos queimadores: 2 queimadores 1500w e 2 queimadores 1750w. Forno esmaltado, isolamento térmico com lã de basalto. Visor total na porta do forno. Queimadores estampados e manipuladores anatômicos. Bivolt. Com selo do INMETRO. Dimensões: 90Ax50Lx55Pcm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	12	823,00	9.876,00
33	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 30x30cm, queimadores duplos e paineleiro, quantidade bocas 2. Com selo do INMETRO. Dimensões:80Ax88Lx118Ccm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	2	678,00	1.356,00
34	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5cm com capacidade de 60L. Com selo	REALCE	DE FRABRICA	UND	28	2.281,00	63.868,00

	do INMETRO. Dimensões: 74A x 74L x 83P cm.						
35	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó. Com selo do INMETRO. Dimensões aproximadas: 74Lx74Ax83P cm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	2	1.446,00	2.892,00
36	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 06 bocas, sendo 04 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm ferro fundido, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5cm com capacidade de 60L. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80Ax115Lx60P cm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	25	1.866,00	46.650,00
37	FORNO INDUSTRIAL A GÁS GLP. Especificação: Fornos Baixa Pressão à gás GLP (BOTIJÃO), no mínimo 104L de capacidade, produzido em chapa de aço de carbono e porta em aço inox. Forno com botão de 5 posições. Tipo de forno: a gás baixa pressão com cavalete, tipo de gás GLP, com controle de temperatura. Características do forno: abertura da porta frontal. Função do forno: assar pães, bolos, salgados. Com selo do INMETRO. Peso: 30 Kg. Dimensões: Medidas Internas: 300mmA x 480mmL x	REALCE	DE FRABRICA	UND	30	1.253,00	37.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

	710mmC. Medidas Externas: 450mmA x 580mmL x 830mmC. Altura total com cavalete: 1285mm.						
38	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO 300 LITROS. Especificação: Freezer e refrigerador tipo horizontal, capacidade útil mínima de 300 litros, cor branca, tampa dupla, em aço inoxidável, refrigeração com compressor, 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto e bivolt. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 55,5kg. Dimensões: 93A x 100,5L x 69,5P cm.	ELECTROLUX	DE FRABRICA	UND	16	2.613,00	41.808,00
39	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO 500 LITROS. Especificação: Freezer tipo horizontal, capacidade útil mínima de 500 litros, cor branca, tampa dupla, contendo puxador resistente com sistema de trava de segurança (chave), dupla ação (refrigerador e congelador), gabinete interno em aço galvanizado dispoendo maior resistência à oxidação/corrosão (ferrugem), dreno de degelo frontal, bivolt. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 65,5kg. Dimensões: 90Ax157,3Lx76P cm.	ELECTROLUX	DE FRABRICA	UND	17	3.363,00	57.171,00
40	FRIGOBAR BRANCO 90 LITROS. Especificação: Refrigerador com compressor, baixo ruído, capacidade útil de mínima de 90 litros, cor branca, uma porta, eficiência energética A, voltagem 220V, faixa de temperatura: 1° 7°C. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 19kg. Dimensões: 84,3A x 44,4L x 48,5Pcm.	MIDEA	DE FRABRICA	UND	8	1.590,00	12.720,00
41	GANGORRA CAVALINHO INFANTIL UM LUGAR - 1 A 5 ANOS. Especificação: 1 Lugar confort max play em material polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Com selo do INMETRO. Peso máximo	TOY	DE FRABRICA	UND	10	199,00	1.990,00

	recomendado 50kg. Dimensões: 86Ax20L x 42Ccm.						
42	KIT DE CADEIRA E MESA DE PROFESSOR. Especificações: Cor azul, tampo em termoplástico e estrutura tubular em aço, mesa med. cadeira giratória em polipropileno, anatômicos, na cor azul, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm. Mesa: 76x82x62cm. Cadeira giratória em polipropileno Altura regulável 75x86cm e largura 55cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	60	658,00	39.480,00
43	KIT 10 PEÇAS TAPETE TATAMES EVA COLORIDO. Especificações: Material em Eva, colorido com bordas, Anti-derrapante, Atóxico, Lavável, Impermeável, Isolamento térmico e acústico, Montagem em encaixe rápido, 10 placas de tatame, Idade recomendada: de 6 a 12 meses. Com selo do INMETRO. Medida do kit montado: 2.5 cm ² . Dimensões: 50A x 50L (30mm de espessura)	GAV ESPORT	DE FRABRICA	UND	24	505,00	12.120,00
44	KIT 12 PEÇAS TAPETE TATAME EVA COLORIDO, GROSSO COM BORDAS. Especificações: Material em Eva, colorido com bordas, Anti-derrapante, Atóxico, Lavável, Impermeável, Isolamento térmico e acústico, Montagem em encaixe rápido, 12 placas de tatame, Idade recomendada: de 6 a 12 meses. Com selo do INMETRO. Medida do kit montado: 3m ² . Dimensões: 50A x 50L (30mm de espessura).	GAV ESPORT	DE FRABRICA	UND	10	539,00	5.390,00
45	KIT ESCOLAR INDIVIDUAL JUVENIL 06 A 09 ANOS - (Mesa e Cadeira) -. Especificações: Cor azul, peso suportado 100kg, porta copo e porta livros, polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Cadeira: Assento e encosto em polímero	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	750	453,00	339.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



	termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Com selo do INMETRO. Dimensões da Mesa: 70A x 60L x 0,45P cm.						
46	KIT ESCOLAR INDIVIDUAL JUVENIL 10 A 14 ANOS - (Mesa e Cadeira). Especificações: Cor Azul, peso suportado 120kg, porta copo e porta livros, polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Cadeira: Assento e encosto em polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Com selo do INMETRO. Dimensões da Mesa: 76A x 60L x 0,45P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	750	501,00	375.750,00
47	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 2 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 2 L.	VITALEX	DE FRABRICA	UND	36	374,00	13.464,00
48	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 4 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 4L.	VITALEX	DE FRABRICA	UND	26	639,00	16.614,00
49	LONGARINA 03 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 3 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46L x 40P cm - Comprimento: 1,50m.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	49	644,00	31.556,00



50	LONGARINA 05 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 5 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46Lx 40Px 2,50cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	60	773,00	46.380,00
51	MÁQUINA DE LAVAR 18KG. Especificações: Abertura da Tampa: Superior, Material Geral: Aço, Vidro, Consumo Aproximado de Energia: 0,55Kw, Eficiência Energética: Classe A. Consumo de Água por Ciclo: 180L, Material: aço / vidro/ poliuretano, Material do Cesto: Aço inox, 220V. Com selo do INMETRO. Dimensões: 104,5A x 66,2L x 72,5P cm.	COLOMARQ	DE FRABRICA	UND	7	2.526,00	17.682,00
52	MESA DE PEBOLIM COM BONECOS DE POLIPROPILENO E BOLAS INCLUÍDAS. Especificação: Materiais do pebolim: madeira. Material dos bonecos: polipropileno. Peso: 39kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,87A x 0,78L x 1,36C cm.	KLOPF	DE FRABRICA	UND	2	2.195,00	4.390,00
53	MESA DE PING PONG MDF 18MM. Especificação: Tampo de MDF, pés de madeira, c/ rodas / kit completo, peso 92 kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,76A x 1,52L x 2,74C cm. (18mm de espessura do tampo).	KLOPF	DE FRABRICA	UND	4	2.230,00	8.920,00
54	MESA PARA ESCRITORIO MDF 25MM COM CHAVE E 2 GAVETAS. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 25mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, 2 gavetas com chave, na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 74A x 140L x 140C cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	36	692,00	24.912,00

55	MESA REUNIÃO RETANGULAR MDP 6 LUGARES. Especificação: Mesa para reunião retangular de 6 lugares, com estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontal confeccionada em madeira MDP com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,74A x 2,00L x 0,90P cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	35	1.405,00	49.175,00
56	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOCAL. Especificação: Microfone, tipo de mão sem fio, resposta freqüência 20 a 20.000 hz, tipo receptor 2 antenas, características adicionais 2 microfones c/sist.duplo, 2 transmissores c/ cÁP s, alimentação externa receptor 220 vca, alimentação receptor 15 vdc, freqüência uhf 3 bandas- 700 a 900 mhz, aplicação estúdio, palco e auditório, sensibilidade +/- 3 db. Acessórios incluídos: Recibidor, 4 pilhas AA, Cabo de 70m. Com selo do INMETRO.	JWL	DE FRABRICA	UND	17	627,00	10.659,00
57	PISCINA COM 500 BOLINHAS PREMIUM. Especificações: Piscina de bolinhas premium, com 500 bolinhas, confeccionado com lona colorida, rede de proteção Especial. Estrutura 100% em aço galvanizado. Capacidade máxima: 4 crianças. Idade recomendada: 2 a 8 anos. Com selo do INMETRO. Dimensões: 1,40A x 1,10L x 1,10C m.	LOCARPLAY	DE FRABRICA	UND	4	1.528,00	6.112,00
58	PLAYGROUND PETIT PLAY. Especificação: Colorido com escorregador e balanço em polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Idade recomendada: 2 a 5 anos. Com selo do INMETRO. Dimensões: 1,48A x 3,30L x 3,25C m.	FANTASY PLAY	DE FRABRICA	UND	2	9.006,00	18.012,00
59	PLAYGROUND TÚNEL CENTOPEIA GRANDE. Especificação: Túnel em formato de centopeia multicolor em polietileno. Com selo do INMETRO. Dimensões: 103A x 100L x 196P cm.	TOY BRINQUEDOS	DE FRABRICA	UND	2	1.670,00	3.340,00



60	POLTRONA RECLINÁVEL PARA DESCANSO. Especificações: Poltrona Reclinável Hospitalar em até 04 posições simultâneas do encosto e descansa pés na cor preta/cinza/azul. Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, braços estofados articulados, revestidos em courvim. Estrutura em tubo de aço redondo, pintura eletrostática à pó e tratamento anti-ferruginoso. Peso aproximada: 150 kg. Com selo do INMETRO. Dimensão: Deitada - 0,55A x 0,75L 1,62C cm / Sentada: 1,20A x 0,95C x 0,75L x 0,95C cm / Encosto: 78A x 52L cm / Assento: 55Lcm.	JUPTER	DE FRABRICA	UND	30	1.013,00	30.390,00
61	QUADRO BRANCO DE 200X120CM EM MDF 9MM. Especificação: Moldura em MDF 9mm, para uso de pincel com fixadores para parede. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2m x 1,20m	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	24	589,00	14.136,00
62	QUADRO DE PAREDE EM VIDRO TEMPERADO BRANCO. Especificação: Quadro branco para uso de pincel, com fixadores para parede. Dimensões: 2x1,20m.	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	20	914,00	18.280,00
63	QUADRO FELTRO VERDE DE 120X90 EM ALUMINIO. Especificação: Moldura Alumínio. Com selo do INMETRO. Dimensões: 120x90cm.	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	40	246,00	9.840,00
64	REFRIGERADOR 280 LITROS FROST FREE 1 PORTA BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 1 porta, 4 prateleiras, frost free, cor branca, tensão 220v. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.	CONSUL	DE FRABRICA	UND	38	2.793,00	106.134,00
65	REFRIGERADOR 410 LITROS FROST FREE DUPLEX BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 2 portas, 4 prateleiras, frost free, capacidade de 410 litros, sendo 311L da capacidade de geladeira e 99L freezer, cor branca, tensão 220v.	MIDEA	DE FRABRICA	UND	39	3.576,00	139.464,00



	Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.						
66	SMART TV 32" POLEGADAS. Especificação: TV LED 32" com conversor digital integrado, vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). Conexões: Bluetooth Wi-fi, USB, RF, HDMI. Bivolt. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado do produto: 80A x 50L x 12P cm.	AOC	DE FRABRICA	UND	9	1.148,00	10.332,00
67	SMART TV 43" POLEGADAS. Especificação: TV LED 43" com conversor digital integrado, vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). Conexões: Bluetooth, Wi-fi, USB, RF, 2 HDMI, Full HD e bivolt. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado: 57,6Ax97,9Lx7,73Pcm.	AOC	DE FRABRICA	UND	18	1.480,00	26.640,00
68	SMART TV 4k 50" POLEGADAS. Especificação: SMART TV LED SLIM 50" polegadas, bivolt, com converso digital integrado, taxa de atualização de 120Hz ou superior, Wi-Fi integrado, Resolução em Ultra HD 4K, possuir no mínimo 2 (duas) entradas USB, e no mínimo 3 (três) HDMI, 1 (uma) entrada de componente (Y/Pb/Pr), 1 (uma) Entrada Ethernet (LAN), Potência de áudio (RMS) de no mínimo 20W (10W + 10W), Recursos de áudio DTS Studio Sound, Surround, Dolby Digital e Som Estéreo, Recursos de imagem HDR Premium, modo filme, modo natural, Resolução igual ou superior a 3840x2160, Recurso para gravação de conteúdo de sinal aberto em unidade de armazenamento externo via USB; Possuir processador Quad-Core ou superior, Possuir base para suporte da TV, suporte para parede, Controle Remoto, Baterias, Cabo de força e Manual de instalação. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO.	AOC	DE FRABRICA	UND	31	2.580,00	79.980,00



	Dimensões aproximado: 69A x 111,2L x 8,1P cm.						
69	TROCADOR COLCHONETE IMPERMEÁVEL. Especificações: Trocador e colchonete, dobrável, revestido em tecido estampado 100% algodão, possui capa plástica, impermeável, com zíper, facilitando a higiene, Espuma interna de poliuretano e suporte em plástico para fraldário. Com selo do INMETRO. Dimensão: 2,5A x 38L x 70C cm.	PAPI	DE FRABRICA	UND	10	76,00	760,00
70	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM. Especificação: Ventilador tipo: coluna, potência motor 200 w, tensão alimentação 220, características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, material: aço e plástico, diâmetro: 50 cm, cor: preta, altura: 1,90 m aproximado.	VENTISOL	DE FRABRICA	UND	23	263,00	6.049,00
71	VENTILADOR DE PAREDE 50CM. Especificação: Ventilador tipo: parede, potência motor: 240 w, velocidade máxima: 1600 rpm, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: 3 velocidades e oscilante, diâmetro: 50 cm	VENTISOL	DE FRABRICA	UND	133	183,00	24.339,00
VALOR TOTAL						RS	3.360.354,00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Satubina/MA, em 10 de junho de 2024.

ASSINADO

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Antonio José Cezar Quirino

Antonio José Cezar Quirino - Portaria nº 002/2021 - GAB/PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CNPJ Nº 01.611.895/0001-63.



Pelo FORNECEDOR:

WENDEL
RICARDO COSTA
BEZERRA:013932
47393

Assinado de forma digital
por WENDEL RICARDO
COSTA
BEZERRA:01393247393
Dados: 2024.06.10
16:20:43 -03'00'

Wendel Ricardo Costa Bezerra - Representante Legal
ELETRO WENDEL LTDA
CNPJ nº 10.401.351/0001-68.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 340/2016
TERCEIROS

SATUBINHA - MA : DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 655 / 2024 - SEGUNDA, 10 DE JUNHO DE 2024 - PÁGINA 1 DE 24

SUMÁRIO

Descrição

Página

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.019/2024

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 003/2024 - PMS

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO**, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63, com sede na Rua Matos Carvalho, nº 310 - Centro - na cidade de Satubinha - Estado do Maranhão - CEP nº 65.709-000, neste ato Representada pelo ordenador de despesa, o Sr. Antonio José Cezar Qurino, brasileiro, portador do R.G nº 014885262000-33 e inscrito no CPF nº 960.809.813-00, residente neste Município de Satubinha - MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.019/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação.

REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA: **ELETRO WENDEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, estabelecida na Rua Coronel Catão, nº 399 - Centro, na cidade de Itapecuru Mirim - Estado do Maranhão - CEP nº 65.485-000, Fone: (98) 3463-1551/98866-3331, E-mail: wendelrcb@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. *Wendel Ricardo Costa Bezerra*, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 256390720030 GEJUSPC/MA e CPF nº 013.932.473-93.

Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e Decreto Municipal nº 013/2021, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (Capítulo I, do Decreto nº 11.462/23)

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do Termo de Referência - ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ed86c3c1b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA (Capítulo II, do Decreto nº 11.462/23)

- 2.1. Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, na forma do artigo 7º, do Decreto nº 11.462/23.
- 2.1.1. O órgão gerenciador será: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE (Capítulo III, do Decreto nº 11.462/23)

- 3.1. Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, na forma do art. 8º, do Decreto nº 11.462/23.
- 3.1.1. São entidades públicas participantes do registro de preços:
- Secretaria Municipal de Administração.
 - Secretaria Municipal de Educação
 - Secretaria Municipal de Saúde
 - Secretaria Municipal de Assistência social.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS (Capítulo IV, do Decreto nº 11.462/23)

- 1.2.4.1. DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - Divulgação, na forma do art. 9º, do Decreto nº 11.462/23.
- 1.3.4.1.1. Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º do Decreto nº 11.462/23.
- 1.4. 4.2. DA LICITAÇÃO
- 1.5. Critério de julgamento, na forma do art. 11º do Decreto nº 11.462/23.
- 1.6. 4.2.1. Será adotado o critério de julgamento de **MENOR PREÇO** sobre o preço estimado ou a tabela de preços praticada no mercado.
- 1.7. Modalidades, na forma do art. 14º, do Decreto nº 11.462/23.
- 1.8. 4.2.2. O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**.
- 1.9. Edital, na forma do art. 15º, do Decreto nº 11.462/23.
- 1.10. 4.2.3. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais estabelecidas na **Lei Federal nº 14.133, de 2021**.
- 1.11. 4.3. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, na forma do art. 17º, do Decreto nº 11.462/23.
- 1.12.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Capítulo V, do Decreto nº 11.462/23)

- 1.13. 5.1. **Formalização e Cadastro de Reserva**, na forma do art. 18º, do Decreto nº 11.462/23.
- 1.14. 5.1.1. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.
- 1.15. 5.1.2. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial Municipal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 1.16. 5.2. **Assinatura**, na forma do art. 19º, do Decreto nº 11.462/23.
- 1.17. 5.2.1. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na **Lei nº 14.133, de 2021**.
- O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 1.18. 5.2.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, art. 20º, do Decreto nº 11.462/23.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.1., aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



- 1.19. 5.2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, art. 21º do Decreto nº 11.462/23.
- 1.20. 5.3. **Vigência da ata de registro de preços**, na forma do art. 22º do Decreto nº 11.462/23.
- 1.21. 5.3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial Municipal, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
- a) O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida na forma prevista no art. 36, do Decreto nº 11.462/23.
- 1.22. 5.4. **Vedação a acréscimos de quantitativos**, na forma do art. 23º do Decreto nº 11.462/23.
- 1.23. 5.4.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.
- 1.24. 5.5. **Controle e gerenciamento**, na forma do art. 24º do Decreto nº 11.462/23.
- 1.25. 5.5.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados por meio da ferramenta de Gestão de Atas, quanto a:
- a) Os quantitativos e os saldos;
- b) As solicitações de adesão; e
- c) O remanejamento das quantidades.
- 1.26. 5.6. **Alteração ou atualização dos preços registrados**, na forma do art. 25º do Decreto nº 11.462/23.
- 1.27. 5.6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.28. 5.7. **Negociação de preços registrados**, na forma do art. 26º e 27º do Decreto nº 11.462/23.
- 1.29. 5.7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- b) Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 35, do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 5.7.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do art. 28, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- a) O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO (Capítulo VI, do Decreto nº 11.462/23)

Cancelamento do Registro do Fornecedor, na forma do art. 28º do Decreto nº 11.462/23.

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do artigo 27, do Decreto nº 11.462/23; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV do caput do art. 28 do Decreto nº 11.462/23, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 1.30. 6.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 1.31. 6.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Cancelamento do Registro do Fornecedor, na forma do art. 29º do Decreto nº 11.462/23.

- 6.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ed86c3c1b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26, e no § 4º do art. 27, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Capítulo VII, do Decreto nº 11.462/23)

Procedimentos, na forma do art. 30, do Decreto nº 11.462/23.

- 1.32. 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 1.33. 7.1.1. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 1.34. 7.1.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 1.35. 7.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 1.36. 7.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 1.37. 7.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 1.38. 7.1.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
- 1.39.

1.40. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Capítulo VIII, do Decreto nº 11.462/23)

Regras Gerais, na forma do art. 31, do Decreto nº 11.462/23.

- 8.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - c) Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 8.1.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - a) O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
 - 8.1.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
 - 8.1.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
 - 8.1.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

Dos limites para as adesões, na forma do art. 32, do Decreto nº 11.462/23.

- 8.2. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31º, do Decreto nº 11.462/23:
 - a) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes, nos termos do artigo 8º § 3º do Decreto Municipal nº 013/2021.
 - b) O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ad86c3c1b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



8.2.1. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.2.

1.41. 8.2.2. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 8.2 b), desde que:

- a) Seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e
- b) Seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedações, na forma do art. 33, do Decreto nº 11.462/23.

8.3. Fica vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

1.42. CLÁUSULA NONA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS (Capítulo IX, do Decreto nº 11.462/23)

Formalização, na forma do art. 34, do Decreto nº 11.462/23.

9.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. Os instrumentos de que trata o **caput** serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

Alteração dos contratos, na forma do art. 35, do Decreto nº 11.462/23.

9.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vigência dos contratos, na forma do art. 36, do Decreto nº 11.462/23

9.3. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULAS DÉCIMA - DAS PENALIDADES

1.43. 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

1.44. 10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço [art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023], exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade [art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023].

1.45. 10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1.46.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do edital.

11.2. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

11.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 14.133, de 2021 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

11.4. Fica eleito o Foro da cidade de e Pio XII-MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ed86c3c1b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ITENS REGISTRADOS

12.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PLANILHA DE MATERIAL PERMANENTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	GARANTIA/VALIDADE	UND	QTDE	VALOR REGISTRADO R\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	AR CONDICIONDO 9.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	25	1.772,00	44.300,00
2	AR CONDICIONDO 12.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	55	2.326,00	127.930,00
3	AR CONDICIONDO 18.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	63	3.425,00	215.775,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT TETO 36.000 BTUS. Especificação: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btus, tensão: 220v, tipo split, ciclo frio, recursos: desumidificar, sleep, timer, ventilação, filtro de ar, características adicionais: com controle remoto sem fio e classe A/B. Com selo do INMETRO.	AGRATO	DE FRABRICA	UND	8	7.738,00	61.904,00

Carimbo de Tempo : 10/06/2024 16:44:27 Página 6 de 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ed86c3c1b
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



5	<p>ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 03 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 03 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxaste ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300ºC na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões: 80A x 1,60L x 42P cm</p>	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	70	1.358,00	95.060,00
6	<p>ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 04 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxaste ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300ºC na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo</p>	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	45	1.449,00	55.205,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ed86c3c1b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões (ALP/cm): 198Ax90Lx40Pcm.						
7	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 16 PORTAS COM FECHADURA. Especificação: Guarda volume organizador chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), pintura: eletrostática / epóxi, peso suportado: 30kg por compartimento. Com selo do INMETRO. Dimensões: 198A x 140L x 40P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	44	1.311,00	57.684,00
8	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS COM FECHADURA. Especificação: Arquivo escritório, chapa aço 26, acabamento superficial com pintura eletrostática, tratamento antiferrugem, 04 gavetas, tipo fechamento gavetas: com puxadores, as gavetas em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído, aplicação: pastas suspensas, com 02 chaves, cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,46A x 0,55L x 1,33P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	38	606,00	23.028,00
9	BEBE CONFORTO CADEIRA TOURING X (0 a 13kg). Especificação: Cor: Cinza Escuro. Com selo do INMETRO. Dimensões: 73Ax47Lx35Pcm.	COSCO KIDS	DE FRABRICA	UND	5	444,00	2.220,00

Carimbo de Tempo : 10/06/2024 16:44:27 Página 8 de 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ed86c3c1b
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2
de

Rubrica

10	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS. Especificação: Fornece água gelada, duas torneiras: de rosca de alta vazão. Refrigeração: Com gás ecológico. Gabinete: Em chapa de aço carbono galvanizada com pintura a pó por processo eletrostático. Filtro de água: para altas vazões composto por elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado. Reservatório: de até 150 litros em plástico de alto impacto, produzido sem soldas e isolado termicamente com poliuretano injetado. Termostato: Regulável. Serpentina: Em aço inox 304. Pingadeira: com grade removível que facilita a higienização. Temperatura da água: Entre 6 a 14°C. -Potência:240W. Compressor: 1/5 hp e rendimento de 25 litros p/hora. Voltagem: bivolt. Com selo do INMETRO.	SANAQUA	DE FRABRICA	UND	32	1.972,00	63.104,00
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS. Especificação: Bebedouro água, tipo industrial, características adicionais 4 torneiras, latão cromado, serpentina cobre local I, voltagem bivolt, material gabinete aço Inoxidável, material reservatório água aço inoxidável, capacidade água 200 litros. Com selo do INMETRO.	SANAQUA	DE FRABRICA	UND	28	3.338,00	93.464,00
12	BEBEDOURO REFRIGERADO 2 TORNEIRAS GARRAFÃO DE 20L. Especificação: Bebedouro água, material aço galvanizado, tipo elétrico de coluna, acabamento externo pintado, capacidade 20L, voltagem 220, cor branca, características adicionais 2 torneiras (natural e gelada), serpentina externa, pés antiderrapantes, aparador de excesso de água removível. Com selo do INMETRO.	NEW PRO	DE FRABRICA	UND	46	816,00	37.536,00
13	BERÇO PORTÁTIL DESMONTÁVEL CERCADO. Especificação: Revestimento: Poliéster - Estrutura: Ferro; Partes plásticas: PP, PA, para crianças de até 18kg. Com selo do INMETRO. Dimensões do Produto: 76A x 70L x 100Pcm.	TCIL MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	458,00	9.160,00
14	BIRÔ EM MDF SEM GAVETAS COM PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Painei frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, sem gaveta, retangular e na	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	85	312,00	26.520,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.setubinha.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ed86c3c1b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80Ax120Lx60Pcm.						
15	BIRÔ EM MDF COM 2 GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, com gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80Ax120Lx60Pcm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	70	348,00	24.360,00
16	BRINQUEDO GIRA GIRA INFANTIL DE PLÁSTICO 3 LUGARES. Especificação: Cores: Azul, Vermelho e Verde; Material: Polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Com selo do INMETRO. Idade recomendada: de 1 a 5 anos; Dimensões do produto (C x L x A): 100cm x 55cm.	TOY BRINQUEDOS	DE FRABRICA	UND	2	1.451,00	2.902,00
17	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO. Especificação: Cadeira, material plástico, sem braço, capacidade aprox. 140KG, peso aproximado do produto: 2,5KG, característica adicional empalhável. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,56Lx0,79Ax0,58Pcm..	SOL PLASTIC	DE FRABRICA	UND	700	73,00	51.100,00
18	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR COM BRAÇO REGULÁVEL COM 5 PATAS. Especificação: Mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor cinza, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação, Levantamento: a gás, base: 35cm. Com selo do INMETRO. Peso Máximo Suportado: 130Kg. Dimensões aproximada (LxPxA): 67x74 x 108-117,5cm,	FRATINI	DE FRABRICA	UND	21	361,00	7.581,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ed86c3c1b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



19	CADEIRA EXECUTIVA FIXA LISA BASE TRAPÉZIO SEM BRAÇO PRETA. Especificação: Cadeira executiva fixa, sem braços, na cor preta produto. Estrutura: Fixa Modelo Trapézio. Material da Base: Estrutura Metálica Tubular 1/4. Estofado: Madeira Anatómica de 15mm / Espuma Injetada. Material da Estrutura: Chapa de Aço Tubular com pintura eletrostática / Sapatas Plásticas. Peso Suportado: 130Kg. Com selo do INMETRO. Dimensões aproximadas: 17,8Px0,88Ax0,43Lx0,43P cm.	FRATINI	DE FRABRICA	UND	50	250,00	12.500,00
20	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85Ax45Lx 50P cm.	FRATINI	DE FRABRICA	UND	40	369,00	14.760,00
21	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85Ax45Lx50P cm.	FRATINI	DE FRABRICA	UND	85	256,00	21.760,00

Carimbo de Tempo : 10/06/2024 16:44:27 Página 11 de 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ed86c3c1b
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



22	CAIXA AMPLIFICADA 1.000W BIVOLT. Especificação: Canais 5, Entradas1: 04 p10 microfone (3 low, 1 high), Entradas2: 02 p10 guitar (electric/acoustics) com bright ativo, Entradas3: 01 p10 órgão/teclado (keyb), Auxiliar RCA (tape, CD) + FM: 1, Saída: Line-out/ac (força), Equalização: Graves Médio e agudos, Canal para microfone, guitarra e violão, Controle master: Volume geral, Overload led: Indicador de sobrecarga, Sistema acústico: 01 alto-falante de 15", Médio de 5 "; 1, Tweeter: 1, ou equipamento similar ou de qualidade superior. Potência máxima de saída dos alto-falantes: 550 Watts. Componentes incluídos: 01 Caixa Amplificada; 01 Cabo de Força; 01 Cabo RCA/P2; 01 Cabo para bateria externa. Dispositivos compatíveis: Notebook, Tablet, Smartphone. Conexões: Bluetooth. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85x63 x 33 cm.	EQUIPO	DE FRABRICA	UND	42	1.812,00	76.104,00
23	CAMA BOX SOLTEIRO D33. Especificação: Cor: Cinza/Branco/Preto - Suporta até 120Kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 56A x 88L x 188C cm.	GAZIN	DE FRABRICA	UND	10	605,00	6.050,00
24	CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL. Especificação: Colorida com tela de fácil higienização para creche / lavável / capacidade para 50kg. Material: Polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Com selo do INMETRO. Idade recomendada: de 6 meses a 3 anos. Dimensões: 13A x 60L x 120C cm.	SONEQUINHA	DE FRABRICA	UND	50	400,00	20.000,00
25	CIRCUITO PASSA MINHOCAS DE ESPUMA. Especificação: Contendo 7 peças fixadas com velcro; Material: Espuma revestida em bagum impermeável, antialérgico, colorido e resistente. Com selo do INMETRO. Idade recomendada a partir de 2 anos. Dimensões: 2,50mt x 0,60cm x 0,60cm.	TOY BRINQUEDOS	DE FRABRICA	UND	4	1.815,00	7.260,00
26	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL MESA COM 4 CADEIRAS. Especificação: Mesa retângula que contém 4 cadeiras, 1 de cada cor, mesa e cadeira em polipropileno, estrutura em turbo de aço com tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. O conjunto é para criança da educação infantil. Com selo do INMETRO. Medida da mesa (C x L): 130cm x 100cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	152	1.228,00	186.656,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ed86c3c1b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



27	<p>CONJUNTO DE MESA EM GRANITO PARA COZINHA COM 6 CADEIRAS. Especificação: Tampo em granito, com 06 cadeiras. Forma: Retangular. Cor: Preta ou Floral/Prata. Acampamento da mesa e cadeira: Pintura Texturizada. Almofada do Assento: fixa. Revestimento da Cadeira: Couro Ecológico. Estrutura do Assento: MDP. Enchimento do Assento: Espuma D-16. Capacidade: até 120kg. Material da Base da Mesa e cadeira em aço. Com selo do INMETRO. Medida da Mesa: 75A x 75L x 140P cm. Medida da Cadeira: 95A x 40L x 37P cm.</p>	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	40	1.810,00	72.400,00
28	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO DE 8 LUGARES. Especificação: Mesa Refeitório com tampo retangular em fórmica colorida com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170), com 8 lugares. Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm ré engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC. Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Com selo do INMETRO. Dimensões com 8 lugares: 200X70X58cm.</p>	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	1.432,00	28.640,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ed86c3c1b
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



29	<p>CONJUNTO REFEITORIO ADULTO COM ENCOSTO DE 10 LUGARES. Especificação: Mesa Refeitório com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170), com 10 lugares. <u>Tampo da mesa:</u> Produzido em MDF com 15 mm ré engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. <u>Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura.</u> <u>Assentos:</u> Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. <u>Encosto:</u> Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC. <u>Estrutura:</u> Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Com selo do INMETRO. Dimensões c/ 10 lugares: 250x80x75cm.</p>	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	24	1.895,00	45.480,00
30	<p>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Especificação: Estante metálica, material aço, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6 unidades, tratamento superficial pintura eletrostática, características adicionais com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2,00A x 0,92L x 0,40P cm.</p>	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	120	679,00	81.480,00
31	<p>ESTANTE MODULAR PLÁSTICO POLIPROPILENO COLORIDA COM 5 PRATELEIRAS. Especificação: Prateleira Retangular em camadas, com 5 prateleiras, 16 tubos, utilizada para Organização Infantil. Material: Polipropileno. Capacidade: 7kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 1,26Ax55Lx0,25P cm.</p>	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	20	623,00	12.460,00
32	<p>FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Com acendimento automático, fogão 4 bocas, com tampa de vidro e mesa de inox. Potência dos queimadores: 2 queimadores 1500w e 2 queimadores 1750w. Forno esmaltado, isolamento térmico com lâ de basalto. Visor total na porta do forno. Queimadores estampados e manipuladores anatômicos. Bivolt. Com</p>	REALCE	DE FRABRICA	UND	12	823,00	9.876,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ed86c3c1b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	selo do INMETRO. Dimensões: 90Ax50Lx55Pcm.						
33	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão Industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 30x30cm, queimadores duplos e paneleiro, quantidade bocas 2. Com selo do INMETRO. Dimensões:80Ax88Lx118Ccm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	2	678,00	1.356,00
34	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5cm com capacidade de 60L. Com selo do INMETRO. Dimensões: 74A x 74L x 83P cm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	28	2.281,00	63.868,00
35	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó. Com selo do INMETRO. Dimensões aproximadas: 74Lx74Ax83P cm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	2	1.446,00	2.892,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ed86c3c1b
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



36	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 06 bocas, sendo 04 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm ferro fundido, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inox pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5cm com capacidade de 60L. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80Ax115Lx60P cm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	25	1.866,00	46.650,00
37	FORNO INDUSTRIAL A GÁS GLP. Especificação: Fornos Baixa Pressão à gás GLP (BOTUÃO), no mínimo 104L de capacidade, produzido em chapa de aço de carbono e porta em aço inox. Forno com botão de 5 posições. Tipo de forno: a gás baixa pressão com cavalete, tipo de gás GLP, com controle de temperatura. Características do forno: abertura da porta frontal. Função do forno: assar pães, bolos, salgados. Com selo do INMETRO. Peso: 30 Kg. Dimensões: Medidas Internas: 300mmA x 480mmL x 710mmC. Medidas Externas: 450mmA x 580mmL x 830mmC. Altura total com cavalete: 1285mm.	REALCE	DE FRABRICA	UND	30	1.253,00	37.590,00
38	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO 300 LITROS. Especificação: Freezer e refrigerador tipo horizontal, capacidade útil mínima de 300 litros, cor branca, tampa dupla, em aço inoxidável, refrigeração com compressor, 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto e bivolt. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 55,5kg. Dimensões: 93A x 100,5L x 69,5P cm.	ELECTROLUX	DE FRABRICA	UND	16	2.613,00	41.808,00
39	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO 500 LITROS. Especificação: Freezer tipo horizontal, capacidade útil mínima de 500 litros, cor branca, tampa dupla, contendo puxador resistente com sistema de trava de segurança (chave), dupla ação (refrigerador e congelador), gabinete interno em aço galvanizado dispendo maior resistência à oxidação/corrosão (ferrugem), dreno de degelo frontal, bivolt. Com selo do INMETRO. Peso Líquido	ELECTROLUX	DE FRABRICA	UND	17	3.363,00	57.171,00

Carimbo de Tempo : 10/06/2024 16:44:27
Página 16 de 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ed86c3c1b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	aproximado:65,5kg. Dimensões:90Ax157,3Lx76P cm.						
40	FRIGOBAR BRANCO 90 LITROS. Especificação: Refrigerador com compressor, baixo ruído, capacidade útil de mínima de 90 litros, cor branca, uma porta, eficiência energética A, voltagem 220V, faixa de temperatura: 1° 7°C. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 19kg. Dimensões: 84,3A x 44,4L x 48,5Pcm.	MIDEA	DE FRABRICA	UND	8	1.590,00	12.720,00
41	GANGORRA CAVALINHO INFANTIL UM LUGAR - 1 A 5 ANOS. Especificação: 1 Lugar confort max play em material polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Com selo do INMETRO. Peso máximo recomendado 50kg. Dimensões: 86Ax20L x 42Ccm.	TOY	DE FRABRICA	UND	10	199,00	1.990,00
42	KIT DE CADEIRA E MESA DE PROFESSOR. Especificações: Cor azul, tampo em termoplástico e estrutura tubular em aço, mesa med. cadeira giratória em polipropileno, anatômicos, na cor azul, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm. Mesa: 76x82x62cm. Cadeira giratória em polipropileno Altura regulável 75x86cm e largura 55cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	60	658,00	39.480,00
43	KIT 10 PEÇAS TAPETE TATAMES EVA COLORIDO. Especificações: Material em Eva, colorido com bordas, Anti-derrapante, Atóxico, Lavável, Impermeável, Isolamento térmico e acústico, Montagem em encaixe rápido, 10 placas de tatame. Idade recomendada: de 6 a 12 meses. Com selo do INMETRO. Medida do kit montado: 2.5 cm². Dimensões: 50A x 50L (30mm de espessura)	GAV ESPORT	DE FRABRICA	UND	24	505,00	12.120,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ed86c3c1b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Rúbrica

Rúbrica

44	KIT 12 PEÇAS TAPETE TATAME EVA COLORIDO, GROSSO COM BORDAS. Especificações: Material em Eva, colorido com bordas, Anti-derrapante, Atóxico, Lavável, Impermeável, Isolamento térmico e acústico, Montagem em encaixe rápido, 12 placas de tatame. Idade recomendada: de 6 a 12 meses. Com selo do INMETRO. Medida do kit montado: 3m ² . Dimensões: 50A x 50L (30mm de espessura).	GAV ESPORT	DE FRABRICA	UND	10	539,00	5.390,00
45	KIT ESCOLAR INDIVIDUAL JUVENIL 06 A 09 ANOS - (Mesa e Cadeira) -. Especificações: Cor azul, peso suportado 100kg, porta copo e porta livros, polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Cadeira: Assento e encosto em polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Com selo do INMETRO. Dimensões da Mesa: 70A x 60L x 0,45P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	750	453,00	339.750,00
46	KIT ESCOLAR INDIVIDUAL JUVENIL 10 A 14 ANOS - (Mesa e Cadeira). Especificações: Cor Azul, peso suportado 120kg, porta copo e porta livros, polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Cadeira: Assento e encosto em polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Com selo do INMETRO. Dimensões da Mesa: 76A x 60L x 0,45P cm.	ART MOVEIS	DE FRABRICA	UND	750	501,00	375.750,00
47	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 2 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 2 L.	VITALEX	DE FRABRICA	UND	36	374,00	13.464,00
48	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 4 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 4L.	VITALEX	DE FRABRICA	UND	26	639,00	16.614,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ed86c3c1b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Rubrica

49	LONGARINA 03 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 3 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46L x 40P cm - Comprimento: 1,50m.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	49	644,00	31.556,00
50	LONGARINA 05 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 5 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46Lx 40Px 2,50cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	60	773,00	46.380,00
51	MÁQUINA DE LAVAR 18KG. Especificações: Abertura da Tampa: Superior, Material Geral: Aço, Vidro, Consumo Aproximado de Energia: 0,55Kw, Eficiência Energética: Classe A, Consumo de Água por Ciclo: 180L, Material: aço / vidro/ poliuretano, Material do Cesto: Aço inox, 220V. Com selo do INMETRO. Dimensões: 104,5A x 66,2L x 72,5P cm.	COLOMARQ	DE FRABRICA	UND	7	2.526,00	17.682,00
52	MESA DE PEBOLIM COM BONECOS DE POLIPROPILENO E BOLAS INCLUÍDAS. Especificação: Materiais do pebolim: madeira. Material dos bonecos: polipropileno. Peso: 39kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,87A x 0,78L x 1,36C cm.	KLOPF	DE FRABRICA	UND	2	2.195,00	4.390,00
53	MESA DE PING PONG MDF 18MM. Especificação: Tampo de MDF, pés de madeira, c/ rodas / kit completo, peso 92 kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,76A x 1,52L x 2,74C cm. (18mm de espessura do tampo).	KLOPF	DE FRABRICA	UND	4	2.230,00	8.920,00
54	MESA PARA ESCRITORIO MDF 25MM COM CHAVE E 2 GAVETAS. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Painei frontalem MDF com no mínimo 25mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, 2 gavetas com chave, na cor cinza. Com selo do	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	36	692,00	24.912,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ed86c3c1b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Rubrica

	INMETRO. Dimensões: 74A x 140L x 140C cm.						
55	MESA REUNIÃO RETANGULAR MDP 6 LUGARES. Especificação: Mesa para reunião retangular de 6 lugares, com estrutura em Aço Carbono e Tampo e Paine frontal confeccionada em madeira MDP com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,74A x 2,00L x 0,90P cm.	PLENO MOVEIS	DE FRABRICA	UND	35	1.405,00	49.175,00
56	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOCAL. Especificação: Microfone, tipo de mão sem fio, resposta frequência 20 a 20.000 hz, tipo receptor 2 antenas, características adicionais 2 microfones c/sist.duplo, 2 transmissores c/ cap s, alimentação externa receptor 220 vca, alimentação receptor 15 vdc, frequência uhf 3 bandas- 700 a 900 mhz, aplicação estúdio, palco e auditório, sensibilidade +/- 3 db. Acessórios incluídos: Recibidor, 4 pilhas AA, Cabo de 70m. Com selo do INMETRO.	JWL	DE FRABRICA	UND	17	627,00	10.659,00
57	PISCINA COM 500 BOLINHAS PREMIUM. Especificações: Piscina de bolinhas premium, com 500 bolinhas, confeccionado com lona colorida, rede de proteção Especial. Estrutura 100% em aço galvanizado. Capacidade máxima: 4 crianças. Idade recomendada: 2 a 8 anos. Com selo do INMETRO. Dimensões: 1,40A x 1,10L x 1,10C m.	LOCARPLAY	DE FRABRICA	UND	4	1.528,00	6.112,00
58	PLAYGROUND PETIT PLAY. Especificação: Colorido com escorregador e balanço em polietileno contra ação dos raios ultravioleta. idade recomendada: 2 a 5 anos. Com selo do INMETRO. Dimensões: 1,48A x 3,30L x 3,25C m.	FANTASY PLAY	DE FRABRICA	UND	2	9.006,00	18.012,00
59	PLAYGROUND TÚNEL CENTOPEIA GRANDE. Especificação: Túnel em formato de centopeia multicolor em polietileno. Com selo do INMETRO. Dimensões: 103A x 100L x 196P cm.	TOY BRINQUEDOS	DE FRABRICA	UND	2	1.670,00	3.340,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ed86c3c1b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



60	POLTRONA RECLINÁVEL PARA DESCANSO. Especificações: Poltrona Reclinável Hospitalar em até 04 posições simultâneas do encosto e descansa pés na cor preta/cinza/azul. Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, braços estofados articulados, revestidos em courvim. Estrutura em tubo de aço redondo, pintura eletrostática à pó e tratamento anti-ferruginoso. Peso aproximada: 150 kg. Com selo do INMETRO. Dimensão: Deitada - 0,55A x 0,75L 1,62C cm / Sentada: 1,20A x 0,95C x 0,75L x 0,95C cm / Encosto: 78A x 52L cm / Assento: 55Lcm.	JUPTER	DE FRABRICA	UND	30	1.013,00	30.390,00
61	QUADRO BRANCO DE 200X120CM EM MDF 9MM. Especificação: Moldura em MDF 9mm, para uso de pincel com fixadores para parede. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2m x 1,20m	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	24	589,00	14.136,00
62	QUADRO DE PAREDE EM VIDRO TEMPERADO BRANCO. Especificação: Quadro branco para uso de pincel, com fixadores para parede. Dimensões: 2x1,20m.	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	20	914,00	18.280,00
63	QUADRO FELTRO VERDE DE 120X90 EM ALUMINIO. Especificação: Moldura Alumínio. Com selo do INMETRO. Dimensões:120x90cm.	MAX QUADRO	DE FRABRICA	UND	40	246,00	9.840,00
64	REFRIGERADOR 280 LITROS FROST FREE 1 PORTA BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 1 porta, 4 prateleiras, frost free, cor branca, tensão 220v. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.	CONSUL	DE FRABRICA	UND	38	2.793,00	106.134,00
65	REFRIGERADOR 410 LITROS FROST FREE DUPLEX BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 2 portas, 4 prateleiras, frost free, capacidade de 410 litros, sendo 311L da capacidade de geladeira e 99L freezer, cor branca, tensão 220v. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.	MIDEA	DE FRABRICA	UND	39	3.576,00	139.464,00
66	SMART TV 32" POLEGADAS. Especificação: TV LED 32" com conversor digital integrado, vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). Conexões: Bluetooth Wi-fi, USB, RF, HDMI. Bivolt. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões	AOC	DE FRABRICA	UND	9	1.148,00	10.332,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ed86c3c1b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	aproximado do produto: 80A x 50L x 12P cm.						
67	SMART TV 43" POLEGADAS. Especificação: TV LED 43" com conversor digital integrado, vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). Conexões: Bluetooth, Wi-fi, USB, RF, 2 HDMI, Full HD e bivolt. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado: 57,6Ax97,9Lx7,73Pcm.	AOC	DE FRABRICA	UND	18	1.480,00	26.640,00
68	SMART TV 4k 50" POLEGADAS. Especificação: SMART TV LED SLIM 50" polegadas, bivolt, com converso digital integrado, taxa de atualização de 120Hz ou superior, Wi-Fi integrado, Resolução em Ultra HD 4K, possuir no mínimo 2 (duas) entradas USB, e no mínimo 3 (três) HDMI, 1 (uma) entrada de componente (Y/Pb/Pr), 1 (uma) Entrada Ethernet (LAN), Potência de áudio (RMS) de no mínimo 20W (10W + 10W), Recursos de áudio DTS Studio Sound, Surround, Dolby Digital e Som Estéreo, Recursos de imagem HDR Premium, modo filme, modo natural, Resolução igual ou superior a 3840x2160, Recurso para gravação de conteúdo de sinal aberto em unidade de armazenamento externo via USB; Possuir processador Quad-Core ou superior, Possuir base para suporte da TV, suporte para parede, Controle Remoto, Baterias, Cabo de força e Manual de instalação. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado: 69A x 111,2L x 8,1P cm.	AOC	DE FRABRICA	UND	31	2.580,00	79.980,00
69	TROCADOR COLCHONETE IMPERMEÁVEL. Especificações: Trocador e colchonete, dobrável, revestido em tecido estampado 100% algodão, possui capa plástica, impermeável, com zíper, facilitando a higiene, Espuma interna de poliuretano e suporte em plástico para fraldário. Com selo do INMETRO. Dimensão: 2,5A x 38L x 70C cm.	PAPI	DE FRABRICA	UND	10	76,00	760,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ed86c3c1b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



70	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM. Especificação: Ventilador tipo: coluna, potência motor 200 w, tensão alimentação 220, características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, material: aço e plástico, diâmetro: 50 cm, cor: preta, altura: 1,90 m aproximado.	VENTISOL	DE FRABRICA	UND	23	263,00	6.049,00
71	VENTILADOR DE PAREDE 50CM. Especificação: Ventilador tipo: parede, potência motor: 240 w, velocidade máxima: 1600 rpm, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: 3 velocidades e oscilante, diâmetro: 50 cm	VENTISOL	DE FRABRICA	UND	133	183,00	24.339,00
VALOR TOTAL						RS	3.360.354,00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Satubina/MA, em 10 de junho de 2024.

ASSINADO

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR: Antonio José Cezar Quirino - Portaria nº 002/2021 - GAB/PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD - CNPJ Nº 01.611,895/0001-63.

Pelo FORNECEDOR: Wendel Ricardo Costa Bezerra - Representante Legal - ELETRO WENDEL LTDA - CNPJ nº 10.401.351/0001-68.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, através do SETOR DE CONTRATOS, comunica que o Processo Administrativo nº 2111.722.021/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamento de informática, para Administração Pública Municipal de Satubinha/MA, pelo período de 12 (doze) meses, fora devidamente HOMOLOGADO. A Administração Municipal CONVOCA o representante da empresa: ANGRA C. SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86, para ASSINATURA TERMO DE CONTRATO, nos termos do art. 90, da Lei nº 14.133, de 2021, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei. A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas. Satubinha/MA, 10 de junho de 2024.
ORDENADOR DE DESPESA: Antonio José Cezar Quirino - Portaria nº 002/2021 - GAB/PMS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ed86c3c1b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO DE SATUBINHA**

AV. MATOS CARVALHO, 10, CENTRO
SATUBINHA - MA, CEP: 65709-000
Email: prefeiturasatubinha@gmail.com
Telefone: (98)98464-3746

ORLANDO PIRES FRANKLIN
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 10/06/2024 16:44:27

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a85217b6bda5c12e0b892e91ce24f33ed86c3c1b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEMAD - GNF.
FOLHA 712
RUBRICA 2

À empresa

ELETRO WENDEL LTDA

CNPJ nº 10.401.351/0001-68

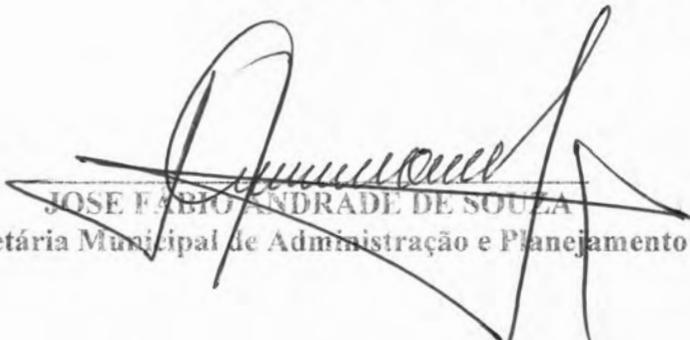
Rua Coronel Catão, nº 399 - Centro, na cidade de Itapecuru Mirim – Estado do Maranhão - CEP nº 65.485-000

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 3/2024, do Pregão Eletrônico nº 003/2024.

Venho por meio deste informar o interesse por parte do Município de Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria de Administração e Planejamento, quanto à Adesão a Ata SRP 003/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024, que teve por Objeto o *REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Sendo assim solicitamos aceite e documentação da empresa para que possamos aderir a esta ata em questão.* Com fulcro no Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações.

Atenciosamente,

Governador Nunes Freire - MA, 02 de agosto de 2024.


JOSE FÁBIO ANDRADE DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

CERTJUDONE-SJDIM - 1892024
Código de validação: 9C30D49008

Número da guia: 24053701001880641.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ELETRO WENDEL LTDA**, empresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **10.401.351/0001-68**, localizada na Rua Coronel Catão, nº. 399, Centro, Itapecuru-Mirim/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, Luciana Veras Cruz Farias de Freitas, Técnica Judiciária, mat. 116350, consultei e digitei. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, conferi e assino.

Itapecuru-Mirim/MA, 08 de agosto de 2024.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando



CERTJUDONE-SJDIM - 1892024 / Código: 9C30D49008
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

ELETRO WENDEL LTDA

CNPJ Nº 10.401.351/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.307.907-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011014391-64

A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

Referente ao ofício, oriundo do Sr. Jose Fabio Andrade de Souza – Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Resposta à solicitação de utilização da Ata de Registro de Preços do Município de Satubinha /MA.

A empresa ELETRO WENDEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, sediada na Rua Coronel Catão nº 399 - Centro - Itapecuru Mirim/MA, neste ato representada pelo Sr. Wendel Ricardo Costa Bezerra, Proprietário, Empresário, portador do R.G. nº 256390720030 / GEJUSPC/MA e do CPF nº 013.932.473-93, vem por meio deste, informar da **concordância**, quanto à adesão a à **Ata de Registro de Preços nº 003/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024, da Prefeitura Municipal de Satubinha - MA**, cujo objeto é “FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES.

Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima.

Itapecuru Mirim/MA, 07 de Agosto de 2024.

WENDEL RICARDO
COSTA
BEZERRA:01393247393

Assinado de forma digital por WENDEL RICARDO COSTA
BEZERRA.01393247393
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=28630331000124, o=empresarial, cn=WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA.01393247393
Dados: 2024.08.07 15:15:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20591

Wendel Ricardo Costa Bezerra / Proprietário
(CPF nº 013.932.473-93 e RG nº 256390720030 / GEJUSPC/MA)
ELETRO WENDEL LTDA / CNPJ nº 10.401.351/0001-68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ Nº 11.516.236/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Mirinzal, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 11.516.236/0001-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. José David de Castro Neto, Secretário de Saúde, portador do CPF de nº 001.682.103-39, doravante denominado CONTRATANTE, declara para fins de direito a quem possa interessar que a empresa ELETRO WENDEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, sediada na Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-00, forneceu MATERIAIS PERMANENTES E INSUMOS (SUPRIMENTOS) DE INFORMÁTICA, desempenhando o fornecimento do objeto contratado na íntegra, conforme CONTRATO Nº 1201.09/2022-3 celebrado entre as partes, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2022, executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD
1	<p>COMPUTADOR DE MESA: Processador 12ª Geração Intel® Core™ i3-12100T (2.20 GHz, 12 MB Cache, 4 Cores, 8 Threads) com Intel® Turbo Boost até 4.10 GHz Soquete LGA 1700, TDP de 35W. Sistema Operacional Windows® 11 Pro (64 bits) Chipset Intel® H670 Express Memória RAM 4 GB DDR4 SDRAM (3200 MHz) 2x slots SODIMM, suporte ao modo Dual Channel, até 64 GB1 DDR4 SDRAM (3200 MHz, Unbuffered, Non-ECC) Unidade de Armazenamento SSD de 128 GB, PCIe, NVMe, S.M.A.R.T, M.2 2280 Gráfico Intel® UHD Graphics integrado ao processador com memória alocada dinamicamente de até 32 GB2 Suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5 Rede Realtek RTL8111FP 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, compatível com os padrões DASH 1.2 e WS-MAN Gerenciamento Remoto Tecnologia de gerenciamento remoto DASH 1.2. Segurança Chip de criptografia TPM 2.0 discreto, Abertura para trava tipo Kensington, Anilha para cadeado, Sensor de intrusão Portas de Conexão: Traseira: 1x DC in, 2x USB 3.2 Gen 1, 2x USB 2.0 com função Smart Power On, 1x HDMI 2.0b, 1x Display Port 1.4a / 1x Display Port 1.4, 2x conectores SMA para antena3, 1x VGA, 1x RJ-45, 1x Áudio (Line out), Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 com função Always On para carregamento de dispositivos, 2x USB 3.2 Gen 2x2 Type C, 1x Line in 1x Fone de Ouvido / Headset (Combo) Gabinete • Formato Tiny PC • Baía interna: 1x 2,5" • Gabinete toolless não necessita de ferramentas para abertura e remoção dos componentes internos (disco rígido, SSD, SSD M.2, Wi-Fi, ventilador, memória e bateria CMOS) sem utilizar parafusos • Botão frontal: Liga/Desliga • LEDs indicadores frontais: Atividade disco rígido + Equipamento Ligado/Standby (possui função de diagnóstico de hardware) • Gabinete com pintura tipo epóxi fabricado em chapa metálica (frontal plástico), com pés antiderrapantes e acabamento interno/externo sem cantos vivos cortantes • possui identificação gráfica para as interfaces do dispositivo (USB, vídeo, rede, áudio, etc) • Para processadores (Celeron® a Core™ i5) o sistema de ventilação é através do fluxo de ar exclusivo frontal→traseira • Sistema de ventilação adequado/dimensionado aos componentes internos, sem acúmulo excessivo de poeira, permitindo o uso ininterrupto do equipamento em ambiente não refrigerado Fonte de Alimentação 90W, 88% de eficiência, 100~240V (+/-10%) / 50~60Hz automática Teclado Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Mouse Óptico, 3 botões sendo um com scroll, USB, resolução de 1000 DPI Certificações / Compatibilidades: Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows® 10 e 11 (x64) e Linux Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012 Eficiência Energética: Compatível com Energy Star® Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Segurança do usuário: IEC 60950. Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296) Equipamento ecológico: EPEAT e RoHS. Certificado DMI: DMI 2.0 Garantia on-site de 24 meses do fabricante. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%</p>	Unidade	2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ Nº 11.516.236/0001-00

2	<p>COMPUTADOR DE MESA: Processador 12ª Geração Intel® Core™ i3-12100T (2.20 GHz, 12 MB Cache, 4 Cores, 8 Threads) com Intel® Turbo Boost até 4.10 GHz Soquete LGA 1700, TDP de 35W. Sistema Operacional Windows® 11 Pro (64 bits) Chipset Intel® H670 Express Memória RAM 4 GB DDR4 SDRAM (3200 MHz) 2x slots SODIMM, suporte ao modo Dual Channel, até 64 GB 1 DDR4 SDRAM (3200 MHz, Unbuffered, Non-ECC) Unidade de Armazenamento SSD de 128 GB, PCIe, NVMe, S.M.A.R.T, M.2 2280 Gráfico Intel® UHD Graphics integrado ao processador com memória alocada dinamicamente de até 32 GB2 Suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5 Rede Realtek RTL8111FP 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, compatível com os padrões DASH 1.2 e WS-MAN Gerenciamento Remoto Tecnologia de gerenciamento remoto DASH 1.2. Segurança Chip de criptografia TPM 2.0 discreto, Abertura para trava tipo Kensington, Anilha para cadeado, Sensor de intrusão Portas de Conexão: Traseira: 1x DC in, 2x USB 3.2 Gen 1, 2x USB 2.0 com função Smart Power On, 1x HDMI 2.0b, 1x Display Port 1.4a / 1x Display Port 1.4ª, 2x conectores SMA para antena3, 1x VGA, 1x RJ-45, 1x Áudio (Line out), Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 com função Always On para carregamento de dispositivos, 2x USB 3.2 Gen 2x2 Type C, 1x Line in 1x Fone de Ouvido / Headset (Combo) Gabinete • Formato Tiny PC • Baía interna: 1x 2,5” • Gabinete toolless não necessita de ferramentas para abertura e remoção dos componentes internos (disco rígido, SSD, SSD M.2, Wi-Fi, ventilador, memória e bateria CMOS) sem utilizar parafusos • Botão frontal: Liga/Desliga • LEDs indicadores frontais: Atividade disco rígido + Equipamento Ligado/Standby (possui função de diagnóstico de hardware) • Gabinete com pintura tipo epóxi fabricado em chapa metálica (frontal plástico), com pés antiderrapantes e acabamento interno/externo sem cantos vivos cortantes • possui identificação gráfica para as interfaces do dispositivo (USB, vídeo, rede, áudio, etc) • Para processadores (Celeron® a Core™ i5) o sistema de ventilação é através do fluxo de ar exclusivo frontal→traseira • Sistema de ventilação adequado/dimensionado aos componentes internos, sem acúmulo excessivo de poeira, permitindo o uso ininterrupto do equipamento em ambiente não refrigerado Fonte de Alimentação 90W, 88% de eficiência, 100~240V (+/-10%) / 50~60Hz automática Teclado Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Mouse Ótico, 3 botões sendo um com scroll, USB, resolução de 1000 DPI Certificações / Compatibilidades: Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows® 10 e 11 (x64) e Linux Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012 Eficiência Energética: Compatível com Energy Star® Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Segurança do usuário: IEC 60950. Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296) Equipamento ecológico: EPEAT e RoHS. Certificado DMI: DMI 2.0 Garantia on-site de 24 meses do fabricante. COTA RESERVADA 25%</p>	Unidade	1
---	---	---------	---



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ Nº 11.516.236/0001-00

3	<p>COMPUTADOR DE MESA: 12ª Geração Intel® Core™ i5-12400T (1.80 GHz, 18 MB Cache, 6 Cores, 12 Threads) com Intel® Turbo Boost até 4.20 GHz, TDP de 35W. Sistema Operacional Windows® 11 Pro (64 bits) Chipset Intel® H670 Express Memória RAM 8 GB DDR4 SDRAM (3200 MHz) 2x slots SODIMM, suporte ao modo Dual Channel, até 64 GB1 DDR4 SDRAM (3200 MHz, Unbuffered, Non-ECC) Unidade de Armazenamento SSD de 256 GB, PCIe, NVMe, S.M.A.R.T, M.2 2280 Gráfico Intel® UHD Graphics integrado ao processador com memória alocada dinamicamente de até 32 GB2 Suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5 Rede Realtek RTL8111FP 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, compatível com os padrões DASH 1.2 e WS-MAN Gerenciamento Remoto Tecnologia de gerenciamento remoto DASH 1.2 Segurança Chip de criptografia TPM 2.0 discreto, Abertura para trava tipo Kensington, Anilha para cadeado, Sensor de intrusão Portas de Conexão: Traseira: 1x DC in, 2x USB 3.2 Gen 1, 2x USB 2.0 com função Smart Power On, 1x HDMI 2.0b, 1x Display Port 1.4a / 1x Display Port 1.4a 2x conectores SMA para antena3, 1x VGA, 1x RJ-45, 1x Áudio (Line out), Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 com função Always On para carregamento de dispositivos, 2x USB 3.2 Gen 2x2 Type C, 1x Line in 1x Fone de Ouvido / Headset (Combo) Gabinete • Formato Tiny PC • Baía interna: 1x 2,5”</p> <p>• Gabinete toolless não necessita de ferramentas para abertura e remoção dos componentes internos (disco rígido, SSD, SSD M.2, Wi-Fi, ventilador, memória e bateria CMOS) sem utilizar parafusos • Botão frontal: Liga/Desliga • LEDs indicadores frontais: Atividade disco rígido + Equipamento Ligado/Standby (possui função de diagnóstico de hardware) • Gabinete com pintura tipo epóxi fabricado em chapa metálica (frontal plástico), com pés antiderrapantes e acabamento interno/externo sem cantos vivos cortantes • Possui identificação gráfica para as interfaces do dispositivo (USB, vídeo, rede, áudio, etc). • Para processadores (Celeron® a Core™ i5) o sistema de ventilação é através do fluxo de ar exclusivo frontal→traseira • Sistema de ventilação adequado/dimensionado aos componentes internos, sem acúmulo excessivo de poeira, permitindo o uso ininterrupto do equipamento em ambiente não refrigerado. Fonte de Alimentação 90W, 88% de eficiência, 100~240V (+/-10%) / 50~60Hz automática. Teclado Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos. Mouse Ótico, 3 botões sendo um com scroll, USB, resolução de 1000 DPI Certificações / Compatibilidades: Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows® 10 e 11 (x64) e Linux. Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012. Eficiência Energética: Compatível com Energy Star® Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Segurança do usuário: IEC 60950 Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296) Equipamento ecológico: EPEAT e RoHS Certificado DMI: DMI 2.0. Garantia on-site de 24 meses do fabricante. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%</p>	Unidade	1
---	--	---------	---



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ Nº 11.516.236/0001-00

4	<p>COMPUTADOR DE MESA: 12ª Geração Intel® Core™ i5-12400T (1.80 GHz, 18 MB Cache, 6 Cores, 12 Threads) com Intel® Turbo Boost até 4.20 GHz, TDP de 35W. Sistema Operacional Windows® 11 Pro (64 bits) Chipset Intel® H670 Express Memória RAM 8 GB DDR4 SDRAM (3200 MHz) 2x slots SODIMM, suporte ao modo Dual Channel, até 64 GB1 DDR4 SDRAM (3200 MHz, Unbuffered, Non-ECC) Unidade de Armazenamento SSD de 256 GB, PCIe, NVMe, S.M.A.R.T, M.2 2280 Gráfico Intel® UHD Graphics integrado ao processador com memória alocada dinamicamente de até 32 GB2 Suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5 Rede Realtek RTL8111FP 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, compatível com os padrões DASH 1.2 e WS-MAN Gerenciamento Remoto Tecnologia de gerenciamento remoto DASH 1.2 Segurança Chip de criptografia TPM 2.0 discreto, Abertura para trava tipo Kensington, Anilha para cadeado, Sensor de intrusão Portas de Conexão: Traseira: 1x DC in, 2x USB 3.2 Gen 1, 2x USB 2.0 com função Smart Power On, 1x HDMI 2.0b, 1x Display Port 1.4a / 1x Display Port 1.4a 2x conectores SMA para antena3, 1x VGA, 1x RJ-45, 1x Áudio (Line out), Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 com função Always On para carregamento de dispositivos, 2x USB 3.2 Gen 2x2 Type C, 1x Line in 1x Fone de Ouvido / Headset (Combo) Gabinete • Formato Tiny PC • Baía interna: 1x 2,5" • Gabinete toolless não necessita de ferramentas para abertura e remoção dos componentes internos (disco rígido, SSD, SSD M.2, Wi-Fi, ventilador, memória e bateria CMOS) sem utilizar parafusos • Botão frontal: Liga/Desliga • LEDs indicadores frontais: Atividade disco rígido + Equipamento Ligado/Standby (possui função de diagnóstico de hardware) • Gabinete com pintura tipo epóxi fabricado em chapa metálica (frontal plástico), com pés antiderrapantes e acabamento interno/externo sem cantos vivos cortantes • Possui identificação gráfica para as interfaces do dispositivo (USB, vídeo, rede, áudio, etc). • Para processadores (Celeron® a Core™ i5) o sistema de ventilação é através do fluxo de ar exclusivo frontal→traseira • Sistema de ventilação adequado/dimensionado aos componentes internos, sem acúmulo excessivo de poeira, permitindo o uso ininterrupto do equipamento em ambiente não refrigerado. Fonte de Alimentação 90W, 88% de eficiência, 100~240V (+/-10%) / 50~60Hz automática. Teclado Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos. Mouse Ótico, 3 botões sendo um com scroll, USB, resolução de 1000 DPI Certificações / Compatibilidades: Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows® 10 e 11 (x64) e Linux. Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012. Eficiência Energética: Compatível com Energy Star® Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Segurança do usuário: IEC 60950 Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296) Equipamento ecológico: EPEAT e RoHS Certificado DMI: DMI 2.0. Garantia on-site de 24 meses do fabricante. COTA RESERVADA 25%</p>	Unidade	1
7	<p>NOTEBOOK: Processador Intel®Core™ i3-10110U 2.10 GHz (com Intel® Turbo Boost até 4.10 GHz), 4MB Cache, 2 Núcleos, 4 Threads. Placa de Vídeo Intel® UHD Graphics. Memória 8GB (Módulo) 2666MHz, 1x slot DDR4, com suporte até 32GB. Armazenamento SSD 256GB SSD M.2, 1x SATA 2,5" Tela 15.6", LED Full HD, Widescreen, 1920x1080, 16:9, Antirreflexiva Sistema e Conectividade: Linux Debian 10, Bluetooth 5.0 LE, Wi-fi IEEE 802.11ac™. Conexões: 1 Conexão HDMI, 1 Conexão USB 2.0, 2 Conexão USB 3.0, 1 Conexão USB 3.1 (tipo C), 1 combo (microfone/áudio), 1 Conexão de rede Ethernet (RJ45), 1 Conexão DC (energia). Recursos: Câmera frontal 1.0 MP HD, 720p, SD card, ABNT2. Bateria: 3 células, 41Wh - integrada até 7 horas, 40W, 100~240V, 19V / 2.1A. Segurança: Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM). Garantia 24 meses On-site do fabricante. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%</p>	Unidade	2
8	<p>NOTEBOOK: Processador Intel®Core™ i3-10110U 2.10 GHz (com Intel® Turbo Boost até 4.10 GHz), 4MB Cache, 2 Núcleos, 4 Threads. Placa de Vídeo Intel® UHD Graphics. Memória 8GB (Módulo) 2666MHz, 1x slot DDR4, com suporte até 32GB. Armazenamento SSD 256GB SSD M.2, 1x SATA 2,5" Tela 15.6", LED Full HD, Widescreen, 1920x1080, 16:9, Antirreflexiva Sistema e Conectividade: Linux Debian 10, Bluetooth 5.0 LE, Wi-fi IEEE 802.11ac™. Conexões: 1 Conexão HDMI, 1 Conexão USB 2.0, 2 Conexão USB 3.0, 1 Conexão USB 3.1 (tipo C), 1 combo (microfone/áudio), 1 Conexão de rede Ethernet (RJ45), 1 Conexão DC (energia). Recursos: Câmera frontal 1.0 MP HD, 720p, SD card, ABNT2. Bateria: 3 células, 41Wh - integrada até 7 horas, 40W, 100~240V, 19V / 2.1A. Segurança: Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM). Garantia 24 meses On-site do fabricante. COTA RESERVADA 25%</p>	Unidade	1
9	<p>NOTEBOOK: Processador Intel®Core™ i7-1255U 3.50 GHz (com Intel® Turbo Boost até 4.70 GHz), 12MB Cache, 10 Núcleos, 12 Threads. Placa de vídeo ntel® UHD Graphics. Memória 8GB (Módulo) 3200MHz, 2x slot DDR4, com suporte até 64GB. Armazenamento 256GB SSD M.2 PCIe Gen3. Tela 15.6", LED Full HD, Widescreen, 1920x1080, 16:9, antirreflexiva. Sistema e Conectividade Windows 10, possui licença do Windows 11 Pro, Bluetooth 5.1, Wi-fi IEEE 802.11ac™. Conexões: 1 Conexão HDMI, 1 Conexão USB 2.0, 2 Conexão USB 3.2 Gen1, 1 Conexão USB 3.2 (tipo C), 1 combo (microfone/áudio), 1 Conexão de rede Ethernet (RJ45), 1 Conexão DC (energia). Recursos: Câmera Frontal 1.0 MP HD, 720p, SD card Bateria: 3 células, Li- Polímero 55Wh - integrada 10 horas¹, 45W, 100~240V, 19V / 2.37A. Segurança: Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM). Garantia 24 meses On-site do fabricante. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%</p>	Unidade	1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ Nº 11.516.236/0001-00

10	NOTEBOOK: Processador Intel®Core™ i7-1255U 3.50 GHz (com Intel® Turbo Boost até 4.70 GHz), 12MB Cache, 10 Núcleos. 12 Threads. Placa de vídeo ntel® UHD Graphics. Memória 8GB (Módulo) 3200MHz, 2x slot DDR4, com suporte até 64GB. Armazenamento 256GB SSD M.2 PCIe Gen3. Tela 15.6", LED Full HD, Widescreen, 1920x1080, 16:9, antirreflexiva. Sistema e Conectividade Windows 10, possui licença do Windows 11 Pro, Bluetooth 5.1, Wi-fi IEEE 802.11ac™. Conexões: 1 Conexão HDMI, 1 Conexão USB 2.0, 2 Conexão USB 3.2 Gen1, 1 Conexão USB 3.2 (tipo C), 1 combo (microfone/áudio), 1 Conexão de rede Ethernet (RJ45), 1 Conexão DC (energia). Recursos: Câmera Frontal 1.0 MP HD, 720p, SD card Bateria: 3 células, Li- Polímero 55Wh - integrada 10 horas¹, 45W, 100-240V, 19V / 2.37A. Segurança: Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM). Garantia 24 meses On-site do fabricante. COTA RESERVADA 25%	Unidade	1
11	MONITOR: TELA 15,6" Widescreen, Tamanho da imagem visível (diagonal) 39,5 cm, Pixel pitch 0,252 mm, Brilho 180 cd/m2, Relação de contraste (dinâmico) 20.000.000:1, Tipo de Painel Reflexivo, Tempo de resposta 8 ms, Ângulo de visão horizontal 90°, Ângulo de visão vertical 50o, Frequência nativa do painel 60Hz, Frequência de varredura horizontal 30 KHz ~ 50 KHz. Frequência de varredura vertical 60 Hz, Largura de banda 85 MHz, Compatibilidade Windows, MAC, Linux, Resolução máxima 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), Resolução recomendada 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), Suporte de cores 262.000, Conectores Analógico (RGB), Entradas digitais Não, DCB (Amplificação Dinâmica de Cores) Sim, DCR (Relação de Contraste Dinâmico) Sim, Compatível com Windows Sim, Consumo Ligado < 7 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt, Alto-Falantes Não, Fonte USB 5V DC, Plug & Play DDC2B/CI, Energy Star Sim (EPA)	Unidade	5
12	MONITOR: Tela de 19.5" ComfyView e eColor, Contraste: 100.000.000:1, Conectividade VGA e HDMI, Resolução máxima e taxa de atualização 1366 x 768 @ 60 Hz, Tempo de resposta 5 ms (on/off), Contraste 100 million:1 max, Brilho 200 cd/m2, Ângulo de visão (CR=10) 90° (H), 65° (V), Cores 16.7 million, Bits 6-bit + Hi-FRC, Sinais de entrada 1x VGA / 1x HDMI, Furação VESA para suporte 100 x 100 mm, Certificação MPR-II, ENERGY STAR®, Fonte de energia Internal (100 V – 240 V).	Unidade	3
19	IMPRESSORA: Páginas por minuto A4: 25 ppm, Carta: 26 ppm, Legal: 20 ppm, Duplex: 15 ppm, Tempo de aquecimento (a partir da ligação) 16 segundos ou menos, Tempo de saída da primeira página 7,5 segundos ou menos, Resolução 600 x 600 dpi, Modo Fast: 1200 (1800 x 600 dpi), Memória 32 MB, Impressão duplex Padrão – Automático, Requisitos elétricos 120 V: 60Hz/5.4 A; 220 V: 50 Hz/2.8ª, Dimensões / Peso 358 mm (largura) x 276 mm (profundidade) x 241 mm (altura) / 6,7 kg, Consumo de energia típico (TEC) 120 V: 1.268 W por hora/semana, 220 V: 1.134 W por hora/semana, Nível de ruído (ISO) 50dB(A) imprimindo, Ciclo máximo de trabalho mensal 15.000 páginas por mês, CPU / MHz ARM926EJ / 390 MHz, PDL / Emulações Interface GDI (Graphic Device Interface) baseada em host, Fontes de papel padrão Bandeja de 250 folhas, bandeja MFT de 1 folha, Fontes de papel padrão / máximas 2 / 2, Tamanho / peso do papel para bandeja padrão Carta, Legal, A4, 70 x 148 (mm) – 215,9 x 356 (mm) / 60 – 220 gsm. Tamanho / peso do papel para impressão duplex 1A4, Carta para automático / A5, Ofício para driver, Capacidade padrão / máxima de papel 250 folhas + 1 folha (MFT), Peso de papel da bandeja multifunção Carta, Legal, A4, 70 x 148 (mm) – 215,9 x 356 (mm) / 60 – 220 gsm, Capacidade de saída 150 folhas.	Unidade	3
20	IMPRESSORA: Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK), Linguagem de impressão Epson ESC/P-R, Tamanho da gota de tinta 3 picolitros, Resolução máxima de impressão Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, Velocidade de impressão†, Máxima Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm, Normal Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm, CÓPIAS: Quantidade 1-20 cópias (sem PC), Tamanho A4, carta, DIGITALIZAÇÃO: Tipo de scanner Base plana com sensor de linhas CIS colorido, Área de digitalização máxima 21,6 x 29,7 cm, Resolução: Ótica 1200 dpi, Hardware 1200 x 2400dpi, Interpolada 9600 x 9600 dpi, Profundidade das cores 48 bits de entrada, 24 bits de saída, Funções de digitalização Digitalização para PC (PDF e WSD), IMPRESSÃO WIRELESS: Connect™ 5 Epson iPrint™ App (IOS, Android™), Epson Email Print, Remote Print Driver Outros Google Cloud Print™, INTERFACE CONECTIVIDADE: Conectividade padrão USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0), (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct®6, SISTEMAS OPERATIVOS: Compatibilidade Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows, Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20167, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.13.x8, UTILIZAÇÃO DO PAPEL: Folhas individuais 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm), Tipos Suporta distintos papéis Epson, papel sul-te comum e papel fotogrâ-co para jato de tinta Envelopes Nº 10 (10,5 x 24,1 cm), Gramatura do papel suportado 64 ~ 90 g/m2, Capacidade de carga de papel 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 Envelopes ou 30 cartões postais, Capacidade de bandeja de saída 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium	Unidade	3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ Nº 11.516.236/0001-00

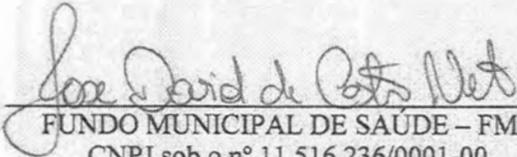
	Glossy Photo Paper, 30 cartões postais, Tamanho de papel para impressão sem bordas 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6").		
23	SCANNER: Tipo de Scanner CIS Duplo. Interfaces Padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0. Conectividade de Rede Sim (cabeadas e wireless). Capacidade de Entrada de Papel Alimentador Automático de Documentos (ADF) com 50 folhas de capacidade. Velocidade de Digitalização* 40 ppm (colorido e monocromático). Velocidade de Digitalização Duplex* 80 ipm (colorido e monocromático). Display Touchscreen Colorido. Tamanho do Documento (máximo) 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento). Resolução de Digitalização (máxima) Óp ca: 600 x 600 dpi Interpolada: 1200 x 1200 dpi. Profundidade de Cor 30 bits (entrada) / 24 bits (saída). Profundidade de Tons de Cinza 256 níveis. Função "Digitalizar para" PC (arquivo, imagem, e-mail e OCR), impressão, FTP/SFTP, Servidor de e-mail, rede, Microso @ SharePoint®, pendrive®, aplicativos de nuvem e dispositivos móveis. Ciclo de Trabalho Diário† Até 3.000 digitalizações/dia. Fonte de Alimentação CA (110-240 V). Garantia 1 ano do fabricante	Unidade	1
26	AUTOTRANSFORMADOR 1.500VA - Especificações Técnicas (iguais ou superiores): Potência Nominal: 1500VA: Entrada / Saída: 110V / 220V ou 220V / 110V :: Frequência: 60 Hz :: Ambiente de Operação: 0 - 40°C. U.R. <lt;70% :: Armazenamento: -10 - 50°C, U.R. <lt;70% :: Tipo de Conexão: Cordão Tripolar PP :: Gabinete: Caneca Plástica :: Núcleo: Laminas "EI" Ferromagnéticas de Aço :: Enrolamento: Fio de Cobre Esmaltado :: Cor: Preto :: Dimensão: 12,5 x 10 x 14,5 cm :: Peso: 5,0 kg	Unidade	3
27	AUTOTRANSFORMADOR 2.000VA - Especificações Técnicas (iguais ou superiores): Potência Nominal: 2000VA: Entrada / Saída: 110V / 220V ou 220V / 110V :: Frequência: 60 Hz :: Ambiente de Operação: 0 - 40°C. U.R. <lt;70% :: Armazenamento: -10 - 50°C, U.R. <lt;70% :: Tipo de Conexão: Cordão Tripolar PP :: Gabinete: Caneca Plástica :: Núcleo: Laminas "EI" Ferromagnéticas de Aço :: Enrolamento: Fio de Cobre Esmaltado :: Cor: Preto :: Dimensão: 12,5 x 10 x 14,5 cm :: Peso: 5,0 kg.	Unidade	3
28	ADAPTADOR WIRELESS USB: WiFi de alta velocidade - Velocidades de até 600Mbps com 200Mbps em 2,4GHz e 433 Mbps em 5GHz, atualiza seu computador para velocidades mais altas com WiFi AC. Dual Band Wireless - banda de 2,4 GHz e 5 GHz para conectividade flexível, atualiza seu computador para trabalhar com os mais recentes roteadores WiFi dual-band para velocidade mais rápida e longo alcance. Design nano - O design pequeno e discreto permite que você o conecte e esqueça que até existe Sistema Operacional - Suporta Windows 10 / 8.1 / 8/7 / XP, Mac OS X Segurança Avançada - Suporta padrões de criptografia WEP de 64/128 bits, WPA / WPA2 e WPA-PSK / WPA2-PS	Unidade	10
29	ALICATE CRIMPAR RJ45 RJ12 RJ11, informações técnicas: alicate com corpo anatômico e conectorização de alta precisão, com ele terá aumento de performance e estabilidade porque ele permite conexões perfeitas e estáveis, o sistema de catraca evita falha na crimpagem gerando uma perfeita prensagem do conector e melhor sinal recebido. Suporta conectores cat5 e cat6, cabo emborrachado, cabeça matriz de alta precisão, catraca para melhor pressão ajuste do conector, lâmina removível, haste em ferro fundido e corpo anatômico, produto em blister original do fabricante.	Unidade	1
30	CABO USB - PARA IMPRESSORA, informações técnicas: tipo de cabo: cabo para conexão de periféricos usb 2.0, conexão: usb a (m) x usb b (m), comprimento do cabo: 1,80m, compatibilidade: compatível com usb 1.1 e 2.0, retrátil: não.	Unidade	6
31	CABO VGA MONITOR - 1,8 METROS, informações técnicas: padrão: macho x macho, terminações: 15 pinos (hd15/db15), comprimento: 1.8 metros, possui filtros: sim (conectores blindados), fixação: 2 parafusos em cada extremidade.	Unidade	4
33	CONECTORES RJ 45, informações técnicas: conector macho rj-45 para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ansi/tia/eia-568b.2 para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado.	Unidade	100
34	CAIXA DE CABO LAN 305 MTS: Categoria: CAT.5E; Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Cor: Azul Claro, Capa externa: PVC retardante à chama; Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705, Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; Marcação sequencial métrica decrescente (305 / 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; Diâmetro nominal: 4,8 mm; Massa líquida: 26 kg/km, NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente.	Caixa	3
39	MOUSE USB, informações técnicas: tipo de mouse: com fio, sensor: óptico, indicado para: desktop: todos os botões são programáveis, total de botões: 3 botões scroll, mouse para destros, mouse para canhotos, esfera desliza facilmente plug & play.	Unidade	15
48	SSD 128GB 2.5" SATA III 6GB/S, LEITURA 450 MB/S, GRAVAÇÃO 430 MB/S	Unidade	12
51	PEN DRIVE USB 3.0 32GB	Unidade	20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ Nº 11.516.236/0001-00

54	Fonte ATX 350W Real 20+4 bivolt 115/230	Unidade	10
70	TABLET, Processador T310 Processador Quad-Core 1x2.0 GHz + 3x1.8 GHz Memória 2 GB de memória RAM / 64 GB de armazenamento. Tela LCD DE 10.1" Resolução 1280x800. Câmera Traseira 5MP + Flash / Frontal 2MP Gravação de vídeo alta definição / Foco Automático / Zoom 4x Sistema operacional Android 11 Go. Conectividade 2G (850/900/1800/1900 MHz) / 3G (850/900/2100/900/2100 MHz) / 4G (700/850/1800/2100/2500 MHz) WiFi 802.11 a/b/g/n/ac (2.4 / 5 GHz) / Bluetooth 5.0 / GPS + A-GPS. Bateria 5.000mAh. Dimensão do produto: 252 x 154 x 10 mm. Peso do produto: 500 g Conteúdo da embalagem: Tablet / Carregador USB 110/220 V automático / Cabo USB-C para USB-A / Guia rápido	Unidade	5

Sem mais para o momento.

Mirinzal/MA, em 12 de Março de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ sob o nº 11.516.236/0001-00
José David de Castro Neto
CPF de nº 001.682.103-39
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ Nº 11.516.236/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Mirinzal, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 11.516.236/0001-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. José David de Castro Neto, Secretário de Saúde, portador do CPF de nº 001.682.103-39, doravante denominado CONTRATANTE, declara para fins de direito a quem possa interessar que a empresa ELETRO WENDEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, sediada na Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-00, forneceu EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, desempenhando o fornecimento do objeto contratado na íntegra, conforme **CONTRATO Nº 3003.01.2023/2023-3** celebrado entre as partes, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2023, executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QTD.
1	ARMARIO ALTO 2 PORTAS COM CHAVE. Especificação : ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,80 x 0,80 x 0,40). TAMPO EM MDP 25mm. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Unidade	10
2	ARMARIO ALTO 2 PORTAS COM CHAVE. Especificação : ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,80 x 0,80 x 0,40). TAMPO EM MDP 25mm. COTA RESERVADA 25%	Unidade	5
3	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS. Especificação: ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,60 x 0,80 x 0,40) TAMPO EM MDP 25mm. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Unidade	10
4	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS. Especificação: ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,60 x 0,80 x 0,40) TAMPO EM MDP 25mm. COTA RESERVADA 25%	Unidade	5
8	ARQUIVO EM MDP C/4 GAVETAS. Especificação : ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM AÇO, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, TRILHO TELESCOPICO PARA DESLIZAMENTO DAS GAVETAS. MEDIDAS (1,33 x 0,47 x 0,60)	Unidade	5
9	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 100LT INOX. Especificação : CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVEST EXTRNO EM AÇO INOX 430, APARADOR DE AGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SURPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Unidade	3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ Nº 11.516.236/0001-00

10	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 100LT INOX. Especificação : CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVEST EXTRNO EM AÇO INOX 430, APARADOR DE AGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SURPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS. COTA RESERVADA 25%	Unidade	2
11	BEBEDOURO 4 TORNEIRA 200 LT INOX. Especificação : CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE AGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPETINA EM AÇO INOX 304, RESEVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINO. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Unidade	3
12	BEBEDOURO 4 TORNEIRA 200 LT INOX. Especificação : CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. APARADOR DE AGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPETINA EM AÇO INOX 304, RESEVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINO. COTA RESERVADA 25%	Unidade	2
13	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO C/ 02 TORNEIRAS Especificação : - CAPACIDADE P/ VASILHAME DE 20 LITROS - MARCAS DIVERSAS	Unidade	5
14	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR ESPECIFICAÇÃO : TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, APROVADO PELO INMETRO, NÍVEIS DE TEMPERATURA DE ÁGUA GELADA: DE 4°C A 10°C, 2 TORNEIRAS. RESFRIAMENTO MÍNIMO DE 4 LITROS POR HORA, RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA MÍNIMO 2 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS. 220V. PRAZO DE GARANTIA 1 ANO.	Unidade	5
15	BEBEDOURO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS. Especificação : CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS . MODELO 100 LITROS. PADRÃO 2 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO. TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO . REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430 . APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO . SERPENTINA EM AÇO INOX 304 . RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS . TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 . GÁS R134A ECOLÓGICO . 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA . FILTRO COM CARVÃO ATIVADO . REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX E ADESIVADO . AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Unidade	3



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ Nº 11.516.236/0001-00

16	BEBEDOURO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS. Especificação : CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS . MODELO 100 LITROS. PADRÃO 2 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO. TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO . REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430 . APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO . SERPENTINA EM AÇO INOX 304 . RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS . TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 . GÁS R134A ECOLÓGICO . 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA . FILTRO COM CARVÃO ATIVADO . REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX E ADESIVADO . COTA RESERVADA 25%	Unidade	2
17	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50L C/02 TORNEIRAS Especificação : CAPACIDADE DO RESERVATORIO 50 LTS MOD 50 LTS , PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO,TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA FRONTAL,AÇO INOX 430 COM DRENO,SERPENTINA EM AÇO INOX 304,RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS,TOMADA 3 PINOS. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Unidade	3
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50L C/02 TORNEIRAS Especificação : CAPACIDADE DO RESERVATORIO 50 LTS MOD 50 LTS , PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO,TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA FRONTAL,AÇO INOX 430 COM DRENO,SERPENTINA EM AÇO INOX 304,RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS,TOMADA 3 PINOS. COTA RESERVADA 25%	Unidade	2
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 60L C/02 TORNEIRAS Especificação : CAPACIDADE DO RESERVATORIO 50 LTS MOD 50 LTS , PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO,TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA FRONTAL,AÇO INOX 430 COM DRENO,SERPENTINA EM AÇO INOX 304,RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS,TOMADA 3 PINOS	Unidade	2
20	BEBEDOURO INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA 200 LITROS ESPECIFICAÇÃO : GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIPROPILENO, SERPETINA EM AÇO, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, 2 VÁLVULAS, JATO DE PRESSÃO FRONTAL, 4 TORNEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL, TENSÕES 127V, RESERVATÓRIO E APARADOR DE ÁGUA EM RESINA, MEDIDAS MÍNIMAS 130MMX80MMX160MM. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Unidade	2
21	BEBEDOURO INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA 200 LITROS ESPECIFICAÇÃO : GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIPROPILENO, SERPETINA EM AÇO, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, 2 VÁLVULAS, JATO DE PRESSÃO FRONTAL, 4 TORNEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL, TENSÕES 127V, RESERVATÓRIO E APARADOR DE ÁGUA EM RESINA, MEDIDAS MÍNIMAS 130MMX80MMX160MM. COTA RESERVADA 25%	Unidade	1
22	CADEIRA DE PLASTICO Especificação : RESISTENTES, BRANCAS, COM APOIO PARA OS BRAÇOS.	Unidade	50



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ Nº 11.516.236/0001-00

23	CADEIRA ESTOFADO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA. Especificação : ESPECIFICAÇÕES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM APOIO PARA BRAÇOS (APOIO DIGITADOR) ALTURA (CM): 94CM LARGURA (CM): 59CM PROFUNDIDADE (CM): 50CM ALTURA ENCOSTO (CM): 28CM LARGURA ENCOSTO (CM): 36 M LARGURA ASSENTO (CM): 43CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 39CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 6,4KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 54X54X19CM GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 3 MESES	Unidade	30
24	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM TELA DE NYLON BRAÇO CROMADO COM FORRACÃO REMOVÍVEL BASE SKI CROMADA	Unidade	20
25	CADEIRA FIXA COMUM COM ENCOSTO Especificação : ESPECIFICAÇÕES TIPO PALITO REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA NA COR PRETA	Unidade	20
26	CADEIRA LONGARINA C/3 LUGARES Especificação : ESPECIFICAÇÕES: TIPO LONGARINA 03 LUGARES COM ENCOSTO: EM PLÁSTICO PRETO POLIETILENO. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Unidade	10
27	CADEIRA LONGARINA C/3 LUGARES Especificação : ESPECIFICAÇÕES: TIPO LONGARINA 03 LUGARES COM ENCOSTO: EM PLÁSTICO PRETO POLIETILENO. COTA RESERVADA 25%	Unidade	5
28	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA C/ ALMOFADA Especificação : ASSENTO E ESCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO COM ESPUMA INTERNA- POSSUI DESCANSO PRA BRAÇO NA COR CINZA COM APOIO ALMOFADADOS EM COURO SINTETICO-ENCOSTO E ASSETO NA COR VERMELHA- FUNÇÃO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO-AJUSTE DE GAS (GASLIFT)BASE GIRATORIA NA COR CINZA/PRETO COM RODIZIO PRETO ALT TOTAL 115 A 125- ALTURA ATE O ASSENTO 50 A58 CM DIMENSOES DO ENCOSTO (LXA) 54X75 CM - DIMENSOES DO ASSENTO (LXC)55X57CM-DIMENSOES (LXC) 66 X 75 CM- SUPORTA ATE 130KG GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Unidade	10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ Nº 11.516.236/0001-00

29	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA C/ ALMOFADA Especificação : ASSENTO E ESCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO COM ESPUMA INTERNA- POSSUI DESCANSO PRA BRAÇO NA COR CINZA COM APOIO ALMOFADADOS EM COURO SINTETICO-ENCOSTO E ASSETO NA COR VERMELHA- FUNÇÃO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO-AJUSTE DE GAS (GASLIFT)BASE GIRATORIA NA COR CINZA/PRETO COM RODIZIO PRETO ALT TOTAL 115 A 125- ALTURA ATE O ASSENTO 50 A58 CM DIMENSOES DO ENCOSTO (LXA) 54X75 CM - DIMENSOES DO ASSENTO (LXC)55X57CM-DIMENSOES (LXC) 66 X 75 CM- SUPORTA ATE 130KG GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COTA RESERVADA 25%	Unidade	5
30	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA C/ BRAÇO. Especificação : ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, ASSENTO ESPULA INJETADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PU OU PP MECANISMO BACK SYSTEM PISTAO PRETO OU CROMADO. (ARANHA NYLON OU CROMADA*RODIZIOS PU OU NYLON)	Unidade	20
31	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA ENCOSTO EM "V" COM BRAÇO DIGITADOR. Especificação: ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COM BRAÇO TIPO DIGITADOR. COR: PRETA	Unidade	10
32	CADEIRA PLÁSTICA COMPOSIÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: ALTURA DO ENCOSTO: 86CM; ALTURA DO ASSENTO: 45CM LARGURA: 39CM; PROFUNDIDADE: 40CM; CAPACIDADE: 182KG; MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS COM ANTI-UV. DETALHES: PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL	Unidade	80
33	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO. Especificação : ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COR PRETA	Unidade	10
34	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA. ESPECIFICAÇÃO : APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO ENCOSTO EM TELA DE POLIÉSTER E TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM. ASSENTO EM TECIDO POLIÉSTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP MECANISMO SINCRONIZADO PISTÃO A GÁS PRETO CLASSE 3 ARANHA 340MM EM NYLON RODÍZIOS EM NYLON.	Unidade	10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ Nº 11.516.236/0001-00

35	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 3000 WATTS RMS 110/220V. Especificação : LF: 5 "DRIVER DE ALTA DEVER HF:1.35 "DRIVER DE COMPRESSÃO DE TITÂNIO POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 400W DISTORTION: =1% RELAÇÃO S / N: 60DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 65HZ ~ 20KHZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: NÃO ENTRADA EQUILIBRADA: 10K OHM ENTRADA BALANCEADA: 20K OHM ENTRADAS: 2X COMBO JACK SAÍDAS: 1 X XLR THRU DIMENSÕES (W x D x H): 405 x 323 x 684 MILÍMETROS PESO: 15,4 KG	Unidade	3
38	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS C/ CONTROLE REMOTO. ESPECIFICAÇÃO : SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, VAZÃO DE AR MÍNIMO 400M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Unidade	10
39	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS C/ CONTROLE REMOTO. ESPECIFICAÇÃO : SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, VAZÃO DE AR MÍNIMO 400M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V. COTA RESERVADA 25%	Unidade	5
40	CENTRAL DE AR DE 12.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÃO : ENCE E SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA, VAZÃO DE AR MÍNIMO 500M3/H, COM CONTROLE REMOTO TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Unidade	10
41	CENTRAL DE AR DE 12.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÃO : ENCE E SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA, VAZÃO DE AR MÍNIMO 500M3/H, COM CONTROLE REMOTO TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V. COTA RESERVADA 25%	Unidade	5
42	CENTRAL DE AR DE 18.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÃO : ENCE E SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT HIGH WAL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA, VAZÃO DE AR MÍNIMO 700M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Unidade	10
43	CENTRAL DE AR DE 18.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÃO : ENCE E SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT HIGH WAL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA, VAZÃO DE AR MÍNIMO 700M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V. COTA RESERVADA 25%	Unidade	5



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ Nº 11.516.236/0001-00

44	CENTRAL DE AR DE 22.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÃO : ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MÍNIMO B, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, VAZÃO DE AR MÍNIMO 1000M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Unidade	3
45	CENTRAL DE AR DE 22.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÃO : ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MÍNIMO B, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, VAZÃO DE AR MÍNIMO 1000M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V. COTA RESERVADA 25%	Unidade	2
46	CENTRAL DE AR DE 30.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÃO : ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MÍNIMO B, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, VAZÃO DE AR MÍNIMO 1150M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Unidade	3
47	CENTRAL DE AR DE 30.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÃO : ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MÍNIMO B, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, VAZÃO DE AR MÍNIMO 1150M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V. COTA RESERVADA 25%	Unidade	2
48	CENTRAL DE AR DE 36.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÃO : ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MÍNIMO C, MODELO SPLIT PISO TETO APARENTE, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTIBACTERIA, VAZÃO DE AR MÍNIMO 1300M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Unidade	3
49	CENTRAL DE AR DE 36.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÃO : ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MÍNIMO C, MODELO SPLIT PISO TETO APARENTE, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTIBACTERIA, VAZÃO DE AR MÍNIMO 1300M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V. COTA RESERVADA 25%	Unidade	2
50	CENTRAL DE AR DE 48.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÃO : ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MÍNIMO D, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, VAZÃO DE AR MÍNIMO 500M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Unidade	3
51	CENTRAL DE AR DE 48.000 BTU'S. ESPECIFICAÇÃO : ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MÍNIMO D, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, VAZÃO DE AR MÍNIMO 500M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V. COTA RESERVADA 25%	Unidade	2
55	Conjunto Para Refeitório Com Oito Cadeiras Cada	Unidade	5



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ Nº 11.516.236/0001-00

58	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS. Especificação : ESTANTE DE AÇO 05 PRATELEIRA - ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1800 X 920 X 400 CM	Unidade	10
59	FOGÃO 04 BOCAS TIPO MESA GÁS. ESPECIFICAÇÃO : ACENDIMENTO: MANUAL QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 4 TIPO DE MESA: SELADA TIPO DE PÉS: ANTIDERRAPANTES TIPO DE QUEIMADORES: ESMALTADOS TIPO DE TREMPES: ENCAIXADAS TIPO DE MANIPULADORES: ERGONÔMICOS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FOGÃO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 22 X 50 X 56 CM (A X L X P) DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 22 X 51 X 57 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,9 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 4,5 KG INFORMAÇÕES ADICIONAIS: NÃO POSSUI TAMPA DE VIDRO	Unidade	5
60	FOGAO 4 BOCAS C/FORNO. ESPECIFICAÇÃO : FOGÃO, TIPO CONVENCIONAL, CORPO COM ACABAMENTO ESMALTADO E MESA INOX, ALIMENTAÇÃO A GÁS, FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, 220V, COM 4 QUEIMADORES DUPLOS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA, LUZ INTERNA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, TERMOSTATO, COM GRIL, PROTEÇÃO TRASEIRA, CONTENDO PÉS NIVELADORES, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES Á SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	Unidade	5
61	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS.SEM FORNO ESPECIFICAÇÃO : EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, C/ FORNO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 4 BOCAS, COR PRETA.	Unidade	5
62	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS C/ FORNO. ESPECIFICAÇÃO : FOGÃO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO Á GÁS, ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 114CM, LARGURA 106CM, ALTURA 80CM, C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 6 BOCAS, COR PRETA.	Unidade	5
63	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 470LTS. ESPECIFICAÇÃO : FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ENTRE 500 E 470 LITROS, COM POTENCIA BIVOLT (110V/220V), COM CAPACIDADE DE CONGELAMENTO RÁPIDO E DRENO PARA DEGELO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 96X147,3X78 CM. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Unidade	3
64	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 470LTS. ESPECIFICAÇÃO : FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ENTRE 500 E 470 LITROS, COM POTENCIA BIVOLT (110V/220V), COM CAPACIDADE DE CONGELAMENTO RÁPIDO E DRENO PARA DEGELO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 96X147,3X78 CM. COTA RESERVADA 25%	Unidade	2
65	FRIGOBAR. ESPECIFICAÇÃO : ALTURA: 80 CM LARGURA: 47,8CM PROFUNDIDADE: 51,6CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 45 LITROS	Unidade	5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ Nº 11.516.236/0001-00

66	MESA P/ ESCRITÓRIO - COM 02 (DUAS) GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO : TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180° RETAGUARDA EM MDPBP 15MM PÉ EM AÇO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM) ALMOFADA EM MDPBP 15MM ITENS DE SÉRIE: 4 SAPATAS EM PVC 4 PONTEIRAS NIVELADORAS PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) MEDIDAS: 1,60CM LARGURA 0,60CM PROFUNDIDADE 0,75CM ALTURA GARANTIA 90 DIAS	Unidade	20
69	LIQUIDIFICADOR 2 LTS 8 VEL COM JARRA DURATIVA 600W. ESPECIFICAÇÃO : CORPO INOX COM BASE EM POLIPROPILENO PRETO, COPO INOX SEM SOLDA-TAMPA PLASTICA COM VISOR POTENCIA 700W	Unidade	10
70	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS. Especificação : DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unidade	10
71	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS. Especificação : DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unidade	5
72	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS. Especificação : DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	Unidade	5
73	MESA OVAL P/ 6 CADEIRAS. ESPECIFICAÇÃO : MESA DE REUNIÃO P/ ESCRITÓRIO: 2M X 1M - COMPORTA NO MÍNIMO 6 PESSOAS, TAMPO EM MADEIRA CLARA, ESPESSURA 25MM. PÉS EM AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPAÇO PARA FIAÇÃO NO TAMPO E NOS PÉS.	Unidade	5
74	MESA P/ ESCRITÓRIO - COM 02 (DUAS) GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO : TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180° RETAGUARDA EM MDPBP 15MM PÉ EM AÇO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM) ALMOFADA EM MDPBP 15MM ITENS DE SÉRIE: 4 SAPATAS EM PVC 4 PONTEIRAS NIVELADORAS PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) MEDIDAS: 1,60CM LARGURA 0,60CM PROFUNDIDADE 0,75CM ALTURA GARANTIA 90 DIAS	Unidade	5
75	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - 1,50 X 0,60 X 0,74 - TAMPO MDF 25MM. ESPECIFICAÇÃO: MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,50 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unidade	5
76	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 15MM ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,20 X 0,60 X 0,74) COM 02 GAVETAS , TAMPO EM MDP DE 15MM NA COR CZ/CZ	Unidade	5
77	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 25MM. ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unidade	5
78	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 2,40 X 1,50 X 0,60. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO(1,50 X 1,50 X 0,60)COM 02 GAVETAS,TAMPO EM MDP DE 15MM	Unidade	5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ Nº 11.516.236/0001-00

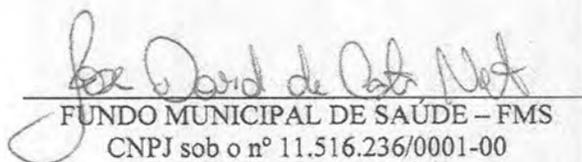
79	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 2,40X1,50X 0,60 - MDF. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,70 X 1,50 X 0,60 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unidade	5
80	MESA PLASTICA BRANCA. ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO / COR: BRANCO / GARANTIA DO FABRICANTE PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 90 DIAS / ALTURA: 70,50 CM / LARGURA: 70,00 CM / COMPRIMENTO: 70,00 CM.	Unidade	80
81	MESA REUNIÃO REDONDA ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unidade	5
82	MESA REUNIAO RETANGULAR. ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 1,00 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	Unidade	5
83	MICROFONES SEM FIOS DUAL VOCAL SET DINÂMICO UHF CARDÍÓIDE PRETO ESPECIFICAÇÃO : INCLUI 2 MICROFONES. É SEM FIO. FORMATO: DE MÃO. CONECTOR/ES DE SAÍDA: JACK 6.5 MM. SENTE A LIBERDADE E O DINAMISMO AO GRAVAR COM O MICROFONE DE MÃO. COM ACESSÓRIOS INCLUÍDOS. A MELHOR QUALIDADE PARA AS SUAS TRANSMISSÕES. ALTA RESOLUÇÃO	Unidade	5
84	REFRIGERADOR 1 PORTA, 241 LITROS. ESPECIFICAÇÃO : DEGELO MANUAL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, GAVETÃO PARA LEGUMES EM MATERIAL RESISTENTE	Unidade	5
85	REFRIGERADOR 334 LTS. Especificação : REFRIGERADOR DOMESTICO, CAPACIDADE 334, VOLTAGEM 110/220, CARACTERISTICA ADICIONAIS COM CONGELADOR,ALTURA 1.698, LARGURA 631,PROFUNDIDADDE 625,COR BRANCA. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Unidade	3
86	REFRIGERADOR 334 LTS. Especificação : REFRIGERADOR DOMESTICO, CAPACIDADE 334, VOLTAGEM 110/220, CARACTERISTICA ADICIONAIS COM CONGELADOR,ALTURA 1.698, LARGURA 631,PROFUNDIDADDE 625,COR BRANCA. COTA RESERVADA 25%	Unidade	2
87	SANDUICHEIRA 220W	Unidade	5
88	TELEVISOR LCD DE 50. Especificação : TELA 32 POL,VOLT 220V,CARACTERISTICA ADICIONAIS HDTV 16:9, ENTRADA RGB,HDMI,TIPO TELA LD 4K	Unidade	2
89	TELEVISOR LCD DE 32. Especificação : TELA 32 POL,VOLT 220V,CARACTERISTICA ADICIONAIS HDTV 16:9, ENTRADA RGB,HDMI,TIPO TELA LCD	Unidade	3
90	TELEVISOR LED, MONITOR 43" FULL HD. Especificação : HDMI, USB, COM CONVERSOR DIGITAL.	Unidade	3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ Nº 11.516.236/0001-00

91	VENTILADOR DE PÉ 220W. ESPECIFICAÇÃO : VENTILADOR DE COLUNA 40 CM. SILENCIOSO, PORÉM COM GRANDE VAZÃO DE AR, 6 PÁS E GRADE COM DESIGN ESPECIAL "SISTEMA TS". TEM AINDA TRÊS VELOCIDADES, SISTEMA DE OSCILAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO REGULÁVEL E É DESMONTÁVEL, FACILITANDO NA HORA DA LIMPEZA. POSSUI BASE REDONDA, DANDO MÁXIMA ESTABILIDADE AO PRODUTO, PAINEL DE CONTROLE TÁCTIL E CONTROLE REMOTO COM TIMER PARA SUA MAIOR COMODIDADE. PROPORCIONE DIAS DE BEM ESTAR PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA COM ESTE VENTILADOR QUE, ALÉM DE FUNCIONAL E ÓTIMA QUALIDADE, POSSUI DESIGN MODERNO	Unidade	20
92	VENTILADOR DE PAREDE 220V. Especificação : POTÊNCIA: 130 WATTS-60HZ TENSÃO (V) : 220V 3 PÁS DE CHAPA VENTILADOR MONOCROMATICO ACOMPANHA CHAVE 3 FASES (VENT/DESL/EXAUST) COM COM PLACA 4X2 BRANCA DISTÂNCIA DO TETO 50CM - ENVERGADURA 65CM (MEDIDAS APROXIMADAS). GARANTIA 1 ANO ASSIST. TÉCNICA AUTORIZADA	Unidade	40
93	VENTILADOR DE PE 50C 220V. Especificação : POTÊNCIA: 130 WATTS-60HZ TENSÃO (V) : 220V 3 PÁS DE CHAPA VENTILADOR MONOCROMATICO ACOMPANHA CHAVE 3 FASES (VENT/DESL/EXAUST) COM COM PLACA 4X2 BRANCA DISTÂNCIA DO TETO 50CM - ENVERGADURA 65CM (MEDIDAS APROXIMADAS). GARANTIA 1 ANO ASSIST. TÉCNICA AUTORIZADA	Unidade	30

Sem mais para o momento.

Mirinzal/MA, em 12 de Março de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ sob o nº 11.516.236/0001-00
José David de Castro Neto
CPF de nº 001.682.103-39
Secretário de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa W R C BEZERRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, localizada na Rua Coronel Catão, nº 399, Centro - Itapecuru Mirim/MA - CEP: 65.485-000, forneceu **SATISFATORIAMENTE** à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA, inscrita no CNPJ de nº 31.023.604/0001-87, com sede na RUA CESÁRIO FAHD, S/N, CENTRO - SATUBINHA/MA, os produtos de **Equipamentos e Material Permanente**, conforme CONTRATO DE Nº 333/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2021 - CPL/PMS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
47	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 Btus	Und	30
48	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 Btus	Und	15
49	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 Btus	Und	10
50	ARMÁRIO DE AÇO FECHADO 02 PORTAS COM 03 PRATELEIRAS Tam. Médio (Altura: 1,60 cm Largura: 80 cm Profundidade: 42 cm)	Und	5
51	ARMÁRIO DE AÇO FECHADO 02 PORTAS COM 03 PRATELEIRAS Tam. Médio (Altura: 80 cm Largura: 1,60 cm Profundidade: 42 cm)	Und	10
52	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS Tam. Grande (Altura: 1,98 cm Largura: 90 cm Profundidade: 40 cm)	Und	20
53	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 04 Torneiras Esmaltado Branco	Und	10
54	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 02 Torneiras Esmaltado Branco	Und	10
55	BEBEDOURO TIPO COLUNA - para Garraão 20L	Und.	20
56	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA - Estrutura Em Tubo 7/8, Parede 18, No Sistema Mig, Pintura Em Epoxi - Po, Assento E Encosto Anatômico Em Polipropileno, Selada E Envernizada, Prancheta Em Laminado De 15mm.	Und	2000
57	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇOSUPORTA ate 120kg	Und.	150
58	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, SEM braços.	Und.	20
59	CADEIRA LONGARINA - 05 lugares	und	10
60	CADEIRA PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BASE CROMADA e apoio de braço e pescoço (executiva);	Und	5
61	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, 100 Wts - Tam. Grande	Und	10
62	COMPUTADOR COMPLETO (processador intel core I-3, Memória RAM 8GB, Disco Rígido (HD) 1 Tera e Monitor 19,5")	Und	20
63	CONJUNTO DO PROFESSOR (Mesa E Cadeira Com 01 Gaveta)	Und	100
64	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO - com Oito Cadeiras Cada	Cj	32
65	DATA SHOW HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	Und	8

66	ESTABILIZADOR 300va bivolt	Und.	5
67	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO - Com 05 Prateleiras	Und	30
68	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS DUPLOS SEM FORNO	Und	34
69	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS DUPLOS SEM FORNO	Und	44
70	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO	Und	12
71	FRAGMENTADORA DE PAPEL	Und	2
72	FREEZER HORIZONTAL	Und	4
73	FRIGOBAR	Und	2
74	GELADEIRA GELO SECO COM 01 PORTA 280 L	Und	10
75	GELADEIRA GELO SECO COM 01 PORTA 300L	Und	10
76	HD EXTERNO 1 TERA	Und	10
77	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	Und	6
78	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA capacidade de 6 mil pag.	Und	6
79	KIT PARA CARTEIRA ESCOLAR, Assento, Encosto E Prancheta Formigado.	Und	1000
80	LONGARINA 3 LUGARES, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul. (Recepção)	Und	10
81	LONGARINA 4 LUGARES, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul (Recepção)	Und	10
82	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	Und	10
83	MESA PARA ESCRITÓRIO com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	Und	15
84	MESA PARA ESCRITÓRIO com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	Und	15
85	MESA PARA COMPUTADOR	Und	20
86	MESA REDONDA PARA REUNIÃO PARA 6 LUGARES	Und	2
87	MICROFONE SEM FIO, DUPLO - UHF	Und	10
88	MONITOR DE 24 POLEGADAS PARA COMPUTADOR	Und	5
89	MOUSE USB	Und	30
90	NOBREAK COMPACT PRO/1200 1 Bs/1ba Universal Bivolt Auto 6T Saída 115V e 220V	Und	10
91	NOTEBOOK CORE I3, 8 GB 1 TB, 15,6"	Und	2
92	NOTEBOOK CORE I5, 16 GB Placa de Vídeo 2GB, 15.6"	Und	2
93	PURIFICADOR DE ÁGUA tam. Grande	Und	3
94	QUADRO DE ACRÍLICO, 200x120, Moldura Em Alumínio	Und	40

95	TABLET 9" sistema operacional androide 8.1, memoria 16gb, processador 2gb.	Und	20
96	TECLADO USB	Und	30
97	TV 43 Polegadas SMART	Und	4
98	VENTILADOR DE PAREDE 50cm	Und	30
99	VENTILADOR DE PÉ 50cm	Und	10

Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com as obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Satubinha/MA, em 24 de agosto de 2022.


Heneile Regina Pires Franklin
Secretária Municipal de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ sob o nº 11.516.236/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS do Município de Mirinzal, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 11.516.236/0001-00, com sede à Avenida Governador Antonio Dino, s/n, Centro, Mirinzal (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. LARISSA DE MARIA SCHALCHER MENDES ALMEIDA – Secretária Municipal de Saúde, residente e domiciliado nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº 001.682.073-89, declara para fins de direito a quem possa interessar que a empresa W R C BEZERRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68, com sede à Rua Coronel Catão nº 399, Bairro: Centro, CEP 65.485-000, na cidade de Itapecuru Mirim/MA, **FORNECEU** os equipamentos e materiais de informática, desempenhando o fornecimento na íntegra, conforme **CONTRATO Nº 0612.001/2021** celebrado entre as partes, executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Item	Especificações	MARCA/ FABRICANTE	MODELO	Qtd	Und
1	Computador, tipo desktop, com garantia on site, equipado com processador core I3, mínimo 8ª geração de mínimo de 3,0 GHz, com arquitetura x64 e no mínimo quatro núcleos, Monitor LED de no mínimo 19,5", cor preto, voltagem bivolt, memória RAM de 16GB (1x16GB ou 2x8GB), DDR4, armazenamento SSD 500 GB, tipo sata, placa mãe da mesma marca do fabricante do gabinete, conexão USB frontal e traseira, porta de rede RJ45, unidade ótica padrão de leitura CD±R, CD±RW, DVD±R e DVD±RW, teclado ABNT2 e mouse, fonte com ajuste automático de voltagem para 110/220volts. Sistema operacional Windows 10 (64 bits) ou superior. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.	EVEREX	OFFICE - OT3	35	und
2	Computador Servidor , tipo desktop, com garantia on site, equipado com processador core I7, mínimo 8ª geração de mínimo de 3,0 GHz, com arquitetura x64 e no mínimo quatro núcleos, Monitor LED de no mínimo 19,5", cor preto, voltagem bivolt, memória RAM de 16GB (1x16GB ou 2x8GB), DDR4, armazenamento SSD 1TB, tipo sata, placa mãe da mesma marca do fabricante do gabinete, conexão USB frontal e traseira, porta de rede RJ45, unidade ótica padrão de leitura CD±R, CD±RW, DVD±R e DVD±RW, teclado ABNT2 e mouse, fonte com ajuste automático de voltagem para 110/220volts. Sistema operacional Windows 10 (64 bits) ou superior. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.	EVEREX	OFFICE - OT7	1	und

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ sob o nº 11.516.236/0001-00

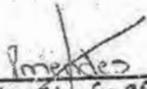
3	<p>Notebook, modelo slim, com tela LED Full HD de 15", antirreflexo, equipado com processador core I3, mínimo 8ª geração de mínimo de 3,0 GHz, com arquitetura x64 e no mínimo quatro núcleos, Memória RAM mínima: 4GB, DDR4, 2666MHz, Disco Rígido mínimo: 500 GB 5400 rpm, tipo sata, Teclado: Padrão ABNT2 (Português – Brasil), Mouse Touchpad, Webcam integrada, Bateria integrada com autonomia de no mínimo 3 hs de duração, Sistema Operacional Windows 10, de 64 bits em Português (Brasil), Portas e slots: Leitor de cartão de memória; Entradacombinada (headset e microfone); 3 Portas USB de 2.0 nominimo; Porta Ethernet; Porta HDMI. Fonte automática de voltagem para 110/220volts. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses</p>	LENOVO	INTELCORE I3-10110U	10	und
4	<p>Multifuncional a laser monocromática, função: impressão, digitalização e cópia, com velocidade de impressão de no mínimo 30 páginas por minuto; memória mínima de 256 MB; resolução mínima da cópia e impressão de 1200 x 1200 dpi; frente e verso automático da cópia, impressão e digitalização; tamanhos de mídias (papel) suportado para cópia e impressão A5, A4, Ofício, Carta, bandejas e ADF; Alimentação do papel 250 folhas na bandeja de entrada; Alimentador Automático de originais reverso (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas; escalas de redução e ampliação de cópia de 25% a 400%; 1-99 cópias contínuas no mínimo; Protocolo de Rede TCP/IP; interface de Rede: STANDARD 10/100 Base TX, USB 2,0 USB Host; Compatível com os Sistemas Operacionais: Windows XP/Vista 7/8, Server 2003,2008; Scanner formato PDF/ TIFF/ JPEG; com capacidade de digitalizar em cor & preto/branco, tensão de alimentação de entrada 115 ou 220V. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.</p>	BROTHER	DCP-1602	14	und
5	<p>NO-BREAK - com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 2000va. Tensão entrada 220V monofásico. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Possuir no mínimo 02 (duas) baterias internas seladas livres de manutenção e à prova de vazamento. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 5 minutos. Possuir, no mínimo, cinco tomadas de saída de 10A no padrão NBR 14136. Proteção contra sub/sobretensão, descarga da(s) bateria(s) e sobrecarga na saída. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.</p>	JBRGUARD	JBR 200VAGUARD	1	und
6	<p>Estabilizador – Potência real mínima de 1000va; Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~; Tensão saída: 115V~; Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; Conexão de saída: no mínimo 5 tomadas NBR 14136; Possuir Fusível rearmável; Possuir Filtro de Linha; Possuir a função TRUE RMS; Possuir a função de Autoteste; Proteções para a carga: Ruído, Sobretensão e Subtensão de rede elétrica, Surtos de tensão na rede, Correção de variação da rede elétrica por degrau; Proteções do estabilizador: Sobreaquecimento, sobrecarga e curto-circuito; Garantia mínima de 12 meses.</p>	TS SHARA	POWER EST 1000BI	35	und
7	Autotransformador 220/110 – mínimo 1200VA	TRAFOTRON	1500	14	und
8	Switch de rede com 08 portas 10/100/1000Mbps Case Plástico, de uso em mesa ou de montagem na parede, Sistema Plug and Play, bivolt automático	TP LINK	L510086	7	und

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ sob o nº 11.516.236/0001-00

9	Switch de rede com 24 portas 10/100/1000Mbps Case Plástico, de uso em mesa ou de montagem na parede, Sistema Plug and Play, bivolt automático	TP LINK	5F1024D	1	und
10	Roteador, mínimo 02 antenas, com taxa de transferência de no mínimo 450 Mbps, IEEE 802.11 b/g/n, Banda de frequência de 2,4 GHz ou 5 GHz, mínimo de 04 (quatro) portas 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI, mínimo 01 (uma) porta WAN que suporte endereço estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP, suporte aos padrões de criptografia WPA e WEP, Potência mínima de saída de 15 dBi, Suportar DMZ, deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Bivolt automático	TP LINK	WR840N	7	und

Sem mais para o momento.

Mirinzal/MA, 13 de Junho de 2022.




Larissa Mendes Almeida
Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ Nº 11.516.236/0001-00
LARISSA DE MARIA SCHALCHER MENDES ALMEIDA
CPF Nº 001.682.073-89
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte-MA/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 01.612.831/0001-87, com sede na Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, Centro - Matões do Norte/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Raimunda Laélia Pinheiro Silva, portadora do CPF sob nº 029.802.043-23, declara para os fins de direito a quem possa interessar que a empresa WRC BEZERRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.401.351/0001-68, sediada na Rua Coronel Catão, 399, centro, Itapecuru Mirim, neste ato representada por sua titular, Wendel Ricardo Costa Bezerra, portador da Cédula de Identidade n.º 256390720030 JEJUSPCMA e CPF 013.932.473-93, prestou serviços de fornecimento de material de informática em geral, desempenhando o fornecimento na íntegra conforme o contrato celebrado entre as partes, executados satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas conforme o objeto licitado no ano de 2018, referente ao pregão 017/2018.

em mais para o momento.

Matões do Norte – MA, 04 de novembro de 2020



Raimunda Laélia Pinheiro Silva
Portaria 262/2020

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Avenida Dr. Antônio Sampaio, 100, CENTRO, MATÕES DO NORTE/MA

Power Judiciário, TJMA, Selo:
REC15158196604HEKT2401M15,
26/11/2020 15:53:06, Ato: 13, 17, 2, Parte(s):
RAIMUNDA LAELIA PINHEIRO SILVA, Rec
Final: Semelhancia, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40
FERC R\$ 0,10 FAREP R\$ 0,17 FENP R\$ 0,17
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Maria Salimene da Costa Magalhães
CPF: 021.092.393 - 70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
A

NOME
WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
256390720030 GEJUSPC MA

CPF
013.932.473-93

DATA NASCIMENTO
15/07/1987

FILIAÇÃO
ISMAR DE JESUS BEZERRA
BEATRIZ COSTA BEZERRA

PERMISSÃO
A

ACC
A

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03685495050

VALIDADE
12/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
16/09/2005

OBSERVAÇÕES

Wendel Ricardo C. Bezerra

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
13/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40668844874
MA042942373

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2112545710

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

W R C BEZERRA - EPP

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Itapecuru Mirim – MA, data de nascimento 15/07/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03685495050, expedida por DETRAN/MA em 22/07/2015 e CPF: nº 013.932.473-93, residente e domiciliada na cidade de Itapecuru Mirim - MA, na AVENIDA BRASIL, nº 258 A, CENTRO, CEP: 65485-000; Empresário da **W R C BEZERRA**, sediada na RUA CORONEL CATAO, nº 399, CENTRO, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000; com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMA, sob o NIRE nº 21 1 01610618, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68, resolve alterar:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

- 1- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 2- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 3- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 5- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 6- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 7- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 8- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 9- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 10- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 11- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 12- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 13- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 14- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 15- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 16- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 17- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 18- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Cláusula Terceira – Tendo em vista as alterações ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas, decido aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

W R C BEZERRA - EPP

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Itapecuru Mirim – MA, data de nascimento 15/07/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03685495050, expedida por DETRAN/MA em 22/07/2015 e CPF: nº 013.932.473-93, residente e domiciliada na cidade de Itapecuru Mirim - MA, na AVENIDA BRASIL, nº 258 A, CENTRO, CEP: 65485-000; Empresário da **W R C BEZERRA**, sediada na RUA CORONEL CATAO, nº 399, CENTRO, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000; com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMA, sob o NIRE nº 21 1 01610618, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68, resolve consolidar:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **W R C BEZERRA**, e usará a expressão **ELETROWENDEL** como nome fantasia.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

Cláusula Terceira - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA CORONEL CATAO, nº 399, CENTRO, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

- 1- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 2- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 3- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 5- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 6- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 7- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 8- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 9- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 10- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 11- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

- 12-4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 13-4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 14-4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 15-4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 16-7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 17-9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 18-4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Cláusula Quinta - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 01/10/2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

E, por estar assim justo e acertado, assino o presente contrato.

WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA
EMPRESÁRIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W R C BEZERRA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01393247393	

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

ELETRO WENDEL LTDA - EPP

WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Itapecuru Mirim – MA, data de nascimento 15/07/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03685495050, expedida por DETRAN/MA em 22/07/2015 e CPF: nº 013.932.473-93, residente e domiciliada na cidade de Itapecuru Mirim - MA, na Avenida Brasil, nº 258 A, Centro, CEP: 65485-000; Empresário da **W R C BEZERRA**, sediada na Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000; com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMA, sob o NIRE nº 21 1 01610618, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68, nos termos da lei, transforma o seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o CONTRATO SOCIAL, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

Cláusula 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **ELETRO WENDEL LTDA**.

Cláusula 2ª. O endereço da sede será na Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000.

Cláusula 3ª. O objeto social será:

- 1- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 2- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 3- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 5- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 6- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 7- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 8- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 9- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 10- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 11- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 12- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 13- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 14- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 15- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

- 16- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 17- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 18- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula 4ª. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª. O **capital social** será no valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), dividido em 250.000 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00(HUM REAL), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA	250.000	100%	R\$ 250.000,00

Cláusula 6ª. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).

Cláusula 7ª. A **administração da sociedade** será exercida por WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA.

Cláusula 8ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

Cláusula 10ª. A **participação do sócio** nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

Cláusula 11ª. A sociedade tem por foro contratual a comarca de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o em uma (01) via com arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís do Maranhão, 19 de agosto de 2022

Wendel Ricardo Costa Bezerra



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETRO WENDEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01393247393	WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2022 17:52 SOB N° 21201282035.
PROTOCOLO: 221018239 DE 22/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211036060. CNPJ DA SEDE: 10401351000168.
NIRE: 21201282035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2022.
ELETRO WENDEL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **013.932.473-93**

Nome: **WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA**

Data de Nascimento: **15/07/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/08/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:15:18** do dia **05/03/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6988.5A17.8320.8A3A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.401.351/0001-68
ELETRO WENDEL LTDA

WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 15/07/1987, Empresário, número do documento 013.932.473-93, residente e domiciliado no(a): AVENIDA BRASIL 258, CENTRO, A Itapecuru Mirim - MA, CEP 65485-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **ELETRO WENDEL LTDA**, sediada na RUA CORONEL CATÃO, nº 399, CENTRO, CEP: 65485-000, Itapecuru Mirim - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I: DO DESENQUADRAMENTO

O sócio declara que a sociedade não está mais enquadrada na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte) (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Itapecuru Mirim - MA, 17 de Outubro de 2023

WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETRO WENDEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01393247393	WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2023 13:53 SOB N° 20231310250.
PROTOCOLO: 231310250 DE 19/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315220222. CNPJ DA SEDE: 10401351000168.
NIRE: 21201282035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/10/2023.
ELETRO WENDEL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELETRO WENDEL LTDA**
CNPJ: **10.401.351/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:06 do dia 16/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2024.

Código de controle da certidão: **F94A.DA3B.92E2.4938**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.401.351/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETRO WENDEL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROWENDEL	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CORONEL CATAO	NÚMERO 399	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WENDELRCB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8866-3331
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/05/2024 às 15:51:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.401.351/0001-68

NOME EMPRESARIAL:

ELETRO WENDEL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

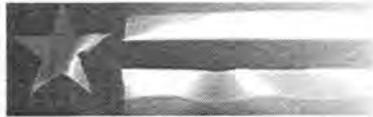
WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/05/2024 às 16:02 (data e hora de Brasília).



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.401.351/0001-68 Inscrição Estadual: 12.307917-9

Razão Social: ELETRO WENDEL LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CORONEL CATAO

Número: 399 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ITAPECURU MIRIM UF: MA

CEP: 65485000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
Principal: ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/05/2024

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/07/2010 - (4669999), 12/11/2013 - (Devido emissão voluntária), (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2018, 01/01/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/05/2024

Número da Consulta:



PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO
CNPJ 05.648.696/0001-80



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL

NÚMERO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
Nº 281/2024	11014391	Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Jurídica **CPF/CNPJ:** 10.401.351/0001-68 **Junta Comercial:** 21201282035
Nome/Razão Social: ELETRO WENDEL LTDA
Nome Fantasia: ELETROWENDEL **Inscrição Estadual:** 123079179
Endereço: RUA: CORONEL CATAO, 399, CEP - 65485-000
Email:wendelrcb@hotmail.com **Telefone:** 9888663331 **Celular:** 9888663331
Bairro: CENTRO **Município:** ITAPECURU MIRIM / MA

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	01393247393	WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA	100,000	Outros

Enquadramento

Enquadramento:		Simplex Nacional:	Nao
Classificação:	Comércio	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
1000049002067	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
3314707	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Nao
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Nao
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Nao
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Nao
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Nao
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Nao
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Nao
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Nao
4754701	Comércio varejista de móveis	Nao
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Nao
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Nao
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Nao
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Nao
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Nao
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Nao
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Nao
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Nao
9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Nao

Emitida às 11:40:55 do dia 20/05/2024 10:41:31

VALIDADE ATÉ: 19/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número 1IGW4PC4NRE

Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://itapecurumirim.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Emitida por:



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.307.917-9
RAZÃO SOCIAL: ELETRO WENDEL LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/10/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.401.351/0001-68
RAZÃO SOCIAL: ELETRO WENDEL LTDA
NIRE: 21201282035
INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/10/2008
AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010
CORREIO ELETRÔNICO: aldemir.multicontas@gmail.com
INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 250.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65485-000
ENDEREÇO: RUA CORONEL CATAO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO VIVA PROCON
CIDADE: ITAPECURU MIRIM
TELEFONE: --
CEP CAIXA POSTAL: --
NÚMERO: 399
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA CORONEL CATÃO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: ITAPECURU MIRIM
TELEFONE: (98)8866-3331
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
NÚMERO: 399
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
2	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
5	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
7	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
8	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
9	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
10	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
11	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
12	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
13	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
14	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
15	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
16	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
17	3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO
18	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
13250924000198	PENIEL SERVICOS E ORGANIZACOES LTDA	3 - CONTADOR
1393247393	WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA	101 - SÓCIO
1393247393	WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA	205 - ADMINISTRADOR

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01393247393
DATA: 23/05/2024
HORA: 16:42

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FILIPE ARNON MARQUES TAVARES
REGISTRO.....	: MA-013565/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.489.573-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/06/2024 as 16:10:16.

Válido até: 05/09/2024.

Código de Controle: 963538.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ELETRO WENDEL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAG2403435109
NIRE 21201282035 CNPJ 10.401.351/0001-68			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua CORONEL CATÃO, Nº 399, xxxxx, CENTRO - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20240340914 20231310250	14/03/2024 19/10/2023	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002 223 002	20230498205 21201282035 21201282035 20220511128 20211183644	14/04/2023 22/08/2022 22/08/2022 04/05/2022 19/10/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20210573996 20200321668 20191041882	03/05/2021 07/05/2020 20/09/2019	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191041882	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20190319607 20180620428	02/05/2019 08/08/2018	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 901 223 307	20180305450 20180206664 20170530973 20170023710	25/04/2018 19/01/2018 26/04/2017 18/01/2017	BALANCO PROCURACAO BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170023699	18/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160894433	02/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20160812097 20160066778	26/10/2016 29/02/2016	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 315 080	20150392877 20080422241 21101610618	22/05/2015 10/10/2008 10/10/2008	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRICAO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2024, às 21:07:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código LZCYTALJ.



MAC2403435109

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO WENDEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.401.351/0001-68

Certidão n°: 15157839/2024

Expedição: 05/03/2024, às 16:54:30

Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO WENDEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.401.351/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 200618/24

Data da

03/06/2024 22:11:18

Inscrição Estadual: 123079179

CPF/CNPJ: 10401351000168

Razão Social: ELETRO WENDEL LTDA

Endereço: RUA CORONEL CATAO, 399 CEP: 65485000 - CENTRO

Telefone:

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912263001421	26/12/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912463000994	27/05/2024	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/06/2024 16:07:08



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044341/24

Data da

06/06/2024 11:22:46

Inscrição Estadual: 123079179

CPF/CNPJ: 10401351000168

Razão Social: ELETRO WENDEL LTDA

Endereço: RUA CORONEL CATAO, 399 CEP: 65485000 - CENTRO

Telefone: null

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 06

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 5 (cinco) folhas numeradas de 1 a 5, servira como livro diário Número 06 (seis) das operações compreendidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 da empresa ELETRO WENDEL LTDA sita à Rua Coronel Catão, 399, Centro – Itapecuru Mirim - MA CEP: 65.485-000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21201282035 em 10 outubro 2008, inscrita no CNPJ sob número 10.401.351/0001-68.

Itapecuru Mirim – MA 01 janeiro 2022.

WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA

CPF: 013.932.473-93

Socio Administrador

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes

Contador CRC - MA: 012176/O-8

ELETRO WENDEL LTDA	
DRE - DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCICIO, Período: 01/01/2022 a 31/12/2022	
CNPJ: 10.401.351/0001-68 NIRE: 21201282035	
Rua Coronel Catão, 399, Centro - Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65.485-000	
Nomenclatura	Valores Acumulados
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.901.946,11
RECEITA BRUTA DE VENDAS/SERVIÇOS	5.901.946,11
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	692.285,28
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E OUTROS ABATIMENTOS	692.285,28
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	5.209.660,83
(-) CUSTOS DAS VENDAS/SERVICOS	3.385.853,09
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.385.853,09
LUCRO BRUTO	1.823.807,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	641.709,36
COM PESSOAL	492.241,11
COMISSOES SOBRE VENDAS	89.278,69
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	2.179,67
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.086,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	52.287,67
DEPRECIÇÃO/AMORTIZACAO	3.636,19
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	4.247,84
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	2.569,13
(-)DESPESAS BANCÁRIAS	815,13
RECEITAS FINANCEIRAS	2.929,94
RECEITAS EVENTUAIS/BONIFICAÇÕES	4.702,16
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	1.186.346,22
RESULTADO LIQUIDO ANTES DA PROVISÃO IRPJ/CSLL	1.186.346,22
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	157.779,94
(-) PROVISÃO PARA CSLL	63.741,02
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	94.038,92
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.028.566,28
Chapadinha-MA, 31 de dezembro de 2022	
Wendel Ricardo Costa Bezerra	Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
Titulal - CPF: 013.932.473-93	Contador: CRC - MA: 012176/O-8 - CPF: 982.654.903-72

ELETRO WENDEL LTDA

CNPJ: 10.401.351/0001-68 NIRE: 21201282035

Rua Coronel Catão, 399, Centro - Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65.485-000

INDICE DE LIQUIDEZ - 2022

Calculo a partir da Razão entre os direitos a curto prezo da empresa (Caixa, Banco, Estoques, Clientes) e as dividas a curto prezo (Emprestimos, Impostos, Fornecedores). No balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{2.042.513,76 + 408.294,45}{411.748,72 + 0,00} = 5,95\%$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{2.450.808,21}{411.748,72 + 0,00} = 5,95\%$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{2.042.513,76}{411.748,72} = 4,96\%$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{411.748,71 + 0,00}{2.450.808,21} = 0,17\%$$

Itapecuru-Mirim - Ma, 31 de Dezembro de 2022

 Wendel Ricardo Costa Bezerra
 Titulal - CPF: 013.932.473-93

 Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
 Contador: CRC - MA: 012176/O-8

5

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 06

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 5 (cinco) folhas numeradas de 1 a 5, serviu como livro diário Número 06 (seis) das operações compreendidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 da empresa ELETRO WENDEL LTDA sita à Rua Coronel Catão, 399, Centro – Itapecuru Mirim - MA CEP: 65.485-000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21201282035 em 10 outubro 2008, inscrita no CNPJ sob número 10.401.351/0001-68

Itapecuru Mirim – MA 31 dezembro 2022.

WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA

CPF: 013.932.473-93

Socio Administrador

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes

Contador CRC - MA: 012176/O-8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETRO WENDEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01393247393	WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2023 10:14 SOB Nº 20230498248.
PROTOCOLO: 230498248 DE 14/04/2023. NIRE: 21201282035.
ELETRO WENDEL LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

ELETRO WENDEL LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL, Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ: 10.401.351/0001-68 NIRE: 21101610618
Rua Coronel Catão, 399, Centro - Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65.485-000

Nomenclatura da Conta	Valor
1 ATIVO	2.450.808,21
1.1 ATIVO CIRCULANTE	2.042.513,76
1.1.1 DISPONIVEL	308.638,55
1.1.1.1 CAIXA	3.510,00
1.1.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO	28.723,55
1.1.1.3 APLICAÇÃO FINANCEIRA	276.405,00
1.1.2 DIREITOS REALIZAVEIS DE CURTO PRAZO	618.656,98
1.1.2.1 CLIENTES	618.656,98
1.1.5 ESTOQUES	1.115.218,23
1.1.5.1 MERCADORIAS, PRODUTOS	1.115.218,23
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE	408.294,45
1.2.3 IMOBILIZADO	408.294,45
1.2.3.1 BENS E DIREITOS	37.876,13
1.2.3.2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	397.876,13
1.2.3.2 (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	27.457,81
2 PASSIVO	2.450.808,21
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	411.748,72
2.1.1 FORNECEDORES	137.321,53
2.1.1.1 FORNECEDORES DE MERCADORIAS/SERVICOS	137.321,53
2.1.2 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.672,75
2.1.2.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS	30.672,75
2.1.3 OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	63.138,29
2.1.3.1 OBRIGACOES COM PESSOAL	55.073,50
2.1.3.3 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.064,79
2.1.4 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	168.307,05
2.1.4.1 IMPOSTOS E CONTRIB A RECOLHER	168.307,05
2.1.9 PROVISÕES	12.309,10
2.1.9.1 PROVISÕES TRABALHISTAS	12.309,10
2.2 PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00
2.2.1 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-
2.2.1.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS	-
2.9 PATRIMONIO LIQUIDO	2.039.059,49
2.9.1 CAPITAL SOCIAL	250.000,00
2.9.1.1 CAPITAL SOCIAL	250.000,00
2.9.2 RESERVAS DE LUCROS	1.789.059,49
2.9.2.1 RESERVAS	760.493,21
2.9.2.2 LUCRO NO EXERCICIO	1.028.566,28
Chapadina-MA, 31 de dezembro de 2022	
Wendel Ricardo Costa Bezerra Titulal - CPF: 013.932.473-93	Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes Contador: CRC - MA: 012176/O-8 - CPF: 982.654.903-72

ELETRO WENDEL LTDA	
DRE - DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO, Período: 01/01/2022 a 31/12/2022	
CNPJ: 10.401.351/0001-68 NIRE: 21101610618	
Rua Coronel Catão, 399, Centro - Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65.485-000	
Nomenclatura	Valores Acumulados
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.901.946,11
RECEITA BRUTA DE VENDAS/SERVIÇOS	5.901.946,11
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	692.285,28
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E OUTROS ABATIMENTOS	692.285,28
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.209.660,83
(-) CUSTOS DAS VENDAS/SERVIÇOS	3.385.853,09
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.385.853,09
LUCRO BRUTO	1.823.807,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	641.709,36
COM PESSOAL	492.241,11
COMISSOES SOBRE VENDAS	89.278,69
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	2.179,67
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.086,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	52.287,67
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	3.636,19
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	4.247,84
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	2.569,13
(-)DESPESAS BANCÁRIAS	815,13
RECEITAS FINANCEIRAS	2.929,94
RECEITAS EVENTUAIS/BONIFICAÇÕES	4.702,16
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.186.346,22
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DA PROVISÃO IRPJ/CSLL	1.186.346,22
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	157.779,94
(-) PROVISÃO PARA CSLL	63.741,02
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	94.038,92
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.028.566,28
Chapadinha-MA, 31 de dezembro de 2022	
Wendel Ricardo Costa Bezerra	Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
Titular - CPF: 013.932.473-93	Contador: CRC - MA: 012176/O-8 - CPF: 982.654.903-72

ELETRO WENDEL LTDA**CNPJ: 10.401.351/0001-68 NIRE: 21101610618****Rua Coronel Catão, 399, Centro - Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65.485-000****ÍNDICE DE LIQUIDEZ - 2022**

Calculo a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixa, Banco, Estoques, Clientes) e as dívidas a curto prazo (Empréstimos, Impostos, Fornecedores). No balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{2.042.513,76 + 408.294,45}{411.748,72 + 0,00} = 5,95\%$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{2.450.808,21}{411.748,72 + 0,00} = 5,95\%$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{2.042.513,76}{411.748,72} = 4,96\%$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{411.748,71 + 0,00}{2.450.808,21} = 0,17\%$$

Itapecuru-Mirim - Ma, 31 de Dezembro de 2022

Wendel Ricardo Costa Bezerra
Titular - CPF: 013.932.473-93

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
Contador: CRC - MA: 012176/O-8

ELETRO WENDEL LTDA
CNPJ: 10.401.351/0001-68 NIRE: 21101610618
RUA CORONEL CATÃO, 399, CENTRO, CEP: 65.485-000 - ITAPECURU MIRIM – MA

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO E DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DEZEMBRO 2022.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **ELETRO WENDEL LTDA.** É uma empresa. Localizada na rua coronel catão, 399, Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000. Atua nas áreas descritas abaixo.

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2. PRINCÍPIOS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Direito e obrigações

Estão demonstradas pelos valores histórico, e acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos, observando o regime de competência:

2.2 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear:

2.3 Impostos

A empresa é Regime de apuração Normal;

3. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$: 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada totalmente integralizada pelo sócio **WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA**.

4. EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Itapecuru Mirim – Ma 31 dezembro 2022.

WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA

CPF: 013.932.473-93

Socio Administrador

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes

Contador CRC - MA:

012176/O-8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETRO WENDEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01393247393	WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2023 14:38 SOB N° 20230498205.
PROTOCOLO: 230498205 DE 14/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305024897. CNPJ DA SEDE: 10401351000168.
NIRE: 21201282035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2023.
ELETRO WENDEL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12305066883 em 17/04/2023, protocolo 230498248. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ELETRO WENDEL LTDA
Número de Registro:	21201282035
CNPJ:	10401351000168
Município:	Itapecuru Mirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01393247393	WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA	
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	MA012176/O-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2023 10:14 SOB Nº 20230498248.
PROTOCOLO: 230498248 DE 14/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305066883. NIRE: 21201282035.
ELETRO WENDEL LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

SEMAD - GNE
FOLHA 779
RUBRICA 2

Entidade: ELETRO WENDEL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.401.351/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nora	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.316.325,29	R\$ 2.450.808,21
Ativo Circulante		R\$ 967.783,80	R\$ 2.042.513,76
Disponível		R\$ 336.979,78	R\$ 308.638,55
Caixa Geral		R\$ 55.589,78	R\$ 3.510,00
BANCOS C/MOVIMENTOS		R\$ 281.390,00	R\$ 305.128,55
Banco Bradesco		R\$ 281.390,00	R\$ 305.128,55
Clientes		R\$ 630.804,02	R\$ 618.656,98
Duplicatas a Receber		R\$ 630804,02	R\$ 618.656,98
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 1.115.218,23
Materiais Diversos		R\$ 0,00	R\$ 1.115.218,23
Ativo Permanente		R\$ 348.541,49	R\$ 408.294,45
Imobilizado		R\$ 348.541,49	R\$ 408.294,45
Bens Em Operação		R\$ 11.860,00	R\$ 37.876,13
Terrenos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 362.450,29	R\$ 397.876,13
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deprec.Amortizacao e Exaustão		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Acumulada			
(-) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ (25.985,80)	R\$ (27.457,81)
(-) Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
*** Passivo ***		R\$ 1.316.325,29	R\$ 2.450.808,21
Passivo Circulante		R\$ 305.832,08	R\$ 411.748,72
Fornecedores		R\$ 84.252,59	R\$ 137.321,53
Fornecedores Nacionais		R\$ 84.252,59	R\$ 137.321,53
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 53.213,33	R\$ 63.138,29
Obrigações Trabalhistas		R\$ 53.213,33	R\$ 63.138,29
Outras Obrigações		R\$ 168.366,16	R\$ 211.288,90
Outras Obrigações		R\$ 12.001,06	R\$ 42.981,85
Obrigações Tributárias		R\$ 156.365,10	R\$ 168.307,05
Patrimônio Líquido		R\$ 1.010.493,21	R\$ 2.039.059,49
Capital Social Integralizado		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 760.493,21	R\$ 1.789.059,49
Reserva de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 760.493,21
Resultado do Exercício		R\$ 760.493,21	R\$ 1.028.566,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.15.E8.59.AB.C4.D7.03.38.FB.1A.CC.56.B3.4F.C1.5E.7F.EF.AD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELETRO WENDEL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.461.351/0001-68
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.895.126,45	R\$ 5.901.946,11
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.895.126,45	R\$ 5.901.946,11
Vendas de Produtos		R\$ 2.895.126,45	R\$ 5.901.946,11
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (692.285,28)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (692.285,28)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (1.713.540,11)	R\$ (3.385.853,09)
(-) Custo Mercadorias		R\$ (1.713.540,11)	R\$ (3.385.853,09)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (421.093,13)	R\$ (799.489,30)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (82.982,10)	R\$ (52.287,67)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (338.111,03)	R\$ (747.201,63)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 7.632,10
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (3.384,26)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 760.493,21	R\$ 1.028.566,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.15.E8.59.AB.C4.D7.03.38.FB.1A.CC.56.B3.4F.C1.5E.7F.EF.AD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ELETRO WENDEL LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 10.401.351/0001-68
Número de Ordem do Livro:	1	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELETRO WENDEL LTDA
NIRE	21101610618
CNPJ	10.401.351/0001-68
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	72

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELETRO WENDEL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	72
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.15.E8.59.AB.C4.D7.03.38.FB.1A.CC.56.B3.4F.C1.5E.7F.EF.AD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21101610618	CNPJ 10.401.351/0001-68
NOME EMPRESARIAL ELETRO WENDEL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 60.15.E8.59.AB.C4.D7.03.38.FB.1A.CC.56.B3.4F.C1.5E.7F.EF.AD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10401351000168	ELETRO WENDEL LTDA:10401351000168	626758012511213459 857011785559084927 828633929921	10/01/2023 a 10/01/2024	Sim
Contador	98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES:98265490372	528712743016342264 794292389657360195 60	17/07/2020 a 17/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

60.15.E8.59.AB.C4.D7.03.38.FB.1A.CC.
56.B3.4F.C1.5E.7F.EF.AD-8Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/04/2023 às 11:08:28E1.4E.F3.67.E6.B5.9E.CB
1A.C6.6B.E1.B9.53.49.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 07

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 5 (cinco) folhas numeradas de 1 a 5, servira como livro diário Número 07 (sete) das operações compreendidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da empresa ELETRO WENDEL LTDA sita à Rua Coronel Catão, 399, Centro – Itapecuru Mirim - MA CEP: 65.485-000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21201282035 em 10 outubro 2008, inscrita no CNPJ sob número 10.401.351/0001-68.

Itapecuru Mirim – MA 01 janeiro 2023.

WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA

CPF: 013.932.473-93

Socio Administrador

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes

Contador CRC - MA: 012176/O-8

ELETRO WENDEL LTDA

CNPJ: 10.401.351/0001-68 NIRE: 21201282035

Rua Coronel Catão, 399, Centro - Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65.485-000

INDICE DE LIQUIDEZ - 2023

Calculo a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixa, Banco, Estoques, Clientes) e as dividas a curto prazo (Empréstimos, Impostos, Fornecedores). No balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{3.373.806,44 + 545.239,08}{327.732,30 + 0,00} = 11,96\%$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{3.919.045,52}{327.732,30 + 0,00} = 11,96\%$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{3.373.806,44}{327.732,30} = 10,29\%$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{327.732,30 + 0,00}{3.919.045,52} = 0,08\%$$

Itapecuru-Mirim - Ma, 31 de Dezembro de 2023

 Wendel Ricardo Costa Bezerra
 Socio Administrador - CPF: 013.932.473-93

 Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
 Contador: CRC - MA: 012176/O-8

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 07

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 5 (cinco) folhas numeradas de 1 a 5, serviu como livro diário Número 07 (sete) das operações compreendidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da empresa ELETRO WENDEL LTDA sita à Rua Coronel Catão, 399, Centro – Itapecuru Mirim - MA CEP: 65.485-000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21201282035 em 10 outubro 2008, inscrita no CNPJ sob número 10.401.351/0001-68

Itapecuru Mirim – MA 31 dezembro 2023.

WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA

CPF: 013.932.473-93

Socio Administrador

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes

Contador CRC - MA: 012176/O-8



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - GNF

FOLHA 788

RUBRICA 2

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETRO WENDEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01393247393	WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/03/2024 10:04 SOB Nº 20240341007.
PROTOCOLO: 240341007 DE 13/03/2024. NIRE: 21201282035.
ELETRO WENDEL LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

EI ETRO WENDEL LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL, Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ: 10.401.351/0001-68 NIRE: 21201282035
Rua Coronel Catão, 399, Centro - Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65.485-000

Nomenclatura da Conta	Valor
1 ATIVO	3.919.045,52
1.1 ATIVO CIRCULANTE	3.373.806,44
1.1.1 DISPONIVEL	343.170,59
1.1.1.1 CAIXA	4.875,00
1.1.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO	31.786,19
1.1.1.3 APLICAÇÃO FINANCEIRA	306.509,40
1.1.2 DIREITOS REALIZAVEIS DE CURTO PRAZO	1.049.229,72
1.1.2.1 CLIENTES	1.049.229,72
1.1.5 ESTOQUES	1.981.406,13
1.1.5.1 MERCADORIAS, PRODUTOS	1.981.406,13
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE	545.239,08
1.2.3 IMOBILIZADO	545.239,08
1.2.3.1 BENS E DIREITOS	128.379,00
1.2.3.2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	451.036,00
1.2.3.2 (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	34.175,92
2 PASSIVO	3.919.045,52
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	327.732,30
2.1.1 FORNECEDORES	59.731,48
2.1.1.1 FORNECEDORES DE MERCADORIAS/SERVICOS	59.731,48
2.1.2 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.379,18
2.1.2.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS	15.379,18
2.1.3 OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	68.137,30
2.1.3.1 OBRIGACOES COM PESSOAL	58.376,19
2.1.3.3 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.761,11
2.1.4 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	172.805,19
2.1.4.1 IMPOSTOS E CONTRIB A RECOLHER	172.805,19
2.1.9 PROVISÕES	11.679,15
2.1.9.1 PROVISÕES TRABALHISTAS	11.679,15
2.2 PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00
2.2.1 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-
2.2.1.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS	-
2.9 PATRIMONIO LIQUIDO	3.591.313,22
2.9.1 CAPITAL SOCIAL	250.000,00
2.9.1.1 CAPITAL SOCIAL	250.000,00
2.9.2 RESERVAS DE LUCROS	3.341.313,22
2.9.2.1 RESERVAS	1.488.493,21
2.9.2.2 LUCRO NO EXERCICIO	1.852.820,01
Itapecuru Mirim-MA, 31 de dezembro de 2023	
Wendel Ricardo Costa Bezerra Socio Administrador - CPF: 013.932.473-93	Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes Contador: CRC - MA: 012176/O-8

ELETRO WENDEL LTDA	
DRE - DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCICIO, Período: 01/01/2023 a 31/12/2023	
CNPJ: 10.401.351/0001-68 NIRE: 21201282035	
Rua Coronel Catão, 399, Centro - Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65.485-000	
Nomenclatura	Valores Acumulados
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.744.264,48
RECEITA BRUTA DE VENDAS/SERVIÇOS	8.744.264,48
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	891.406,78
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E OUTROS ABATIMENTOS	891.406,78
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	7.852.857,70
(-) CUSTOS DAS VENDAS/SERVICOS	5.087.136,23
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5.087.136,23
LUCRO BRUTO	2.765.721,47
(-) DEPESAS OPERACIONAIS	675.636,90
COM PESSOAL	498.376,48
COMISSOES SOBRE VENDAS	93.300,80
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	2.500,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	7.976,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	66.765,11
DEPRECIACÃO/AMORTIZACAO	6.718,11
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	8.058,79
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	1.841,33
(-)DESPESAS BANCÁRIAS	615,48
RECEITAS FINANCEIRAS	3.015,60
RECEITAS EVENTUAIS/BONIFICAÇÕES	7.500,00
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	2.098.143,36
RESULTADO LIQUIDO ANTES DA PROVISÃO IRPJ/CSLL	2.098.143,36
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	245.323,35
(-) PROVISÃO PARA CSLL	150.885,29
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	94.438,06
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.852.820,01
Itapecuru Mirm-MA, 31 de dezembro de 2023	
Wendel Ricardo Costa Bezerra	Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
Socio Administrador - CPF: 013.932.473-93	Contador: CRC - MA: 012176/O-8

ELETRO WENDEL LTDA**CNPJ: 10.401.351/0001-68 NIRE: 21201282035****Rua Coronel Catão, 399, Centro - Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65.485-000****INDICE DE LIQUIDEZ - 2023**

Calculo a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixa, Banco, Estoques, Clientes) e as dividas a curto prazo (Emprestimos, Impostos, Fornecedores). No balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{3.373.806,44 + 545.239,08}{327.732,30 + 0,00} = 11,96\%$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{3.919.045,52}{327.732,30 + 0,00} = 11,96\%$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{3.373.806,44}{327.732,30} = 10,29\%$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{327.732,30 + 0,00}{3.919.045,52} = 0,08\%$$

Itapecuru-Mirim - Ma, 31 de Dezembro de 2023

Wendel Ricardo Costa Bezerra
Socio Administrador - CPF: 013.932.473-93

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
Contador: CRC - MA: 012176/O-8

ELETRO WENDEL LTDA
CNPJ: 10.401.351/0001-68 NIRE: 21201282035
RUA CORONEL CATÃO, 399, CENTRO, CEP: 65.485-000 - ITAPECURU MIRIM – MA

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO E DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DEZEMBRO 2023.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **ELETRO WENDEL LTDA**. É uma empresa. Localizada na rua coronel catão, 399, Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000. Atua nas áreas descritas abaixo.

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2. PRINCÍPIOS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Direito e obrigações

Estão demonstradas pelos valores histórico, e acréscimos das correspondentes variações monetárias e encargos, observando o regime de competência:

2.2 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear:

2.3 Impostos

A empresa é Regime de apuração Normal;

3. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$: 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada totalmente integralizada pelo sócio **WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA**.

4. EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Itapecuru Mirim – Ma 31 dezembro 2023.

WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA

CPF: 013.932.473-93

Socio Administrador

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes

Contador CRC - MA:

012176/O-8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETRO WENDEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01393247393	WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2024 10:29 SOB N° 20240340914.
PROTOCOLO: 240340914 DE 14/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403637743. CNPJ DA SEDE: 10401351000168.
NIRE: 21201282035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2024.
ELETRO WENDEL LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12403632130 em 14/03/2024, protocolo 240341007. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ELETRO WENDEL LTDA
Número de Registro:	21201282035
CNPJ:	10401351000168
Município:	Itapecuru Mirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01393247393	WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA	
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	MA012176/O-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/03/2024 10:04 SOB Nº 20240341007.
PROTOCOLO: 240341007 DE 13/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403632130. NIRE: 21201282035.
ELETRO WENDEL LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELETRO WENDEL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.401.351/0001-68
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 2.450.808,21	R\$ 3.919.045,52
Ativo Circulante		R\$ 2.042.513,76	R\$ 3.373.806,44
Disponível		R\$ 308.638,55	R\$ 343.170,59
Caixa Geral		R\$ 3.510,00	R\$ 4.875,00
BANCOS C/MOVIMENTOS		R\$ 305.128,55	R\$ 338.295,59
Banco Bradesco		R\$ 305.128,55	R\$ 338.295,59
Clientes		R\$ 618.656,98	R\$ 1.049.229,72
Duplicatas a Receber		R\$ 618.656,98	R\$ 1.049.229,72
Estoques		R\$ 1.115.218,23	R\$ 1.981.406,13
Materiais Diversos		R\$ 1.115.218,23	R\$ 1.981.406,13
Ativo Permanente		R\$ 408.294,45	R\$ 545.239,08
Imobilizado		R\$ 408.294,45	R\$ 545.239,08
Bens Em Operação		R\$ 37.876,13	R\$ 128.379,00
Terrenos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 387.876,13	R\$ 451.036,00
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ (27.457,81)	R\$ (34.175,92)
(-) Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
*** Passivo ***		R\$ 2.450.808,21	R\$ 3.919.045,52
Passivo Circulante		R\$ 411.748,72	R\$ 327.732,30
Fornecedores		R\$ 137.321,53	R\$ 59.731,48
Fornecedores Nacionais		R\$ 137.321,53	R\$ 59.731,48
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 63.138,29	R\$ 68.137,30
Obrigações Trabalhistas		R\$ 63.138,29	R\$ 68.137,30
Outras Obrigações		R\$ 211.288,90	R\$ 199.863,52
Outras Obrigações		R\$ 42.981,85	R\$ 27.058,33
Obrigações Tributárias		R\$ 168.307,05	R\$ 172.805,19
Patrimônio Líquido		R\$ 2.039.059,49	R\$ 3.591.313,22
Capital Social Integralizado		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 1.789.059,49	R\$ 3.341.313,22
Reserva de Lucros		R\$ 760.493,21	R\$ 1.488.493,21
Resultado do Exercício		R\$ 1.028.566,28	R\$ 1.852.820,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.0D.75.E4.29.AC.B8.7E.D8.5E.39.C2.68.A9.0D.70.C7.24.9A.2A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELETRO WENDEL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.401.351/0001-68
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 5.901.946,11	R\$ 8.744.264,48
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 5.901.946,11	R\$ 8.744.264,48
Vendas de Produtos		R\$ 5.901.946,11	R\$ 8.744.264,48
(-) Deduções da Receita		R\$ (692.285,28)	R\$ (891.406,78)
(-) Impostos Faturados		R\$ (692.285,28)	R\$ (891.406,78)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (3.385.853,09)	R\$ (5.087.136,23)
(-) Custo Mercadorias		R\$ (3.385.853,09)	R\$ (5.087.136,23)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (799.489,30)	R\$ (920.960,25)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (52.287,67)	R\$ (66.765,11)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (747.201,63)	R\$ (854.195,14)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Operacionais		R\$ 7.632,10	R\$ 10.515,60
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (3.384,26)	R\$ (2.456,81)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 1.028.566,28	R\$ 1.852.820,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.0D.75.E4.29.AC.B8.7E.D8.5E.39.C2.68.A9.0D.7U.C7.24.9A.2A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ELETRO WENDEL LTDA	CNPJ:	10.401.351/0001-68
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023		
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELETRO WENDEL LTDA
------------------	--------------------

NIRE	21201282035
------	-------------

CNPJ	10.401.351/0001-68
------	--------------------

Número de Ordem	2
-----------------	---

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Município	
-----------	--

Data do arquivamento dos atos constitutivos	
---	--

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	48
---	----

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELETRO WENDEL LTDA
------------------	--------------------

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Número de ordem	2
-----------------	---

Quantidade total de linhas do arquivo digital	48
---	----

Data de início	01/01/2023
----------------	------------

Data de término	31/12/2023
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.0D.75.E4.29.AC.B8.7E.D8.5E.39.C2.68.A9.0D.70.C7.24.9A.2A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201282035	CNPJ 10.401.351/0001-68
NOME EMPRESARIAL ELETRO WENDEL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0F.0D.75.E4.29.AC.B8.7E.D8.5E.39.C2.68.A9.0D.70.C7.24.9A.2A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10401351000168	ELETRO WENDEL LTDA:10401351000168	346923481396978888 677586305660253104 883661891034	11/01/2024 a 11/01/2025	Sim
Contabilista	98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES:98265490372	751982912730229709 77391209366	19/07/2023 a 18/07/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0F.0D.75.E4.29.AC.B8.7E.D8.5E.39.C2.
68.A9.0D.70.C7.24.9A.2A-9Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/02/2024 às 16:22:17

BF.A8.7E.27.D0.2A.DD.0B
C1.5C.BA.12.F9.A4.60.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.401.351/0001-68
Razão Social: ELETRO WENDEL LTDA
Endereço: R CORONEL CATAO 399 / CENTRO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072102001767815388

Informação obtida em 29/07/2024 15:41:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETRO WENDEL LTDA		Protocolo: MAC2403435066			
NIRE : 21201282035					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201282035	CNPJ 10.401.351/0001-68	Data de Ato Constitutivo 10/10/2008	Início de Atividade 01/10/2008		
Endereço Completo Rua CORONEL CATÃO, Nº 399, CENTRO - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000					
Objeto Social 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS DE AGUA BOMBAS HIDRAULICAS COMERCIO VAREJISTA) 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA	013.932.473-93	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA	013.932.473-93	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
14/03/2024	20240340914	223 / 223 - BALANCO	Status XXXXX		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2024, às 21:07:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5S90NJ1S.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

**PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM**

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 782/2024**

CPF/CNPJ

10.401.351/0001-68

Inscrição Municipal

11014391

Nome/Razão Social ou Comercial

ELETRO WENDEL LTDA

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: RUA: CORONEL CATAO, 399 , CEP - 65485-000

Bairro.....: CENTRO

Município: ITAPECURU MIRIM

Finalidade da Certidão

Diversos

Atividades

3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

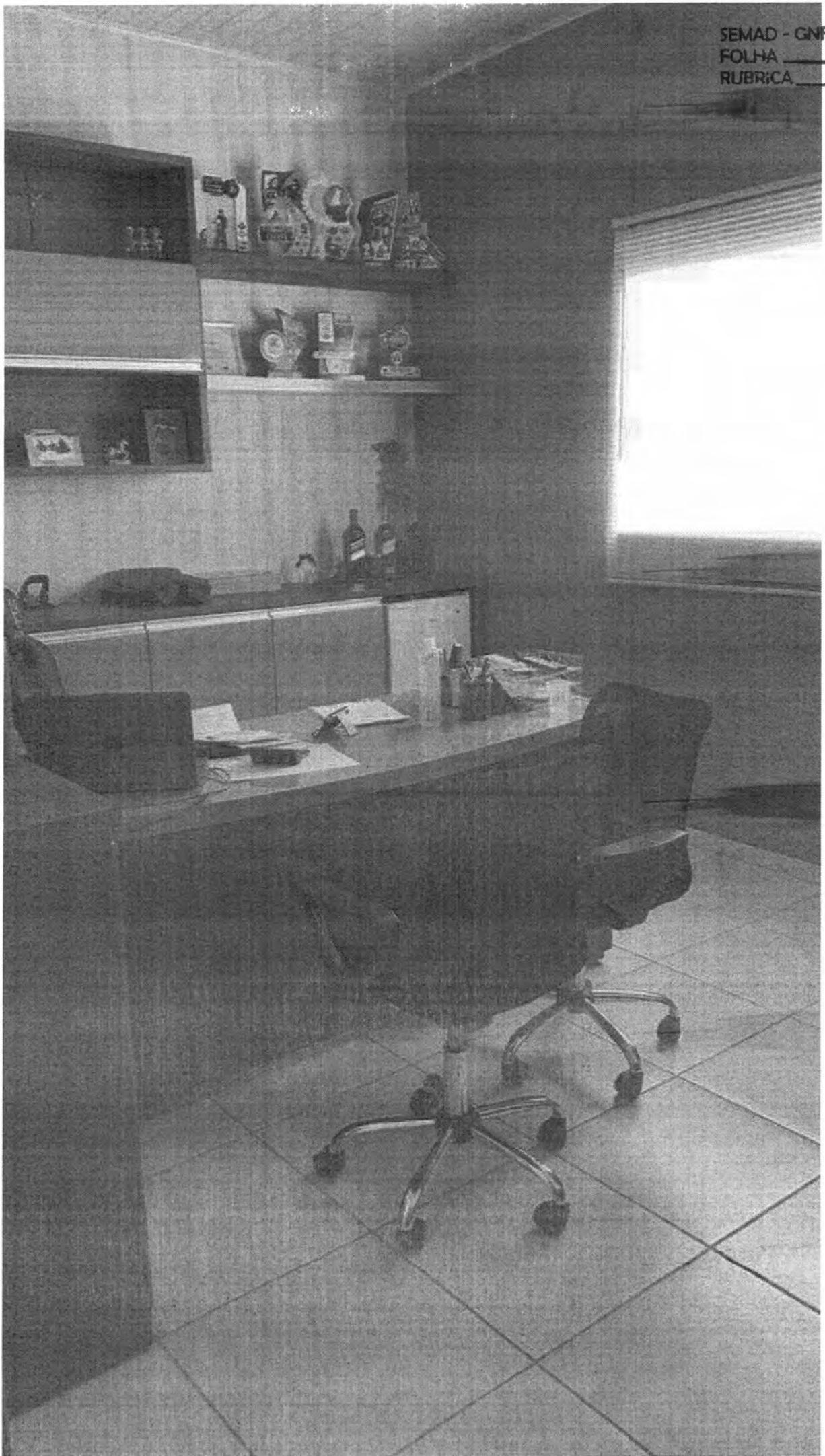
A Coordenação da Receita Municipal, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que **NÃO CONSTAM** pendências relativas a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do contribuinte acima identificado, até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo supra qualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Válida Até: 01/09/2024

ITAPECURU MIRIM, 2 de Agosto de 2024.

Código de Autenticidade: R97V1R6CPRE

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://itapecurumirim.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>





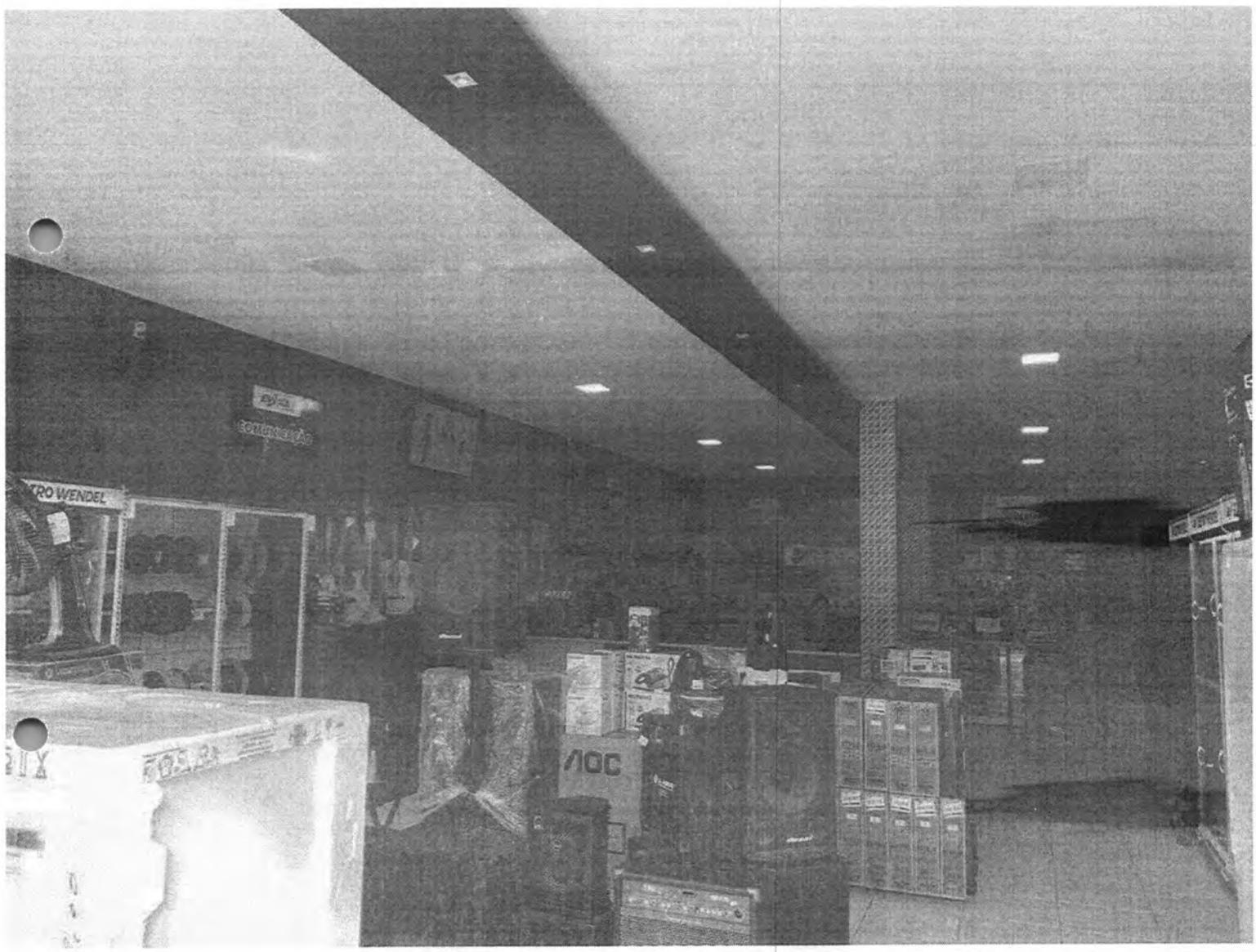
AVANTE
EMPREENDIMENTOS

Le Chic
PRO. VESTIR. DIFER.

ETECBA

EW ELETRO WENDEL
3463-1351









**PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM**

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Cadastro 11014391	Nº da Inscrição 11014391	Nº do Alvará 52	Validade 31/12/2024	Exercício 2024
CPF/CNPJ 10.401.351/0001-68	Nome ELETRO WENDEL LTDA			
RG/Inscrição 123079179	Nome Fantasia ELETROWENDEL			
Logradouro CORONEL CATAO				Número 399
Complemento				CEP 65485000
Bairro CENTRO				
Cidade ITAPECURU MIRIM				
Atividade Principal 4753900-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo				
Horário de Funcionamento 08:00 as 22:00 - NORMAL				
Socios 01393247393- WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA				
Observações Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente,				
Data de Abertura	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública			Código de Autenticidade RVDAX7OQD1L
Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE				
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754701 - Comércio varejista de móveis 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação				

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como CARONA na Ata de Registro de Preços nº. 003/2024, oriunda do processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 003/2024, para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente de aquisição dos produtos.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam pesquisa de preços anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos operoso do que um processo licitatório comum, considerando que a Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire tem urgência na aquisição dos referidos produtos.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 003/2017, que regulamenta o sistema de registro de preços no município de Governador Nunes Freire:

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.



§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observada o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.

A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº. 003/2024, tais como:

1. **Prévia consulta ao órgão gerenciador;**
2. **Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;**
3. **Consulta ao detentor/fornecedor da ARP;**
4. **Anuência do detentor/fornecedor em praticar os preços constantes na ARP, sem comprometer o quantitativo constante e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;**
5. **Justificativa das vantagens advindas da adesão;**
6. **Disponibilidade orçamentária;**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEMAD - GNF
FOLHA 8/1
RUBRICA

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão CARONA na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à Assessoria Jurídica do Município de Governador Nunes Freire/MA para apreciação e deliberação.

Governador Nunes Freire/MA, 09 de agosto de 2024.


JOSE FABIO ANDRADE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Adesão "Carona" a ARP nº 003/2024 do Município de Satubinha/MA.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

Processo Administrativo nº 1006.001/2024.

Foi encaminhada a esta Assessoria Jurídica, para análise e parecer acerca da matéria, **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, na forma de **CARONA**, ao Pregão Eletrônico nº 003/2024, da Prefeitura Municipal de Satubinha/MA, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 003/2024, datada em 10 de junho de 2024, sendo que foi encaminhado ofício sob a possibilidade de adesão ao órgão gerenciador, onde o mesmo manifestou positivamente pela aceleração da CARONA, e com o objetivo de agilizar a continuidade dos serviços, o qual passamos a nos manifestar nos termos seguintes:

O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei Federal n 14.133/2021, e suas alterações, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que agilizar o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.

Apresenta-se, portanto, como uma opção legal que agiliza as contratações, evitando o fracionamento de despesas e redução do número de licitações, tendo como resultado secundário a redução do volume de estoques reduzindo os riscos de perda.

Estas vantagens são evidentes, sendo uma opção legalmente indicada nos termos do art. 31 e 32 do decreto federal 11.462/2023.

Em sua estrutura, o SRP possui elementos que viabilizam o controle de sua utilização, ficando a administração do mesmo dentro de limites impostos pela legislação. No caso aplicado, a legislação permite a participação de outro órgão da Administração e utilização, sem riscos para o órgão da Administração principal, dentre estes citados elementos podemos destacar:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; (Art. 2º, II; Decreto Nº 8.250/14).

Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; (Art. 2º, III; Decreto Nº 8.250/14).

Órgão participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços. (Art. 2º, IV; Decreto Nº 8.250/14).

Órgão não participantes (Caronas) - são aqueles que, não tendo participado na época oportuna, informando suas estimativas de consumo requerem, posteriormente, ao órgão gerenciador, o uso da Ata de Registro de Preços. (FERNANDES, Jorge U. Jacoby. Carona em sistema de registro de preços. Site: www.jorgeulissesjacoby.com.br).

Verifica-se, portanto, a possibilidade prevista no DECRETO Nº 8.250/14, que permite a qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha assumido, no momento oportuno, a posição formal do órgão participante, a utilização da Ata de Registro de Preços.

"Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da **Administração** que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem."

O termo "Administração", consoante no art. 8º acima citado, deve ser interpretado de forma ampla, vejamos:

"A norma não define se o pretense usuário, não participante, deve integrar a mesma esfera de governo. A interpretação literal poderia levar à negativa. É que foi empregado o termo órgão ou entidade da Administração e esse último é conceituado restritivamente no inciso XI do art. 6º da Lei nº 8.666/93. Contudo, numa interpretação sistemática, como administração é órgão da Administração pública, parece possível à extensão além da esfera do governo. Assim, um órgão municipal poderá atendidos os demais requisitos, servir de Ata de Registro de Preços federal, ou vice-versa". (Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Sistema de Registro de Preços e Pregão, Editora Fórum, 1. Ed., p.389.)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assim, nada impede a utilização de Atas de Registro de Preços daquela Municipalidade serem utilizadas por outros órgãos ou entidade da Administração pública direta ou indireta, mesmo não tendo este participado efetivamente do procedimento licitatório originário. Para tanto, basta que se comprove a vantagem para a Administração, e sejam observados os requisitos mínimos de cunho processo, abaixo descritos:

1 - Manifestação do órgão não participante do seu interesse junto ao órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este indique, através do pedido de liberação, os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem da classificação DECRETO Nº 8.250/14 e suas alterações;

2 - Aceitação pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas DECRETO Nº 8.250/14 e suas alterações;

3 - Limitação às aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4 - Obediência ao instrumento convocatório, o edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024, em acordo com o art. 31 e 32 do decreto federal 11.462/2023, bem como todos os outros princípios descritos.

Por todo o exposto, emitimos nossa opinião no sentido de não haver empecilho jurídico ou objeto do requerimento, inicialmente sem ônus ao autorizado.

É, em síntese, o posicionamento desta Procuradoria, que se proceda a contratação dos serviços dentro do prazo de validade da Ata.

Governador Nunes Freire/MA, 09 de agosto de 2024.

DAYSE RAYANE RIBEIRO ALVES
Advogada OAB/MA nº 20.806 - MA
Procuradora Geral do Município



TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Governador Nunes Freire - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do processo nº 1006.001/2024, a Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 003/2024, oriunda de processo licitatório do Município de Satubinha/MA, relativa ao Pregão Eletrônico nº 003/2024, destinado para o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital e especificação e quantidades abaixo discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	<p>ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 03 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 03 prateleiras com reforço ômega no centro dasmesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave</p>	Unidades	Art Moveis	35	R\$ 1.358,00	R\$ 47.530,00



19

	<p>em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxaste ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300°C na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões: 80A x 1,60L x 42P cm</p>					
2	<p>ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 04 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180°, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas</p>	Unidades	Art Moveis	22	R\$ 1.449,00	R\$ 31.878,00

/



	as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxaste ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300oc na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões (ALP/cm): 198A x 90L x 40P cm.					
3	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 16 PORTAS COM FECHADURA. Especificação: Guarda volume organizador chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), pintura: eletrostática / epóxi, peso suportado: 30kg por compartimento. Com selo do INMETRO. Dimensões: 198A x 140L x 40P cm.	Unidades	Art Moveis	22	R\$ 1.311,00	R\$ 28.842,00
4	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS COM FECHADURA. Especificação: Arquivo escritório, chapa aço 26, acabamento superficial com pintura eletrostática, tratamento antiferrugem, 04 gavetas, tipo fechamento gavetas: com puxadores, as gavetas em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído, aplicação: pastas suspensas, com 02 chaves, cor cinza. Com selo do INMETRO.	Unidades	Art Moveis	19	R\$ 606,00	R\$ 11.514,00



	Dimensões: 0,46A x 0,55L x 1,33P cm.					
5	BEBE CONFORTO CADEIRA TOURING X (0 a 13kg). Especificação: Cor: Cinza Escuro. Com selo do INMETRO. Dimensões: 73A x 47L x 35P centímetros.	Unidades	Cosco Kids	2	R\$ 444,00	R\$ 888,00
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS. Especificação: Fornece água gelada, duas torneiras: de rosca de alta vazão. Refrigeração: Com gás ecológico. Gabinete: Em chapa de aço carbono galvanizada com pintura a pó por processo eletrostático. Filtro de água: para altas vazões composto por elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado. Reservatório: de até 150 litros em plástico de alto impacto, produzido sem soldas e isolado termicamente com poliuretano injetado. Termostato: Regulável. Serpentina: Em aço inox 304. Pingadeira: com grade removível que facilita a higienização. Temperatura da água: Entre 6 a 14°C. - Potência:240W. Compressor: 1/5 hp e rendimento de 25 litros p/hora. Voltagem: bivolt. Com selo do INMETRO.	Unidades	Sanaqua	16	R\$ 1.972,00	R\$ 31.552,00
7	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS. Especificação: Bebedouro água, tipo	Unidades	Sanaqua	14	R\$ 3.338,00	R\$ 46.732,00



	industrial, características adicionais 4 torneiras, latão cromado, serpentino cobre local I, voltagem bivolt, material gabinete aço inoxidável, material reservatório água aço inoxidável, capacidade água 200 litros. Com selo do INMETRO.					
8	BEBEDOURO REFRIGERADO 2 TORNEIRAS GARRAFÃO DE 20L. Especificação: Bebedouro água, material aço galvanizado, tipo elétrico de coluna, acabamento externo pintado, capacidade 20L, voltagem 220, cor branca, características adicionais 2 torneiras (natural e gelada), serpentina externa, pés antiderrapantes, aparador de excesso de água removível. Com selo do INMETRO.	Unidades	New Pro	23	R\$ 816,00	R\$ 18.768,00
9	BERÇO PORTÁTIL DESMONTÁVEL CERCADO. Especificação: Revestimento: Poliéster - Estrutura: Ferro; Partes plásticas: PP, PA, para crianças de até 18kg. Com selo do INMETRO. Dimensões do Produto: 76A x 70L x 100P cm.	Unidades	Tcil Moveis	10	R\$ 458,00	R\$ 4.580,00
10	BIRÔ EM MDF SEM GAVETAS COM PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem	Unidades	Pleno Moveis	42	R\$ 312,00	R\$ 13.104,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, sem gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80A x 120L x 60P cm.					SEMAD - GNF FOLHA 823 RUBRICA 2
11	BIRÔ EM MDF COM 2 GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Painel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, com gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80A x 120L x 60P cm.	Unidades	Pleno Moveis	35	R\$ 348,00	R\$ 12.180,00
12	BRINQUEDO GIRA GIRA INFANTIL DE PLÁSTICO 3 LUGARES. Especificação: Cores: Azul, Vermelho e Verde; Material: Polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Com selo do INMETRO. Idade recomendada: de 1 a 5 anos; Dimensões do produto (C x L x A): 100cm x 55cm.	Unidade	Toy Brinquedos	1	R\$ 1.451,00	R\$ 1.451,00
13	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO. Especificação: Cadeira, material plástico, sem braço, capacidade aprox. 140KG, peso aproximado do produto: 2,5KG, característica adicional empalhável. Com selo do	Unidades	Sol Plastic	350	R\$ 73,00	R\$ 25.550,00

**ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA****CNPJ – 01.612.834/0001-10****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

	INMETRO. Dimensões: 0,56L x 0,79A x 0,58P centímetros.					SEMAD - GNF FOLHA <u>824</u> RUBRICA <u>2</u>
14	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR COM BRAÇO REGULÁVEL COM 5 PATAS. Especificação: Mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor cinza, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação, Levantamento: a gás, base: 35cm. Com selo do INMETRO. Peso Máximo Suportado: 130Kg. Dimensões aproximada (LxPxA): 67x74 x 108-117.5cm,	Unidades	Fratini	10	R\$ 361,00	R\$ 3.610,00
15	CADEIRA EXECUTIVA FIXA LISA BASE TRAPÉZIO SEM BRAÇO PRETA. Especificação: Cadeira executiva fixa, sem braços, na cor preta produto. Estrutura: Fixa Modelo Trapézio. Material da Base: Estrutura Metálica Tubular 1/4. Estofado: Madeira Anatómica de 15mm / Espuma Injetada. Material da Estrutura: Chapa de Aço Tubular com pintura eletrostática / Sapatas Plásticas. Peso Suportado: 130Kg. Com selo do INMETRO. Dimensões aproximadas: 17,8P x 0,88A x 0,43L x 0,43P cm.	Unidades	Fratini	25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEMAD - GNF
FOLHA 825
RUBRICA 2

16	<p>CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85A x 45L x 50P cm.</p>	Unidades	Fratini	20	R\$ 369,00	R\$ 7.380,00
17	<p>CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e</p>	Unidades	Fratini	42	R\$ 256,00	R\$ 10.752,00

✓



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEMAD - GNF
FOLHA 826
RUBRICA 2

	capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85A x 45L x 50P cm.					
18	CAIXA AMPLIFICADA 1.000W BIVOLT. Especificação: Canais 5, Entradas1: 04 p10 microfone (3 low, 1 high), Entradas2: 02 p10 guitar (electric/acoustics) com bright ativo, Entradas3: 01 p10 órgão/teclado (keyb), Auxiliar RCA (tape, CD) + FM: 1, Saída: Line-out/ac (força), Equalização: Graves Médio e agudos, Canal para microfone, guitarra e violão, Controle master: Volume geral, Overload led: Indicador de sobrecarga, Sistema acústico: 01 alto-falante de 15", Médio de 5 ": 1, Tweeter: 1, ou equipamento similar ou de qualidade superior. Potência máxima de saída dos alto-falantes: 550 Watts. Componentes incluídos: 01 Caixa Amplificada; 01 Cabo de Força; 01 Cabo RCA/P2; 01 Cabo para bateria externa. Dispositivos	Unidades	Equipo	21	R\$ 1.812,00	R\$ 38.052,00
19	CAMA BOX SOLTEIRO D33. Especificação: Cor: Cinza/Branco/Preto - Suporta até 120Kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 56A x 88L x 188C cm.	Unidades	Gazin	5	R\$ 605,00	R\$ 3.025,00
20	CAMINHA	Unidades	Sonequinha	25	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

						SEMAD - GNF FOLHA 827 RUBRICA 2
	INFANTIL EMPILHÁVEL. Especificação: Colorida com tela de fácil higienização para creche / lavável / capacidade para 50kg. Material: Polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Com selo do INMETRO. Idade recomendada: de 6 meses a 3 anos. Dimensões: 13A x 60L x 120C cm.					
21	CIRCUITO PASSA MINHOCA DE ESPUMA. Especificação: Contendo 7 peças fixadas com velcro; Material: Espuma revestida em bagum impermeável, antialérgico, colorido e resistente. Com selo do INMETRO. Idade recomendada a partir de 2 anos. Dimensões: 2,50mt x 0,60cm x 0,60cm.	Unidades	Toy Brinquedos	2	R\$ 1.815,00	R\$ 3.630,00
22	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL MESA COM 4 CADEIRAS. Especificação: Mesa retângula que contém 4 cadeiras, 1 de cada cor, mesa e cadeira em polipropileno, estrutura em turbo de aço com tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. O conjunto é para criança da educação infantil. Com selo do INMETRO. Medida da mesa (C x L): 130cm x 100cm.	Unidades	Art Moveis	76	R\$ 1.228,00	R\$ 93.328,00
23	CONJUNTO DE MESA EM GRANITO PARA COZINHA COM 6 CADEIRAS. Especificação: Tampo em granito, com 06	Unidades	Art Moveis	20	R\$ 1.810,00	R\$ 36.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	<p>cadeiras. Forma: Retangular. Cor: Preta ou Floral/Prata. Acampamento da mesa e cadeira: Pintura Texturizada. Almofada do Assento: fixa. Revestimento da Cadeira: Couro Ecológico. Estrutura do Assento: MDP. Enchimento do Assento: Espuma D-16. Capacidade: até 120kg. Material da Base da Mesa e cadeira em aço. Com selo do INMETRO. Medida da Mesa: 75A x 75L x 140P cm. Medida da Cadeira: 95A x 40L x 37P cm.</p>					SEMAD - GNF FOLHA 828 RUBRICA 2
24	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO DE 8 LUGARES. Especificação: Mesa Refeitório com tampo retangular em fórmica colorida com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170), com 8 lugares. Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm ré engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Encosto:</p>	Unidades	Art Moveis	10	R\$ 1.432,00	R\$ 14.320,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	<p>Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC. Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Com selo do INMETRO. Dimensões com 8 lugares: 200X70X58cm.</p>					SEMAD - GNF FOLHA <u>829</u> RUBRICA <u>2</u>
25	<p>CONJUNTO REFEITORIO ADULTO COM ENCOSTO DE 10 LUGARES. Especificação: Mesa Refeitório com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170), com 10 lugares. Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm ré engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC. Estrutura: Montada</p>	Unidades	Art Moveis	12	R\$ 1.895,00	R\$ 22.740,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEMAD
FOLHA 830
RUBRICA

	para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Com selo do INMETRO. Dimensões com 10 lugares: 250x80x75cm.					
26	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Especificação: Estante metálica, material aço, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6 unidades, tratamento superficial pintura eletrostática, características adicionais com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2,00A x 0,92L x 0,40P cm.	Unidades	Art Moveis	60	R\$ 679,00	R\$ 40.740,00
27	ESTANTE MODULAR PLÁSTICO POLIPROPILENO COLORIDA COM 5 PRATELEIRAS. Especificação: Prateleira Retangular em camadas, com 5 prateleiras, 16 tubos, utilizada para Organização Infantil. Material: Polipropileno. Capacidade: 7kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 1,26A x 55L x 0,25P cm.	Unidades	Art Moveis	10	R\$ 623,00	R\$ 6.230,00
28	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Com acendimento automático, fogão 4 bocas, com tampa de vidro e mesa de inox. Potência dos	Unidades	Realce	6	R\$ 823,00	R\$ 4.938,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEMAD - GNF
FOLHA 831
RUBRICA 2

	queimadores: 2 queimadores 1500w e 2 queimadores 1750w. Forno esmaltado, isolamento térmico com lã de basalto. Visor total na porta do forno. Queimadores estampados e manipuladores anatômicos. Bivolt. Com selo do INMETRO. Dimensões: 90A x 50L x 55P cm.					
29	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 30x30cm, queimadores duplos e paneleiro, quantidade bocas 2. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80A x 88L x 118C cm.	Unidade	Realce	1	R\$ 678,00	R\$ 678,00
30	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5 cm com capacidade de 60L.	Unidades	Realce	14	R\$ 2.281,00	R\$ 31.934,00

**ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA****CNPJ – 01.612.834/0001-10****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

SEMAD - GNE

FOLHA 832

RUBRICA 2

	Com selo do INMETRO. Dimensões: 74A x 74L x 83P cm.					
31	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó. Com selo do INMETRO. Dimensões aproximadas: 74L x 74A x 83P cm.	Unidade	Realce	1	R\$ 1.446,00	R\$ 1.446,00
32	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 06 bocas, sendo 04 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm ferro fundido, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5cm com capacidade de 60L. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80Ax115Lx60P cm.	Unidades	Realce	12	R\$ 1.866,00	R\$ 22.392,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

						SEMAD - CNF. FOLHA 833 RUBRICA 2
33	FORNO INDUSTRIAL A GÁS GLP. Especificação: Fornos Baixa Pressão à gás GLP (BOTIJÃO), no mínimo 104L de capacidade, produzido em chapa de aço de carbono e porta em aço inox. Forno com botão de 5 posições. Tipo de forno: a gás baixa pressão com cavalete, tipo de gás GLP, com controle de temperatura. Características do forno: abertura da porta frontal. Função do forno: assar pães, bolos, salgados. Com selo do INMETRO. Peso: 30 Kg. Dimensões: Medidas Internas: 300mmA x 480mmL x 710mmC. Medidas Externas: 450mmA x 580mmL x 830mmC. Altura total com cavalete: 1285mm.	Unidades	Realce	15	R\$ 1.253,00	R\$ 18.795,00
34	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO 300 LITROS. Especificação: Freezer e refrigerador tipo horizontal, capacidade útil mínima de 300 litros, cor branca, tampa dupla, em aço inoxidável, refrigeração com compressor, 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto e bivolt. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 55,5kg. Dimensões: 93A x 100,5L x 69,5P cm.	Unidades	Electrolux	8	R\$ 2.613,00	R\$ 20.904,00
35	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO	Unidades	Electrolux	8	R\$ 3.363,00	R\$ 26.904,00

**ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA****CNPJ – 01.612.834/0001-10****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

						SEMAD - GNF FOLHA 834 RUBRICA 2
	500 LITROS. Especificação: Freezer tipo horizontal, capacidade útil mínima de 500 litros, cor branca, tampa dupla, contendo puxador resistente com sistema de trava de segurança (chave), dupla ação (refrigerador e congelador), gabinete interno em aço galvanizado dispendo maior resistência à oxidação/corrosão (ferrugem), dreno de degelo frontal, bivolt. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 65,5kg. Dimensões: 90A x 157,3L x 76Pcm.					
36	FRIGOBAR BRANCO 90 LITROS. Especificação: Refrigerador com compressor, baixo ruído, capacidade útil de mínima de 90 litros, cor branca, uma porta, eficiência energética A, voltagem 220V, faixa de temperatura: 1° 7°C. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 19kg. Dimensões: 84,3A x 44,4L x 48,5Pcm.	Unidades	Midea	4	R\$ 1.590,00	R\$ 6.360,00
37	GANGORRA CAVALINHO INFANTIL UM LUGAR – 1 a 5 anos. Especificação: 1 Lugar confort max play em material polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Com selo do INMETRO. Peso máximo recomendado 50kg. Dimensões: 86Acm x 20Lcm x 42Ccm.	Unidades	Toy	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

CNPJ - 01.612.834/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

						SEMAD - GNF FOLHA 835 RUBRICA
38	KIT DE CADEIRA E MESA DE PROFESSOR. Especificações: Cor azul, tampo em termoplástico e estrutura tubular em aço, mesa med. cadeira giratória em polipropileno, anatômicos, na cor azul, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm). Mesa: 76x82x62cm. Cadeira giratória em polipropileno Altura regulável 75x86cm e largura 55cm.	Unidades	Pleno Moveis	30	R\$ 658,00	R\$ 19.740,00
39	KIT 10 PEÇAS TAPETE TATAMES EVA COLORIDO. Especificações: Material em Eva, colorido com bordas, Anti-derrapante, Atóxico, Lavável, Impermeável, Isolamento térmico e acústico, Montagem em encaixe rápido, 10 placas de tatame. Idade recomendada: de 6 a 12 meses. Com selo do INMETRO. Medida do kit montado: 2.5 cm². Dimensões: 50A x 50L (30mm de espessura)	Unidades	Gav Esport	12	R\$ 505,00	R\$ 6.060,00
40	KIT 12 PEÇAS TAPETE TATAME EVA COLORIDO, GROSSO COM BORDAS. Especificações: Material em Eva, colorido com bordas, Anti-derrapante, Atóxico, Lavável, Impermeável, Isolamento térmico e acústico, Montagem em encaixe rápido, 12	Unidades	Gav Esport	5	R\$ 539,00	R\$ 2.695,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEMAD - CNE
FOLHA 836
RUBRICA

	placas de tatame. Idade recomendada: de 6 a 12 meses. Com selo do INMETRO. Medida do kit montado: 3m ² . Dimensões: 50A x 50L (30mm de espessura).					
41	KIT ESCOLAR INDIVIDUAL JUVENIL 06 A 09 ANOS – (Mesa e Cadeira) –. Especificações: Cor azul, peso suportado 100kg, porta copo e porta livros, polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Cadeira: Assento e encosto em polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Com selo do INMETRO. Dimensões da Mesa: 70A x 60L x 0,45P cm.	Unidades	Art Moveis	375	R\$ 453,00	R\$ 169.875,00
42	KIT ESCOLAR INDIVIDUAL JUVENIL 10 A 14 ANOS – (Mesa e Cadeira). Especificações: Cor Azul, peso suportado 120kg, porta copo e porta livros, polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Cadeira: Assento e encosto em polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Com selo	Unidades	Art Moveis	375	R\$ 501,00	R\$ 187.875,00

**ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA****CNPJ – 01.612.834/0001-10****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**SEMAD - CNE
FOLHA 837
RUBRICA J

	do INMETRO. Dimensões da Mesa: 76A x 60L x 0,45P cm.					
43	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 2 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 2 L.	Unidades	Vitalex	18	R\$ 374,00	R\$ 6.732,00
44	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 4 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 4L. motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 4L.	Unidades	Vitalex	13	R\$ 639,00	R\$ 8.307,00
45	LONGARINA 03 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 3 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46L x 40P cm - Comprimento: 1,50m.	Unidades	Pleno Moveis	24	R\$ 644,00	R\$ 15.456,00
46	LONGARINA 05 LUGARES COR	Unidades	Pleno Moveis	30	R\$ 773,00	R\$ 23.190,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

CNPJ - 01.612.834/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	<p>CINZA. Especificação: A longarina 5 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46L x 40P cm - Comprimento: 2,50m.</p>					SEMAD - GNF FOLHA 838 RUBRICA 2
47	<p>MÁQUINA DE LAVAR 18KG. Especificações: Abertura da Tampa: Superior, Material Geral: Aço, Vidro, Consumo Aproximado de Energia: 0,55Kw, Eficiência Energética: Classe A. Consumo de Água por Ciclo: 180L, Material: aço / vidro/ poliuretano, Material do Cesto: Aço inox, 220V. Com selo do INMETRO. Dimensões: 104,5A x 66,2L x 72,5P cm.</p>	Unidades	Colomarc	3	R\$ 2.526,00	R\$ 7.578,00
48	<p>MESA DE PEBOLIM COM BONECOS DE POLIPROPILENO E BOLAS INCLUÍDAS. Especificação: Materiais do pebolim: madeira. Material dos bonecos: polipropileno. Peso: 39kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,87A x 0,78L x 1,36C cm.</p>	Unidade	Klopf	1	R\$ 2.195,00	R\$ 2.195,00
49	<p>MESA DE PING PONG MDF 18MM. Especificação: Tampo de MDF, pés de madeira, c/ rodas / kit completo,</p>	Unidades	Klopf	2	R\$ 2.230,00	R\$ 4.460,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA

CNPJ – 01.612.834/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEMAD - GNF
FOLHA 839
RUBRICA

	peso 92 kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,76A x 1,52L x 2,74C cm. (18mm de espessura do tampo).					
50	MESA PARA ESCRITORIO MDF 25MM COM CHAVE E 2 GAVETAS. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 25mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, 2 gavetas com chave, na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 74A x 140L x 140C cm.	Unidades	Pleno Moveis	18	R\$ 692,00	R\$ 12.456,00
51	MESA REUNIÃO RETANGULAR MDP 6 LUGARES. Especificação: Mesa para reunião retangular de 6 lugares, com estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontal confeccionada em madeira MDP com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,74A x 2,00L x 0,90P cm.	Unidades	Pleno Moveis	17	R\$ 1.405,00	R\$ 23.885,00
52	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOCAL. Especificação: Microfone, tipo de mão sem fio, resposta frequência 20 a 20.000	Unidades	Jwl	8	R\$ 627,00	R\$ 5.016,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

CNPJ - 01.612.834/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEMAD - GNF
FOLHA 840
RUBRICA

	hz, tipo receptor 2 antenas, características adicionais 2 microfones c/sist.duplo, 2 transmissores c/ cáps, alimentação externa receptor 220 vca, alimentação receptor 15 vdc, frequência uhf 3 bandas- 700 a 900 mhz, aplicação estúdio, palco e auditório, sensibilidade +/- 3 db. Acessórios incluídos: Recibidor, 4 pilhas AA, Cabo de 70m. Com selo do INMETRO.					
53	PISCINA COM 500 BOLINHAS PREMIUM. Especificações: Piscina de bolinhas premium, com 500 bolinhas, confeccionado com lona colorida, rede de proteção Especial. Estrutura 100% em aço galvanizado. Capacidade máxima: 4 crianças. Idade recomendada: 2 a 8 anos. Com selo do INMETRO. Dimensões: 1,40A x 1,10L x 1,10C m.	Unidades	Locarplay	2	R\$ 1.528,00	R\$ 3.056,00
54	PLAYGROUND PETIT PLAY. Especificação: Colorido com escorregador e balanço em polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Idade recomendada: 2 a 5 anos. Com selo do INMETRO. Dimensões: 1,48A x 3,30L x 3,25C m.	Unidade	Fantasy Play	1	R\$ 9.006,00	R\$ 9.006,00
55	PLAYGROUND TÚNEL CENTOPEIA GRANDE. Especificação: Túnel em formato de centopeia multicolor em polietileno. Com selo do	Unidade	Toy Brinquedos	1	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEMAD - GNF
FOLHA 89
RUBRICA 2

	INMETRO. Dimensões: 103A x 100L x 196P cm.					
56	POLTRONA RECLINÁVEL PARA DESCANSO. Especificações: Poltrona Reclinável Hospitalar em até 04 posições simultâneas do encosto e descansa pés na cor preta/cinza/azul. Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, braços estofados articulados, revestidos em courvim. Estrutura em tubo de aço redondo, pintura eletrostática à pó e tratamento anti-ferruginoso. Peso aproximada: 150 kg. Com selo do INMETRO. Dimensão: Deitada - 0,55A x 0,75L 1,62C cm / Sentada: 1,20A x 0,95C x 0,75L x 0,95C cm / Encosto: 78A x 52L cm / Assento: 55Lcm.	Unidades	Jupiter	15	R\$ 1.013,00	R\$ 15.195,00
57	QUADRO BRANCO DE 200X120CM EM MDF 9MM. Especificação: Moldura em MDF 9mm, para uso de pincel com fixadores para parede. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2m x 1,20m	Unidades	Max Quadro	12	R\$ 589,00	R\$ 7.068,00
58	QUADRO DE PAREDE EM VIDRO TEMPERADO BRANCO. Especificação: Quadro branco para uso de pincel, com fixadores para parede. Dimensões: 2m x 1,20m.	Unidades	Max Quadro	10	R\$ 914,00	R\$ 9.140,00
59	QUADRO FELTRO VERDE DE 120X90 EM ALUMINIO. Especificação: Moldura	Unidades	Max Quadro	20	R\$ 246,00	R\$ 4.920,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEMAD - GNF
FOLHA 847
RUBRICA

	Alumínio. Com selo do INMETRO. Dimensões: 120 x 90cm.					
60	REFRIGERADOR 280 LITROS FROST FREE 1 PORTA BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 1 porta, 4 prateleiras, frost free, cor branca, tensão 220v. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.	Unidades	Consul	19	R\$ 2.793,00	R\$ 53.067,00
61	REFRIGERADOR 410 LITROS FROST FREE DUPLEX BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 2 portas, 4 prateleiras, frost free, capacidade de 410 litros, sendo 311L da capacidade de geladeira e 99L freezer, cor branca, tensão 220v. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.	Unidades	Midea	19	R\$ 3.576,00	R\$ 67.944,00
62	SMART TV 32" POLEGADAS. Especificação: TV LED 32" com conversor digital integrado, vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). Conexões: Bluetooth Wi-fi, USB, RF, HDMI. Bivolt. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado do produto: 80A x 50L x 12P cm.	Unidades	Aoc	4	R\$ 1.148,00	R\$ 4.592,00
63	SMART TV 43" POLEGADAS.	Unidades	Aoc	9	R\$ 1.480,00	R\$ 13.320,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEMAD - GNF
FOLHA 843
RUBRICA

	<p>Especificação: TV LED 43" com conversor digital integrado, vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). Conexões: Bluetooth, Wi-fi, USB, RF, 2 HDMI, Full HD e bivolt. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado do produto: 57,6A x 97,9L x 7,73P cm.</p>					
64	<p>SMART TV 4k 50" POLEGADAS. Especificação: SMART TV LED SLIM 50" polegadas, bivolt, com converso digital integrado, taxa de atualização de 120Hz ou superior, Wi-Fi integrado, Resolução em Ultra HD 4K, possuir no mínimo 2 (duas) entradas USB, e no mínimo 3 (três) HDMI, 1 (uma) entrada de componente (Y/Pb/Pr), 1 (uma) Entrada Ethernet (LAN), Potência de áudio (RMS) de no mínimo 20W (10W + 10W), Recursos de áudio DTS Studio Sound, Surround, Dolby Digital e Som Estéreo, Recursos de imagem HDR Premium, modo filme, modo natural, Resolução igual ou superior a 3840x2160, Recurso para gravação de conteúdo de sinal aberto em unidade de armazenamento externo via USB; Possuir processador Quad-Core ou superior, Possuir base para suporte da TV, suporte para parede,</p>	Unidades	Aoc	15	R\$ 2.580,00	R\$ 38.700,00

+



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEMAD - GNF
FOLHA 844
RUBRICA 2

	Controle Remoto, Baterias, Cabo de força e Manual de instalação. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado do produto: 69A x 111,2L x 8,1P cm.					
65	TROCADOR COLCHONETE IMPERMEÁVEL. Especificações: Trocador e colchonete, dobrável, revestido em tecido estampado 100% algodão, possui capa plástica, impermeável, com zíper, facilitando a higiene, Espuma interna de poliuretano e suporte em plástico para fraldário. Com selo do INMETRO. Dimensão: 2,5A x 38L x 70C cm.	Unidades	Papi	5	R\$ 76,00	R\$ 380,00
66	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM. Especificação: Ventilador tipo: coluna, potência motor 200 w, tensão alimentação 220, características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, material: aço e plástico, diâmetro: 50 cm, cor: preta, altura: 1,90 m aproximado.	Unidades	Ventisol	11	R\$ 263,00	R\$ 2.893,00
67	VENTILADOR DE PAREDE 50CM. Especificação: Ventilador tipo: parede, potência motor: 240 w, velocidade máxima: 1600 rpm, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: 3 velocidades e oscilante, diâmetro: 50 cm	Unidades	Ventisol	66	R\$ 183,00	R\$ 12.078,00
Valor Total R\$.....						R\$ 1.444.721,00

7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEMAD - GNF
FOLHA 845
RUBRICA

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo da ata aderida.

Publique-se

Governador Nunes Freire/MA, 12 de agosto de 2024.

JOSE FABIO ANDRADE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEMAD - GNF
FOLHA 846
RUBRICA

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1006.001/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, neste ato representado pela Sr.º José Fábio Andrade de Souza, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação para futura **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Material Permanente de Interesse do Município de Governador Nunes Freire - MA**; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a detentora se dispõem a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE da empresa **ELETRO WENDEL LTDA inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, localizada na Rua Coronel Catão, nº 399 - Centro, na cidade de Itapecuru Mirim – Estado do Maranhão - CEP nº 65.485-000**, neste Ato Representada Pelo Sr.º WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 15/07/1987, Empresário, número do documento 013.932.473-93, residente e domiciliado no(a): AVENIDA BRASIL 258, CENTRO, A Itapecuru Mirim - MA, firmou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 003/2024, datada de 10 de junho de 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024 – de Satubinha - MA // Arquivamento por meios próprios na prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire 12 de agosto de 2024 – José Fábio Andrade de Souza – Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

TERCEIROS
ISSN: 2965-8373



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 916 / 2024 :: SEGUNDA, 12 DE AGOSTO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	1
Processo Administrativo nº 1006.001/2024	1
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2024	1

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1006.001/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, neste ato representado pela Sr.º José Fábio Andrade de Souza, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, torna público **QUE** CONSIDERANDO a solicitação para futura **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Material Permanente de Interesse do Município de Governador Nunes Freire - MA**; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a detentora se dispõem a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE da empresa **ELETRO WENDEL LTDA inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, localizada na Rua Coronel Catão, nº 399 - Centro, na cidade de Itapecuru Mirim - Estado do Maranhão - CEP nº 65.485-000**, neste Ato Representada Pelo Sr.º WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 15/07/1987, Empresário, número do documento 013.932.473-93, residente e domiciliado no(a): AVENIDA BRASIL 258, CENTRO, A Itapecuru Mirim - MA, firmou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 003/2024, datada de 10 de junho de 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024 - de Satubinha - MA // Arquivamento por meios próprios na prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire 12 de agosto de 2024 - José Fábio Andrade de Souza - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica, do tipo menor Preço Global. Regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de Recuperação de 12.377 metros de Estradas Vicinais no trecho de Povoado Cocal Trecho BR 316 até povoado Portão localizados no Município de Governador Nunes Freire, por meio de Convênio nº 8.0098.00/2023, Siconv nº 940604/2023 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, Proposta nº 000078/2023 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. ABERTURA: 28/08/2024 às 09:00 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.portaldecompraspublicas.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplgnf2023@hotmail.com. Governador Nunes Freire - MA, 08 de agosto de 2024. Roberto da Silva Viana - Secretário de Municipal de Infra. Urbanismo e Transporte.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f6b6c2e446f04bc12f8419246345c8c60c60d8ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





SEMAD - GNE
FOLHA 848
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA RUA DO VAREJÃO, Nº 125, CENTRO
GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, CEP: 65284-000
Email: edom@governadornunesfreire.ma.gov.br
Telefone: (98)36561-069

JOILSO FONTES
RETADOR CHEFE

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
JOILSO FONTES SILVA
Email: jotta.oficial.fontes@gmail.com

Carimbo de Tempo : 12/08/2024 16:49:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f6b6c2e446f04bc12f8419246345c8c60c60d8ef
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

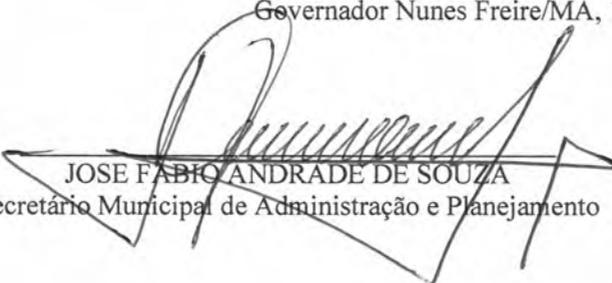
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONVOCA a empresa **ELETRO WENDEL LTDA inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, localizada na Rua Coronel Catão, nº 399 - Centro, na cidade de Itapecuru Mirim – Estado do Maranhão - CEP nº 65.485-000**, doravante denominada CONTRATADA, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO decorrente da Adesão nº. 009/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – ORGÃO GERENCIADOR.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Governador Nunes Freire/MA, 13 de agosto de 2024.


JOSE FABIO ANDRADE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Recebi em: ____ / ____ /2024

Assinatura/rubrica: _____

WENDEL RICARDO
COSTA
BEZERRA:01393247393

Assinado de forma digital por
WENDEL RICARDO COSTA
BEZERRA:01393247393
Dados: 2024.08.13 10:49:04
-04'00'

R.G. nº: _____, CPF nº: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATO Nº 1308.001/2024
PROC. ADM. Nº1006.001/2024
ADESÃO Nº 009/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – SATUBINHA/MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES REIRE/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA **ELETRO WENDEL LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 10.401.351/0001-68**, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GVERNADOR NUNES FREIRE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com sede na Rua do Varejão, nº 115, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.834/0001-10, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Administração, Sr. Jose Fabio Andrade de Souza, portador da cédula de identidade nº 15990093-0 – SSP/MA e CPF nº 777.280.683-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ELETRO WENDEL LTDA inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68**, localizada na Rua Co-ronel Catão, nº 399 - Centro, na cidade de Itapecuru Mirim – Estado do Maranhão - CEP nº 65.485-000, neste Ato Representada Pelo Sr. **WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 15/07/1987, Empresário, número do documento 013.932.473-93, residente e domiciliado no(a): **AVENIDA BRASIL 258, CENTRO, A Itapecuru Mirim - MA**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº . 1006.001/2024, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024, com fundamento da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PREAMBULO

Aos 13 de agosto de 2024, a Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com sede na Rua do Varejão, nº 115, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.834/0001-10, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

Rua do Varejão, nº 115, Centro, CEP 65.284-000, Governador Nunes Freire, Maranhão, Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

O presente instrumento tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Material Permanente de Interesse do Município de Governador Nunes Freire – MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

O valor do presente Contrato é de **R\$ 125.628,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais)**, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 03 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 03 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em	Unidades	ART MOVEIS	5	R\$ 1.358,00	R\$ 6.790,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
 CNPJ – 01.612.834/0001-10
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	<p> aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxante ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300ºC na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões: 80A x 1,60L x 42P cm</p>					
2	<p> ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo</p>	Unidades	ART MOVEIS	3	R\$ 1.449,00	R\$ 4.347,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

<p>que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 04 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180°, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxaste ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300°C na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões (ALP/cm): 198A x 90L x 40P cm.</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
 CNPJ – 01.612.834/0001-10
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 16 PORTAS COM FECHADURA. Especificação: Guarda volume organizador chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), pintura: eletrostática / epóxi, peso suportado: 30kg por compartimento. Com selo do INMETRO. Dimensões: 198A x 140L x 40P cm.</p>	Unidades	ART MOVEIS	3	R\$ 1.311,00	R\$ 3.933,00
4	<p>ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS COM FECHADURA. Especificação: Arquivo escritório, chapa aço 26, acabamento superficial com pintura eletrostática, tratamento antiferrugem, 04 gavetas, tipo fechamento gavetas: com puxadores, as gavetas em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído, aplicação: pastas suspensas, com 02 chaves, cor cinza. Com selo do</p>	Unidades	ART MOVEIS	4	R\$ 606,00	R\$ 2.424,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
 CNPJ – 01.612.834/0001-10
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	INMETRO. Dimensões: 0,46A x 0,55L x 1,33P cm.					
8	BEBEDOURO REFRIGERADO 2 TORNEIRAS GARRAFÃO DE 20L. Especificação: Bebedouro água, material aço galvanizado, tipo elétrico de coluna, acabamento externo pintado, capacidade 20L, voltagem 220, cor branca, características adicionais 2 torneiras (natural e gelada), serpentina externa, pés antiderrapantes, aparador de excesso de água removível. Com selo do INMETRO.	Unidades	New pro	3	R\$ 816,00	R\$ 2.448,00
10	BIRÔ EM MDF SEM GAVETAS COM PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Painel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, sem gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO.	Unidades	Pleno Moveis	5	R\$ 312,00	R\$ 1.560,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
 CNPJ – 01.612.834/0001-10
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	Dimensões: 80A x 120L x 60P cm.					
11	BIRÔ EM MDF COM 2 GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, com gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80A x 120L x 60P cm.	Unidades	Pleno Moveis	5	R\$ 348,00	R\$ 1.740,00
14	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR COM BRAÇO REGULÁVEL COM 5 PATAS. Especificação: Mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor cinza, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação,	Unidades	E	2	R\$ 361,00	R\$ 722,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
 CNPJ – 01.612.834/0001-10
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	Levantamento: a gás, base: 35cm. Com selo do INMETRO. Peso Máximo Suportado: 130Kg. Dimensões aproximada (LxPxA): 67x74 x 108-117.5cm,					
15	<p>CADEIRA EXECUTIVA FIXA LISA BASE TRAPÉZIO SEM BRAÇO PRETA. Especificação: Cadeira executiva fixa, sem braços, na cor preta produto. Estrutura: Fixa Modelo Trapézio. Material da Base: Estrutura Metálica Tubular 1/4. Estofado: Madeira Anatómica de 15mm / Espuma Injetada. Material da Estrutura: Chapa de Aço Tubular com pintura eletrostática / Sapatas Plásticas. Peso Suportado: 130Kg. Com selo do INMETRO. Dimensões aproximadas: 17,8P x 0,88A x 0,43L x 0,43P cm.</p>	Unidades	Fratini	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
16	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Unidades	Fratini	5	R\$ 369,00	R\$ 1.845,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
 CNPJ – 01.612.834/0001-10
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	<p>COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85A x 45L x 50P cm.</p>					
17	<p>CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas</p>	Unidades	Fratini	5	R\$ 256,00	R\$ 1.280,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
 CNPJ - 01.612.834/0001-10
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	<p>moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85A x 45L x 50P cm.</p>					
18	<p>CAIXA AMPLIFICADA 1.000W BIVOLT. Especificação: Canais 5, Entradas1: 04 p10 microfone (3 low, 1 high), Entradas2: 02 p10 guitar (electric/acoustics) com bright ativo, Entradas3: 01 p10 órgão/teclado (keyb), Auxiliar RCA (tape, CD) + FM: 1, Saída: Line-out/ac (força), Equalização: Graves Médio e agudos, Canal para microfone, guitarra e violão, Controle</p>	Unidades	Equipo	3	R\$ 1.812,00	R\$ 5.436,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	<p>master: Volume geral, Overload led: Indicador de sobrecarga, Sistema acústico: 01 alto-falante de 15", Médio de 5 ": 1, Tweeter: 1, ou equipamento similar ou de qualidade superior. Potência máxima de saída dos alto-falantes: 550 Watts. Componentes incluídos: 01 Caixa Amplificada; 01 Cabo de Força; 01 Cabo RCA/P2; 01 Cabo para bateria externa. Dispositivos</p>					
23	<p>CONJUNTO DE MESA EM GRANITO PARA COZINHA COM 6 CADEIRAS. Especificação: Tampo em granito, com 06 cadeiras. Forma: Retangular. Cor: Preta ou Floral/Prata. Acampamento da mesa e cadeira: Pintura Texturizada. Almofada do Assento: fixa. Revestimento da Cadeira: Couro Ecológico. Estrutura do Assento: MDP. Enchimento do</p>	Unidades	ART MOVEIS	3	R\$ 1.810,00	R\$ 5.430,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	Assento: Espuma D-16. Capacidade: até 120kg. Material da Base da Mesa e cadeira em aço. Com selo do INMETRO. Medida da Mesa: 75A x 75L x 140P cm. Medida da Cadeira: 95A x 40L x 37P cm.					
26	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Especificação: Estante metálica, material aço, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6 unidades, tratamento superficial pintura eletrostática, características adicionais com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2,00A x 0,92L x 0,40P cm.	Unidades	ART MOVEIS	10	R\$ 679,00	R\$ 6.790,00
28	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Com acendimento automático, fogão 4 bocas, com tampa de vidro e mesa de inox. Potência dos queimadores: 2 queimadores 1500w e 2 queimadores	Unidades	Realce	1	R\$ 823,00	R\$ 823,00

/



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
 CNPJ – 01.612.834/0001-10
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	1750w. Forno esmaltado, isolamento térmico com lã de basalto. Visor total na porta do forno. Queimadores estampados e manipuladores anatômicos. Bivolt. Com selo do INMETRO. Dimensões: 90A x 50L x 55P cm.					
30	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5 cm com capacidade de 60L. Com selo do INMETRO. Dimensões: 74A x 74L x 83P cm.	Unidades	Realce	2	R\$ 2.281,00	R\$ 4.562,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
 CNPJ – 01.612.834/0001-10
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

32	<p>FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 06 bocas, sendo 04 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm ferro fundido, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5cm com capacidade de 60L. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80Ax115Lx60P cm.</p>	Unidades	Realce	2	R\$ 1.866,00	R\$ 3.732,00
33	<p>FORNO INDUSTRIAL A GÁS GLP. Especificação: Fornos Baixa Pressão à gás GLP (BOTIJÃO), no mínimo 104L de capacidade, produzido em chapa de aço de carbono e porta em aço inox. Forno com botão de 5 posições. Tipo de</p>	Unidades	Realce	3	R\$ 1.253,00	R\$ 3.759,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
 CNPJ – 01.612.834/0001-10
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	<p>forno: a gás baixa pressão com cavalete, tipo de gás GLP, com controle de temperatura.</p> <p>Características do forno: abertura da porta frontal. Função do forno: assar pães, bolos, salgados. Com selo do INMETRO. Peso: 30 Kg.</p> <p>Dimensões: Medidas Internas: 300mmA x 480mmL x 710mmC. Medidas Externas: 450mmA x 580mmL x 830mmC. Altura total com cavalete: 1285mm.</p>					
36	<p>FRIGOBAR BRANCO 90 LITROS.</p> <p>Especificação: Refrigerador com compressor, baixo ruído, capacidade útil de mínima de 90 litros, cor branca, uma porta, eficiência energética A, voltagem 220V, faixa de temperatura: 1° 7°C. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 19kg. Dimensões: 84,3A x 44,4L x 48,5Pcm.</p>	Unidades	Midea	1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
43	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 2 LITROS.</p> <p>Especificação:</p>	Unidades	Vitalex	3	R\$ 374,00	R\$ 1.122,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
 CNPJ – 01.612.834/0001-10
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 2 L.					
44	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 4 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 4L. motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 4L.	Unidades	Vitalex	3	R\$ 639,00	R\$ 1.917,00
45	LONGARINA 03 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 3 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto:	Unidades	Pleno Moveis	4	R\$ 644,00	R\$ 2.576,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46L x 40P cm - Comprimento: 1,50m.					
46	LONGARINA 05 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 5 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46L x 40P cm - Comprimento: 2,50m.	Unidades	Pleno Moveis	5	R\$ 773,00	R\$ 3.865,00
50	MESA PARA ESCRITORIO MDF 25MM COM CHAVE E 2 GAVETAS. Especificação: Mesa escritório,	Unidades	Pleno Moveis	5	R\$ 692,00	R\$ 3.460,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	<p>estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 25mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, 2 gavetas com chave, na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 74A x 140L x 140C cm.</p>					
51	<p>MESA REUNIÃO RETANGULAR MDP 6 LUGARES. Especificação: Mesa para reunião retangular de 6 lugares, com estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontal confeccionada em madeira MDP com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,74A x 2,00L x 0,90P cm.</p>	Unidades	Pleno Moveis	5	R\$ 1.405,00	R\$ 7.025,00
52	<p>MICROFONE SEM FIO DUPLO VOCAL.</p>	Unidades	Jwl	2	R\$ 627,00	R\$ 1.254,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	<p>Especificação: Microfone, tipo de mão sem fio, resposta frequência 20 a 20.000 hz, tipo receptor 2 antenas, características adicionais 2 microfones c/sist.duplo, 2 transmissores c/ caps, alimentação externa receptor 220 vca, alimentação receptor 15 vdc, frequência uhf 3 bandas- 700 a 900 mhz, aplicação estúdio, palco e auditório, sensibilidade +/- 3 db. Acessórios incluídos: Recibidor, 4 pilhas AA, Cabo de 70m. Com selo do INMETRO.</p>					
56	<p>POLTRONA RECLINÁVEL PARA DESCANSO. Especificações: Poltrona Reclinável Hospitalar em até 04 posições simultâneas do encosto e descansa pés na cor preta/cinza/azul. Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, braços estofados articulados,</p>	Unidades	Jupiter	3	R\$ 1.013,00	R\$ 3.039,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	revestidos em courvim. Estrutura em tubo de aço redondo, pintura eletrostática à pó e tratamento anti-ferruginoso. Peso aproximada: 150 kg. Com selo do INMETRO. Dimensão: Deitada - 0,55A x 0,75L 1,62C cm / Sentada: 1,20A x 0,95C x 0,75L x 0,95C cm / Encosto: 78A x 52L cm / Assento: 55Lcm.					
60	REFRIGERADOR 280 LITROS FROST FREE 1 PORTA BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 1 porta, 4 prateleiras, frost free, cor branca, tensão 220v. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.	Unidades	Consul	6	R\$ 2.793,00	R\$ 16.758,00
61	REFRIGERADOR 410 LITROS FROST FREE DUPLEX BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 2 portas, 4 prateleiras, frost free, capacidade de 410 litros, sendo	Unidades	Midea	6	R\$ 3.576,00	R\$ 21.456,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	311L da capacidade de geladeira e 99L freezer, cor branca, tensão 220v. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.					
65	TROCADOR COLCHONETE IMPERMEÁVEL. Especificações: Trocador e colchonete, dobrável, revestido em tecido estampado 100% algodão, possui capa plástica, impermeável, com zíper, facilitando a higiene, Espuma interna de poliuretano e suporte em plástico para fraldário. Com selo do INMETRO. Dimensão: 2,5A x 38L x 70C cm.	Unidades	Papi	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
66	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM. Especificação: Ventilador tipo: coluna, potência motor 200 w, tensão alimentação 220, características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, material: aço e plástico, diâmetro: 50	Unidades	Ventisol	3	R\$ 263,00	R\$ 789,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	cm, cor: preta, altura: 1,90 m aproximado.					
67	VENTILADOR DE PAREDE 50CM. Especificação: Ventilador tipo: parede, potência motor: 240 w, velocidade máxima: 1600 rpm, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: 3 velocidades e oscilante, diâmetro: 50 cm	Unidades	Ventisol	10	R\$ 183,00	R\$ 1.830,00
Valor Total R\$.....						R\$ 125.628,00

2.1 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de sua assinatura e se encerará no dia 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possam mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vierem a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão
Rua do Varejão, nº 115, Centro, CEP 65.284-000, Governador Nunes Freire, Maranhão, Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub- operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o

CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03 — Secretaria Municipal de Adm., Comércio e Indústria.

04.122.0003.2003.0000 — Manutenção e Func. das Atividades da Sec. de Administração

4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei

Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.12.1 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

7.12.2 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

7.12.3 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.12.4 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

7.12.5 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

7.12.6 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.12.7 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.12.8 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.12.9 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12.10 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.1 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.2 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.3 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.4 – Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.5 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao CONTRATADO o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ -- 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.1 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.1.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3 – Indenizações e multas.

11.4 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.5 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
(art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa de:
 - I) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - II) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

III) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

IV) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.5 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.6 – Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Cidade de Governador Nunes Freire - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Governador Nunes Freire – MA, 13 de agosto de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CNPJ SOB N.º 01.612.834/0001-10
JOSE FABIO ANDRADE DE SOUZA
RG N.º 15990093-0 - SSP/MA
CPF N.º 777.280.683-34
CONTRATANTE

WENDEL RICARDO COSTA
BEZERRA:01393247393
7393
Assinado de forma digital por WENDEL RICARDO COSTA
BEZERRA:01393247393
Dados: 2024.08.13 10:51:44 -04'00'

ELETRO WENDEL LTDA
CNPJ n.º 10.401.351/0001-68
WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA
CPF - 013.932.473-93
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.001/2024
PROC. ADM. Nº1006.001/2024
ADESÃO Nº 009/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – SATUBINHA/MA

CONTRATO Nº 1308.001/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa **ELETRO WENDEL LTDA inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, localizada na Rua Coronel Catão, nº 399 - Centro, na cidade de Itapecuru Mirim – Estado do Maranhão - CEP nº 65.485-000, neste Ato Representada Pelo Srº. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA. OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Material Permanente de Interesse do Município de Governador Nunes Freire – MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 1006.001/2024, da Adesão nº 009/2024. **BASE LEGAL:** disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Decreto Federal nº 11.462/2023 e alterações. **VALOR GLOBAL: R\$ 125.628,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se na data da assinatura do contrato e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **ÓRGÃO:** 02.03 — Secretaria Municipal de Adm., Comércio e Indústria. 04.122.0003.2003.0000 — Manutenção e Func. das Atividades da Sec. de Administração. 4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** Jose Fabio Andrade de Souza - Secretária Municipal de Administração e Planejamento, pela Contratante e o Srº. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 13 de agosto de 2024.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA



TERCEIROS
ISSN: 2965-8373

GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 917 / 2024 :: TERÇA, 13 DE AGOSTO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.001/2024	1
PROC. ADM. Nº1006.001/2024	1
ADESÃO Nº 009/2024	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – SATUBINHA/MA	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.002/2024	1
PROC. ADM. Nº1006.001/2024	1
ADESÃO Nº 009/2024	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – SATUBINHA/MA	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.003/2024	2
PROC. ADM. Nº 1006.001/2024	2
ADESÃO Nº 009/2024	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – SATUBINHA/MA	2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.001/2024
PROC. ADM. Nº1006.001/2024
ADESÃO Nº 009/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 –
SATUBINHA/MA

CONTRATO Nº 1308.001/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa **ELETRO WENDEL LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, localizada na Rua Coronel Catão, nº 399 - Centro, na cidade de Itapecuru Mirim - Estado do Maranhão - CEP nº 65.485-000, neste Ato Representada Pelo Srº. **WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA**. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Material Permanente de Interesse do Município de Governador Nunes Freire - MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 1006.001/2024, da Adesão nº 009/2024. **BASE LEGAL:** disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Decreto Federal nº 11.462/2023 e alterações. **VALOR GLOBAL: R\$ 125.628,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais).** **PRAZO DE**

VIGÊNCIA: Inicia-se na data da assinatura do contrato e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **ÓRGÃO:** 02.03 — Secretaria Municipal de Adm., Comércio e Indústria. 04.122.0003.2003.0000 — Manutenção e Func. das Atividades da Sec. de Administração. 4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** Jose Fabio Andrade de Souza - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pela Contratante e o Srº. **WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 13 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.002/2024
PROC. ADM. Nº1006.001/2024
ADESÃO Nº 009/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 –
SATUBINHA/MA

CONTRATO Nº 1308.002/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ELETRO WENDEL LTDA** inscrita no CNPJ nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f4c43c7fb6d6e921bfda32f4e65da826bf2519b6
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

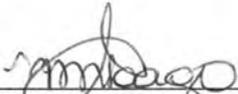
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVOCA a empresa **ELETRO WENDEL LTDA inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68**, localizada na Rua Coronel Catão, nº 399 - Centro, na cidade de Itapecuru Mirim – Estado do Maranhão - CEP nº 65.485-000, doravante denominada CONTRATADA, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO decorrente da Adesão nº. 009/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – ORGÃO GERENCIADOR.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Governador Nunes Freire/MA, 13 de AGOSTO de 2024.


NILDEMAR MESQUITA LAGO
Secretária Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/2024

WENDEL RICARDO
COSTA

Assinado de forma digital por
WENDEL RICARDO COSTA

Assinatura/rubrica: _____

BEZERRA:0139324739

BEZERRA:0139324739
Dados: 2024.08.13 10:49:26

3

-04'00'

R.G. nº: _____, CPF nº: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 1308.002/2024
PROC. ADM. Nº 1006.001/2024
ADESÃO Nº 009/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – SATUBINHA - MA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES REIRE/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **ELETRO WENDEL LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 10.401.351/0001-68, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE GVERNADOR NUNES FREIRE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada na Rua do Tancredo Neves, Centro de Governadr Nunes Freire/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.024.417/0001-55, neste ato representado pela Sr.^a NILDEMAR MESQUITA LAGO, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 125805619991, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 571.787.633-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ELETRO WENDEL LTDA inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, localizada na Rua Co-ronel Catão, nº 399 - Centro, na cidade de Itapecuru Mirim – Estado do Maranhão - CEP nº 65.485-000, neste Ato Representada Pelo Sr.^o. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 15/07/1987, Empresário, número do documento 013.932.473-93, resi-dente e domiciliado no(a): AVENIDA BRASIL 258, CENTRO, A Itapecuru Mirim - MA, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº. 1006.002/2024, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024, com fundamento da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições;**

PREAMBULO

Aos 13 de agosto de 2024, a Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire – MA, através da Secretaria Municipal de Educação do município Governador Nunes Freire/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.024.417/0001-55, neste ato representado pela Sr.^a NILDEMAR MESQUITA LAGO, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 125805619991, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 571.787.633-53, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

O presente instrumento tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Material Permanente de Interesse do Município de Governador Nunes Freire – MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

O valor do presente Contrato é de R\$ 1.139.409,00 (Um Milhão e Cento e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Nove Reais), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	<p>ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 03 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 03 prateleiras com reforço ômega no centro dasmesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão,</p>	Unidades	Art Moveis	25	R\$ 1.358,00	R\$ 33.950,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	móvel com tratamento desengraxante antes corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300°C na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões: 80A x 1,60L x 42P cm					
2	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 04 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180°, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de	Unidades	Art Moveis	10	R\$ 1.449,00	R\$ 14.490,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxaste ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300°C na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões (ALP/cm): 198A x 90L x 40P cm.					
3	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 16 PORTAS COM FECHADURA. Especificação: Guarda volume organizador chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), pintura: eletrostática / epóxi, peso suportado: 30kg por compartimento. Com selo do INMETRO. Dimensões: 198A x 140L x 40P cm.	Unidades	Art Moveis	10	R\$ 1.311,00	R\$ 13.110,00
4	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS COM FECHADURA. Especificação: Arquivo escritório, chapa aço 26, acabamento superficial com pintura eletrostática, tratamento antiferrugem, 04 gavetas, tipo fechamento gavetas: com puxadores, as	Unidades	Art Moveis	10	R\$ 606,00	R\$ 6.060,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	gavetas em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído, aplicação: pastas suspensas, com 02 chaves, cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,46A x 0,55L x 1,33P cm.					
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS. Especificação: Fornece água gelada, duas torneiras: de rosca de alta vazão. Refrigeração: Com gás ecológico. Gabinete: Em chapa de aço carbono galvanizada com pintura a pó por processo eletrostático. Filtro de água: para altas vazões composto por elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado. Reservatório: de até 150 litros em plástico de alto impacto, produzido sem soldas e isolado termicamente com poliuretano injetado. Termostato: Regulável. Serpentina: Em aço inox 304. Pingadeira: com grade removível que facilita a higienização. Temperatura da água: Entre 6 a 14ºC. - Potência:240W. Compressor: 1/5 hp e rendimento de 25	Unidades	Senaqua	13	R\$ 1.972,00	R\$ 25.636,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	litros p/hora. Voltagem: bivolt. Com selo do INMETRO.					
7	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS. Especificação: Bebedouro água, tipo industrial, características adicionais 4 torneiras, latão cromado, serpentino cobre local I, voltagem bivolt, material gabinete aço inoxidável, material reservatório água aço inoxidável, capacidade água 200 litros. Com selo do INMETRO.	Unidades	Senaqua	10	R\$ 3.338,00	R\$ 33.380,00
8	BEBEDOURO REFRIGERADO 2 TORNEIRAS GARRAFÃO DE 20L. Especificação: Bebedouro água, material aço galvanizado, tipo elétrico de coluna, acabamento externo pintado, capacidade 20L, voltagem 220, cor branca, características adicionais 2 torneiras (natural e gelada), serpentina externa, pés antiderrapantes, aparador de excesso de água removível. Com selo do INMETRO.	Unidades	New Pro	15	R\$ 816,00	R\$ 12.240,00
10	BIRÔ EM MDF SEM GAVETAS COM PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo	Unidades	Pleno Moveis	30	R\$ 312,00	R\$ 9.360,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	e Painel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, sem gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80A x 120L x 60P cm.					
11	BIRÔ EM MDF COM 2 GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Painel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, com gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80A x 120L x 60P cm.	Unidades	Pleno Moveis	25	R\$ 348,00	R\$ 8.700,00
12	BRINQUEDO GIRA GIRA INFANTIL DE PLÁSTICO 3 LUGARES. Especificação: Cores: Azul, Vermelho e Verde; Material: Polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Com selo do INMETRO. Idade recomendada: de 1 a 5 anos; Dimensões do produto (C x L x A): 100cm x 55cm.	Unidade	Toy Brinquedos	1	R\$ 1.451,00	R\$ 1.451,00
13	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO.	Unidades	Sol plastic	350	R\$ 73,00	R\$ 25.550,00



SEMAD - GNF
FOLHA 891
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Especificação: Cadeira, material plástico, sem braço, capacidade aprox. 140KG, peso aproximado do produto: 2,5KG, característica adicional empalhável. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,56L x 0,79A x 0,58P centímetros.					
14	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR COM BRAÇO REGULÁVEL COM 5 PATAS. Especificação: Mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor cinza, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação, Levantamento: a gás, base: 35cm. Com selo do INMETRO. Peso Máximo Suportado: 130Kg. Dimensões aproximada (LxPxA): 67x74 x 108-117,5cm,	Unidades	Fratine	5	R\$ 361,00	R\$ 1.805,00
15	CADEIRA EXECUTIVA FIXA LISA BASE TRAPÉZIO SEM BRAÇO PRETA. Especificação: Cadeira executiva fixa, sem braços, na cor preta produto. Estrutura: Fixa	Unidades	Fratine	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>Modelo Trapézio. Material da Base: Estrutura Metálica Tubular 1/4. Estofado: Madeira Anatômica de 15mm / Espuma Injetada. Material da Estrutura: Chapa de Aço Tubular com pintura eletrostática / Sapatas Plásticas. Peso Suportado: 130Kg. Com selo do INMETRO. Dimensões aproximadas: 17,8P x 0,88A x 0,43L x 0,43P cm.</p>					
16	<p>CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso</p>	Unidades	Fratine	10	R\$ 369,00	R\$ 3.690,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85A x 45L x 50P cm.					
17	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85A x 45L x 50P cm.	Unidades	Fratine	30	R\$ 256,00	R\$ 7.680,00
18	CAIXA AMPLIFICADA 1.000W BIVOLT. Especificação: Canais 5, Entradas1: 04 p10 microfone (3 low, 1 high), Entradas2: 02 p10 guitar (electric/acoustics) com bright ativo, Entradas3: 01 p10 órgão/teclado (keyb), Auxiliar RCA (tape, CD) + FM: 1,	Unidades	Equipo	15	R\$ 1.812,00	R\$ 27.180,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Saída: Line-out/ac (força), Equalização: Graves Médio e agudos, Canal para microfone, guitarra e violão, Controle master: Volume geral, Overload led: Indicador de sobrecarga, Sistema acústico: 01 alto-falante de 15", Médio de 5 " : 1, Tweeter: 1, ou equipamento similar ou de qualidade superior. Potência máxima de saída dos alto-falantes: 550 Watts. Componentes incluídos: 01 Caixa Amplificada; 01 Cabo de Força; 01 Cabo RCA/P2; 01 Cabo para bateria externa. Dispositivos					
19	CAMA BOX SOLTEIRO D33. Especificação: Cor: Cinza/Branco/Preto - Suporta até 120Kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 56A x 88L x 188C cm.	Unidades	Gazin	5	R\$ 605,00	R\$ 3.025,00
20	CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL. Especificação: Colorida com tela de fácil higienização para creche / lavável / capacidade para 50kg. Material: Polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Com selo do INMETRO. Idade recomendada: de 6 meses a 3 anos. Dimensões: 13A x 60L x 120C cm.	Unidades	Sonequinha	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00



SEMAD - GNF
FOLHA 895
RUBRICA 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21	CIRCUITO PASSA MINHOCA DE ESPUMA. Especificação: Contendo 7 peças fixadas com velcro; Material: Espuma revestida em bagum impermeável, antialérgico, colorido e resistente. Com selo do INMETRO. Idade recomendada a partir de 2 anos. Dimensões: 2,50mt x 0,60cm x 0,60cm.	Unidades	Toy Brinquedos	2	R\$ 1.815,00	R\$ 3.630,00
22	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL MESA COM 4 CADEIRAS. Especificação: Mesa retângula que contém 4 cadeiras, 1 de cada cor, mesa e cadeira em polipropileno, estrutura em turbo de aço com tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. O conjunto é para criança da educação infantil. Com selo do INMETRO. Medida da mesa (C x L): 130cm x 100cm.	Unidades	Art Moveis	76	R\$ 1.228,00	R\$ 93.328,00
23	CONJUNTO DE MESA EM GRANITO PARA COZINHA COM 6 CADEIRAS. Especificação: Tampo em granito, com 06 cadeiras. Forma: Retangular. Cor: Preta ou Floral/Prata. Acampamento da mesa e cadeira: Pintura Texturizada. Almofada do Assento:	Unidades	Art Moveis	15	R\$ 1.810,00	R\$ 27.150,00



SEMAD - GNF.
FOLHA 896
RUBRICA 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	fixa. Revestimento da Cadeira: Couro Ecológico. Estrutura do Assento: MDP. Enchimento do Assento: Espuma D-16. Capacidade: até 120kg. Material da Base da Mesa e cadeira em aço. Com selo do INMETRO. Medida da Mesa: 75A x 75L x 140P cm. Medida da Cadeira: 95A x 40L x 37P cm.					
24	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO DE 8 LUGARES. Especificação: Mesa Refeitório com tampo retangular em fórmica colorida com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170), com 8 lugares. Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm ré engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Encosto: Produzido	Unidades	Art Moveis	10	R\$ 1.432,00	R\$ 14.320,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC. Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Com selo do INMETRO. Dimensões com 8 lugares: 200X70X58cm.					
25	CONJUNTO REFEITORIO ADULTO COM ENCOSTO DE 10 LUGARES. Especificação: Mesa Refeitório com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170), com 10 lugares. Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm ré engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC.	Unidades	Art Moveis	10	R\$ 1.895,00	R\$ 18.950,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC. Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Com selo do INMETRO. Dimensões com 10 lugares: 250x80x75cm.</p>					
26	<p>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Especificação: Estante metálica, material aço, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6 unidades, tratamento superficial pintura eletrostática, características adicionais com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2,00A x 0,92L x 0,40P cm.</p>	Unidades	Art Moveis	30	R\$ 679,00	R\$ 20.370,00
27	<p>ESTANTE MODULAR PLÁSTICO POLIPROPILENO COLORIDA COM 5 PRATELEIRAS. Especificação: Prateleira Retangular em camadas, com 5 prateleiras, 16 tubos, utilizada para Organização Infantil. Material:</p>	Unidades	Art Moveis	10	R\$ 623,00	R\$ 6.230,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Polipropileno. Capacidade: 7kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 1,26A x 55L x 0,25P cm.					
28	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Com acendimento automático, fogão 4 bocas, com tampa de vidro e mesa de inox. Potência dos queimadores: 2 queimadores 1500w e 2 queimadores 1750w. Forno esmaltado, isolamento térmico com lã de basalto. Visor total na porta do forno. Queimadores estampados e manipuladores anatômicos. Bivolt. Com selo do INMETRO. Dimensões: 90A x 50L x 55P cm.	Unidades	Realce	4	R\$ 823,00	R\$ 3.292,00
29	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 30x30cm, queimadores duplos e paneiro, quantidade bocas 2. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80A x 88L x 118C cm.	Unidade	Realce	1	R\$ 678,00	R\$ 678,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5 cm com capacidade de 60L. Com selo do INMETRO. Dimensões: 74A x 74L x 83P cm.	Unidades	Realce	10	R\$ 2.281,00	R\$ 22.810,00
31	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó.	Unidade	Realce	1	R\$ 1.446,00	R\$ 1.446,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Com selo do INMETRO. Dimensões aproximadas: 74L x 74A x83P cm.					
32	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 06 bocas, sendo 04 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm ferro fundido, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5cm com capacidade de 60L. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80Ax115Lx60P cm.	Unidades	Realce	8	R\$ 1.866,00	R\$ 14.928,00
33	FORNO INDUSTRIAL A GÁS GLP. Especificação: Fornos Baixa Pressão à gás GLP (BOTIJÃO), no mínimo 104L de capacidade, produzido em chapa de aço de carbono e porta em aço inox. Forno com botão de 5 posições. Tipo de forno: a gás baixa pressão com cavalete, tipo de gás GLP, com controle de temperatura.	Unidades	Realce	10	R\$ 1.253,00	R\$ 12.530,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Características do forno: abertura da porta frontal. Função do forno: assar pães, bolos, salgados. Com selo do INMETRO. Peso: 30 Kg. Dimensões: Medidas Internas: 300mmA x 480mmL x 710mmC. Medidas Externas: 450mmA x 580mmL x 830mmC. Altura total com cavalete: 1285mm.					
34	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO 300 LITROS. Especificação: Freezer e refrigerador tipo horizontal, capacidade útil mínima de 300 litros, cor branca, tampa dupla, em aço inoxidável, refrigeração com compressor, 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto e bivolt. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 55,5kg. Dimensões: 93A x 100,5L x 69,5P cm.	Unidades	Eletrolux	8	R\$ 2.613,00	R\$ 20.904,00
35	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPA BRANCO 500 LITROS. Especificação: Freezer tipo horizontal, capacidade útil mínima de 500 litros, cor branca, tampa dupla, contendo puxador resistente com sistema de trava de segurança	Unidades	Eletrolux	8	R\$ 3.363,00	R\$ 26.904,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	(chave), dupla ação (refrigerador e congelador), gabinete interno em aço galvanizado dispendo maior resistência à oxidação/corrosão (ferrugem), dreno de degelo frontal, bivolt. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 65,5kg. Dimensões: 90A x 157,3L x 76Pcm.					
36	FRIGOBAR BRANCO 90 LITROS. Especificação: Refrigerador com compressor, baixo ruído, capacidade útil de mínima de 90 litros, cor branca, uma porta, eficiência energética A, voltagem 220V, faixa de temperatura: 1° 7°C. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 19kg. Dimensões: 84,3A x 44,4L x 48,5Pcm.	Unidades	Midea	2	R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00
37	GANGORRA CAVALINHO INFANTIL UM LUGAR - 1 a 5 anos. Especificação: 1 Lugar confort max play em material polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Com selo do INMETRO. Peso máximo recomendado 50kg. Dimensões: 86Acm x 20Lcm x 42Ccm.	Unidades	Toy Brinquedos	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00
38	KIT DE CADEIRA E MESA DE PROFESSOR.	Unidades	Pleno Moveis	30	R\$ 658,00	R\$ 19.740,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>Especificações: Cor azul, tampo em termoplástico e estrutura tubular em aço, mesa med. cadeira giratória em polipropileno, anatômicos, na cor azul, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor cinza. Com selo do INMETRO.</p> <p>Dimensões: Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm, Mesa: 76x82x62cm. Cadeira giratória em polipropileno Altura regulável 75x86cm e largura 55cm.</p>					
39	<p>KIT 10 PEÇAS TAPETE TATAMES EVA COLORIDO.</p> <p>Especificações: Material em Eva, colorido com bordas, Anti-derrapante, Atóxico, Lavável, Impermeável, Isolamento térmico e acústico, Montagem em encaixe rápido, 10 placas de tatame. Idade recomendada: de 6 a 12 meses. Com selo do INMETRO. Medida do kit montado: 2.5 cm². Dimensões: 50A x 50L (30mm de espessura)</p>	Unidades	Gav Esport	12	R\$ 505,00	R\$ 6.060,00
40	<p>KIT 12 PEÇAS TAPETE TATAME EVA COLORIDO, GROSSO COM BORDAS.</p> <p>Especificações: Material em Eva, colorido com bordas, Anti-derrapante,</p>	Unidades	Gav Esport	5	R\$ 539,00	R\$ 2.695,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Atóxico, Lavável, Impermeável, Isolamento térmico e acústico, Montagem em encaixe rápido, 12 placas de tatame. Idade recomendada: de 6 a 12 meses. Com selo do INMETRO. Medida do kit montado: 3m ² . Dimensões: 50A x 50L (30mm de espessura).					
41	KIT ESCOLAR INDIVIDUAL JUVENIL 06 A 09 ANOS – (Mesa e Cadeira) –. Especificações: Cor azul, peso suportado 100kg, porta copo e porta livros, polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Cadeira: Assento e encosto em polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Com selo do INMETRO. Dimensões da Mesa: 70A x 60L x 0,45P cm.	Unidades	Art Moveis	375	R\$ 453,00	R\$ 169.875,00
42	KIT ESCOLAR INDIVIDUAL JUVENIL 10 A 14 ANOS – (Mesa e Cadeira). Especificações: Cor Azul, peso suportado 120kg, porta copo e porta livros, polímero termoplástico	Unidades	Art Moveis	375	R\$ 501,00	R\$ 187.875,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	(polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Cadeira: Assento e encosto em polímero termoplástico (polipropileno), Estrutura de aço, Plástico não tóxico, Plástico 100% sustentável. Com selo do INMETRO. Dimensões da Mesa: 76A x 60L x 0,45P cm.					
43	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 2 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 2 L.	Unidades	Vitalex	10	R\$ 374,00	R\$ 3.740,00
44	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 4 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 4L. motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 4L.	Unidades	Vitalex	8	R\$ 639,00	R\$ 5.112,00
45	LONGARINA 03 LUGARES COR CINZA.	Unidades	Pleno Moveis	18	R\$ 644,00	R\$ 11.592,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>Especificação: A longarina 3 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46L x 40P cm - Comprimento: 1,50m.</p>					
46	<p>LONGARINA 05 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 5 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46L x 40P cm - Comprimento: 2,50m.</p>	Unidades	Pleno Moveis	20	R\$ 773,00	R\$ 15.460,00
48	<p>MESA DE PEBOLIM COM BONECOS DE POLIPROPILENO E BOLAS INCLUÍDAS. Especificação: Materiais do pebolim: madeira. Material dos bonecos:</p>	Unidade	klopf	1	R\$ 2.195,00	R\$ 2.195,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	polipropileno. Peso: 39kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,87A x 0,78L x 1,36C cm.					
49	MESA DE PING PONG MDF 18MM. Especificação: Tampo de MDF, pés de madeira, c/ rodas / kit completo, peso 92 kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,76A x 1,52L x 2,74C cm. (18mm de espessura do tampo).	Unidades	klopf	2	R\$ 2.230,00	R\$ 4.460,00
50	MESA PARA ESCRITORIO MDF 25MM COM CHAVE E 2 GAVETAS. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 25mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, 2 gavetas com chave, na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 74A x 140L x 140C cm.	Unidades	Pleno Moveis	10	R\$ 692,00	R\$ 6.920,00
51	MESA REUNIÃO RETANGULAR MDP 6 LUGARES. Especificação: Mesa para reunião retangular de 6 lugares, com estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontal confeccionada em	Unidades	Pleno Moveis	10	R\$ 1.405,00	R\$ 14.050,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	madeira MDP com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,74A x 2,00L x 0,90P cm.					
52	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOCAL. Especificação: Microfone, tipo de mão sem fio, resposta frequência 20 a 20.000 hz, tipo receptor 2 antenas, características adicionais 2 microfones c/sist.duplo, 2 transmissores c/ cáps, alimentação externa receptor 220 vca, alimentação receptor 15 vdc, frequência uhf 3 bandas- 700 a 900 mhz, aplicação estúdio, palco e auditório, sensibilidade +/- 3 db. Acessórios incluídos: Recibidor, 4 pilhas AA, Cabo de 70m. Com selo do INMETRO.	Unidades	Jwl	6	R\$ 627,00	R\$ 3.762,00
53	PISCINA COM 500 BOLINHAS PREMIUM. Especificações: Piscina de bolinhas premium, com 500 bolinhas, confeccionado com lona colorida, rede de proteção Especial. Estrutura 100% em aço galvanizado. Capacidade máxima: 4	Unidades	Locarplay	2	R\$ 1.528,00	R\$ 3.056,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	crianças. Idade recomendada: 2 a 8 anos. Com selo do INMETRO. Dimensões: 1,40A x 1,10L x 1,10C m.					
54	PLAYGROUND PETIT PLAY. Especificação: Colorido com escorregador e balanço em polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Idade recomendada: 2 a 5 anos. Com selo do INMETRO. Dimensões: 1,48A x 3,30L x 3,25C m.	Unidade	Fantasy Play	1	R\$ 9.006,00	R\$ 9.006,00
55	PLAYGROUND TÚNEL CENTOPEIA GRANDE. Especificação: Túnel em formato de centopeia multicolor em polietileno. Com selo do INMETRO. Dimensões: 103A x 100L x 196P cm.	Unidade	Toy Brinquedos	1	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00
56	POLTRONA RECLINÁVEL PARA DESCANSO. Especificações: Poltrona Reclinável Hospitalar em até 04 posições simultâneas do encosto e descansa pés na cor preta/cinza/azul. Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, braços estofados articulados, revestidos em courvim. Estrutura em tubo de aço redondo, pintura	Unidades	Jupter	10	R\$ 1.013,00	R\$ 10.130,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	eletrostática à pó e tratamento anti-ferruginoso. Peso aproximada: 150 kg. Com selo do INMETRO. Dimensão: Deitada - 0,55A x 0,75L 1,62C cm / Sentada: 1,20A x 0,95C x 0,75L x 0,95C cm / Encosto: 78A x 52L cm / Assento: 55Lcm.					
57	QUADRO BRANCO DE 200X120CM EM MDF 9MM. Especificação: Moldura em MDF 9mm, para uso de pincel com fixadores para parede. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2m x 1,20m	Unidades	Max Quadro	12	R\$ 589,00	R\$ 7.068,00
58	QUADRO DE PAREDE EM VIDRO TEMPERADO BRANCO. Especificação: Quadro branco para uso de pincel, com fixadores para parede. Dimensões: 2m x 1,20m.	Unidades	Max Quadro	7	R\$ 914,00	R\$ 6.398,00
59	QUADRO FELTRO VERDE DE 120X90 EM ALUMINIO. Especificação: Moldura Alumínio. Com selo do INMETRO. Dimensões: 120 x 90cm.	Unidades	Max Quadro	20	R\$ 246,00	R\$ 4.920,00
60	REFRIGERADOR 280 LITROS FROST FREE 1 PORTA BRANCO. Especificação:	Unidades	Consul	10	R\$ 2.793,00	R\$ 27.930,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Refrigerador tipo geladeira, 1 porta, 4 prateleiras, frost free, cor branca, tensão 220v. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.					
61	REFRIGERADOR 410 LITROS FROST FREE DUPLEX BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 2 portas, 4 prateleiras, frost free, capacidade de 410 litros, sendo 311L da capacidade de geladeira e 99L freezer, cor branca, tensão 220v. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.	Unidades	Midea	10	R\$ 3.576,00	R\$ 35.760,00
62	SMART TV 32" POLEGADAS. Especificação: TV LED 32" com conversor digital integrado, vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). Conexões: Bluetooth Wi-fi, USB, RF, HDMI. Bivolt. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado do produto: 80A x 50L x 12P cm.	Unidades	Aoc	4	R\$ 1.148,00	R\$ 4.592,00
63	SMART TV 43" POLEGADAS. Especificação: TV LED 43" com conversor digital integrado,	Unidades	Aoc	6	R\$ 1.480,00	R\$ 8.880,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). Conexões: Bluetooth, Wi-fi, USB, RF, 2 HDMI, Full HD e bivolt. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado do produto: 57,6A x 97,9L x 7,73P cm.					
64	SMART TV 4k 50" POLEGADAS. Especificação: SMART TV LED SLIM 50" polegadas, bivolt, com converso digital integrado, taxa de atualização de 120Hz ou superior, Wi-Fi integrado, Resolução em Ultra HD 4K, possuir no mínimo 2 (duas) entradas USB, e no mínimo 3 (três) HDMI, 1 (uma) entrada de componente (Y/Pb/Pr), 1 (uma) Entrada Ethernet (LAN), Potência de áudio (RMS) de no mínimo 20W (10W + 10W), Recursos de áudio DTS Studio Sound, Surround, Dolby Digital e Som Estéreo, Recursos de imagem HDR Premium, modo filme, modo natural, Resolução igual ou superior a 3840x2160, Recurso para gravação de conteúdo de sinal aberto em unidade de armazenamento externo via USB;	Unidades	Aoc	10	R\$ 2.580,00	R\$ 25.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ -- 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Possuir processador Quad-Core ou superior, Possuir base para suporte da TV, suporte para parede, Controle Remoto, Baterias, Cabo de força e Manual de instalação. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado do produto: 69A x 111,2L x 8,1P cm.					
65	TROCADOR COLCHONETE IMPERMEÁVEL. Especificações: Trocador e colchonete, dobrável, revestido em tecido estampado 100% algodão, possui capa plástica, impermeável, com zíper, facilitando a higiene, Espuma interna de poliuretano e suporte em plástico para fraldário. Com selo do INMETRO. Dimensão: 2,5A x 38L x 70C cm.	Unidades	Papi	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00
66	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM. Especificação: Ventilador tipo: coluna, potência motor 200w, tensão alimentação 220, características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, material: aço e plástico, diâmetro: 50 cm, cor: preta, altura: 1,90 m aproximado.	Unidades	Ventisoil	5	R\$ 263,00	R\$ 1.315,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

67	VENTILADOR DE PAREDE 50CM. Especificação: Ventilador tipo: parede, potência motor: 240 w, velocidade máxima: 1600 rpm, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: 3 velocidades e oscilante, diâmetro: 50 cm	Unidades	Ventisol	46	R\$ 183,00	R\$ 8.418,00
Valor Total R\$.....						R\$ 1.139.409,00

2.1 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de sua assinatura e se encerará no dia 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possam) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vierem) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub- operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.11 — Secretaria Municipal de Educação.
12.122.0085.2101.0000 — Programa Unidade Integral
4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente

- 8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 7.12.1 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 7.12.2 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 7.12.3 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

- 7.12.4 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 7.12.5 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 7.12.6 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.12.7 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.12.8 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 7.12.9 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.12.10 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.1 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.2 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.3 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.4 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

10.5 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.1 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.1.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3 – Indenizações e multas.

11.4 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa de:
- I) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- II) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato
- a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- III) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- IV) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.
- 12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.6 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.5 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.6 – Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO**

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Cidade de Governador Nunes Freire - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Governador Nunes Freire – MA, 13 de agosto de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILDEMAR MESQUITA LAGO
RG nº 125805619991 - SSP/MA
CPF nº 571.787.633-53
CONTRATANTE

WENDEL
RICARDO COSTA
BEZERRA:013932
47393 -

Assinado de forma
digital por WENDEL
RICARDO COSTA
BEZERRA:01393247393
Dados: 2024.08.13
10:50:18 -04'00'

ELETRO WENDEL LTDA
CNPJ nº 10.401.351/0001-68
WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA
CPF - 013.932.473-93
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.002/2024
PROC. ADM. Nº 1006.001/2024
ADESÃO Nº 009/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – SATUBINHA/MA

CONTRATO Nº 1308.002/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ELETRO WENDEL LTDA inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, localizada na Rua Coronel Catão, nº 399 - Centro, na cidade de Itapecuru Mirim – Estado do Maranhão - CEP nº 65.485-000, neste Ato Representada Pelo Srº. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA. OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Material Permanente de Interesse do Município de Governador Nunes Freire – MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 1006.001/2024, da Adesão nº 009/2024. **BASE LEGAL:** disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Decreto Federal nº 11.462/2023 e alterações. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.139.409,00 (Um Milhão e Cento e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Nove Reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se na data da assinatura do contrato e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **ÓRGÃO:** 02.11 — Secretaria Municipal de Educação. 12.122.0085.2101.0000 — Programa Unidade Integral. 4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** NILDEMAR MESQUITA LAGO - Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Srº. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 13 de agosto de 2024.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

TERCEIROS
ISSN: 2965-8373

SEMAD - GNF
FOLHA 925
RUBRICA



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 917 / 2024 :: TERÇA, 13 DE AGOSTO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.001/2024	1
PROC. ADM. Nº1006.001/2024	1
ADESÃO Nº 009/2024	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – SATUBINHA/MA	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.002/2024	1
PROC. ADM. Nº1006.001/2024	1
ADESÃO Nº 009/2024	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – SATUBINHA/MA	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.003/2024	2
PROC. ADM. Nº 1006.001/2024	2
ADESÃO Nº 009/2024	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – SATUBINHA/MA	2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.001/2024
PROC. ADM. Nº1006.001/2024
ADESÃO Nº 009/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 –
SATUBINHA/MA

CONTRATO Nº 1308.001/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa **ELETRO WENDEL LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, localizada na Rua Coronel Catão, nº 399 - Centro, na cidade de Itapecuru Mirim - Estado do Maranhão - CEP nº 65.485-000, neste Ato Representada Pelo Sr. **WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA**. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Material Permanente de Interesse do Município de Governador Nunes Freire - MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 1006.001/2024, da Adesão nº 009/2024. **BASE LEGAL:** disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Decreto Federal nº 11.462/2023 e alterações. **VALOR GLOBAL:** RS 125.628,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais). **PRAZO DE**

VIGÊNCIA: Inicia-se na data da assinatura do contrato e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **ÓRGÃO:** 02.03 — Secretaria Municipal de Adm., Comércio e Indústria. 04.122.0003.2003.0000 — Manutenção e Func. das Atividades da Sec. de Administração. 4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** Jose Fabio Andrade de Souza - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pela Contratante e o Sr. **WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 13 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.002/2024
PROC. ADM. Nº1006.001/2024
ADESÃO Nº 009/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 –
SATUBINHA/MA

CONTRATO Nº 1308.002/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ELETRO WENDEL LTDA** inscrita no CNPJ nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f4c43c7fb6d6e921bfda32f4e65da826bf2519b6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



10.401.351/0001-68, localizada na Rua Coronel Catão, nº 399 - Centro, na cidade de Itapecuru Mirim - Estado do Maranhão - CEP nº 65.485-000, neste Ato Representada Pelo Srº. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Material Permanente de Interesse do Município de Governador Nunes Freire - MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 1006.001/2024, da Adesão nº 009/2024. BASE LEGAL: disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Decreto Federal nº 11.462/2023 e alterações. VALOR GLOBAL: RS 1.139.409,00 (Um Milhão e Cento e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Nove Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se na data da assinatura do contrato e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. ÓRGÃO: 02.11 — Secretaria Municipal de Educação. 12.122.0085.2101.0000 — Programa Unidade Integral. 4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: NILDEMAR MESQUITA LAGO - Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Srº. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 13 de agosto de 2024.

de Equipamentos e Material Permanente - MAC. 4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Ângela Maria Rabelo de Sousa - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Srº. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 13 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.003/2024
PROC. ADM. Nº 1006.001/2024
ADESÃO Nº 009/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 –
SATUBINHA/MA

CONTRATO Nº 1308.003/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ELETRO WENDEL LTDA inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, localizada na Rua Co-ronel Catão, nº 399 - Centro, na cidade de Itapecuru Mirim - Estado do Maranhão - CEP nº 65.485-000, neste Ato Representada Pelo Srº. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Material Permanente de Interesse do Município de Governador Nunes Freire - MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 1006.001/2024, da Adesão nº 009/2024. BASE LEGAL: disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Decreto Federal nº 11.462/2023 e alterações. VALOR GLOBAL: RS 179.684,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se na data da assinatura do contrato e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. ÓRGÃO: 02.07 — Fundo Municipal de Saúde - FMS. 10.302.0052.1072.0000 — Aquisição

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f4c43c7fb6d6e921bfda32f4e65da826bf2519b6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

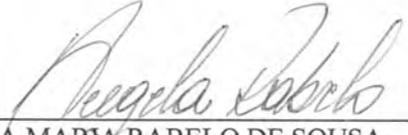
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVOCA a empresa CONVOCA a empresa **ELETRO WENDEL LTDA inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68**, localizada na Rua Coronel Catão, nº 399 - Centro, na cidade de Itapecuru Mirim – Estado do Maranhão - CEP nº 65.485-000, doravante denominada CONTRATADA, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO decorrente da Adesão nº. 009/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – ORGÃO GERENCIADOR.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Governador Nunes Freire/MA, 13 de AGOSTO de 2024.


ANGELA MARIA RABELO DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Recebi em: ____/____/2024

Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____

WENDEL RICARDO
COSTA

BEZERRA:01393247393

Assinado de forma digital por
WENDEL RICARDO COSTA
BEZERRA:01393247393
Dados: 2024.08.13 10:49:48
-04'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 1308.003/2024
PROC. ADM. Nº 1006.001/2024
ADESÃO Nº 009/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – SATUBINHA/MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
NUNES REIRE/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **ELETRO
WENDEL LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº
10.401.351/0001-68**, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GVERNADOR NUNES FRIERE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/MA, sediada na Rua do Evangelho, nº 499, Centro de Governador Nunes Freire/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.834/0001-10, neste ato representado pela Sr.^a Ângela Maria Rabelo de Sousa, RG Nº 029155622005-3 – SSP/MA e CPF Nº 755.895.753-20, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ELETRO WENDEL LTDA inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, localizada na Rua Co-ronel Catão, nº 399 - Centro, na cidade de Itapecuru Mirim – Estado do Maranhão - CEP nº 65.485-000, neste Ato Representada Pelo Sr. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 15/07/1987, Empresário, número do documento 013.932.473-93, residente e domiciliado no(a): AVENIDA BRASIL 258, CENTRO, A Itapecuru Mirim - MA,** doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Nº 1006.001/2024, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024, com fundamento da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PREAMBULO

Aos 13 de agosto de 2024, a Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire – MA, através da Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE/MA, sediada na Rua do Evangelho, nº 499, Centro de Governador Nunes Freire/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.834/0001-10, neste ato representado pela Sr.^a Ângela Maria Rabelo de Sousa, RG Nº 029155622005-3 – SSP/MA e CPF Nº 755.895.753-20, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

O presente instrumento tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Material Permanente de Interesse do Município de Governador Nunes Freire – MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

O valor do presente Contrato é de **R\$ 179.684,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Seiscentos e**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Oitenta e Quatro Reais), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	<p>ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 03 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 03 prateleiras com reforço ômega no centro dasmesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180º, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxaste ante corrosivo através</p>	Unidades	Art Moveis	5	R\$ 1.358,00	R\$ 6.790,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300°C na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões: 80A x 1,60L x 42P cm					
2	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS E FECHADURA. Especificação: Na cor cinza, tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitido regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 04 prateleiras com reforço ômega no centro das mesmas, fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180°, prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxaste ante	Unidades	Art Moveis	9	R\$ 1.449,00	R\$ 13.041,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300°C na cor cinza. Com selo do INMETRO. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. Dimensões (ALP/cm): 198A x 90L x 40P cm.					
3	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 16 PORTAS COM FECHADURA. Especificação: Guarda volume organizador chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), pintura: eletrostática / epóxi, peso suportado: 30kg por compartimento. Com selo do INMETRO. Dimensões: 198A x 140L x 40P cm.	Unidades	Art Moveis	9	R\$ 1.311,00	R\$ 11.799,00
4	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS COM FECHADURA. Especificação: Arquivo escritório, chapa aço 26, acabamento superficial com pintura eletrostática, tratamento antiferrugem, 04 gavetas, tipo fechamento gavetas: com puxadores, as gavetas em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído, aplicação: pastas suspensas, com	Unidades	Art Moveis	5	R\$ 606,00	R\$ 3.030,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	02 chaves, cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,46A x 0,55L x 1,33P cm.					
5	BEBE CONFORTO CADEIRA TOURING X (0 a 13kg). Especificação: Cor: Cinza Escuro. Com selo do INMETRO. Dimensões: 73A x 47L x 35P centímetros.	Unidades	Cosco Kids	2	R\$ 444,00	R\$ 888,00
6	BEBEDOIRO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS. Especificação: Fornece água gelada, duas torneiras: de rosca de alta vazão. Refrigeração: Com gás ecológico. Gabinete: Em chapa de aço carbono galvanizada com pintura a pó por processo eletrostático. Filtro de água: para altas vazões composto por elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado. Reservatório: de até 150 litros em plástico de alto impacto, produzido sem soldas e isolado termicamente com poliuretano injetado. Termostato: Regulável. Serpentina: Em aço inox 304. Pingadeira: com grade removível que facilita a higienização. Temperatura da água: Entre 6 a 14°C. - Potência: 240W. Compressor: 1/5 hp e rendimento de 25	Unidades	Sanaqua	3	R\$ 1.972,00	R\$ 5.916,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	litros p/hora. Voltagem: bivolt. Com selo do INMETRO.					
7	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS. Especificação: Bebedouro água, tipo industrial, características adicionais 4 torneiras, latão cromado, serpentino cobre local I, voltagem bivolt, material gabinete aço inoxidável, material reservatório água aço inoxidável, capacidade água 200 litros. Com selo do INMETRO.	Unidades	Sanaqua	4	R\$ 3.338,00	R\$ 13.352,00
8	BEBEDOURO REFRIGERADO 2 TORNEIRAS GARRAFÃO DE 20L. Especificação: Bebedouro água, material aço galvanizado, tipo elétrico de coluna, acabamento externo pintado, capacidade 20L, voltagem 220, cor branca, características adicionais 2 torneiras (natural e gelada), serpentina externa, pés antiderrapantes, aparador de excesso de água removível. Com selo do INMETRO.	Unidades	New Pro	5	R\$ 816,00	R\$ 4.080,00
9	BERÇO PORTÁTIL DESMONTÁVEL CERCADO. Especificação: Revestimento: Poliéster - Estrutura: Ferro; Partes plásticas: PP, PA, para	Unidades	Tcil Moveis	10	R\$ 458,00	R\$ 4.580,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	crianças de até 18kg. Com selo do INMETRO. Dimensões do Produto: 76A x 70L x 100P cm.					
10	BIRÔ EM MDF SEM GAVETAS COM PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, sem gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80A x 120L x 60P cm.	Unidades	Pleno Moveis	7	R\$ 312,00	R\$ 2.184,00
11	BIRÔ EM MDF COM 2 GAVETAS COM CHAVE E PUXADOR EM PVC. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, bordas e puxador em PVC 3mm, com gaveta, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80A x 120L x 60P cm.	Unidades	Pleno Moveis	5	R\$ 348,00	R\$ 1.740,00
14	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR COM BRAÇO REGULÁVEL COM 5 PATAS. Especificação: Mecanismo relax e	Unidades	Fratini	3	R\$ 361,00	R\$ 1.083,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor cinza, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação, Levantamento: a gás, base: 35cm. Com selo do INMETRO. Peso Máximo Suportado: 130Kg. Dimensões aproximada (LxPxA): 67x74 x 108-117.5cm,					
15	CADEIRA EXECUTIVA FIXA LISA BASE TRAPÉZIO SEM BRAÇO PRETA. Especificação: Cadeira executiva fixa, sem braços, na cor preta produto. Estrutura: Fixa Modelo Trapézio. Material da Base: Estrutura Metálica Tubular 1/4. Estofado: Madeira Anatômica de 15mm / Espuma Injetada. Material da Estrutura: Chapa de Aço Tubular com pintura eletrostática / Sapatas Plásticas. Peso Suportado: 130Kg. Com selo do INMETRO. Dimensões aproximadas: 17,8P x 0,88A x 0,43L x 0,43P cm.	Unidades	Fratini	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
16	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM	Unidades	Fratini	5	R\$ 369,00	R\$ 1.845,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com flexível, assento de DFC, alta resistência a propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85A x 45L x 50P cm.</p>					
17	<p>CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM 5 PATAS. Especificação: Com assento encosto interno em compensado multilaminas moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5mm, espuma em poliuretano flexível, assento de DFC, alta resistência a</p>	Unidades	Fratini	7	R\$ 256,00	R\$ 1.792,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>propagação de rasgo assento com largura de 430 mm e a altura de 390 mm, base com estrutura em aço e capa protetora, com 05 patas e rodízio duplo, com rodas de 50mm. Peso Suportado: 130kg. Com selo do INMETRO. Dimensões: 85A x 45L x 50P cm.</p>					
18	<p>CAIXA AMPLIFICADA 1.000W BIVOLT. Especificação: Canais 5, Entradas1: 04 p10 microfone (3 low, 1 high), Entradas2: 02 p10 guitar (electric/acoustics) com bright ativo, Entradas3: 01 p10 órgão/teclado (keyb), Auxiliar RCA (tape, CD) + FM: 1, Saída: Line-out/ac (força), Equalização: Graves Médio e agudos, Canal para microfone, guitarra e violão, Controle master: Volume geral, Overload led: Indicador de sobrecarga, Sistema acústico: 01 alto-falante de 15", Médio de 5 ": 1, Tweeter: 1, ou equipamento similar ou de qualidade superior. Potência máxima de saída dos alto-falantes: 550 Watts. Componentes incluídos: 01 Caixa Amplificada; 01 Cabo de Força; 01 Cabo RCA/P2; 01 Cabo</p>	Unidades	Equipo	3	R\$ 1.812,00	R\$ 5.436,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	para bateria externa. Dispositivos					
20	CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL. Especificação: Colorida com tela de fácil higienização para creche / lavável / capacidade para 50kg. Material: Polietileno contra ação dos raios ultravioleta. Com selo do INMETRO. Idade recomendada: de 6 meses a 3 anos. Dimensões: 13A x 60L x 120C cm.	Unidades	Sonequinha	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
23	CONJUNTO DE MESA EM GRANITO PARA COZINHA COM 6 CADEIRAS. Especificação: Tampo em granito, com 06 cadeiras. Forma: Retangular. Cor: Preta ou Floral/Prata. Acampamento da mesa e cadeira: Pintura Texturizada. Almofada do Assento: fixa. Revestimento da Cadeira: Couro Ecológico. Estrutura do Assento: MDP. Enchimento do Assento: Espuma D-16. Capacidade: até 120kg. Material da Base da Mesa e cadeira em aço. Com selo do INMETRO. Medida da Mesa: 75A x 75L x 140P cm. Medida da Cadeira: 95A x 40L x 37P cm.	Unidades	Art Moveis	2	R\$ 1.810,00	R\$ 3.620,00
25	CONJUNTO REFEITORIO	Unidades	Art Moveis	2	R\$ 1.895,00	R\$ 3.790,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>ADULTO COM ENCOSTO DE 10 LUGARES. Especificação: Mesa Refeitório com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170), com 10 lugares. Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm ré engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC. Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Com selo do INMETRO. Dimensões com 10 lugares: 250x80x75cm.</p>					
26	ESTANTE DE AÇO COM 6	Unidades	Art Moveis	20	R\$ 679,00	R\$ 13.580,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	PRATELEIRAS. Especificação: Estante metálica, material aço, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6 unidades, tratamento superficial pintura eletrostática, características adicionais com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja. Com selo do INMETRO. Dimensões: 2,00A x 0,92L x 0,40P cm.					
28	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Com acendimento automático, fogão 4 bocas, com tampa de vidro e mesa de inox. Potência dos queimadores: 2 queimadores 1500w e 2 queimadores 1750w. Forno esmaltado, isolamento térmico com lã de basalto. Visor total na porta do forno. Queimadores estampados e manipuladores anatômicos. Bivolt. Com selo do INMETRO. Dimensões: 90A x 50L x 55P cm.	Unidades	Realce	1	R\$ 823,00	R\$ 823,00
30	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido.	Unidades	Realce	2	R\$ 2.281,00	R\$ 4.562,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5 cm com capacidade de 60L. Com selo do INMETRO. Dimensões: 74A x 74L x 83P cm.					
32	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Fogão industrial - a gás, alta pressão sem forno, 06 bocas, sendo 04 bocas duplas e 02 bocas megas, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm ferro fundido, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inóx pintada, estrutura em aço carbono, perfil 'U' 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas do forno 48x38,5x38,5cm com capacidade de 60L. Com selo do INMETRO. Dimensões: 80Ax115Lx60P cm.	Unidades	Realce	2	R\$ 1.866,00	R\$ 3.732,00
33	FORNO INDUSTRIAL A GÁS GLP. Especificação: Fornos Baixa Pressão à gás GLP (BOTIJÃO), no mínimo 104L de capacidade, produzido	Unidades	Realce	2	R\$ 1.253,00	R\$ 2.506,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	em chapa de aço de carbono e porta em aço inox. Forno com botão de 5 posições. Tipo de forno: a gás baixa pressão com cavalete, tipo de gás GLP, com controle de temperatura. Características do forno: abertura da porta frontal. Função do forno: assar pães, bolos, salgados. Com selo do INMETRO. Peso: 30 Kg. Dimensões: Medidas Internas: 300mmA x 480mmL x 710mmC. Medidas Externas: 450mmA x 580mmL x 830mmC. Altura total com cavalete: 1285mm.					
36	FRIGOBAR BRANCO 90 LITROS. Especificação: Refrigerador com compressor, baixo ruído, capacidade útil de mínima de 90 litros, cor branca, uma porta, eficiência energética A, voltagem 220V, faixa de temperatura: 1° 7°C. Com selo do INMETRO. Peso Líquido aproximado: 19kg. Dimensões: 84,3A x 44,4L x 48,5Pcm.	Unidades	Midea	1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
43	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 2 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo	Unidades	Vitalex	5	R\$ 374,00	R\$ 1.870,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 2 L.					
44	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 4 LITROS. Especificação: Material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, potência motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 4L. motor: 800w, tensão 220v. Com selo do INMETRO. Dimensões: altura: 495 mm, profundidade: 202 mm, capacidade: 4L.	Unidades	Vitalex	2	R\$ 639,00	R\$ 1.278,00
45	LONGARINA 03 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 3 lugares, pintura epóxi e cadeira plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46L x 40P cm - Comprimento: 1,50m.	Unidades	Pleno Moveis	2	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00
46	LONGARINA 05 LUGARES COR CINZA. Especificação: A longarina 5 lugares, pintura epóxi e cadeira	Unidades	Pleno Moveis	5	R\$ 773,00	R\$ 3.865,00



SEMAD - GNF
FOLHA 944
RUBRICA 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	plástica ISO de fabricação nacional. Material do Assento e Encosto: Polipropileno cinza. Material da Estrutura: Aço com ponteira protetora. Peso Suportado: 120 kg por Lugar. Com selo do INMETRO. Dimensões: - Encosto: 32A x 36L cm - Assento: 46L x 40P cm - Comprimento: 2,50m.					
47	MÁQUINA DE LAVAR 18KG. Especificações: Abertura da Tampa: Superior, Material Geral: Aço, Vidro, Consumo Aproximado de Energia: 0,55Kw, Eficiência Energética: Classe A. Consumo de Água por Ciclo: 180L, Material: aço / vidro/ poliuretano, Material do Cesto: Aço inox, 220V. Com selo do INMETRO. Dimensões: 104,5A x 66,2L x 72,5P cm.	Unidades	Colomarq	3	R\$ 2.526,00	R\$ 7.578,00
50	MESA PARA ESCRITORIO MDF 25MM COM CHAVE E 2 GAVETAS. Especificação: Mesa escritório, estrutura em Aço Carbono e Tampo e Pannel frontalem MDF com no mínimo 25mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, 2 gavetas com	Unidades	Pleno Moveis	3	R\$ 692,00	R\$ 2.076,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	chave, na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 74A x 140L x 140C cm.					
51	MESA REUNIÃO RETANGULAR MDP 6 LUGARES. Especificação: Mesa para reunião retangular de 6 lugares, com estrutura em Aço Carbono e Tampo e Painel frontal confeccionada em madeira MDP com no mínimo 15mm de espessura, cantos arredondados, revestimento laminado melamínico baixa pressão, retangular e na cor cinza. Com selo do INMETRO. Dimensões: 0,74A x 2,00L x 0,90P cm.	Unidades	Pleno Moveis	2	R\$ 1.405,00	R\$ 2.810,00
56	POLTRONA RECLINÁVEL PARA DESCANSO. Especificações: Poltrona Reclinável Hospitalar em até 04 posições simultâneas do encosto e descansa pés na cor preta/cinza/azul. Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, braços estofados articulados, revestidos em courvim. Estrutura em tubo de aço redondo, pintura eletrostática à pó e tratamento anti-ferruginoso. Peso aproximada: 150 kg.	Unidades	Jupter	2	R\$ 1.013,00	R\$ 2.026,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Com selo do INMETRO. Dimensão: Deitada - 0,55A x 0,75L 1,62C cm / Sentada: 1,20A x 0,95C x 0,75L x 0,95C cm / Encosto: 78A x 52L cm / Assento: 55Lcm.					
58	QUADRO DE PAREDE EM VIDRO TEMPERADO BRANCO. Especificação: Quadro branco para uso de pincel, com fixadores para parede. Dimensões: 2m x 1,20m.	Unidades	Max Quadro	3	R\$ 914,00	R\$ 2.742,00
60	REFRIGERADOR 280 LITROS FROST FREE 1 PORTA BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 1 porta, 4 prateleiras, frost free, cor branca, tensão 220v. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A certificado pelo INMETRO.	Unidades	Consul	3	R\$ 2.793,00	R\$ 8.379,00
61	REFRIGERADOR 410 LITROS FROST FREE DUPLEX BRANCO. Especificação: Refrigerador tipo geladeira, 2 portas, 4 prateleiras, frost free, capacidade de 410 litros, sendo 311L da capacidade de geladeira e 99L freezer, cor branca, tensão 220v. Classificação de eficiência energética (selo procel) classe A	Unidades	Midea	3	R\$ 3.576,00	R\$ 10.728,00



SEMAD - GNF
FOLHA 947
RUBRICA 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	certificado pelo INMETRO.					
63	SMART TV 43" POLEGADAS. Especificação: TV LED 43" com conversor digital integrado, vídeo composto, áudio (av), vga, áudio (pc). Conexões: Bluetooth, Wi-fi, USB, RF, 2 HDMI, Full HD e bivolt. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado do produto: 57,6A x 97,9L x 7,73P cm.	Unidades	Aoc	3	R\$ 1.480,00	R\$ 4.440,00
64	SMART TV 4k 50" POLEGADAS. Especificação: SMART TV LED SLIM 50" polegadas, bivolt, com converso digital integrado, taxa de atualização de 120Hz ou superior, Wi-Fi integrado, Resolução em Ultra HD 4K, possuir no mínimo 2 (duas) entradas USB, e no mínimo 3 (três) HDMI, 1 (uma) entrada de componente (Y/Pb/Pr), 1 (uma) Entrada Ethernet (LAN), Potência de áudio (RMS) de no mínimo 20W (10W + 10W), Recursos de áudio DTS Studio Sound, Surround, Dolby Digital e Som Estéreo. Recursos de imagem HDR Premium, modo filme, modo natural, Resolução igual ou superior a 3840x2160.	Unidades	Aoc	5	R\$ 2.580,00	R\$ 12.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Recurso para gravação de conteúdo de sinal aberto em unidade de armazenamento externo via USB; Possuir processador Quad-Core ou superior, Possuir base para suporte da TV, suporte para parede, Controle Remoto, Baterias, Cabo de força e Manual de instalação. Eficiência energética: A+ certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximado do produto: 69A x 111,2L x 8,1P cm.					
65	TROCADOR COLCHONETE IMPERMEÁVEL. Especificações: Trocador e colchonete, dobrável, revestido em tecido estampado 100% algodão, possui capa plástica, impermeável, com zíper, facilitando a higiene, Espuma interna de poliuretano e suporte em plástico para fraldário. Com selo do INMETRO. Dimensão: 2,5A x 38L x 70C cm.	Unidades	Papi	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
66	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM. Especificação: Ventilador tipo: coluna, potência motor 200 w, tensão alimentação 220, características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, material: aço e plástico, diâmetro: 50 cm, cor: preta, altura: 1,90 m aproximado.	Unidades	Ventiso!	3	R\$ 263,00	R\$ 789,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

67	VENTILADOR DE PAREDE 50CM. Especificação: Ventilador tipo: parede, potência motor: 240 w, velocidade máxima: 1600 rpm, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: 3 velocidades e oscilante, diâmetro: 50 cm	Unidades	Ventisol	10	R\$ 183,00	R\$ 1.830,00
Valor Total R\$.....						R\$ 179.684,00

2.1 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

23.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

23.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

23.3 – A Proposta do Contratado;

23.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de sua assinatura e se encerará no dia 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possam) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vierem) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub- operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o

CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.07 — Fundo Municipal de Saúde - FMS.

10.302.0052.1072.0000 — Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - MAC

4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei

Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.12.1 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

7.12.2 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

7.12.3 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 7.12.4 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 7.12.5 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 7.12.6 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.12.7 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.12.8 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 7.12.9 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.12.10 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.1 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.1 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.2 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.3 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.4 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.5 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.1 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.1.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3 – Indenizações e multas.

11.4 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.5 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa de:
- I) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- II) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato
- a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- III) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- IV) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.
- 12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.6 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.5 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.6 – Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO**

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Cidade de Governador Nunes Freire - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Governador Nunes Freire – MA, 13 de agosto de 2024

ÂNGELA MARIA RABELO DE SOUSA

RG Nº 029155622005-3 – SSP/MA

CPF Nº 755.895.753-20

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FMS
CONTRATANTE

ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 07.763.730/0001-93

JOÃO LOPES DA LUZ

CPF Nº 351.628.803-53

WENDEL RICARDO
COSTA
BEZERRA:01393247393

Assinado de forma digital por
WENDEL RICARDO COSTA
BEZERRA:01393247393
Dados: 2024.08.13 10:51:00 -04'00'



SEMAD - GNF
FOLHA 958
RUBRICA 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.003/2024
PROC. ADM. Nº 1006.001/2024
ADESÃO Nº 009/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – SATUBINHA/MA

CONTRATO Nº 1308.003/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ELETRO WENDEL LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, localizada na Rua Co-ronel Catão, nº 399 - Centro, na cidade de Itapecuru Mirim – Estado do Maranhão - CEP nº 65.485-000, neste Ato Representada Pelo Srº. **WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA**. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Material Permanente de Interesse do Município de Governador Nunes Freire – MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 1006.001/2024, da Adesão nº 009/2024. **BASE LEGAL:** disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Decreto Federal nº 11.462/2023 e alterações. **VALOR GLOBAL: R\$ 179.684,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se na data da assinatura do contrato e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **ÓRGÃO:** 02.07 — Fundo Municipal de Saúde - FMS. 10.302.0052.1072.0000 — Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – MAC. 4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** Ângela Maria Rabelo de Sousa - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Srº. **WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 13 de agosto de 2024.

SEMAD - GNF

FOLHA 959

RUBRICA

10.401.351/0001-68, localizada na Rua Coronel Catão, nº 399 - Centro, na cidade de Itapecuru Mirim - Estado do Maranhão - CEP nº 65.485-000, neste Ato Representada Pelo Srº. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Material Permanente de Interesse do Município de Governador Nunes Freire - MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 1006.001/2024, da Adesão nº 009/2024. **BASE LEGAL:** disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Decreto Federal nº 11.462/2023 e alterações. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.139.409,00 (Um Milhão e Cento e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Nove Reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se na data da assinatura do contrato e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **ÓRGÃO:** 02.11 - Secretaria Municipal de Educação. 12.122.0085.2101.0000 - Programa Unidade Integral. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** NILDEMAR MESQUITA LAGO - Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Srº. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 13 de agosto de 2024.

de Equipamentos e Material Permanente - MAC. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** Ângela Maria Rabelo de Sousa - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Srº. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 13 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.003/2024**PROC. ADM. Nº 1006.001/2024****ADESÃO Nº 009/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - SATUBINHA/MA**

CONTRATO Nº 1308.003/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ELETRO WENDEL LTDA inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, localizada na Rua Co-ronel Catão, nº 399 - Centro, na cidade de Itapecuru Mirim - Estado do Maranhão - CEP nº 65.485-000, neste Ato Representada Pelo Srº. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Material Permanente de Interesse do Município de Governador Nunes Freire - MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 1006.001/2024, da Adesão nº 009/2024. **BASE LEGAL:** disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Decreto Federal nº 11.462/2023 e alterações. **VALOR GLOBAL: R\$ 179.684,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se na data da assinatura do contrato e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **ÓRGÃO:** 02.07 - Fundo Municipal de Saúde - FMS. 10.302.0052.1072.0000 - Aquisição

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f4c43c7fb6d6e921bfda32f4e65da826bf2519b6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





SEMAD - GNF
FOLHA 960
RUBRICA /

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA RUA DO VAREJÃO, Nº 125, CENTRO
GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, CEP: 65284-000
Email: edom@governadornunesfreire.ma.gov.br
Telefone: (98)36561-069

JOILSO FONTES
RETADOR CHEFE

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
JOILSO FONTES SILVA
Email: jotta.oficial.fontes@gmail.com

Carimbo de Tempo : 13/08/2024 16:37:28

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f4c43c7fb6d6e921bfda32f4e65da826bf2519b6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

